

ATA 4/2024*Aprovado por unanimidade*

--- Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia Municipal, na décima sexta sessão ordinária do mandato 2021-2025, no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Audição do Secretário Executivo Metropolitano sobre os Transportes Metropolitanos de Lisboa relativamente ao Serviço Público de Transporte de Passageiros no Concelho de Mafra; **2)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, incluindo o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas; **3)** 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra – PCGT – ID 1075 – Nomeação de representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva de Acompanhamento; **4)** 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal – 2024; **5)** Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra – retificação; **6)** 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024 – Revisão Orçamental; **7)** Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira do Município reportada a 30 de junho de 2024; **8)** Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos SMAS – Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, com a Informação do Auditor Externo, Reportada a 30 de junho de 2024; **9)** Proposta de redelimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobreiro, Achada e Caeiros. -----

--- Quando passavam cinco minutos das vinte horas, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte**, deu por iniciada a sessão, explicando que a mesma se encontrava a decorrer no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra, ao invés do local inicialmente previsto, por questões logísticas. -----

--- De seguida, passou a palavra ao **Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente**, que procedeu à chamada, tendo respondido os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Adelaide Filipa Alves Vicente (em substituição de Ana Micaela das Neves Daniel Luís); Ana Rita Guerreiro Pinto; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Junta da Freguesia da Carvoeira); Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Artur Marques de Almeida Claudino; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Carlos Alberto dos Reis; Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado; Edgar José Montez Gomes Boneco; Fernando César de Almeida Ferreira Franco (em substituição de David Soares Sardinha Alves); Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Junta da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira da Costa (Presidente da Junta da Freguesia de Mafra); José Faustino Carreira (Presidente da Junta da Freguesia do Milharado); José Gil dos Ramos Alves (em substituição de Carlos Manuel Antunes Póvoa, Presidente da Junta da Freguesia da Encarnação); Júlio Manuel Lopes; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria de Fátima Portela Gomes dos Santos (em substituição de Cecília Maria Miranda Duarte, Presidente da Junta da Freguesia de Santo Isidoro); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira; Miguel Alexandre da Silva Samora; Nazaré Maria Martins Gomes Mota (em substituição de António Álvaro da Silva dos Santos e Silva); Nuno Manuel da Silva Duarte; Paulo Alexandre de Almeida Paula; Pedro Miguel de Sousa Pereira; Rui Diogo Gomes da Silva; Sérgio Alberto Marques dos Santos; Susana de Jesus Machado Franco; Tiago Manuel Ferreira Alves (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); e, por último, José António Petulante Parente.

--- Verificou-se a ausência de Belandina Maria Rocha Vaz, do Bloco de Esquerda, cuja

falta foi justificada, nos termos do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal. Encontrou-se, ainda, em falta o representante do Partido PAN - Pessoas-Animais-Natureza, em virtude do sucessivos pedidos de renúncia ao mandato por parte dos candidatos do referido partido. -----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente Hugo Manuel Moreira Luís e os Senhores Vereadores Pedro António do Carmo Silva, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Miguel Ângelo da Silva Correia, Mariana David Mota Paulo Vigário, Renato Alves dos Santos e José Manuel Antunes Graça. -----

--- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:** -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata número três de dois mil e vinte e quatro, questionando se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

--- **INTERVENÇÕES:** -----

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, conforme prática habitual, convidou os partidos a apresentarem as suas moções, tendo chegado, previamente, ao conhecimento da Mesa duas Moções, que seriam apresentadas conforme a ordem de chegada, frisando-se que as mesmas se encontravam à discussão a partir do momento da sua apresentação. Passou, de seguida, à apresentação de um Voto de Homenagem e Pesar que obteve o contributo dos vários partidos e do Membro Independente, nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo I**). -----

--- Interveio o **Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula (CDU)**, tendo o mesmo procedido à leitura de uma Moção, intitulada "*Moção sobre a transferência de competências na Educação – Ano Lectivo 2024/25*", nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo II**). -----

--- De seguida, interveio a **Senhora Susana de Jesus Machado Franco (CHEGA)**, que procedeu à leitura de uma Moção, intitulada "*Tempo de AGIR perante o cenário catastrófico dos incêndios em Portugal*", nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo III**). -----

--- Terminada a apresentação das moções, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** questionou se existiam mais pedidos de intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

--- No uso da palavra, o **Senhor Edgar José Montez Gomes Boneco (IND)** procedeu à leitura de um Requerimento dirigido ao Executivo, nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo IV**). -----

--- Interveio, seguidamente, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)**, afirmando que a posição do PPD/PSD relativamente ao Voto de Homenagem e Pesar era de apoio. Não pôde, no entanto, deixar de referir que aconteceu um total abandono das florestas nos últimos oito anos, por via da passagem da tutela das mesmas para o Ministério do Ambiente, causando um grande desinvestimento na área florestal. Destacou que nenhuma floresta é bem gerida se não fomentar a economia, criando riqueza, sendo que quando isso não aconteceu, existiu um abandono das mesmas e a consequência disso são os fogos. Recordou que o clima mediterrânico causa, naturalmente, ciclos de fogo, independentemente de serem gerados por mão criminosa. Afirmou que os fogos não deixariam de existir apenas com a limpeza de terrenos e com o aumento de penas, mas sim com a boa gestão das florestas, com a criação de receita para os proprietários conseguirem efetuar essa boa gestão. Referiu, ainda, que a diabolização do eucalipto não ajudará a combater os incêndios, dando o exemplo da boa gestão do grande eucaliptal dos concelhos de Cadaval, Bombarral e Torres Vedras, o qual é sustentado por limpeza,

manutenção e retorno de recursos aos proprietários. Registou, com agrado, o facto do Governo em exercício ter devolvido a tutela das florestas ao Ministério da Agricultura. Não pôde, ainda, deixar de enaltecer o trabalho que tem vindo a ser feito pela Câmara Municipal de Mafra, no âmbito da limpeza dos caminhos rurais, bem como da abertura de novos caminhos e asseiros que contribuem para o controle e a manutenção. Relembrou que, há bem poucos dias, fez vinte e um anos desde os grandes incêndios de Mafra de dois mil e três e que, há uns dias, houve um incêndio no município com alguma dimensão que rapidamente foi controlado, por agora ser mais fácil o acesso dos bombeiros às zonas menos habitadas. -----

--- Tomando a palavra, o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** referiu que, na reunião preparatória para aquela sessão de Assembleia Municipal, o Membro Independente e o Partido Socialista, com o apoio dos restantes partidos, propuseram a apresentação de uma moção, que visasse um minuto de silêncio face aos incêndios da semana anterior, por todos os motivos e mais alguns, fosse por incúria, terrorismo ou falta de limpeza. Mais se evidenciou, na referida reunião, que a moção seria redigida com o contributo de todos os partidos de forma a não politizar a situação, o que, no entanto, acabou por acontecer. Esclareceu que não coloca em causa a importância da limpeza, no entanto, a discussão não passava por aí, mas sim pela demonstração de solidariedade por parte da Assembleia Municipal, que presta o seu apoio e respeito a todos aqueles que, na semana anterior, tinham passado por dificuldades. Afirmou que o Partido Socialista votará uma moção que apoie e respeite o minuto de silêncio, não questões políticas. Dirigindo-se, de seguida, ao Executivo, referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, se verificou a despedida do Senhor Presidente da Câmara Municipal cessante, Engenheiro Hélder Sousa Silva, e, que passado alguns meses, mais concretamente em agosto, também a Vice-Presidente da Câmara Municipal renunciou ao mandato. No entanto, referindo-se a este último caso, afirmou que não foi feita qualquer comunicação, por parte do município, aos munícipes ou aos eleitos locais. Desejou, em nome do Partido Socialista, os melhores votos de sucesso à Dra. Aldevina Rodrigues nas futuras funções, no entanto, referiu que era obrigação da Câmara Municipal informar os membros da Assembleia Municipal. Também na última sessão de Assembleia Municipal, o Partido Socialista abordou o pouco desenvolvimento das obras que decorrem no Largo da República, no Sobral da Abelheira, sendo que, até à data, a situação continua praticamente inalterada. Nesse sentido, solicitou, apesar de saber que é uma obra complexa e que existiram intervenções noutra localidade da freguesia, esclarecimentos relativamente à situação exposta. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que o Voto de Homenagem e Pesar será votado nos termos do documento que foi presente, não estando, naturalmente, as intervenções subseqüentes incluídas nessa mesma votação. -----

--- Tomando a palavra, a **Senhora Cristina Lucília Gonçalves Loureiro (PPD/PSD)** procedeu à leitura de uma intervenção, sobre o início do ano letivo, nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo V**).

--- Intervindo, a **Senhora Ana Rita Guerreiro Pinto (PS)**, dando continuidade ao tema do início do ano letivo, referiu que era muito bom perceber o crescimento do Concelho de Mafra, o facto de existirem professores, pais e toda uma comunidade escolar, nas suas demais valências, motivados para que tudo corra bem. No entanto, salientou que o crescimento também traz algumas dores e, nesse sentido, questionou o Executivo sobre o ponto de situação das ampliações e construção de escolas que estão previstas. Além disso, relativamente aos assistentes operacionais, sabe que os mesmos se desdobram para que possam acompanhar todos os alunos e toda a comunidade escolar, mas também sabe que os mesmos escasseiam, existindo uma grande dificuldade na contratação de novos funcionários. Nesse sentido, questionou que ações tem a Câmara Municipal tomado neste processo para que o início do presente ano letivo se torne num excelente ano letivo. -----

--- Intervindo, a **Senhora Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado (PPD/PSD)** procedeu à leitura de uma intervenção, sobre o início do ano letivo, nos

termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo VI**). -----

--- De seguida, o **Senhor Artur Marques de Almeida Claudino (PPD/PSD)** dirigiu uma saudação especial ao novo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Moreira Luís, desejando-lhe as maiores felicidades nestas novas e exigentes funções. Saudou, ainda, os Senhores Vereadores, especialmente aqueles que estão em exercício de funções pela primeira vez, desejando-lhes um mandato feliz. Lançou, desde logo, um desafio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o de aumentar significativamente o PIB da felicidade dos munícipes. Apelou, ainda, à cooperação entre os três órgãos autárquicos que se reuniam, naquele momento, na casa da democracia, Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, cooperação essa a que o anterior Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Hélder Sousa Silva, gostava de designar por “uma só equipa”, sem que nenhum daqueles órgãos autárquicos perca os seus próprios poderes e autonomia, essenciais no aprofundamento da democracia. Relativamente à moção apresentada pela CDU, no entender do PPD/PSD, a mesma trata-se de um apelo ao regresso ao passado, ao qual não se pretende voltar, pois pretende-se uma escola moderna, livre, descentralizada, europeia, ocidental, uma descentralização que se está a construir com Alexandre Homem Cristo e com Fernando Alexandre, encabeçando um universo enorme de professores e educadores, pais, alunos e autarquias. Nesse sentido, afirmou que o cenário descrito na moção em nada se assemelha ao Concelho de Mafra, nem ao pensamento político do PPD/PSD sobre a escola, informando que o voto do referido partido seria contra. No que diz respeito à moção apresentada pelo CHEGA, informou que o voto também seria contra, pelas diversas razões que já tinham sido abordadas. -----

--- O **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** esclareceu que começou a sua intervenção anterior mostrando o seu apoio e solidariedade para com o Voto de Homenagem e Pesar, não fazendo qualquer proposta de alteração ao mesmo. No entanto, enquanto membro daquela Assembleia Municipal, e após ter dado a opinião do PPD/PSD em relação ao referido voto, não pôde deixar de fazer considerações à situação que se vive atualmente. -----

--- Tomando a palavra, a **Senhora Ana Teresa Antunes Ivo da Silva (PS)**, relativamente à moção do CHEGA, como muito bem o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, afirmou que aquele é um órgão deliberativo e não um órgão legislativo, ao contrário da Assembleia da República. Portanto, qualquer alteração à lei tem de ser feita em sede própria. Referiu que concorda que a lei é branda, mas, sendo essa uma consideração pessoal e fazendo parte de um órgão deliberativo, não se podem baralhar as situações. No que diz respeito ao Voto de Homenagem e Pesar, referiu que o Partido Socialista tomou parte ativa na construção do mesmo, sentindo o horror que se passou, não só na fauna e na flora, como na morte das pessoas, na perda das suas casas e dos seus bens. -----

--- A **Senhora Susana de Jesus Machado Franco (CH)** informou que, no decurso da apresentação da sua moção, mencionou que a Assembleia Municipal é, de facto, um órgão deliberativo, não possuindo o poder legislativo. No entanto, como órgão deliberativo, já tinham sido aprovadas, em sessões anteriores, várias moções apresentadas pelo PPD/PSD dirigidas ao Governo, sobre assuntos da competência legislativa do Governo, não tendo existido aquele debate. Esclareceu que a moção tem como objetivo recomendar uma proposta à Assembleia da República, algo que a Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, tem competência para fazer. Referiu que os próprios cidadãos podem elaborar uma petição e solicitar que a Assembleia da República legisle sobre determinada matéria. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais pedidos de intervenção, atribuiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de o mesmo prestar os esclarecimentos solicitados. -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à questão colocada pelo Senhor Miguel Samora, referiu que, após o início das obras de requalificação do Largo da República, no Sobral da Abelheira, verificou-se a necessidade de intervir no sistema de águas pluviais, na rede de saneamento e, ainda, na redução do nível dos

cabos elétricos existentes naquela zona, aproveitando-se para se efetuar uma obra de maior profundidade. Quanto à segunda questão, colocada pela Senhora Ana Rita Pinto, sobre as obras de requalificação nas escolas da Malveira e Ericeira, referiu que ambas as empreitadas já se encontravam adjudicadas, estimando-se que as obras se iniciem em breve. No que diz respeito à Quinta da Figueira Branca, referiu que se encontra tudo pronto, estando-se apenas a aguardar a dotação financeira, por parte da administração central, para a referida obra. Aditou, ainda, que a Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Milharado (Póvoa da Galega) também já se encontrava em fase de adjudicação. Relativamente ao início do ano letivo, a informação resultante do Conselho Municipal de Educação é que, de facto, se encontra tudo pronto e, no arranque do ano letivo, apenas se verificam algumas ausências de professores que, segundo os diretores de agrupamento, são situações fáceis de resolver. No que diz respeito ao pessoal não docente, o rácio encontra-se cumprido, tendo o Município de Mafra mais duzentos e vinte funcionários do que aquilo que o rácio exige. Assim sendo, garantiu que o Município de Mafra está em condições de prestar aquilo que é um bom serviço aos alunos, existindo cerca de sete mil e quinhentas refeições servidas diariamente e cerca de três mil alunos em prolongamento de horário. Deste modo, agradeceu o contributo e colaboração dos serviços municipais para que o ano letivo iniciasse com a maior das tranquilidades. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais pedidos de intervenção, colocou à votação as moções apresentadas. -----

--- **"VOTO DE HOMENAGEM E PESAR":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura do último parágrafo do Voto de Homenagem e Pesar apresentado pela Assembleia Municipal: "(...) *Nunca é demais agradecer, lembrar, e pesar, aqueles que nos protegem. Às famílias, às corporações e amigos, esta Assembleia Municipal de Mafra efetua público reconhecimento. A ser aprovado este voto de pesar, deverá ser observado pela Assembleia Municipal um minuto de silêncio, em memória e homenagem a todos os que perderam as suas vidas nestes trágicos incêndios.*" -----

--- O **Voto de Homenagem e Pesar foi aprovado, com trinta e seis votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 IND).** -----

--- **MOCÃO "SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO – ANO LECTIVO 2024/25":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura do último parágrafo da Moção apresentada pela CDU: "(...) *Assim, a Assembleia Municipal de Mafra (...) delibera: 1. Analisar e identificar o impacto que a transferência de competências para as autarquias pressupõe para a Escola Pública e apresentar as conclusões à Assembleia Municipal; 2. Exigir a suspensão do processo de transferência e a retoma das negociações com os Municípios com base no pressuposto que a questão central neste processo de transferência de competências na área da educação é a da universalidade do direito à educação, a universalidade no acesso à educação e à Escola Pública, e a universalidade nas condições que garantam e propiciem o sucesso educativo, objetivos incompatíveis com a desresponsabilização do Estado por esta competência; 3. Solicitar ao Ministério da Educação ponto de situação atualizado sobre a estratégia de gestão da rede educativa, o financiamento e calendário a implementar no âmbito da construção, requalificação e modernização de edifícios escolares; 4. Solicitar ao Governo que salde as dívidas acumuladas desde 2022 e que reforce as verbas previstas para 2024 e anos seguintes.*" -----

--- **A Moção foi rejeitada, com trinta e cinco votos contra (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH e 1 IND) e um voto a favor da CDU.** -----

--- **MOCÃO "TEMPO DE AGIR PERANTE O CENÁRIO CATASTRÓFICO DOS INCÊNDIOS EM PORTUGAL":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura do último parágrafo da Moção apresentada pelo CHEGA: "*E quem detém a competência para alterar tal cenário e evitar mais catástrofes idênticas é o Poder Legislativo. Ao não fazermos nada em termos legislativos, estamos a ser todos cúmplices. A ser aprovada esta moção deve ser entregue aos vários grupos parlamentares e deputados únicos com*



assento na Assembleia da República." -----

--- **A Moção foi rejeitada, com trinta e três votos contra (26 PPD/PSD, 6 PS e 1 CDU), um voto a favor do CHEGA e duas abstenções (1 CH e 1 IND).** ----

--- **Apresentou declaração de voto verbal o Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos (PS):** *"Evidentemente que o poder local pode sempre recomendar à Assembleia da República uma alteração legislativa, é um direito nosso, não foi a vontade. O que é que eu não posso concordar aqui: eu vivo numa sociedade e num país que se quer evoluído e humano e uma pena de prisão não é nada mais do que fazer com que a pessoa possa ser reintegrada na sociedade. Uma pena de prisão de oito anos só para quem nunca foi preso ou quem não tem a noção do que é ser preso, é que pode querer mais pena de prisão para um incendiário. Na minha opinião, a moldura penal está adequada ao incendiário. Acho que um incendiário quando sai e vai reincidir no crime tem um problema, uma doença, que tem de ser acompanhada pelo Estado toda a vida, existindo muitas maneiras de o fazer, colocando um GPS, por exemplo, existem muitas formas de controlar um incendiário para não reincidir. Num país que se quer de primeiro mundo, com os valores humanos à frente, não é aumentando as penas de prisão. E mais, uma pena de prisão de oito anos nunca é suspensão, porque as penas só são suspensas até cinco anos."* -----

--- **Apresentou declaração de voto escrita o Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula (CDU),** nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (**anexo VII**). -----

--- Seguidamente, conforme Voto de Homenagem e Pesar aprovado, procedeu-me a um minuto de silêncio, em memória e homenagem a todos os que perderam as suas vidas nos incêndios. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de Intervenção do Público**, anunciando que a Mesa tinha registo de dois pedidos de intervenção. Convidou, de seguida, a Senhora Catarina Bugarim Machado a tomar a palavra. -----

--- Interveio a **Senhora Catarina Bugarim Machado**, informando que se encontrava ali na sequência de vários e-mails trocados com a Câmara Municipal, sobre a limpeza de um terreno na Rua das Acácias, na localidade da Venda do Valador, sobre o qual a Câmara Municipal respondeu, após ida ao terreno, que o local em apreço não necessitava de ser limpo. Referiu, ainda, que foi feito um pedido, há uns anos atrás, relativamente ao corte de azinheiras naquela zona, o qual foi feito, no entanto, ficaram por cortar as árvores que se encontravam junto às habitações. Observando o que está a acontecer pelo país, é da opinião de que a Câmara Municipal devia ter mais atenção aos terrenos junto às habitações. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença da munícipe, bem como a sua intervenção e identificação da situação, garantindo que o Executivo e os técnicos municipais iriam procurar perceber o estado do processo e, eventualmente, deslocar-se ao terreno. De seguida, convidou o Senhor Pedro Durão a intervir. -----

--- No uso da palavra, o **Senhor Pedro Durão** informou que a sua intervenção se relacionava com os transportes públicos. Começou por dizer que, em dois mil e dezassete, criou um grupo no *Whatsapp* para melhorar os transportes públicos em Mafra, fruto de ter perdido um autocarro que o fez chegar a casa depois das vinte e duas horas, quando podia ter chegado pelas vinte e uma horas, por já não existirem autocarros diretos de Lisboa para Mafra a partir de determinada hora da noite. Para além disso, referiu que, naquele dia, estava a chover e a antiga infraestrutura do Campo Grande não possuía cobertura, o que o fez pensar que os políticos desejavam que as pessoas utilizassem mais os transportes públicos, mas não ofereciam as devidas condições para tal, sendo que, na altura, pagava cerca de cento e cinquenta euros mensais de passe. Aditou que, sendo engenheiro civil, trocou vários e-mails com a vereação e os técnicos da Câmara Municipal de Lisboa, de modo a substituir a cobertura da infraestrutura do Campo Grande. Explicou que, nessa altura, criou o referido grupo no *Whatsapp*, com as pessoas que se iam sentando ao seu lado nas

paragens, com o objetivo de organizarem uma crítica construtiva. Desse modo, conseguiu reunir mais de trezentas pessoas que conseguem mobilizar as entidades públicas, trabalhando diretamente com a Transportes Metropolitanos de Lisboa, reportando, em tempo real, eventuais falhas do serviço, bem como apresentando soluções para os constrangimentos sentidos. Explicou que os transportes públicos sofreram uma grande alteração, fruto dos passes a preço reduzido, que vieram aumentar o número de utilizadores, no entanto, nem sempre é possível responder a toda a procura, dando o exemplo de pessoas que têm de se deslocar para paragens anteriores àquelas que se encontram perto das suas habitações, para conseguirem apanhar um autocarro. Mais informou que esteve presente numa reunião, em Mafra, com o representante da Área Metropolitana de Lisboa, e conseguiu reunir mais de trezentas reclamações em menos de vinte e quatro horas, chamando a isso força e proatividade conjunta. Agradeceu, ainda, a construção dos parques intermodais de Mafra, no entanto, de nada servem se as pessoas não os utilizarem por terem receio que lhes sejam roubados os catalisadores ou que não consigam apanhar o autocarro naquela paragem. Chamou, assim, a atenção para a criação de condições para a utilização dos transportes públicos. -----

--- O **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do município, informando que aquele é um tema que preocupa a Assembleia Municipal, saudando a abordagem de aspetos importantes, como a participação e a crítica construtiva através do diálogo. Agradeceu, ainda, a proatividade de colocar outras pessoas a participar, de fazer chegar os problemas, os temas e as preocupações com o sentido de tolerância que deve existir. Não existindo mais pedidos de intervenção, deu-se por concluído o **Período da Intervenção do Público**, iniciando-se o **Período da Ordem do Dia**. -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **1. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO METROPOLITANO SOBRE OS TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA RELATIVAMENTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE MAFRA:** ----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Um da Ordem do Dia**, agradecendo a presença do Primeiro-Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, e do Vogal do Conselho de Administração da Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., Dr. Rui Lopo, afirmando que aquela não tinha sido uma convocatória, como a lei preconiza, mas sim um convite para que, dentro do diálogo construtivo, pudessem discutir um maior e melhor serviço público. Compreende que aquela era uma realidade complexa, enquadrada num concelho em crescimento e dinâmico, mas que, quem está do outro lado, com a responsabilidade, a motivação e a carga executiva, estaria, certamente, a fazer o melhor para cumprir o pressuposto dos transportes a nível metropolitano. Mais informou que a dinâmica do ponto em discussão será iniciada com uma primeira intervenção do Primeiro-Secretário Metropolitano, em conjunto com o Vogal do Conselho de Administração da TML, seguida da oportunidade para os diversos partidos transmitirem as suas preocupações, colocando questões e apresentando eventuais recomendações. -----

--- Interveio, de seguida, o **Primeiro-Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho**, revelando ser um gosto estar ali presente, numa perspetiva de construção. Começou por afirmar que aquele desafio nasceu na Área Metropolitana de Lisboa (AML), com dezoito presidentes de Câmara, três forças políticas e um presidente independente, com todas as contradições normais e naturais da diferença de opinião, que se conseguiram unir, trabalhar em conjunto e financiar o projeto. Aproveitou para informar que os Municípios da AML, no corrente ano, e certamente no próximo também, irão colocar no sistema da AML cerca de quarenta e três milhões de euros, além da verba que o Estado disponibiliza. A referida verba não é destinada, apenas, à Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) ou à Carris Metropolitana, mas sim a todo o sistema metropolitano de transportes, incluindo CP – Comboios de Portugal, barcos e todos os operadores de transporte, uma vez que a tarifa foi reduzida em todos eles. Informou que, na altura, havia

perfeita consciência da necessidade de se olhar para o imediato, como também planejar numa perspetiva de futuro. A mobilidade, no seu entender, pelas razões das alterações climáticas, pela organização da vida pessoal de cada um e pela forma como os territórios se organizam, constitui-se um elemento indispensável para um funcionamento tão equilibrado quanto possível. Continuou, afirmando que um dos grandes desafios foi trazer mais pessoas para o transporte coletivo e, apesar de não ter sido fácil, os números demonstram um crescimento constante muito importante, mas sempre com o contínuo crescimento do transporte individual. Explicou, então, que havia três aspetos importantes que tinham de ser efetuados a curto prazo. O primeiro dizia respeito à criação do Passe Navegante, que foi unânime no Conselho Metropolitano, com financiamento próprio dos municípios, pressupondo a maior redução tarifária disponibilizada às famílias desde o 25 de Abril de 1974, bem como uma simplificação do acesso a todo o sistema. O segundo aspeto foi a constituição da empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), com funções diversas, uma vez que se achava que a AML não reunia as condições suficientes para assumir a complexidade da gestão daquele processo, criando-se, de seguida, a Carris Metropolitana. Explicou que a TML é uma empresa tecnológica, dando o exemplo da nova *app* que permite o carregamento dos passes e o acompanhamento dos autocarros em tempo real, tendo cerca de 50% dos seus trabalhadores ligados à área da tecnologia. Além disso, o contrato que se viria a celebrar possuía uma grande complexidade, uma vez que a Carris Metropolitana transporta, por dia útil, cerca de seiscentos e setenta mil passageiros, havendo, ainda, a necessidade de se planejar toda a organização dos transportes da AML, incluindo as infraestruturas que acomodam os mesmos. O terceiro e último aspeto tinha que ver com o concurso internacional para a prestação do serviço de transportes coletivos de passageiros, de grande complexidade, um dos maiores concursos públicos do país, que correspondeu a 1,2 mil milhões de euros para os quatro lotes da AML. Continuou, afirmando que o crescimento constante necessita de uma resposta ainda melhor, apesar de o transporte rodoviário coletivo de passageiros apresentar sempre falhas, por acidente ou por densidade de trânsito, é sempre possível fazer mais e melhor para os municípios. Esclareceu, ainda, que a maior dificuldade sentida naquele momento já não estava relacionada com a falta de motoristas, mas sim de veículos para responder à procura. Referiu que é importante articular os transportes rodoviários com todos os outros modos de transporte, algo que estava a ser negociado com o Governo. Na sua opinião, tendo em consideração que acompanha a área dos transportes há cerca de vinte anos, o resultado tem sido muito positivo, apesar de não se sentir satisfeito, uma vez que é necessário ter ambição em alcançar o objetivo central de responder às necessidades das pessoas e dos territórios, sem colocar em causa a sustentabilidade da empresa que presta o referido serviço. -----

--- No uso da palavra, o **Vogal do Conselho de Administração da Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., Dr. Rui Lopo**, cumprimentou todos os presentes, inclusivamente os trabalhadores da autarquia, com quem têm trabalhado. Está certo de que as Câmara Municipais trabalharam muito para que se conseguisse construir um caderno de encargos com informação escassa, sendo importante entender essa reflexão, que já vem desde há muito tempo atrás, tendo, até, o antigo Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Hélder Sousa Silva, acompanhado essa reflexão enquanto vereador com o pelouro da mobilidade. Referiu que o assunto em apreço dizia muito ao municipalismo e àquilo que é a vontade dos autarcas em "resgatar" para o domínio da sua intervenção um serviço essencial para as populações e que, historicamente, nunca possuiu uma dimensão autárquica, pese embora, nalguns sítios, e em Mafra assim acontecia, por via de um operador muito localizado, existia uma relação muito próxima entre o município e o operador. No entanto, explicou que, no contexto da AML, aquilo que, historicamente, sempre se conheceu foi a incapacidade dos operadores dos transportes, de uma forma geral, conseguirem ir ao encontro das expectativas da população e tal era comum em vários municípios. Neste sentido, o trabalho efetuado foi de grande dimensão e encontra-se em constante evolução, apesar da TML perceber de transportes, existem sempre

aspectos a melhorar. Explicou que, em reflexões com o Primeiro-Secretário Metropolitano, se chegou à conclusão que uma percentagem de falhas na ordem dos 5% era imenso, uma vez que, por cada autocarro que falha, ficam cerca de cinquenta ou sessenta pessoas numa paragem, e se se multiplicar a referida percentagem pelos vinte e quatro mil serviços diários da Carris Metropolitana, fala-se em milhares de pessoas que ficam, potencialmente, com uma má impressão do serviço. Informou que, quando existe uma perceção negativa por parte da população, podiam contar com a TML e com a parceria que a mesma tem com grupos de utilizadores, para se articular, na medida do possível, a correspondência às expectativas da população. Esclareceu, também, que não existem *stands* de autocarros, por isso, quando existe necessidade, os mesmos têm de ser encomendados e, por vezes, os tempos de entrega não são os que todos gostavam que fossem. Explicou que, entre a identificação de uma necessidade real *versus* o que está planeado, existe a necessidade de uma gestão do tempo para acompanhamento dessa necessidade e correspondência às expectativas. Continuou, efetuando uma apresentação suportada por *powerpoint*, a qual se encontra em anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (**anexo VIII**). -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a objetividade da apresentação e a convicção demonstrada em como estão a fazer bem. Concordou que é através da interação entre utilizador e as várias partes responsáveis que se consegue uma harmonia de serviço público, dentro da complexidade que foi ali demonstrada. Antes de passar a palavra aos membros da Assembleia Municipal, abordou um tema que tem vindo a ser levantado pelos jovens universitários do Município: a possibilidade de existirem autocarros a sair o mais tarde possível do Campo Grande. -----

--- Interveio o **Senhor Artur Marques de Almeida Claudino (PPD/PSD)** que, não sendo utilizador dos transportes públicos, procurou saber quais as principais preocupações de grupos de pessoas que o eram. Questionou, em primeiro lugar, se acreditavam naquele modelo para o futuro, apesar de o mesmo, como foi dito, ter arrancado com algumas dificuldades. Isto porque se verificou um incremento da participação dos municípios, os quais contribuíram com um milhão e meio de euros no ano de dois mil e vinte e três e em dois mil e vinte e quatro terão de contribuir com dois milhões e cinquenta mil euros. É evidente que também critica a medida do valor dos passes, um valor político, uma vez que não existe nenhum financiamento que possa sustentar a passagem de cento e alguns euros de valor de passe para quarenta euros. Resumindo, questionou se existia crença naquele modelo para o futuro ou se já estavam a ser estudados outros modelos como, por exemplo, a criação de um modelo para os eixos principais, entre cidades e vilas, e outro para as redes secundárias, de gestão mais próxima das autarquias. Questionou, ainda, se o valor dos passes iria aumentar. Por último, referiu que, na sua opinião, a TML não estava a cuidar bem da imagem que passa aos utilizadores, uma vez que existem reportes nas redes sociais de pessoas que ficam apeadas entre Mafra e Venda do Pinheiro. --

--- No uso da palavra, o **Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos (PS)** referiu que, na sua opinião, a criação da Carris Metropolitana foi um grande passo na evolução social a nível da AML, logo a seguir ao Sistema Nacional de Saúde. Falando de coisas concretas, recordou que um cidadão que se deslocasse desde Ericeira até Lisboa pagava cerca de cento e cinquenta euros por mês. Pediu que se imaginasse uma família, cujo filho estudasse na Universidade de Lisboa e cujos pais trabalhassem ambos em Lisboa também, e quanto é que isso iria custar no final do mês. Enalteceu o facto daquela medida permitir um aumento da riqueza das famílias. Pode-se afirmar que aquela foi uma medida política ou não, mas a verdade é que trouxe mais rendimento que pode ser usado pelas famílias noutras situações. Por outro lado, solicitou que pudesse ser esclarecida a questão das comparticipações das Câmaras Municipais para a AML, questionando qual o rácio entre o pagamento da Câmara Municipal e o utilizador, quais as Câmaras Municipais que contribuem mais e menos e, por fim, qual o valor pago pela Câmara Municipal de Mafra. Questionou, em segundo lugar, para quando se pensa uniformizar o valor das tarifas. Por último,

como a sessão da Assembleia Municipal estava a ser transmitida *online*, chegou-lhe uma questão colocada por um munícipe, a qual passou a citar: "*Gostaria de saber porque é que os alunos de Alcaínça não conseguem apanhar transportes públicos entre as 7h30 e as 8h00.*" Explicou que aquela questão ia ao encontro daquilo que já tinha sido abordado anteriormente, ou seja, os autocarros passam em Alcaínça lotados e os pais das crianças acabam por ter de levar as crianças às escolas. -----

--- De seguida, o **Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula (CDU)** procedeu à leitura da intervenção que se encontra em anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (**anexo IX**). -----

--- A **Senhora Susana de Jesus Machado Franco (CH)** afirmou que já foi utente dos transportes públicos, há cerca de vinte anos, pagando cerca de cento e trinta euros de passe, e o problema era exatamente o mesmo. Informou que, na altura, apanhava o autocarro para Lisboa na Carapinheira, o qual ia enchendo até à Malveira, onde os motoristas acabavam por solicitar às pessoas que se encontravam em pé que saíssem do autocarro, uma vez que dali seguia pela autoestrada, ficando essas mesmas pessoas à espera de um outro veículo da Barraqueiro que vinha de Torres Vedras. Uma vez que se baixou o custo do passe mensal para quarenta euros, e tendo aumentado drasticamente a procura, referiu que é natural que fique cada vez mais oneroso para a empresa, com o aumento do número de autocarros e de quilómetros percorridos. Dada a persistência do problema, e como não se pode estar constantemente, ano após ano, a aumentar a contribuição das Câmaras Municipais, sugeriu que se pudesse implementar a utilização de autocarros articulados nas horas de ponta, bem como a criação de autocarros diretos desde a Ericeira até Lisboa, explicando que muitos dos autocarros enchem logo a partir da Ericeira, devido aos estudantes, aos cidadãos que trabalham em Lisboa e aos turistas. -----

--- Em função das intervenções efetuadas, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** convidou o Vogal do Conselho de Administração da Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., Dr. Rui Lopo, e o Primeiro-Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, a tomar a palavra, a fim de esclarecer as dúvidas colocadas. -----

--- Tomou a palavra o **Vogal do Conselho de Administração da Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., Dr. Rui Lopo**, o qual agradeceu as questões colocadas. Relativamente à questão das escolas, referiu que o início do ano letivo, todos os anos, é um momento de maior dificuldade, uma vez que algumas escolas alteram os seus horários, devido às suas próprias idiossincrasias. Nesse sentido, referiu que, provavelmente, existem professores por colocar, horários por terminar, o que faz com que os alunos que ainda não entram à hora certa poderão vir a fazê-lo em dezembro, o que obriga, muitas das vezes, a mudanças de oferta para conseguir corresponder à procura. Informou que existem cerca de duas mil e trezentas escolas secundárias e preparatórias na AML e, por isso, é necessária uma articulação com as Câmaras Municipais, sendo a própria Câmara Municipal de Maфра um exemplo positivo dessa mesma articulação. No entanto, explicou que existem sempre alguns casos que não passam pela autarquia, ou porque existe um horário por fechar, ou porque passaram a entrar mais alunos num determinado horário e um autocarro pode entrar em sobrelotação. Garantiu o registo daquela informação e referiu que se iria procurar atender à necessidade identificada, assim como para a questão, já antiga, da existência de autocarros diretos para Lisboa a partir da Ericeira. Relativamente à oferta que existe nas paragens do Concelho de Maфра para Lisboa, considera que a mesma é das melhores que existe na AML, chegando a haver autocarros de cinco em cinco minutos para Lisboa nas mais diferentes configurações. Dir-se-á que ainda não é suficiente, mas há que trabalhar para ser suficiente. Relembrou que também tinha sido abordada a questão financeira e referiu que a sua tarefa era gerir aquele processo com rigor financeiro, garantindo que esse trabalho é feito diariamente, através da monitorização de todos os indicadores. Informou que o referido processo trouxe mais gente ao sistema e, conseqüentemente, mais receita, quer seja do lado da compra do passe Navegante, quer seja do lado dos títulos comprados a bordo dos autocarros, havendo a necessidade de adequar a oferta à

procura com racionalidade financeira. Quando se olha para o contexto das outras áreas metropolitanas da Europa, referiu que os transportes não funcionam de cidade em cidade e não é só o autocarro que está integrado, pelo que lhe parece, a ele e aos autarcas que desde dois mil e dez pugnam para que aquele processo deva ser feito em escala metropolitana, pela racionalidade económica, financeira e de oferta de melhor serviço à população, que não se deve retroceder. Abordando outra nota que ali fora colocada, sobre se aquele modelo iria funcionar para o futuro, esclareceu que aquele modelo de contratualização em prestação de serviço, onde a TML paga ao quilómetro a prestação do serviço e monitoriza rigorosamente o que é feito, é um modelo que está a ser seguido em todas as autoridades pela Europa, até já com alguns exemplos nacionais, onde os prestadores concorrem com o melhor preço por quilómetro e depois têm de fazer a prestação desse serviço. Se esse modelo irá funcionar para o futuro, tal dependerá de muitos fatores, particularmente do paradigma energético. No entanto, explicou que o modelo de governança está, cada vez mais, a ficar consolidado e estabilizado. No que diz respeito à questão do início e do arranque, referiu que é preciso perceber que o arranque em Mafra foi feito com quem já lá estava e conhecia o terreno, nada teve a ver com o trabalho feito antecipadamente, explicando que existiu um aumento de necessidades que não foram, infelizmente, correspondidas em tempo por parte do prestador de serviços, tendo tal sido assumido por parte do mesmo e, muito bem e de forma resiliente, conseguido por parte das autarquias, no entanto, atualmente as coisas estão relativamente estáveis. Alertou que é preciso garantir que existem condições para continuar a crescer e a garantir a prestação do serviço às pessoas dentro das suas expectativas, no entanto, é preciso ter consciência de que nunca se vai conseguir corresponder, em nenhum transporte e em nenhum sítio do mundo, à expectativa exata que cada um dos utilizadores quer num determinado serviço de transportes, apesar de a TML trabalhar para que isso aconteça. Destacou, ainda, que a Carris Metropolitana e o Passe Navegante fazem parte de um processo iminentemente autárquico, sendo um erro despromovê-lo de tal característica. De seguida, recordou que o país não investe em infraestruturas há cerca de vinte anos, por isso, é normal que os autocarros não possam resolver o problema de Mafra ou de outros concelhos, onde o conjunto de pessoas, por via do crescimento populacional, que moram nesses territórios já é tão grande que não há autocarros que sirvam. A solução, explicou, passa pela implementação de mais meios pesados, como o barco, o comboio, o metro, pelo que tentar encontrar nos autocarros "o bode expiatório" do mau serviço de transportes é um erro de diagnóstico e, conseqüentemente, um erro na atribuição do "medicamento". Informou que os autocarros, na melhor das hipóteses, se possuírem dois pisos, só transportam oitenta pessoas por viagem, sendo que, a partir de um determinado ponto, se se colocarem dois ou três autocarros, o processo passa a ter muita irracionalidade financeira, daí ser importante o investimento em infraestruturas. Dando um exemplo concreto, deu nota de que a Gare do Oriente, uma infraestrutura espetacular construída há quase trinta anos, atualmente, está a ter uma utilização de cerca de quinze mil pessoas por dia. Concluiu que as infraestruturas não foram planeadas para este crescimento populacional, por isso todos, principalmente os que têm responsabilidades políticas, têm de trabalhar para encontrar uma resposta infraestrutural para as questões ali colocadas. -----

--- Em complemento, o **Primeiro-Secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho**, acrescentou que existe a consciência de que aquele é um processo que precisa de melhorar significativamente nas vertentes apontadas pelas intervenções anteriores. Referiu que é preciso responder melhor às necessidades das pessoas, sendo esse o objetivo central, o qual dá trabalho, custa dinheiro e exige muita reflexão em muitas medidas. Esclareceu que os autocarros articulados, bem como os de dois pisos estão em cima da mesa, mas os mesmos não foram previstos no caderno de encargos, havendo a necessidade de se chegar a um acordo com os operadores. Apesar de os resultados serem bons, há que os melhorar. Deu o exemplo da carreira 4701, que faz Vale da Amoreira – Gare do Oriente, cujo número de utilizadores triplicou, mas que a solução não passava apenas pela colocação de mais

autocarros em circulação, mas sim de outro tipo de medidas. Dando uma nota paradigmática daquele processo, afirmou que o mesmo assentou no facto de todos os dezoito Presidentes de Câmara, independentemente da sua filiação partidária, se terem empenhado de forma muito abnegada para o avanço do processo. Referiu que aquele processo não é de nenhum partido, mas sim dos municípios da AML, com o Governo, uma vez que os municípios contribuem com quarenta e três milhões de euros e o Governo contribui com três vezes mais. Transmitiu, ainda, que, se o Governo não retirar as verbas previstas no orçamento de estado, não prevêem que haja necessidade de mais verbas nos próximos anos, desde que não surja, por exemplo, uma nova pandemia. Relativamente à perequação, informou que os dados utilizados para a efetuar foram a área, a população e as contas finais, existindo, no entanto, duas cláusulas travões que impediam os municípios de contribuir mais do que certo valor por munícipe e de ultrapassar mais do que certa percentagem do seu orçamento. Referiu que aquele é um processo de solidariedade entre os municípios, existindo, portanto, uns que contribuem mais *per capita* do que outros. No entanto, esclareceu que aquela tinha sido uma solução solidária que os municípios entenderam optar, por considerarem que aquele é um projeto global e não de cada município. Concluiu, afirmando que existe consciência das dificuldades e que cada pessoa que fica numa paragem é alguém que não fica satisfeito e ficará com problemas, por chegar mais tarde ao trabalho ou a uma consulta. Afirmou que cada pessoa merece respeito e, por isso, se está a trabalhar em transporte flexível, no carregamento e validação de títulos com o telemóvel, entre outros aspetos, pois aquele é um processo contínuo. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu os esclarecimentos prestados, destacando que, para a Assembleia Municipal, foi muito positivo a presença daqueles dois representantes. Afirmou que, do lado do Concelho de Mafra, existirá muita exigência, mas também muita colaboração e construtivismo, pois também são conhecidas as dificuldades de quem está do outro lado. -----

--- **2. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS:** -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dois da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo X**), questionando se algum Membro da Assembleia Municipal desejava intervir. -----

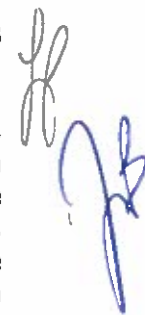
--- Não havendo pedidos de intervenção, a **Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.** -----

--- **3. 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE MAFRA – PCGT – ID 1075 – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO:** -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Três da Ordem do Dia**, nos termos do documento distribuído, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (**anexo XI**). -----

--- Interveio o **Senhor Artur Marques de Almeida Claudino (PPD/PSD)** informando que, tendo em consideração o documento previamente distribuído, o lugar que se pretende nomear é iminentemente político e, nessa circunstância, propôs que fosse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a fazer parte dessa comissão. -----

--- **A Assembleia Municipal, face ao solicitado no ofício com a referência S16292-202409-UOT/DOT, 150.10.400.00015.2024, datado de 05 de setembro de 2024, da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e**



Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, dois votos contra e oito abstenções, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 10 de maio, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, após escrutínio secreto, nomear o Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, para representante da Assembleia Municipal de Mafra, na Comissão Consultiva de Acompanhamento da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra, publicado no Diário da República. -----

--- Mais deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, delegar no nomeado representante da Assembleia Municipal os poderes adequados para efeitos de vinculação deste Órgão. -----

--- AUSÊNCIA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

--- Ausentaram-se, da sala onde decorria a sessão, o Senhor Armando Mota Machado Gonçalves (PPD/PSD) e o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD). -----

--- 4. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2024: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o Ponto Quatro da Ordem do Dia, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XII), questionando se algum Senhor Membro da Assembleia Municipal desejava intervir. -----

--- Não havendo pedidos de intervenção, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos na mesma expendidos e nos termos das disposições conjugadas do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Função Pública na sua atual redação, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor (24 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 IND), aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município – 2024, conforme documento anexos, os quais se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

--- 5. REGULAMENTO DE ACESSO, ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS MUNICIPAIS DE MAFRA – RETIFICAÇÃO: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o Ponto Cinco da Ordem do Dia, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIII). -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos na mesma expendidos, deliberou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor (24 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 IND), nos termos do estabelecido no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, retificar o erro de escrita constante do n.º 3 do Anexo IV do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, da seguinte forma: onde se lê "<= a 5 anos", deve ler-se ">= a 5 anos". -----

--- PRESENÇA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

--- Entraram, na sala onde decorria a sessão, o Senhor Armando Mota Machado Gonçalves (PPD/PSD) e o Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD). -----

--- 6. 3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – REVISÃO ORÇAMENTAL: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o Ponto Seis da Ordem do Dia, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIV). -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor (26 PPD/PSD, 2 CH e 1 IND) e



sete abstenções (6 PS e 1 CDU), aprovar a 3.^a Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do ano de 2024 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa “inscrições/reforços” no ano de 2025 no valor de 538.005,00€, no ano de 2026 no valor de 2.569.005,00€, no ano de 2027 no valor de 723.000,00€ e no ano de 2028 no valor de 175.000,00€, as “diminuições/anulações” em cada um dos anos supra mencionados são no mesmo valor das “inscrições/reforços”. -----

--- 7. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2024: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o Ponto Sete da Ordem do Dia, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (anexo XV). -----

--- A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Parecer semestral, reportado a 30 de junho 2024, prestado por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – SROC, Lda., bem como das respetivas demonstrações financeiras e de execução orçamental e financeira elaboradas pelo Município, que estiveram na base de elaboração do referido Parecer. -----

--- 8. RELATÓRIO DA DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS SMAS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA, COM A INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2024: -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal introduziu o Ponto Oito da Ordem do Dia, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVII). -----

--- A Assembleia Municipal, no exercício das suas competências de fiscalização, apreciou, nos termos do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Relatório da Demonstração Económica e Financeira reportada a 30 de junho de 2024, com a informação prestada por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – SROC, Lda., sobre a situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), reportada a 30 de junho de 2024. -----

--- 9. PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SOBREIRO, ACHADA E CAEIROS: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o Ponto Nove da Ordem do Dia, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVIII). -----

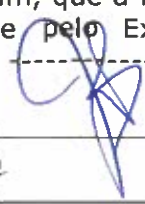
--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e atentos os fundamentos apresentados na mesma, deliberou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (26 PPD/PSD, 6 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 IND), ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, concordar com a proposta de Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro, Achada e Cairos. -----

--- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram onze horas, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----





Aprovado por unanimidade
com os votos a favor 26 PSD; 6 PS,
2 CH; 1 CDU; 1 IND.

Voto de Homenagem e Pesar

Acabámos de assistir na semana passada a mais um trágico episódio que se abateu sobretudo nas zonas centro e norte do nosso país.

Os incêndios que aí tiveram lugar, mais uma vez ceifaram vidas, destruíram propriedades e património e expuseram da forma mais cruel e trágica o isolamento e abandono da floresta a que têm sido deixadas vastas áreas do nosso território.

Assistimos a verdadeiros atos heroicos por parte dos diversos corpos de bombeiros, estruturas de proteção civil e populações, evidenciando demonstrações de coragem e de verdadeira cidadania.

Verdadeiros Soldados da Paz, os Bombeiros correm para de onde todos fogem, para salvar vidas, propriedade e património, arriscando o que de mais precioso têm.

Nunca é demais agradecer, lembrar, e pesar, aqueles que nos protegem. Às famílias, às corporações e amigos, esta Assembleia Municipal de Mafra efetua público reconhecimento.

A ser aprovado este voto de pesar, deverá ser observado pela Assembleia Municipal um minuto de silêncio, em memória e homenagem a todos os que perderam as suas vidas nestes trágicos incêndios.

Mafra, 25 de setembro de 2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo I

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Rejeitada com os votos
 Contra 26 PSD; 2CH; 6PS.
 1/NO e com o voto a favor 1 CDV.

Moção sobre a transferência de competências na Educação - Ano Lectivo 2024/25

[Handwritten signatures in blue ink]

Assembleia Municipal, 25 de Setembro de 2024

O Processo de Transferência de Competências para as autarquias na Área da Educação teve início em 1984, sempre alicerçado numa interpretação tendenciosa do princípio da descentralização e, mais recentemente, do princípio da subsidiariedade. As reais intenções, porém, estiveram sempre à espreita, sob uma linguagem mais ou menos clara, lá se ia adiantando a ideia do não aumento, ou até da diminuição da despesa do Estado com a Escola Pública, num claro processo de desresponsabilização dos sucessivos Governos com esta função social do estado.

Enquanto se propalava a proximidade, avançava-se nos cortes na estrutura desconcentrada dos vários Ministérios da Educação ao longo dos últimos anos, enquanto se defendia a descentralização concentravam-se nas autarquias as funções anteriormente exercidas pelos órgãos de gestão das escolas, aprisionando o princípio da autonomia do poder local a uma teia de encargos, de burocracia centralizada, sem recursos que permitissem travar o subfinanciamento crónico da Escola pública e, conseqüentemente a sua desvalorização. Foi e, lamentavelmente, é assim, apesar do enorme esforço que muitas autarquias empenham na defesa da Escola Pública.

O processo de transferência de competências para os Municípios constitui uma clara desresponsabilização do poder central de áreas sociais geradoras de descontentamento, que resulta da falta de investimento público para as respostas adequadas às necessidades dos cidadãos.

Quando o anterior Governo, num acordo PS/PSD, decidiu impor o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, garantiu que iria transferir os meios financeiros necessários ao pagamento das competências transferidas e que por isso as competências transferidas não iriam onerar os orçamentos municipais. Acontece que tal não corresponde à verdade, porquanto os meios

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



financeiros são claramente insuficientes para pagamento das competências transferidas. Esta transferência constituiu um acréscimo de responsabilidades dos municípios, num quadro de subfinanciamento, que põe em causa o direito universal de acesso à Escola Pública gratuita e de qualidade.

A experiência demonstra que esta opção é um erro, levando ao acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes municípios e à desresponsabilização do Estado pelo financiamento da Escola Pública, pondo em causa a igualdade de oportunidades e comprometendo o direito a uma educação de qualidade para todos.

Considerando que:

- a) Relativamente aos transportes escolares, o D.L. 21/2019 veio introduzir alterações substanciais ao atual regime, ampliando o acesso aos transportes escolares, que sendo positivas, colocam problemas de difícil resolução, quer a nível logístico, quer a nível financeiro e que não estão acautelados, tanto maiores quanto mais marcada for a sua dispersão geográfica e populacional e mais fraca a rede de transportes públicos existente.
- b) No que se refere ao Apoio Alimentar é alargada a competência de gestão dos refeitórios escolares (artigo 35º) para fornecimento de refeições, aos estabelecimentos de ensino de 2º e 3º ciclos do básico e secundário. Este alargamento teve um forte impacto financeiro e na operacionalização dos processos inerentes a esta gestão.
- c) A contratação de pessoal e a gestão de recursos humanos assumem um carácter muito preocupante uma vez que, o número de funcionários a transferir suporta-se numa portaria que estabelece critérios desajustados das necessidades reais das escolas, embora desde 2020 tenha já sido objeto de duas alterações. E a realidade e a experiência confirmam a inadequação do rácio e o consequente comprometimento do normal funcionamento da escola, quer ao nível da segurança e vigilância dos alunos, quer ao nível do trabalho administrativo.

Ainda no âmbito da gestão das competências em matéria de pessoal não docente importa referir que o referido DL 21/2019 não atenta um conjunto de outras obrigações legais: saúde e segurança no trabalho, trabalho extraordinário, fardamento, formação, progressão nas carreiras entre outras que ficaram à vontade e encargo de cada município e, que anteriormente não eram respeitadas pelos sucessivos Ministérios da Educação, numa clara violação dos direitos dos trabalhadores e da legislação laboral em vigor. Assim se aprofunda o desequilíbrio entre a despesa e a receita, decorrente do necessário e justo aumento das

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is located in the upper right corner of the page.

componentes remuneratórias, incluindo horas extraordinárias, às quais há que somar custos indiretos, resultando em déficits de milhões de euros.

d) As áreas de conservação e manutenção dos equipamentos educativos foram as que, ao longo dos anos, mais têm sido alvo de desinvestimento e subfinanciamento, nomeadamente a construção e requalificação do parque escolar do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, tendo sido também transferidas para os municípios as competências no âmbito da contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, e comunicações.

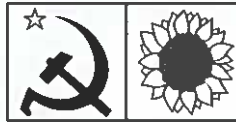
e) No que respeita à Requalificação do Parque escolar e Construção de Novas Escolas não se pode ignorar o estado de subfinanciamento dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º Ciclo do ensino básico e do ensino secundário, o estado de degradação em que as muitas escolas se encontram, a ausência de equipamentos, nomeadamente ginásios e pavilhões desportivos, assim como a insuficiência dos respetivos quadros de pessoal, tanto de assistentes operacionais e assistentes técnicos, como de profissionais de apoio à ação educativa. A perspetiva de garantir que a atual despesa com as competências que pretendem transferir seja repartida pelos municípios, deixa um ónus e uma pressão para que estes passem a assegurar responsabilidades financeiras que até hoje os governos nunca assumiram.

f) O desinvestimento e subfinanciamento crónico da Escola pública são uma evidência, mantém-se a necessidade de legislação de caráter universal e com fórmulas de financiamento claras.

A experiência confirma que não se trata de um verdadeiro processo de descentralização de competências para as autarquias locais. Na verdade, o que se verifica é um grande retrocesso, com base nos seguintes aspetos:

- Não salvaguarda do princípio da universalidade no direito à educação;
- Não garante o caráter público da gestão e exercício das várias “competências transferidas”;
- Contraria o princípio essencial da existência de uma delimitação clara de competências entre os diversos níveis de administração, realçando a necessidade de criação de Regiões Administrativas com competências próprias;
- Devido ao subfinanciamento crónico da Escola Pública, adensam-se diversos problemas de natureza financeira e orçamental na gestão autárquica;

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



- Provoca dificuldades no funcionamento geral dos serviços, exigindo soluções diferenciadas nas estruturas municipais e no reforço de trabalhadores em várias áreas, acrescentando ao esforço financeiro e administrativo das autarquias;
- Causa dispersão na definição das prioridades de intervenção descentrando as autarquias locais do que deviam ser as suas preocupações centrais;
- Transmite um sinal errado às populações do que devia ser um verdadeiro processo de descentralização com consequências imediatas e futuras.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 25 de Setembro de 2024, delibera:

1. Analisar e identificar o impacto que a transferência de competências para as autarquias pressupõe para a Escola Pública e apresentar as conclusões à Assembleia Municipal;
2. Exigir a suspensão do processo de transferência e a retoma das negociações com os Municípios com base no pressuposto que a questão central neste processo de transferência de competências na área da educação é a da universalidade do direito à educação, a universalidade no acesso à educação e à Escola Pública, e a universalidade nas condições que garantam e propiciem o sucesso educativo, objetivos incompatíveis com a desresponsabilização do Estado por esta competência.
3. Solicitar ao Ministério da Educação ponto de situação atualizado sobre a estratégia de gestão da rede educativa, o financiamento e calendário a implementar no âmbito da construção, requalificação e modernização de edifícios escolares;
4. Solicitar ao Governo que salde as dívidas acumuladas desde 2022 e que reforce as verbas previstas para 2024 e anos seguintes;

CDU - Coligação Democrática Unitária



Rejeitada com os votos contra 26 PSD¹²;
6 PS; 1 CDU, com os votos de abstenção
1 CH; 1 INO e com o voto a favor 1 CH.

À Assembleia Municipal de Mafra,

Partido CHEGA Mafra

Assunto: Moção (N.º 3/2024)

Moção: Tempo de AGIR perante o cenário catastrófico dos incêndios em Portugal

Sempre que chega o Verão e se atingem temperaturas mais altas, Portugal começa a arder. E não são só as nossas florestas que ardem e não são apenas as árvores, nosso património natural e vitais para a saúde humana, que ficam carbonizadas. Como temos assistido através dos vários canais de comunicação social, também ardem casas, e pessoas e animais morrem sufocados ou também carbonizados. Só nos incêndios de Outubro de 2017 morreram cerca de 500 mil animais. E não são só os animais que padecem. No mesmo ano, no mês Junho tivemos o incêndio de Pedrógão Grande onde morreram 67 pessoas (66 civis e 1 bombeiro).

Ao longo dos anos, nós assistimos a proprietários de casas, de negócios e de animais, desesperados a tentarem salvar o que puderem e arrasados quando perderam tudo, o esforço de uma vida inteira de trabalho, do qual o Estado Português também lucrou.

Infelizmente, quase todas as tragédias de incêndios pelas quais Portugal e os portugueses têm passado têm sido fruto de um ato previsto no Código Penal Português como crime de incêndio florestal (artigo 274º) ao qual devia ser acrescido o crime de danos contra a Natureza também previsto no CP no artigo 278º.

Todo o cenário de terror por que passam as populações e animais, cenário esse para o qual são mobilizados todos os meios de proteção civil, sendo os mesmos insuficientes, tal é o tamanho da catástrofe, é muito grave. E por ser muito grave, o crime de incêndio florestal devia ser equiparado a um ato de Terrorismo, assim como os incendiários deviam ter punição equivalente à de um terrorista que tenha cometido um ato de terror. Para tal é necessário alterar o artigo 274º do Código Penal Português, retirando tal crime da classificação de brando para classificação de ato terrorista, aumentando substancialmente a sua moldura penal e adicionando uma ressalva de direcionamento para o artigo 278º o qual deve ser também imputado na condenação e cuja moldura penal também deve ser revista.

Mas o que temos observado ao longo de várias décadas e mantém-se atualmente é incendiários soltos com pena suspensa, dos quais 20% reincidem. Ou seja, voltamos a ter mais incêndios provocados por mão humana que podiam ser evitados se tais criminosos tivessem uma condenação adequada e equivalente ao tamanho dos danos dos seus atos, e ficassem detidos. Depois, a cada nova tragédia lá vêm os representantes políticos eleitos baterem no peito e dizerem que estão solidários. Meus senhores, não basta apenas sermos solidários. Fomos eleitos para agir de forma a se evitem mais incêndios destas proporções começados por mão criminosa. E quem detém a competência para alterar tal cenário e evitar mais catastrofes idênticas é o Poder Legislativo. Ao não fazermos nada em termos legislativos, estamos a ser TODOS cúmplices.

Anexo III

A ser aprovada esta moção deve ser entregue aos vários grupos parlamentares e deputados únicos com assento na Assembleia da República.

Mafra, 25 de setembro de 2024,

A eleita do Partido CHEGA à Assembleia Municipal de Mafra

Susana Franco

Susana de Jesus M. Franco



Requerimento

Mafra, 25 de Setembro de 2024

Na última reunião efectuada por esta Assembleia Municipal, foi levantado um tema relacionado com **o mau odor do Aterro Sanitário Municipal de Mafra**.

Fomos alertados para o facto de existir um acordo intermunicipal entre os municípios de **Mafra, Oeiras, Cascais e Sintra**, para a concentração de resíduos em aterro sanitário único aos 4 concelhos, tendo sido inicialmente utilizado um aterro no município de **Cascais**, localizado em **Trajouce** e finalmente em **Mafra**, localizado na **Abrunheira**.

Sabendo que a **TratoLixo** que explora actualmente o **Aterro Sanitário da Abrunheira**, e onde coloca todo o lixo que recolhe dos 4 Concelhos atrás referidos sendo que, como é do conhecimento de todos, **os outros 3 concelhos são muito mais populosos que o concelho de Mafra**, fomos igualmente informados que a quantidade de resíduos recolhidos de **2022** para **2023** aumentou cerca de **8,5 vezes**. (**55.953** toneladas em **2022** para **471.111** toneladas em **2023**).

Segundo informação então disponibilizada pelo anterior Presidente da Câmara de Mafra, que passo a citar *"No que diz respeito à construção de um novo aterro, informou que o mesmo remonta à altura em que a Dra. Edite Estrela era Presidente da Câmara Municipal de Sintra e àquilo que fora o compromisso entre os Municípios de Cascais, Mafra, Sintra e Oeiras, ou seja, depois do aterro em Trajouce (Cascais) e na Abrunheira (Mafra), Sintra deveria encontrar lugar para um novo aterro, dentro da perspectiva de rotatividade, mas o certo é que o mandato estava quase a terminar e Sintra ainda não apresentara uma solução, a qual tem sido um tema recorrente na AMTRES"*.

Se olharmos às datas, **Edite Estrela** terminou o seu último mandato em **2002**, ou seja, a falta de compromisso assumido por Sintra já tem a duração de aproximadamente **22 longos anos** e aproximando-se novo acto eleitoral autárquico em 2025, arrastar-se-á por mais algum tempo, possivelmente pelas mesmas razões invocadas no passado.

Uma vez que os problemas existentes pela ocorrência de odores se tornam insuportáveis, sobretudo para as populações mais próximas e são ciclicamente acentuados por existência de ventos ou inoperação de equipamentos, a solução passa pela sua selagem definitiva.

Com este requerimento pretende-se saber por parte da Câmara Municipal de Mafra:

1. **Que acções têm sido formalmente tomadas até à data por parte deste Município**, para que o Município de Sintra cumpra os seus compromissos previamente acordados;
2. **Qual o plano actualmente existente (temporal máximo de capacidade)** para a selagem do actual aterro sanitário em Mafra e localizado na Abrunheira;
3. **Se existe alguma compensação por parte do Município de Sintra** pelo seu não cumprimento durante estes **22 anos** e em que medida são beneficiadas as populações mais directamente afectadas (saúde, desvalorização de património próximo, possível redução do IMI, ou outras);
4. Caso o Município de Sintra persista em não cumprir com os seus compromissos e obrigações, que **plano** ou **acções temporais** previstas/pensadas que permitam a sua selagem definitiva.


Edgar Boneco (IND)

Anexo IV

INTERVENÇÃO

Boa noite, Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetiva mesa, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, Srs. Deputados da Assembleia municipal e público presente.

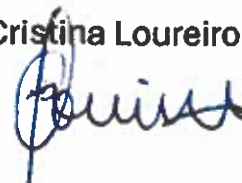
Iniciámos mais um ano letivo e a minha intervenção de hoje é para reconhecer. Reconhecer o trabalho continuado deste Executivo Municipal, na área da Educação no nosso concelho. Continuado no apoio e no trabalho de parceria com os Estabelecimentos de Ensino, na requalificação de alguns Edifícios Escolares, na ampliação e construção de outros, para melhor servir uma rede escolar em constante crescimento.

Reconhecer também o empenho e dedicação de todos os agentes educativos do concelho: Conselhos Executivos e os seus diretores, docentes (efetivos e os que chegam de novo), Assistentes Operacionais, os Encarregados de Educação e Associações de Pais, todas as instituições locais que colaboram com a escola e ainda a efetiva parceria do Município e de todo o seu Setor da Educação, juntos ultrapassamos obstáculos diários na construção de uma escola ativa de qualidade.

Termino reconhecendo o trabalho de todos e desejando a continuação de um excelente ano letivo.

Mafra, 25 de setembro de 2024

Cristina Loureiro



INTERVENÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL MAFRA

1. Terminou o verão.

A região saloia, e muito em particular o concelho de Mafra, desde tempos ancestrais festeja no Verão as colheiras fartas, fruto do empenho e do trabalho anual, e de apreço pelas dadivas da natureza. Fá-lo com a alegria que o bom tempo sempre traz e em particular o acolhimento de quem nos visita por altura das férias, atentas as nossas condições geográficas propicias ao lazer à beira-mar, na nossa belíssima Costa.

Em todo este tempo de verão há um fervilhar das nossas gentes, das Associações Cívicas, de presença da Igreja e do Religioso, que cabe aqui referir e louvar.

A quem tem funções políticas e de governação cabe fomentar e apoiar estas actividade no sentido da promoção do bem-comum.

2. Nesta linha, como já referido há que salientar a titulo de exemplo alguns desses eventos, o **Festival do Pão** em Mafra, a **FexpoMalveira**, as **Festas da N.^a Sr.^a da Boa Viagem** na Ericeira, as festas da **Achada e do Sobreiro** a N.^a Sr.^a da Nazaré e tantas, tantas outras (que me perdoem se as não refiro).

Há também os **programas musicais e culturais** das diferentes freguesias, com pontos de destaque em Mafra e na Ericeira. Em grande medida promovidas pela Camara Municipal, mas a que não são alheias as actividades dos Grupos e **Associações Cívicas**, as **Bandas Filarmónicas** e os **Ranchos Folclóricos**.

Nas freguesias menos populosas as respectivas Juntas de Freguesia empenham-se com muito afínco e valia para proporcionar estes tempos do lúdico e da Festa.

3. De referir também os **actos religiosos** que saindo à rua são motivo para engalanar as Povoações, dão aso às festas recreativas associadas às Procissões e Missas Campais, e vê-se a azafama das **Comissões de Festas**. Acresce, mais uma vez, a boa-

vontade e profissionalismo dos funcionários das Juntas de Freguesia, que não podemos deixar de louvar.

As **Festas da N^a Sr.^a da Nazaré** este ano no **Gradil** e na **Azueira** são talvez as mais emblemáticas.

4. A par disto cabe referir a forma como as **actividades económicas** de restauração, hotelaria e comércio recebem os veraneantes em especial na zona costeira do concelho. O que traz à economia local um aporte financeiro muito relevante.

5. É timbre de uma política democrática, social e liberal respeitar e apoiar o que a Sociedade faz e desenvolve no seu seio. Sem intervencionismo, com regulamentação q.b. e muito respeito pela Liberdade. Assim se tem proposto no concelho de Mafra.

Além disso, Mafra tem-se mostrado muito apreciada nesta sua forma de ser e estar, com a imprensa regional, nacional e até internacional... a dar boa nota das nossas potencialidades.

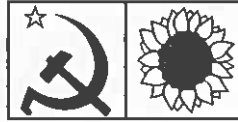
Assim deve **continuar**... e, se possível, **melhorar**. Há muito para fazer... não o negamos.

Contudo, enquanto políticos, “vemos ouvimos e lemos (como dizia Sophia de Melo Breyner) não podemos ignorar”. E o positivo é também de reconhecer neste forum.

Um grande **Bem haja** a todos os que se empenham nesta Mafra viva, alegre, pujante, solidária e Humanista – Sociedade Civil, Instituições Religiosas e Autarquias. Obrigado.

Maria Isilda
Pegado

Digitally signed by
Maria Isilda Pegado
Date: 2024.10.17
11:29:03 +01'00'

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**Resposta à moção do Partido Chega sobre os Incêndios**

Assembleia Municipal, 25 de Setembro de 2024

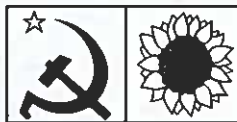
A CDU junta-se ao pesar pelas vítimas mortais, designadamente pelos bombeiros que faleceram no cumprimento da sua missão cívica, e presta a solidariedade a todos os atingidos. A dolorosa experiência dos incêndios de 2017, em que foi aprovada uma lei de apoio às vítimas, a partir de uma proposta do PCP, deve ser uma base para uma resposta urgente.

Por outro lado, a afirmação recorrente de que ninguém se preocupou com os problemas da Floresta e da Protecção Civil tem como objectivo esconder que os sucessivos governos são os autores materiais das políticas que nos continuam sistematicamente a trazer a esta situação.

Não, não somos todos iguais. O PCP têm tido uma acção, intervenção e propostas sucessivamente rejeitadas, ora juntos ora à vez, por PS, PSD, CDS, Chega e IL, como por exemplo:

- garantir aos bombeiros e às suas associações os meios para que cumpram a sua missão e as condições de comando e assim evitar perdas de eficácia na sua intervenção;
- avançar com a concretização, no mínimo de 500 equipas de sapadores florestais, assim como com a reconstituição do Corpo de Guardas Florestais, com o aumento significativo dos seus efectivos;
- intervir no preço da madeira, garantindo aos produtores capacidade de gestão da floresta;
- apoiar o desenvolvimento da pequena e média agricultura e da agricultura familiar, e em simultâneo garantir, no mundo rural, os serviços públicos e o emprego de qualidade que fixem as populações nesses territórios;

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



- concretizar a Lei de Bases da Floresta e dos Planos Regionais de Ordenamento da Floresta, instrumentos fundamentais para o ordenamento do território mas que nunca mais saem do papel para o terreno;
- apostar nas espécies autóctones e travar o caminho da eucaliptização, que não serve o País;
- apoiar o Associativismo Florestal, nomeadamente as Zonas de Intervenção Florestal;
- reforçar os serviços do Estado, desde logo do Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta.

O PCP, reconhecendo e valorizando o papel dos bombeiros, já tomou a iniciativa do agendamento potestativo para 9 de Outubro, na Assembleia da República, do Estatuto Social do Bombeiro, um passo indispensável para a dignificação da sua função, atribuindo-lhes a condição de profissão de risco e desgaste rápido com o que daí resulta, com mecanismos de prevenção e compensação ou a redução da idade para a reforma.

Reiterando a solidariedade para com todos os atingidos, o PCP sublinha que, a não serem tomadas as medidas indispensáveis, tragédias como estas repetir-se-ão ciclicamente.

CDU - Coligação Democrática Unitária

TML | Assembleia Municipal de Mafra

Reunião 2024.09.24

Rui Lopo | Transportes Metropolitanos de Lisboa

Área Metropolitana de Lisboa Oferta Planeada para setembro 2024

Número de veículos.kilómetro (vkm) planeados

Planos de Operação

93,9 M



Contratos
88,5M

106%

dos vkm contratados

Contratos + 10%
97,3M

Área Metropolitana de Lisboa

Circulações Realizadas – Nível de Serviço

% de circulações com registo nos sistemas em agosto de 2024

100%
Tempo Real+Bilhética
97,4%



3 | 15.09.2024

Área Metropolitana de Lisboa

Passageiros Transportados (janeiro 2023 a 17 de setembro de 2024)

Máximos
registados

670 mil

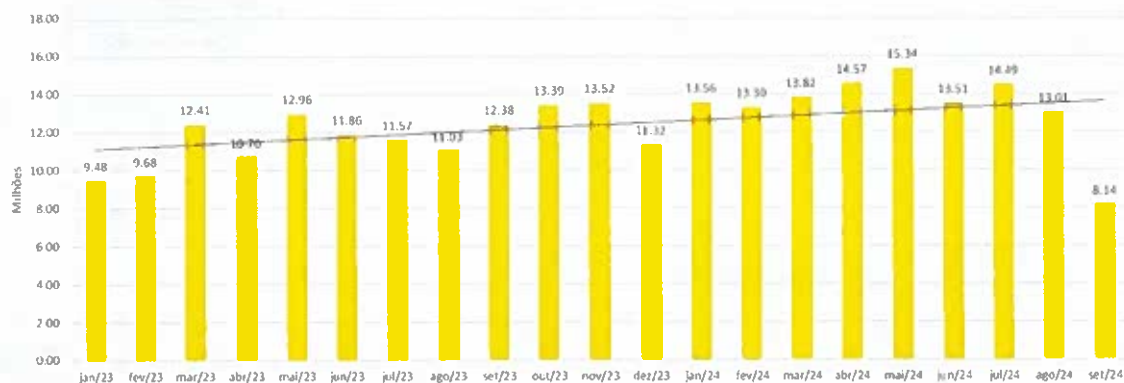
Máx. passageiros num dia útil

305 mil

Máx. passageiros num sábado

274 mil

Máx. passageiros num domingo/feriado



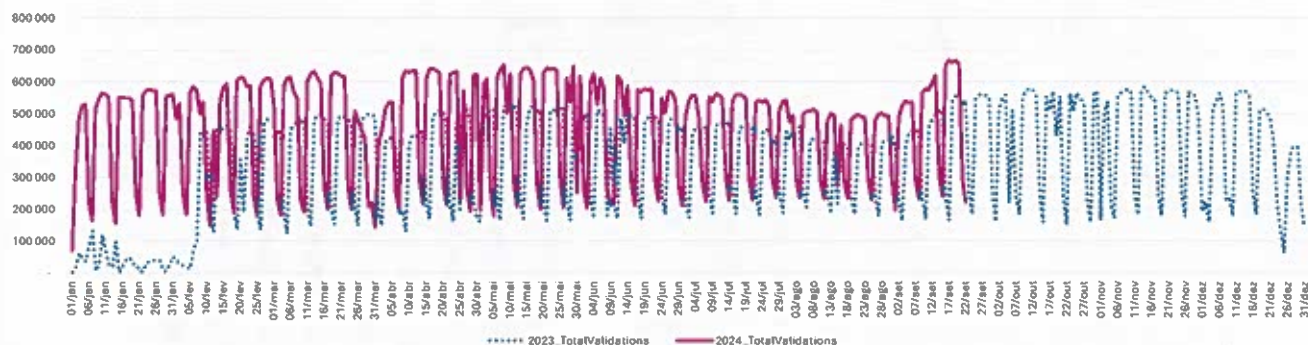
Nota: O número absoluto de passageiros corresponde ao máximo do número de validações válidas no período em análise para esse dia da semana.

4 | 15.09.2024

Área Metropolitana de Lisboa

Passageiros Transportados

Evolução da Procura de Nº de Validações em 2023 e 2024

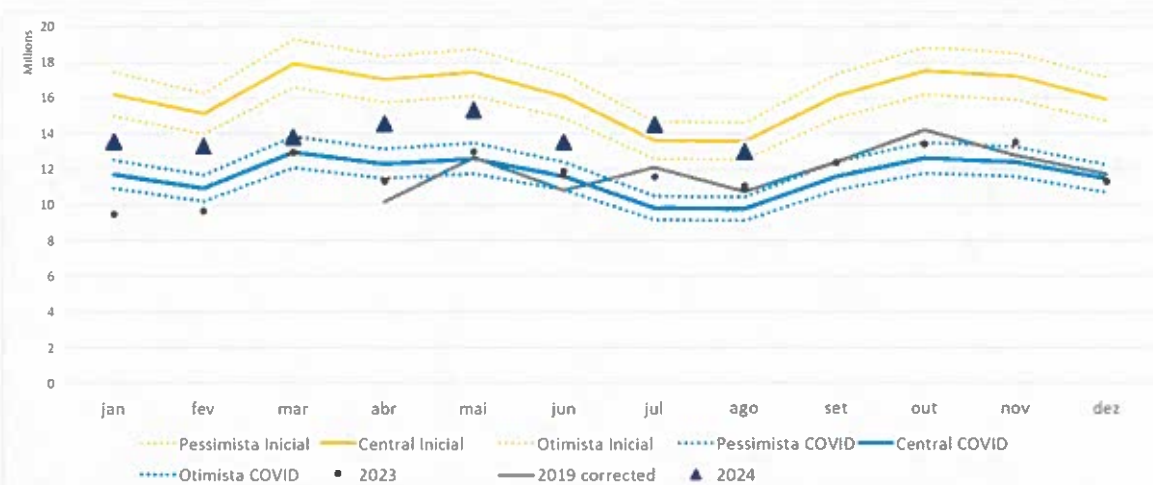


5 | 15.09.2024

Parte 1 | Carris Metropolitana

1.1. Indicadores globais

Procura Real vs Pressupostos de Procura pré-COVID e após ajuste COVID vs 2019 amL - janeiro 2023 a agosto 2024



Procura Real vs estimativas no concurso e no pós COVID

6 | 15.09.2024

Área 2

Passageiros Transportados (janeiro de 2023 a 24 de setembro de 2024)

Máximos
registados

227 mil

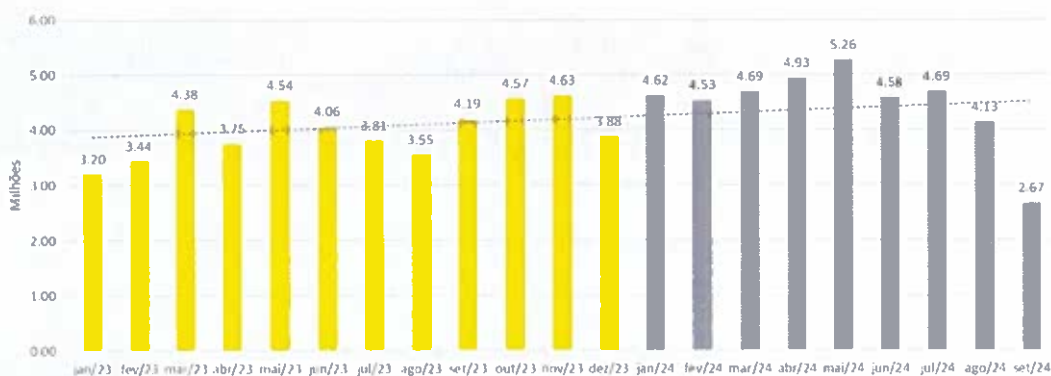
Máx. passageiros num dia útil
(23/09/2024)

98 mil

Máx. passageiros num sábado
(14/09/2024)

80 mil

Máx. passageiros num domingo/feriado
(15/08/2024)

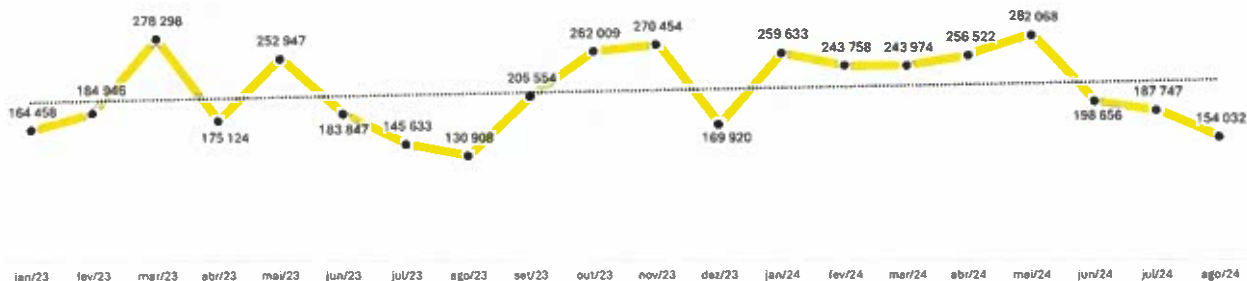


Nota: O número absoluto de passageiros corresponde ao máximo do número de validações válidas no período em análise para esse dia da semana

7 | 15.09.2024

Área 2

Passageiros Transportados Concelho de Mafra



8 | 15.09.2024

Área 2

Passageiros Transportados Concelho de Mafra



9 | 15.09.2024

Tópicos em destaque 1 - AML

transportes
metropolitanos
de lisboa

- Comparação janeiro a junho de 2023 vs 2024 o crescimento é de 23,3% (+16 milhões passageiros)
- Maio de 2023 vs maio de 2024 crescimento de 18% de procura (+ 2 379 331)
- Maio é o mês completo com melhor performance média (620 mil passageiros / dia útil)
- O crescimento acumulado janeiro a maio 2024 é de 13,1% que corresponde a + 1 779 053 milhões de passageiros

10 | 15.09.2024

Tópicos em destaque 2 - AML

- **Julho de 2023 vs 2024 crescimento de 25% (com máximo de 14 474 77 milhões passageiros)**
- **Até agosto de 2024 com 112 milhões de passageiros transportados projetando-se entre 165 a 170 milhões até final de 2024**

11 | 15.09.2024

Tópicos em destaque 3 - AML

- **Dia 16 de Setembro – 652 mil passageiros transportados (era o 3º melhor dia)**
- **Dia 17 de Setembro – 670 mil passageiros transportados**
(melhor dia de sempre + 17 mil do que no anterior melhor...)
- **Dia 18 de Setembro – 660 mil passageiros transportados (era o segundo melhor dia)**
- **Dia 19 de Setembro – 661 mil passageiros transportados**
- **Dia 23 de Setembro – 667 mil passageiros transportados**
- **Dia 24 de Setembro – 660 mil passageiros transportados**

12 | 15.09.2024

Tópicos em destaque 4 – Mafra 2024 Vs 2023

transportes ●●●
metropolitanos ●●●
de ●●● lisboa

- Semestre Escolar - Janeiro a Maio + 21,8%
- Verão / Férias escolares - Junho a Agosto + 17,4%
- Janeiro a Agosto + 20,5%

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**Intervenção sobre os transportes**

Assembleia Municipal, 25 de Setembro de 2024

Neste debate sobre os transportes, a CDU quer começar por realçar a conquista alcançada com a criação do Passe Social Intermodal. Com esta medida, centenas de milhares de utentes tiveram uma redução no custo do Passe muito significativa, que se traduziu num alargamento da mobilidade e numa recuperação mensal de rendimentos muito importante, em particular para milhares e milhares de trabalhadores.

Foi uma vitória construída pela intervenção e luta de décadas da CDU, e pela insubstituível acção das populações e das suas comissões de utentes, dos trabalhadores e das suas respectivas organizações.

Com a criação do passe social intermodal realçamos também a criação da empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) com a sua marca Carris Metropolitana que unifica todo o transporte de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa.

Neste contexto garante-se a gestão pública do serviço de transportes na Área Metropolitana de Lisboa, garante-se também a possibilidade de melhorar o serviço de forma democrática e no sentido das necessidades de mobilidade da população, recuperaram-se e multiplicaram-se os utentes regulares, retiraram-se milhares de veículos individuais das estradas contribuindo para uma redução significativa de emissões de CO2.

A importância desta medida é verificada, também, pelo aumento significativo do número de adesões ao passe social intermodal que tem vindo a ser registado todos os anos desde a sua criação. Este crescimento rápido do número de utentes tem necessariamente impacto no serviço prestado às populações e que tem de ser ajustado urgentemente sem nunca colocar em causa a importância do passe social intermodal para o acesso democrático a um direito fundamental que é o direito à mobilidade.

Apesar de já se terem efectuado algumas alterações, ajustes e melhoramentos - nomeadamente: nos principais núcleos do município (Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Pinheiro); e outros melhoramentos locais -, ainda assim, consequência do contínuo aumento da procura é preciso continuar a trabalhar para:

- Reforçar o número de autocarros no período da manhã e ao fim do dia;
- Aumentar o número de autocarros ao fim de semana entre a Ericeira e Lisboa, incluindo Mafra, Quinta das Pevides, Malveira, Venda do Pinheiro e Quinta da Raposa;
- Avaliar a criação de um horário directo da Ericeira para Lisboa mais cedo do que o já existente;
- Avaliar a criação de mais horários à noite e ao fim de semana no percurso Lisboa, Venda do Pinheiro, Malveira, Mafra e a Ericeira;
- Aumentar a frequência e melhorar a distribuição dos horários em percursos de proximidade em todo o município;
- Melhorar a informação disponível sobre os horários, tornando-a acessível, completa e correcta;
- Melhorar a distribuição dos autocarros;
- Cumprir os horários estabelecidos e garantir que os autocarros não passam nas paragens antes do horário definido;
- Garantir que existem alternativas preparadas para dar resposta relativamente ao reforço do número de autocarros em períodos de sobrelotação recorrente.

Conscientes de que só é possível dar resposta urgente a estas reivindicações porque existe controlo público e democrático do serviço de transportes. O serviço tem que continuar a ser melhorado e continuar a ajustar a sua resposta ao contínuo aumento do número de utentes, garantindo a melhoria da fiabilidade, da comodidade e da eficácia da operação actualmente existente e salvaguardando os avanços alcançados com a conquista do passe intermodal.

CDU - Coligação Democrática Unitária



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Atividade Desenvolvida

(01 de junho a 31 de agosto)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

1. UNIDADE DE CULTURA

Celebrando as tradições representativas da região saloia, de 5 a 14 de julho realizou-se a 12.^a edição Festival do Pão. Uma vez mais, o Jardim do Cerco acolheu o festival que dá a conhecer o consagrado Pão de Mafra, as especialidades gastronómicas regionais, as artes e ofícios tradicionais, os produtos endógenos e os produtores concelhios.

A par das já habituais tasquinhas, atividades para crianças, atuações de ranchos folclóricos, mostra de alfaias agrícolas mecânicas, o festival contou com uma nova configuração do recinto, de maior destaque para as tradições locais.

No espaço do Fórum do Pão, este ano, contou-se com a presença de produtores e panificadores de outras regiões do país, numa abrangência de tradições locais, regionais e nacionais. Além de um programa de atividades focadas nos saberes e tradições gastronómicas, como sessões de *showcooking*, degustações e ações de sensibilização, este espaço incluiu a exposição temática "O Pão nosso, de cada dia...".

À semelhança das edições anteriores, também esta foi complementada por uma programação musical diversificada, onde as atuações musicais tomaram um papel de destaque no reforço da atratividade do evento.

No primeiro dia do evento, a noite foi protagonizada por Miguel Gameiro, acompanhado da banda Pólo Norte, seguindo-se o fadista Ricardo Ribeiro. No



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

dia 7 de julho, coincidente com as comemorações do 5.º aniversário da inscrição do Real Edifício de Mafra na lista do Património Mundial da UNESCO, o espetáculo da noite foi protagonizado pela Banda Sinfónica do Exército. Subiram também ao palco principal do evento, as bandas Diva Rock Show e Big Gang, Custódio Castelo e a Guitarra Saloia, a cantora Sónia Costa com o Tributo a Tina Turner, Buba Espinho, a dupla Anjos e a Orquestra Ligeira do Exército.

Já o palco secundário recebeu pela primeira vez uma programação diária, em horário nobre. Este espaço acolheu espetáculos do grupo Projecto Bug, Escola de Música Juventude de Mafra, Banda Municipal e dos Bombeiros de Leimen, Academia de Dança Susana Galvão Teles, grupo SOLinSI, Carapaus de Corrida, Academia de Dança Susana Galvão Teles com A Casa da Rita, Banda do Carteiro, The Project Freeman Band, Bossa & Morna, The Wine a Billy Rollers, Drama & Beijo e TradBalls - Baile de Danças Tradicionais: Flôr da Pele. Realizaram-se as tradicionais atuações de Ranchos Folclóricos, nas tardes de fim de semana, e pela primeira vez, incluído no evento, o II Encontro de Bombos de Mafra.

Durante dez dias o evento contou com a presença de cerca de 165.000 visitantes e um total de 103 expositores.

Contribuindo para a divulgação do património cultural do Concelho de Mafra, de 2 a 30 de junho decorreram cinco concertos integrados no Festival Internacional de Carrilhão de Mafra, com direção artística de Abel Chaves, que contou na sua programação com relevantes nomes nacionais e internacionais da música para carrilhão. O concerto de abertura teve como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

protagonistas os dois únicos carrilhonistas portugueses residentes no país: Abel Chaves e Ana Elias, que interpretaram temas evocativos da celebração dos 50 anos do 25 de Abril, de Amália Rodrigues e de Carlos Paredes. Os restantes concertos contaram com a interpretação de temas clássicos e modernos da música belga para carrilhão, dos carrilhanistas belgas Jan Verheyen, Koen Cosaert e Carl Van Eyndhoven, e, do Reino Unido, Trevor Workman. O público assistiu, gratuitamente, no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra.

"Dias Templários" do Concelho de Mafra, evento que contou com programas e atividades diversificadas, inaugurou a 22 de junho, acolhendo, no Palácio dos Marquês, a apresentação do livro "Ordens de Cavalaria, Monásticas e Iniciáticas: Três caminhos para o autoconhecimento, na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra".

Ainda naquele espaço municipal, onde se encontrava patente a "Exposição Sobre a Ordem do Templo", foram realizadas três palestras dedicadas à temática dos templários: a 6 de julho - "Templários: da formação à extinção da Ordem (1118 - 1312)", com José Medeiros; a 13 de julho - "A propósito da Ordem da Rosa e da Fidelidade ao AMOR", com Virgílio Alves; a 20 de julho - "Ordem de Cristo - da fundação à atualidade", com José Medeiros.

A 7 de julho, foi inaugurada a exposição "AD GLORIAM DEI. Do património histórico e artístico das irmandades de Mafra", patente ao público na Galeria Municipal do Torreão Sul, iniciativa integrada no programa de comemoração do 5.º aniversário da inscrição do Real Edifício de Mafra na Lista do Património Mundial da UNESCO. Esta exposição, complementada por um catálogo, é coorganizada pelo Município de Mafra, pela Real e Venerável Irmandade do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Santíssimo Sacramento de Mafra e pelo Palácio Nacional de Mafra, apresentando uma primeira reflexão acerca da história, do património artístico e do património imaterial, integrando peças da Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Santo André de Mafra e do Palácio Nacional de Mafra.

As três galerias municipais da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, acolheram 11 exposições com uma afluência de 9.584 visitantes.

Na Galeria Municipal Orlando Morais: exposição de desenho "Tinha uma Pedra", de Miguel Horta, patente até 09 de junho de 2024; exposição de pintura " ... para que saibas, Ericeira meu amor..." de Ricardo Paula, patente de 15 de junho a 14 de julho de 2024; exposição de coletiva "Ocean Art", integrada no evento Portuguese Surf Film Fest, patente de 26 de julho a 04 de agosto de 2024; exposição de pintura, escultura e desenho "Sem Título II ... é não dizer nada quem não tiver nada para dizer...", de José Cardoso Queiroz, patente de 10 de agosto a 01 de setembro de 2024.

No Foyer: exposição coletiva de pintura "Bloom", de Fonzy e Xorimo, patente até 09 de junho de 2024; exposição de pintura "The island of stars we call home ", de Anne Wölk, patente de 15 de junho a 21 de julho de 2024; coletiva "Ocean Art", integrada no evento Portuguese Surf Film Fest, patente de 26 de julho a 04 de agosto de 2024; exposição de fotografia " Entre marés ... o mosaico cultural ", de Fernando Pina, patente de 10 de agosto a 01 de setembro de 2024.

No Átrio: exposição coletiva "Liberdade e Criatividade", trabalhos dos alunos do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, patente até 09 de junho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

de 2024; exposição de gravura “Tudo fica gravado”, de Pissarro, 15 de junho a 21 de julho de 2024; exposição de pintura e desenho “O Mar e as suas Gentes”, de Pedro Carreno, patente de 10 de agosto a 01 de setembro de 2024.

Durante o mês de junho realizou-se a exposição final do Atelier de Artes Plásticas, no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra, e contou com um trabalho (pintura, aguarela, desenho, escultura, instalação) de cada um dos alunos que participaram no Atelier ao longo do ano letivo. No total estiveram expostas 172 obras, 112 obras das classes adultos e 60 das classes infantis e juvenis.

Em junho realizou-se também a atividade a Arte e o Mar, nas Praias da Foz do Lizandro e de São Julião, e contou com 14 participantes. A atividade consistia na representação em aguarela de diferentes vistas das praias, com a intenção de sensibilização para a conservação da costa marítima e cuidados ambientais.

Em agosto realizou-se mais uma edição do Workshop Diários Gráficos, com a presença de 15 participantes, que tiveram a oportunidade de desenhar diferentes pontos de interesse patrimoniais, rurais e ambientais das várias freguesias do concelho de Mafra.

No âmbito do Mafra em Cena, esteve em palco a peça “Estórias a Preto e Branco” da Academia de Teatro Meleca, com três sessões e uma afluência de público de 397 pessoas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva decorreu o ciclo de música "Quartas Perfeitas" no dia 5 de junho, com o espetáculo de Zara Tejo, que contou com um público de 83 pessoas.

No dia 15 de junho, o concerto do grupo De Moda Em Moda, inserido na rubrica "O ouvir e o escutar", contou com a presença de 170 pessoas.

A Casa da Música Francisco Alves Gato recebeu o Teatro das Beiras com a peça "O Juiz das Beiras", onde estiveram presentes 44 pessoas. No mesmo espaço, subiu ao palco a Orquestra de Cordas com a Sinfonietta de Lisboa sob a direção de Vasco Pearce de Azevedo, com um espetáculo intitulado "Do Clássico ao Moderno", teve uma afluência de 107 pessoas.

No âmbito das atividades de interrupção letiva subiram ao palco da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva os espetáculos "Avó conta-me uma história" e "Açúcar com amor", entre 22 e 25 de julho. No total das sessões foi registada uma afluência de 802 pessoas.

2. UNIDADE DE REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

No período compreendido entre 1 de junho e 31 de agosto, nas Bibliotecas Municipais, foram atendidos 7.033 utilizadores, dos quais 1.306 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 11.698 requisições, sendo que 1.306 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet. Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas, trouxeram às Bibliotecas Municipais 108 crianças e jovens.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

As atividades de promoção da leitura contaram com 2.434 participantes. Pela Equipa das Bibliotecas, foram realizadas 23 sessões de "Histórias Entre livros"; 15 de "Histórias que a minha Avó me contava"; 22 de "Poesia dentro do saco"; três de "A mala mágica de histórias", duas do "Atelier de Construção de Fantoches"; cinco de "Miminhos à escuta" e uma da Comunidade de Leitura "O que andas a ler?".

Foram também realizadas outras atividades, a saber: uma sessão do projeto "Coro de Leituras", sob orientação de Ana França; cinco de "Ouvir na Biblioteca", por António Fontinha; um espetáculo de marionetas "O canteiro dos livros", pelo Grupo Valdevinos; uma de "Penso, logo ilustro: os animais marinhos ganham vida no papel", orientada pela ilustradora Rita Ponciano.

Foram organizadas exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "Vindimas" e na Ericeira "500 anos do nascimento de Camões", "Dia dos avós" e "Praia".

A nível técnico, e no que diz respeito às Bibliotecas Escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das seguintes Escolas do 1.º ciclo: Carvoeira, Encarnação, Ericeira, Santo Isidoro, Santo Estêvão das Galés, Alcaíça, Hélia Correia, Igreja Nova e Sanches Brito. Foi ainda tratado um conjunto de documentos da Escola Básica de Mafra.

3. UNIDADE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO

Foram desenvolvidas as seguintes iniciativas, que decorreram de forma em diversos pontos do concelho: *O Pão das Nossas Avós* (15 de junho), que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

compreendeu um percurso pedestre e visita ao moinho de vento de Vila de Canas, seguido de uma oficina de pão caseiro; *Noite de Contos na Aldeia* (20 de julho), sessão de contos tradicionais, realizada na Aldeia da Mata Pequena, com a participação do contador de histórias António Fontinha e da Dirigente da Unidade Rede Concelhia de Bibliotecas Municipais; *O Pão Festivo: Oficina de Parrameiros*, atividade realizada na *Azenha do Tombado*, na Miteira. No total, estas iniciativas congregaram 100 participantes, elencando sobretudo grupos familiares.

Também o Museu Popular Beatriz Costa foi alvo de uma ação de dinamização, mediante a realização da iniciativa *Tardes no Museu: vamos ver os robertos*, cujo o intuito é a sensibilização dos mais pequenos para o património cultural, foram realizadas três sessões, que compreenderam uma visita guiada ao museu, seguida de uma exibição de *teatro de D. Roberto*, com a participação de 102 crianças e adultos.

No âmbito das iniciativas do Centro de Interpretação da Vila de Mafra, foram levadas a cabo duas sessões da rubrica *Mafra Misteriosa*. Sob o mote à *descoberta dos mistérios de Mafra*, esta iniciativa teve por fundamento a realização de uma atividade surpresa; uma palestra temática ou um passeio urbano a diversos locais da Vila de Mafra, contando com 115 participantes. Cada sessão foi assinalada pelo lançamento de um novo Caderno CIVIMafra, subordinado à sua temática, nomeadamente, *O Monumento de Mafra descoberto no corpo 2 das trovas de Bandarra e Igreja de Santo André, guia compreensivo*. Em simultâneo, neste período foram concluídas as sessões das maletas pedagógicas, vocacionadas aos vários anos do 1.º ciclo de escolaridade, que abrangeram 177 alunos e professores. De igual modo, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

CIVIMafra organizou duas iniciativas para o período das interrupções letivas, com base nas artes cénicas, em torno do património concelhio, que envolveram 1.188 crianças e animadoras. Para terminar, foi também inaugurada a exposição temporária *Propaganda Política e Eleições em Mafra, 1910-1933*, e iniciada a rúbrica *O Chá das 5: Floresta*, com uma sessão dedicada ao público infantil.

Os espaços museológicos municipais registaram: no CIVIMafra 1.437 visitantes; no Museu Popular Beatriz Costa 256 visitantes; e no Barro de Mafra 1.080 visitantes.

4. UNIDADE DE ARQUEOLOGIA

Os trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Arqueologia centraram-se no trabalho arqueológico de campo (acompanhamentos de obra e prospeções), na investigação e na divulgação (com diversas atividades de cariz escolar, familiar e para público em geral).

Concluiu-se o acompanhamento da obra na Rua Pedro Julião, Rua do Castelo e Rua do Malvar, tendo sido entregue à DGPC o relatório final desta intervenção, cumprindo com o disposto no Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei 164/2014). Iniciou-se, ainda, a intervenção arqueológica no futuro estacionamento do Terreiro D. João V.

O projeto "PATM – Paisagens Antigas da Tapada de Mafra" que pretende desenvolver o estudo arqueológico, patrimonial e ambiental da Tapada de Mafra, numa perspetiva interdisciplinar, conjugando paisagem e ação humana, estrutura-se em dois vetores: Carta Arqueológica e Estudo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Paleoambiental. Em junho de 2024, demos continuidade à componente de Carta Arqueológica, com a realização de diversas prospeções na Tapada Nacional e na Tapada Militar. Na vertente Paleoambiental, realizaram-se duas sondagens geoarqueológicas (no vale do Lizandro e no vale da Murgeira) cujos dados, depois de processados, permitirão descobrir a evolução e alteração dos cursos de água e vislumbrar como era composto o coberto vegetal do nosso concelho, desde há milhares de anos. Este ano, os alunos de arqueologia que participaram nos trabalhos de campo (provenientes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) abrangiam diversos graus de ensino – licenciatura, mestrado e doutoramento.

No âmbito da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT), ocorreu em junho o 2.º lançamento do livro “Jean, John e João” - desta feita na Feira do Livro de Lisboa. Com o final do ano letivo 2023-2024, terminou o projeto piloto com a Rede de Bibliotecas Escolares referente a esta obra, com a deslocação às escolas dos autores, para conversa com os alunos e sessão de autógrafos. Algumas turmas aproveitaram o momento para expor os trabalhos que realizaram, baseados no livro.

A RHLT foi apresentada nas “Tertúlias Portugal – Brasil”, sob o tema “Rota Histórica das Linhas de Torres: Turismo, Património e Inovação”, a convite do General Rui Moura, dando a conhecer ao público brasileiro os desafios e atividades dos últimos 20 anos.

Ainda no decorrer do mês de junho, efetuou-se a Ação de Formação para Professores - “Secret Stories” - Como a Telegrafia Ótica mudou o curso de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

uma Invasão, mantendo a colaboração com o Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho.

Realizou-se no final do mês, em parceria com o Clube de Atividades de Ar-Livre (CAAL), o evento "Caminhar pelas Linhas de Torres", onde os participantes foram convidados a percorrer os trilhos que unem o Forte do Zambujal ao Forte de S. Julião. Esta última obra militar encontra-se, agora, preparada para receber visitantes, dispondo de sinalética rodoviária e painéis explicativos.

Em julho, foi disponibilizado ao público (digitalmente) o décimo número da revista "INVADE! Património. Turismo. Lazer".

A 31 de agosto, encerrou-se ao público a exposição temporária da Modelstep "Invasões... em Mafra" (patente no Centro de Interpretação das Linhas de Torres – CILT Mafra desde maio).

A Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN) teve uma estagiária francesa durante três meses em Portugal e durante este período foram-lhe dados a conhecer diversos espaços emblemáticos, assim como os principais Fortes. Em agosto, estes percursos culminaram com a visita de Marjolaine Forrer ao Palácio Nacional de Mafra (quartel-general do exército francês e mais tarde das tropas aliadas), seguida da possibilidade de assistir a um concerto de carrilhão no topo do Torreão Sul, junto ao carrilhanista, naquela que foi descrita pela própria como uma "experiência inesquecível".

No âmbito dos Serviços Educativos, o CILT Mafra, recebeu as Atividades de Interrupções Letivas do Município com um espetáculo de teatro infantil.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Diversas outras oficinas para famílias, atividades escolares e visitas-guiadas foram realizadas nos três meses em questão, totalizando 1991 participantes.

5. UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS

A 14 de junho, integrado na inauguração do GO #A Casa da Juventude e requalificação da envolvente do Palácio dos Marqueses, teve lugar o lançamento da publicação "O Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima e a Quinta da(s) Cercas", com o objetivo de perpetuar a memória sobre esta estrutura habitacional da Quinta da Cerca, edificada no século XVIII no local onde outrora existiu a casa dos antigos donatários de Mafra, em plena Vila Velha.

6. UNIDADE DE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

Durante o período em análise, foram produzidos 1.939 registos e efetuou-se a cotagem e georreferenciação no sistema de arquivo de 1.036 Unidades de Instalação (pastas, caixas ou processos) no depósito. Além disso, procedeu-se à digitalização de 3.508 ficheiros, dos quais 2.659 foram classificados como reservados, disponíveis exclusivamente para consulta no balcão de atendimento e pelos serviços. Os restantes 878 ficheiros foram disponibilizados ao público em geral para consulta online.

Os serviços também encaminharam 12 Unidades de Instalação, por meio de guias de remessa, o que corresponde a aproximadamente 1 metro linear de documentação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

No que diz respeito à circulação de processos, foram movimentados 1.902 processos no total, sendo 609 solicitados no balcão de atendimento e 1.293 pelos serviços. Em contrapartida, foram devolvidos ao Arquivo 1.023 processos.

Por fim, o catálogo do Arquivo registou 84.000 visualizações, conforme dados fornecidos pelo Google Analytics.

No que respeita ao índice de utilização do catálogo do Arquivo, registou-se um total de 57.000 visualizações (Fonte: Google Analytics).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

1. UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ASSOCIATIVO

Entre os dias 1 de junho e 31 de agosto foram apoiadas diversas iniciativas, nomeadamente as desenvolvidas pelas Associações, Coletividades e outras entidades do Concelho, como sejam:

- “Evento de Evangelismo” organizada pela Igreja Evangélica do Barril;
- “8.º Trail Moinhos Saloios” na União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;
- “1.ª Maratona de Folclore”, no âmbito da Festa em Honra de Santo António, do Clube Desportivo e Recreativo Flores de Monfirre;
- “Tasquinhas” organizado pela União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros;
- “Festa Anual” da Associação Cultural e Desportiva do Milharado;
- “Santos Populares” organizado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem da Ericeira;
- “Festa Anual” do Grupo Recreativo Gonçalvesense;
- “2.º Passeio de Motas e Festa de Verão” do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo da Chanquinha;
- “Festa Anual dos Casais da Serra” organizado pela Junta de Freguesia do Milharado;
- “Festa de Verão” da Associação Cultural e Recreativa de São Sebastião;
- Atividades promovidas em parceria com a Câmara Municipal de Mafra e o Ericeira Surf Clube;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

- "Concentração de Karting" organizada pela Encarnação Viva em colaboração com a Junta de Freguesia de Encarnação;
- "Marcha de Mafra" dos Amigos em Marcha – Associação Cultural de Mafra;
- "Festa de Encerramento" da Catequese da Paróquia da Encarnação;
- "Festa de São João" organizada pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
- "Festa de Final de Ano do Jardim de Infância e Escola Básica N.º 1 da Venda do Pinheiro" organizada pela União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;
- "XXIV Festival de Folclore" do Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça;
- "Sardinhada Anual" da Casa do Povo de Mafra;
- "Festa em Honra de Nossa Senhora da Nazaré" organizada pela União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário;
- "Festa Anual" organizada pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
- Evento Motard organizado pelo Grupo Motard Xupa Grelas;
- "XLVIII Festival Folclórico" do Rancho Folclórico de São Miguel do Milharado;
- "Festa Anual" organizada pela União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;
- "Festejos em Honra de São Sebastião e Nossa Senhora da Saúde" organizados pela Comissão de Festas da Igreja do Sobreiro;
- "Festival de Folclore" organizado pelo Grupo de Danças e Cantares de Santo Estêvão das Galés e pela União de Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

- "Festa de Verão" da Sociedade Recreativa da Cachoeira;
- "175.º Aniversário – Encontro de Bandas" da AFCE – Associação Filarmónica Cultural da Ericeira;
- "Festival da Sardinha" organizado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem da Ericeira;
- "Festa em Honra da Nossa Senhora da Nazaré" da Carapiteira em Festa;
- "Festival de Folclore" do Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega;
- "Festa de Santa Ana" organizada pela Junta de Freguesia o Milharado;
- "Festa de Verão" da Fábrica da Igreja da Freguesia de São Miguel do Milharado;
- "Festa Anual em Honra de São João de Deus" da Associação Desportiva Recreativa da Achada;
- "Concentração Motard Anual" do Grupo Motard Jagozes Ericeira;
- "Boa Onda Festival" organizado pela União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira;
- "Festa de Verão" do Grupo Desportivo do Barril, com apoio da Junta de Freguesia de Encarnação;
- "10.º Passeio Noturno" do Grupo Motard "Raposas da Calçada";
- "Festa Nossa Senhora da Boa Viagem" organizada pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem da Ericeira;
- "Passeio de Motas e Motorizadas" organizado pela Comissão de Festas de Monte Bom;
- "XXXIII Fexpomalveira" organizada pela Fexpomalveira;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

- “Festas da Nossa Senhora da Assunção da Serra” organizada pela União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário;
- “Matança do Porco” organizada pela Promoazinhas e Associação Cultural Recreativa e Desportiva Azenhas dos Tanoeiros;
- “Passeio de Motas e Festa de Verão” do Moto Clube – Fumaças do Asfalto;
- “Festa Anual” organizada pela União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés;
- “Festa Anual” do Clube Desportivo da Venda do Pinheiro;
- “Festa de Despedida da Nossa Senhora da Nazaré do Gradil” organizada pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Nazaré do Gradil;

Destaca-se a realização da 1.^a edição, no concelho de Mafra, do Ericeira Kustom Festival, que decorreu, de 14 a 16 de junho, junto ao Parque de Campismo da Ericeira, com cerca de 18.000 visitantes. Esta iniciativa dedicada às motas customizadas e clássicos americanos, contou com presença de 58 expositores “kustomizados”, concertos, bancas de *street food* e um passeio de motociclos pelo Concelho de Mafra.

Foi realizada, também, uma Sessão de esclarecimentos do programa LVT + Cultura, no dia 17 de junho, no Auditório da Casa da Cultura D. Pedro V, pela CCDR LVT, I.P.. Este programa de apoio ao setor cultural não profissionalizado, criado pela CCDR LVT, I.P., no âmbito das suas novas competências na área da cultura, destina-se aos agentes culturais que integram os 52 municípios da sua área de intervenção territorial.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Inscreveram-se para a sessão 20 associações do concelho de Mafra, das quais 9 apresentaram formalmente candidaturas ao programa e 5 entidades tiveram as suas candidaturas apoiadas, nomeadamente: Escola de Música Juventude de Mafra; Figuras Repetidas Associação Academia do Bombo; CMP – Confederação Musical Portuguesa; Colectivo A Tribo – Associação de Arte e Comunidade e o Rancho Folclórico da Murgeira.

Relativamente ao Programa de Apoio ao Associativismo, foram assinados, nos dias 19 e 22 de julho, os contratos programa de apoio financeiro às Associações, num total de 67 (sessenta e sete) contratos, dos quais 25 (vinte e cinco) correspondem ao Associativismo Desportivo, 11 (onze) ao Associativismo Juvenil e 31 (trinta e um) ao Associativismo Cultural.

No âmbito do apoio para deslocações até 600,00€, por cada escalão/modalidade/associação ou por cada grupo de 55 elementos, foram recebidos 41 pedidos de apoio:

- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Escuteiros 1409 Igreja Nova (Lobitos, Exploradores, Pioneiros e Caminheiros) - Atividade final de ano de Agrupamento;
- Clube Hiper Activo Cultura e Lazer - Basquetebol:
 - Sub 14 Femininos – XVIII Torneio Internacional da Gafanha da Nazaré;
 - Sub 14 Masculinos – Campeonato Nacional de Sub 14 Masculinos;
 - Sub 16 Femininos – Taça Nacional de Sub 18 Femininos;
 - - Seniores Masculinos – Taça Nacional de Seniores;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

- Seniores Femininos – Campeonato Nacional de Seniores;
- Sub 12 Femininos - V Torneio Internacional de Proença-A-Nova;
- Sub 12 Masculinos - V Torneio Internacional de Proença-A-Nova;
- Sub 10 Femininos - V Torneio Internacional de Proença-A-Nova;
- Sub 10 Masculinos - V Torneio Internacional de Proença-A-Nova;
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 997 da Azueira - XXVI Acampamento Regional (ACAREG), em Ferreira do Zêzere;
- Grupo Recreativo Gonçalvesense:
 - Judo - categoria de 100kg - European Open Madrid (Espanha);
 - OCR - escalão juniores - Flavius Challenge, em Chaves;
 - Judo - escalão juniores – Open Ana Hormigo, em Alcains - Castelo Branco;
 - Judo - escalão juniores - Poseidon Race - Cerceda na Galicia (Espanha);
 - Judo – escalão veteranos - Campeonato do Mundo de Veteranos em Las Vegas (USA);
- Grupo Recreativo Sobralense:
 - Futebol – Atividade de encerramento da época desportiva – Vieira de Leiria;
 - Rancho Folclórico "As Morangueiras" do Sobral da Abelheira - Festival de Folcore, em Couço - Coruche;
- Associação Filarmónica Cultural da Ericeira – Festival de Bandas Ericeira, na Ericeira;
- Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Igreja Nova;
 - Futebol - Sub 17 – Aveiro Cup, em Aveiro;
 - Futebol - Sub 14 – Góis Cup, em Góis;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

- Associação Rancho Folclórico Etnográfico de Cabeço de Montachique – Festival de Folclore, em Valongo do Vouga - Águeda;
- Grupo Cultural de Danças e Cantares de S. Miguel de Alcaíça - Festival de Folclore, em Ortigosa - Leiria;
- Grupo Desportivo União Ericeirense – Futebol – Iniciados – Braga Cup;
- Núcleo Karaté Ericeira:
 - Karaté - Sub-21 Feminino - Youth League WKF La Coruña (Espanha);
 - Karaté - Cadete Masculino - Youth League WKF Porec (Croácia);
- Associação dos Moradores de Ribamar – Ginástica – Juvenis – Campeonato Nacional Mini-trampolins;
- Grupo 250 Mafra- Escoteiros de Portugal - Acampamento de Grupo, em Góis;
- Grupo Folclórico " Os Saloios " da Póvoa da Galega - XXXVII Festival Nacional de Folclore, em Tomar;
- Rancho Folclórico São Miguel do Milharado - X Festival Folclore do Grupo Folclórico do Baixo Douro;
- Rancho Folclórico Cantarinhas de Barro – atuação em Santarém;
- Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense – Judo – Escalão juvenil: Estágio da Federação Portuguesa de Judo, em Foz do Arouce - Lousã;
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 679 Ericeira - Atividade São Jorge, em Oeiras;
- Rancho Folclórico da Murgeira:
 - Grupo infantil - Festival Folclore do Pombal;
 - Grupo adulto – Atuação em Seia;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

- Rancho Folclórico "Os Hortelões" da Ervideira - atuação em Pedrogão Grande;
- Clube Desportivo de Mafra
 - Futebol - Sub19 - Campeonato Nacional de Juniores 1ª Divisão, em Faro;
 - Futebol - Iniciados e juvenis - Torneio Pré Época, em Góis;
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1277 Encarnação - XXVI Acampamento Regional (ACAREG), em Ferreira do Zêzere;
- Associação Cultural Recreativa e Desportiva Vila de Canas - Intercâmbio Cultural, em Mações de Dona Maria - Alvaiázere;
- Grupo de Danças e Cantares de Sto. Estevão das Galés - Festival de Folclore, em Sortelha - Sabugal.

Ainda no âmbito do apoio ao associativismo foram deliberados 7 apoios financeiros:

- Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro - Marchas Populares;
- Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro - obras de requalificação do polidesportivo descoberto;
- APERCIM - Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra - modalidades de desporto adaptado federado;
- Associação Fexpomalveira - realização da XXXIII edição da Fexpomalveira;
- GMASA - Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigo - colocação de uma cobertura amovível na sede;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

- Associação Cultural e Desportiva de Enxara de Bispo - obras de requalificação do edifício sede;
- Igreja Reviver Malveira – deslocação à Conferência Nacional de Mulheres '24 – Juntas no Processo, do Ministério Mulher Menina e Moça, em Santa Maria da Feira

Dia 31 de julho terminou o prazo de candidatura à isenção do IMI, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, tendo sido recebidas 26 candidaturas. No entanto, até ao final do presente ano, ainda podem dar entrada mais candidaturas cuja aquisição tenha ocorrido até 31 de julho (6 meses de prazo para apresentação de candidatura após a compra do imóvel).

2. UNIDADE DE TURISMO

Entre os dias 1 de junho e 31 de agosto, foram atendidos, nos postos de turismo do Concelho, 19.663 visitantes (13.117 visitantes em Mafra e 6.546 visitantes na Ericeira), com maior representação do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são maioritariamente oriundos de Espanha e França.

Durante o mesmo período, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira registou um total de 3.057 visitantes, com maior representação proveniente do mercado interno. O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira recebeu ainda nove grupos, num total de 301 visitantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

À semelhança do ano transato, desde o dia 26 de julho e até ao final do mês de agosto, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf funcionou com horário alargado, permitindo ao público a visita todas as sextas-feiras e sábados, entre as 21h00 e as 23h00.

Nas atividades circunscritas ao Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico foram realizadas 17 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, quatro esclarecimentos via correio eletrónico, 29 atendimentos telefónicos e 20 atendimentos presenciais, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local e da taxa municipal turística.

No âmbito da promoção da oferta turística do concelho de Mafra, e inserido no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, o Município de Mafra esteve representado na Feira de Turismo Turexpo Galicia em Silleda, que decorreu entre os dias 30 de maio a 2 de junho, visando a divulgação dos recursos turísticos da região, ao lado de profissionais e empresas relacionadas com o setor. O certame contou com um total de 95.046 visitantes.

A emblemática Praia da Empa recebeu a primeira etapa do Circuito de Bodyboard da Ericeira "Science Ericeira 2024", nos dias 8 e 9 de junho. A competição foi aberta aos escalões Open, Sub-18, Feminino, Masters e Dropknee.

Nos dias 6 e 7 de julho, realizou-se a 2.ª Etapa de Circuito Billabong Ericeira 2024, uma competição que juntou atletas dos escalões Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-18 Feminino. David Mendonça, Tiago Hanssen, Francisco Magalhães, Eva Luna e Miguel Lages foram os grandes vencedores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

De 29 de junho a 7 de julho, o Município de Mafra marcou presença na FIA - Feira Internacional de Artesanato, que decorreu na FIL - Feira Internacional de Lisboa. Na abertura do certame, o stand do Município de Mafra recebeu a visita do Secretário de Estado do Trabalho, Adriano Moreira. Nesta edição deu-se especial destaque às artes e ofícios tradicionais e contemporâneos, enraizados no Concelho, como a olaria e o figurado de barro. A par do artesanato, estiveram também presentes a doçaria e outros produtos típicos locais, dos quais se fizeram provas e degustações. Foi dinamizada uma "Oficina de Pão", em colaboração com o Moinho e Azenha do Tombado, uma recriação do "Chá Real", com prova de produtos regionais e chá na companhia do Rei e da Rainha e uma atuação do Rancho Folclórico "As Morangueiras", do Sobral da Abelheira.

No âmbito da promoção da oferta turística do concelho de Mafra, e inserida no Festival do Pão, que decorreu entre os dias 5 a 14 de julho, a Unidade de Turismo integrou o evento representada com o stand Ponto i. Para além da divulgação da oferta turística, foi dado apoio aos expositores do certame com a distribuição das credenciais e a organização de provas de vinhos e cerveja artesanal. As provas de vinhos foram realizadas pela Quinta da Murnalha e Manzwine e a prova de cerveja artesanal pela Cervejaria 5 e Meio. No dia 11 de julho, o Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, visitou o Festival do Pão, sendo este um certame dedicado à promoção do Pão, enquanto produto gastronómico e ativo turístico.

A Ericeira recebeu a visita da Secretária de Estado das Pescas, Cláudia Monteiro de Aguiar, no dia 10 de julho, mais concretamente ao Porto de Pesca, a fim de contactar com a comunidade piscatória e avaliar os desafios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

que se colocam no que respeita a sustentabilidade deste setor no concelho de Mafra.

Por ocasião dos 280 anos da Tapada Nacional de Mafra, a 17 de julho, foi organizada uma sessão evocativa de aniversário, sob o mote "280 Anos – Conservação, Biodiversidade e História". Decorreram intervenções temáticas com os seguintes oradores, Pedro Reis (INIAV), Sónia Cerveira (escritora), Rita Ponciano (ilustradora), Carlos Pais (Presidente da Direção da Tapada Nacional de Mafra) e o Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira. As comemorações continuaram com uma visita ao núcleo expositivo do Celebredo, inauguração da exposição fotográfica e de esculturas, e culminaram com a realização de circuito de visitação em carro elétrico.

A 13.^a edição do Portuguese Surf Film Festival, teve início no dia 26 de julho na Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, onde entrevistaram o Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís, e a Diretora do Festival, Susana Andrade. A inauguração de evento decorreu no exterior, com música ao vivo e um *welcome drink*. Ao longo dos dez dias de festival, foram exibidos 48 filmes, curtas-metragens e documentários, com especial destaque para o dia dedicado ao tema "Women in Surf Films" e para uma "Beach Session" em Ribeira D'Ilhas. Patente na Galeria Orlando Morais e no Foyer da Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, esteve uma exposição de "Ocean Art", com trabalhos de 16 artistas, e a curadoria de Bibiana Rigoli. No último dia do festival, dia 4 de agosto, foram divulgados os grandes vencedores nas diversas categorias a concurso:

- Best Short: "House of Bliss", de Bem Weiland e Eli Thor Magnusson;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

- Women in Surf Films: "Catching Time", de Janis Brod;
- Best Cinematography: "Children of Teahupo'o", de Tim McKenna;
- Best Editing: "Felicilandia", de Carlos Musalem;
- Impactful Story: "The Blind Sea", de Daniel Fenech;
- Best Poster: "Ocean Oath", de Jenya Bragina;
- Best Sustainability: "Behind a Wall of Sea", de Artur Benevides;
- Best Soundtrack: "Some Like it Classic", de Romain Juchereau;
- Audience Award: "The Granny Grommets", de Leah Rustomjee;
- Best Ericeira: "Guzo", de Tiago Silva;
- Best of the Year: "Território Africano"; de Joaquin Azulay e Julian Azulay.

Menções honrosas:

- Original Script: "Better";
- Historic Archive: "Tom & I";
- Storytelling: "Surf on, Europe!".

A Animação de Verão teve o seu regresso à vila da Ericeira, oferecendo um programa musical diverso. Os concertos realizaram-se no Parque de Santa Marta, no "Jogo da Bola" e nas Ruas da Ericeira, todos com início às 22h00. O concerto de abertura foi protagonizado pela Filarmónica Cultural da Ericeira, no dia 20 de julho, evidenciando a qualidade da música filarmónica. Este espetáculo assinalou, também, o 175.º aniversário da banda filarmónica. No dia 21 de julho, os SOLinSI subiram ao palco do anfiteatro do Parque da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Santa Marta, num espetáculo dedicado à música coral, com temas inspirados pelos filmes de animação da Disney.

Fado Inverso, dupla musical composta por Ana Roque e João Almeida, trouxeram ao palco do Largo do Pelourinho, no dia 23 de julho, as sonoridades do fado moderno.

Rui Reininho foi o protagonista do concerto de dia 24 de julho. A atuação levou as sonoridades do pop e rock português ao Parque de Santa Marta.

A 25 de julho, Bonga trouxe o melhor da música angolana, num concerto animado pela energia da banda, muito aplaudido pelo público.

No dia 27 de julho, Cais Sodré Funk Connection, o grupo lisboeta, apresentou ao público uma atuação marcada pelo poder do soul aliado à essência do funk.

On Every String subiu ao palco a 28 de julho, com um tributo à banda de rock britânica, Dire Straits. "Sultans of swing", "Money for nothing" e "So far away" foram alguns dos temas intemporais tocados no palco do anfiteatro do Parque de Santa Marta.

Numa localização surpreendente, Ar de Fado realizou a sua atuação nas Furnas, no dia 30 de julho, com uma atuação de fado muito apreciada pelo público.

No dia 1 de agosto, os Cottas Club Jazz Band, atuaram no palco do Jogo da Bola, apresentado músicas do jazz tradicional ao estilo Dixie. Projeto Bug animou a praça do Jogo da Bola, no dia 2 de agosto, com um concerto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

energético, repleto de músicas intemporais. No dia 3 de agosto, os Teias de Aranha foram protagonistas do concerto da Animação de Verão realizado no palco do Jogo da Bola, com temas de música rock.

A 6 de agosto, os Prata da Casa subiram ao palco junto da Fonte do Casino. O grupo musical juntou artistas e nomes bem conhecidos da comunidade local, para uma noite de fado tradicional.

Tábua Rasa, no dia 8 de agosto, subiu ao palco do anfiteatro do Parque de Santa Marta, com um concerto encenado. O projeto artístico, da autoria de Fernanda Paulo, tem como mote “criar a partir de uma folha em branco”, que inspirou a composição de onze temas originais.

No dia 10 de agosto, o Rancho Folclórico das Cantarinhas de Barro e o Rancho Folclórico da Murgeira trouxeram o folclore ao palco da Praça da República. No dia 15 de agosto, o Rancho Folclórico de São Miguel do Milharado animou a tarde do Jogo da Bola, com uma atuação típica portuguesa.

O Grupo Cultural de Danças e Cantares de S. Miguel de Alcaíça e o Rancho Folclórico de Monte Godel levaram a palco o melhor do folclore português, na tarde de 17 de agosto.

No palco da Fonte do Casino, D’Anto – Grupo de Fado de Coimbra, trouxe à Ericeira mais uma noite de fados. O grupo de estudantes universitários da cidade de Coimbra, mantém a tradição e cultura coimbrãs vivas, promovendo e cantando o património da região.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Wajiros d'Lisboa subiram ao palco na noite de 22 de agosto, com um concerto marcado pelos melhores êxitos da música cubana.

No dia 23 de agosto, Ericeira Bowie animou a noite do público no Parque de Santa Marta. O grupo local composto por Jorge Vadio and The Starmen, realizou um espetáculo de homenagem ao artista britânico, David Bowie.

Bandidos do Cante encantaram o público com temas da música tradicional portuguesa e cante alentejano. O grupo musical de Beja, composto por cinco amigos, trouxe na noite de 24 de agosto, o encanto alentejano ao palco do Parque de Santa Marta.

A 27 de agosto, o grupo Casa de Fados foi protagonista da última noite de fados da Animação de Verão. O concerto realizou-se no Largo do Pelourinho, onde foram apresentados alguns dos temas mais emblemáticos do fado português.

Groovy Mary, grupo musical com origem no concelho de Mafra, atuou na noite de 29 de agosto, no Parque de Santa Marta. O concerto trouxe grandes êxitos nacionais e internacionais de música funk, pop e soul.

Para finalizar o mês de agosto, estava previsto o concerto de Phil Collins Legacy Tribute, a realizar no palco do anfiteatro do Parque de Santa Marta. Mas, considerando que o Governo de Portugal fixou no dia 31 de agosto, dia de luto nacional, o concerto foi cancelado.

No dia 16 de agosto, foi inaugurada a exposição "Ericeira Antiga", patente na Rua Eduardo Burnay. Esta exposição é integrada no espólio de tio e sobrinho:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Pedro Garrido Vicente, espanhol de nascimento e português de adoção, fotógrafo profissional desde 1930 e Pedro Gomes de Sá, que iniciou a sua vida profissional como fotógrafo em 1950. O espólio, deixado por estes dois profissionais, acompanhou a história, o crescimento e o desenvolvimento da vila da Ericeira. Esta exposição contou com a colaboração e a pesquisa de arquivo realizada por João Pedro, filho de Pedro Gomes de Sá.

No dia 5 de junho, uma comitiva de 20 membros do Clube de Golfe do Exército (CGE) e da Associação de Golfe dos Trabalhadores da Função Pública de Macau (AGTFPM), deslocou-se a Portugal para participar no IV Encontro da Amizade. No âmbito do acolhimento desta comitiva, procurando promover a nossa cultura e património, realizou-se uma visita guiada ao Palácio Nacional de Mafra, tendo o grupo seguido depois para o almoço na Escola de Armas.

Nos dias 11 e 12 de julho, em parceria com o Turismo de Lisboa, o Município de Mafra realizou duas visitas de imprensa. Foram recebidos no concelho de Mafra, no dia 11 de julho, um grupo de cinco jornalistas brasileiros, de diferentes meios de comunicação como a Folha de Pernambuco, Correio Braziliense, Rádio El Dorado, Jornal A Tarde, acompanhados por um representante do Turismo de Lisboa. Durante a visita de imprensa, visitaram o Palácio Nacional de Mafra, almoçaram e fizeram uma prova de vinhos no Festival do Pão, seguindo depois para a Ericeira, com visita ao Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira e ao centro histórico da vila, terminando o dia na Praia de Ribeira D'Ilhas. A 12 de julho deslocou-se ao Concelho uma jornalista canadiana freelancer de turismo, Carolyne Parent, a fim de recolher informações para um artigo sobre a oferta turística da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

região. O artigo será publicado online e impresso, com principal foco na região do Québec, Canadá. A jornalista visitou o Palácio Nacional de Mafra, com visita guiada, e almoçou no Festival do Pão, onde fez uma prova de vinhos no stand da Manzwine e de seguida visitou a vila da Ericeira. Terminou o dia com uma visita guiada ao Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO

1. INTERVENÇÃO SOCIAL

No âmbito do atendimento e acompanhamento social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, bem como das situações decorrentes de emergência social, os Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) registaram um total de 323 pedidos de atendimento, tendo a equipa assegurado, ainda, a realização de 16 visitas domiciliárias, 5 acompanhamentos a respostas externas e a referenciação a várias respostas de 33 pedidos de emergência.

Do universo acima referido, resultou a aprovação de 72 pedidos de apoios financeiros de carácter eventual, dos quais 22 para apoiar despesas de alojamento e habitação, 38 para assegurar o pagamento de despesas de subsistência (água, luz, gás e/ou outras), 3 para encargos com aquisição de medicação, 5 para apoio em títulos de transporte e similares e 4 para aquisição/renovação de documentos de identificação pessoal.

Foram ainda instruídas 36 candidaturas ao Programa PESSOAS 2030 – Privação Material, programa de apoio alimentar a pessoas carenciadas. Registaram-se e diligenciaram-se 8 pedidos urgentes para integração em ERPI (Estrutura Residencial Para Idosos) e 9 pedidos de integração em vagas protocoladas de Creche.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

No período em apreço, emitiram-se 45 cartões da resposta municipal AjuDAR, através dos quais os munícipes dispõem de um crédito para aquisição de géneros alimentares nos supermercados locais. Para além dos cartões atribuídos, despoletaram-se 16 apoios alimentares em espécie, de carácter pontual e urgente.

De referir, ainda, que se procedeu à instrução de 22 processos de avaliação socioeconómica, em resposta a requerimentos dos cidadãos no âmbito de outros serviços municipais.

Promoveu-se a dinamização de 5 reuniões do grupo de trabalho multidisciplinar e pluri-institucional da Rede Social de Mafra, REINICIA.V, onde se registou a análise conjunta de 33 processos.

No âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência, integraram o serviço 7 novos beneficiários e realizaram-se 73 visitas domiciliárias, no âmbito da Equipa Cuidar Próximo, que realiza o acompanhamento social destes beneficiários.

No que concerne à execução dos protocolos celebrados para acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), verificou-se, por parte da Casa do Povo do Gradil, o acompanhamento de 121 processos, dos quais resultaram 282 atendimentos e 154 visitas domiciliárias, e, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro, o acompanhamento de 131 processos, dos quais resultaram 239 atendimentos e 285 visitas domiciliárias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Durante o período do presente relatório, assegurou-se a coordenação de 1 reunião do NLI – Núcleo Local de Inserção, procedendo nesse âmbito, à análise de 37 processos familiares.

1. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Integrada na candidatura ao programa de Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, no contexto dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), encontra-se a decorrer a Operação Integrada Local (OIL) da Freguesia do Milharado, tendo nesta fase, 20 projetos em curso, de um universo de 24 projetos submetidos em candidatura.

No período em apreço, destaca-se, no âmbito da OIL da Freguesia do Milharado, o Encontro Local Comunidades em Ação, que decorreu no dia 4 de junho, onde recebemos a visita de todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, que vieram conhecer alguns dos projetos desenvolvidos no âmbito desta Operação.

No caso dos projetos em execução, destacamos a Equipa Multidisciplinar da Saúde, com consultas de psicologia, fisioterapia, nutrição, terapia da fala e orientação e mobilidade para pessoas com deficiência visual, o gabinete de terapia familiar, e, também, a Equipa Social Multidisciplinar de Proximidade. As equipas e gabinetes prestam apoio gratuito a munícipes e agregados familiares residentes na Freguesia do Milharado e freguesias limítrofes. Neste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

sentido, ocorreram, no período em análise, 662 consultas, 62 atendimentos sociais, 82 visitas domiciliárias e encontram-se em acompanhamento social 267 processos. O Gabinete de Terapia Familiar encontra-se a acompanhar 9 agregados familiares, tendo realizado 33 consultas. A equipa PLDS registou 94 atendimentos, 1683 encaminhamentos para ofertas de emprego e 50 integrações em emprego.

Ainda no âmbito da OIL da Freguesia do Milharado, o Espaço GO da Póvoa da Galega registou 494 visitantes.

A atividade "Comboio das Bicicletas", que visa promover a mobilidade sustentável e capacitar as crianças para a condução de bicicleta, contou com 176 participantes, distribuídos por 8 aulas.

No âmbito da Academia de Líderes Ubuntu, realizaram-se 3 ações de formação para dirigentes associativos, com um total de 25 participantes; 2 sessões Ubuntu Famílias, com 17 participantes; e 4 sessões Ubuntu Escolas, com 93 participantes.

A atividade Sábados Ativos, que inclui as "Atividades físicas em família" e as "Atividades físicas complementares às atividades das Associações", desenvolveu 11 sessões e envolveu um total de 51 participantes.

Resultante do Protocolo estabelecido no âmbito do PLDS, também integrado na OIL da Freguesia do Milharado, concluiu-se, em junho, a 2.ª edição da ação de formação em Primeiros Socorros Psicológicos, registando a participação de 24 formandos. Ainda em junho, teve início uma segunda ação de formação, subordinada ao tema "Comunicação Assertiva e Técnicas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Procura de Emprego", destinada a pessoas desempregadas ou à procura do primeiro emprego, e contou com a participação de 22 formandos.

Durante este período deu-se continuidade aos trabalhos de elaboração da Estratégia Municipal de Saúde, tendo sido realizadas 4 reuniões com diferentes parceiros e com Grupo Técnico Concelhio, visando a co-construção da Estratégia Municipal de Saúde de Mafra.

Enquadrado nos objetivos da Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra (EIXO III - Segurança e conforto habitacional, OE. 1 - Promover a proteção e segurança dos cidadãos, O.2 - Promover a sensibilização de idosos para prevenção de situações de risco), foi dinamizado o ciclo de ações de sensibilização "Sénior Seguro", em articulação com os Serviços Municipais de Proteção Civil e com a GNR - Secção de Programas Especiais. No período em apreço realizaram-se 13 sessões, em 8 IPSS, num total de 303 participantes.

Preconizando uma intervenção social alargada e comunitária, asseguraram-se as respostas decorrentes das parcerias institucionais, como o Gabinete de Apoio Psicológico, resultante do protocolo tripartido celebrado entre o Município de Mafra, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, que realizou, no período em apreço, 195 consultas/ atendimentos psicológicos.

Ainda no que respeita a este protocolo tripartido, o qual preconiza a prestação de cuidados especializados de saúde mental, a equipa do MESMO - Mafra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (25 DE SETEMBRO DE 2024)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2024)

Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, registou, no período em apreço, 1290 atendimentos, 18 sessões da Área de Dia e 14 visitas domiciliárias.

O Gabinete de Inserção Profissional, serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, I.P., registou um total de 368 atendimentos, aos quais acrescem 59 sessões informativas, coletivas, para promoção e divulgação de medidas ativas de emprego e formação.

O Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes assegurou, no período em análise, 20 atendimentos.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra, registou uma média de 393 processos acompanhados e realizou 246 atendimentos e 19 deslocações domiciliárias.

Ao abrigo do protocolo do Município com a Associação DIGNITUDE, Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, procedeu-se à emissão de 58 cartões, para benefício de medicação gratuita.

No que concerne ao Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra, no período em apreço, registaram 6 novas inscrições e foram integrados 10 voluntários.

No âmbito do Gabinete de Consulta Jurídica, que resulta de um protocolo estabelecido com o Conselho Regional de Lisboa e a Delegação de Mafra da Ordem dos Advogados, foram realizados, até julho, 38 atendimentos. As áreas mais solicitadas foram: direito cível, direito de família, direito de sucessões e direito do trabalho.

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

(1 de junho a 31 de agosto de 2024)

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL (DIIT)

CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de caráter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 18 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. Incluído nestas tarefas está a funcionalidade de confrontação automática com o Plano Diretor Municipal (PDM), possibilitando aos técnicos obter um relatório detalhado sobre a informação de PDM sobre qualquer área que necessitem.

A DIIT tem como uma das áreas de competência tarefas de configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA DIIT

2.1. – Informações relativas à planta de implantação georreferenciada de processos de obras

Informações de Processo	Jun. 2024	Jul. 2024	Ago. 2024
Implantação Georreferenciada	152	197	209

2.2. – Informações de Toponímia

Informações de Processo	Jun. 2024	Jul. 2024	Ago. 2024
Toponímia	71	87	90

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	Jun. 2024	Jul. 2024	Ago. 2024
N.º de Pedidos de Informação Digital	6	13	9
N.º de Exportações de Informação Digital	210	186	240
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	0	0	0
N.º de Processos Georreferenciados	57	75	77
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	38	51	56

No que se refere ao N.º de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao N.º de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das bases de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por UFTOT, na dependência direta do diretor do DUPGT, constituída por 1 Dirigente, 1 Técnico Superior, 1 Fiscal e 1 Assistente Técnico, desenvolveu, no período em apreço e no âmbito das suas competências, as seguintes tarefas:

- Colaborou, no âmbito da fiscalização, com a Divisão de Gestão Urbanística no controlo da execução das operações e loteamento e de obras de urbanização e da aplicação dos instrumentos do ordenamento do território;
- Elaborou participações para efeitos de contraordenação, no âmbito das suas competências, relacionadas com todas as operações urbanísticas não licenciadas ou em desacordo com os projetos aprovados;
- Zelou pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;
- Promoveu as vistorias necessárias à emissão das licenças de utilização e alvarás, relativas aos pedidos que corram pelo Departamento;
- Procedeu ao embargo de obras ilegais, quando tal lhes for superiormente solicitado;
- Adotou as medidas de tutela de legalidade urbanística devidas;
- Promoveu o tratamento e informação dos processos de queixa ou reclamações relacionadas com obras e demais operações urbanísticas;
- Fiscalizou a ocupação da via pública com materiais de construção ou por motivo de obras.
- Procedeu à Fiscalização inicial e final dos processos que decorrem através do programa MafraRequalifica.
- Procedeu à realização e elaboração de relatórios no âmbito das Vistorias Sanitárias e de Eventos.

No âmbito das suas competências, salientam-se algumas das principais ações realizadas:

Informações por tipologia	Jun. 2024	Jul. 2024	Ago. 2024
Autorizações	2	1	1
Licenciamentos	18	15	8
Obras Isentas de Controlo Prévio	2	1	0
Outros Processos Diversos	61	46	37
Prazos/Utilização	4	5	2
Queixas, Multas	4	5	1
Embargos efetuados	1	0	3
Mafra Requalifica	50	71	96
Participações	0	0	1
Informações (prestadas através do Sistema de Gestão Documental)	75	83	81
Vistorias (Processos de obras particulares, sanitárias e eventos)	24	27	36

No período em apreço foram percorridos 4.279 Km em ações de fiscalização.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Unidade de Gestão Urbanística

Descrição	01.06.2024-31.08.2024
Processos de Obras Particulares	1547

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

1 - Indicadores da Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas

Descrição	01.06.2024-31.08.2024
Informações administrativas prestadas sobre processos	2313
Registo de pareceres externos	185
Emissão de certidões	131
Emissão de alvarás de obras	81
Emissão de aditamentos a alvarás de obras	61
Emissão de licenças especiais	12
Respostas à comunicação de alteração à utilização	13
Respostas à comunicação para utilização	151
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	15
Respostas à comunicação prévias de obras	56
Licença de operação de loteamento	0
Emissão de aditamentos a alvarás de loteamento	1
Notificações aos contribuintes	2416

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. – 2.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território - REOT (nos termos dos art.º 77.º e 189.º do RJIGT)

- Conclusão da discussão pública, conforme aviso n.º 11062/2024/2, 22/05, que decorreu 29/05 a 11/07, e elaboração do relatório de avaliação.
- Preparação da Plataforma Digital de Monitorização do ordenamento do território.
- Preparação dos Documentos finais para envio e apresentação em sede de Assembleia Municipal, nos termos do art.º 189.º do RJIGT.

1.1.2. – 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra (nos termos dos art.º 115.º e 119.º do RJIGT)

- Continuação dos trabalhos de apoio para desenvolvimento com entidades externas, para efeitos dos trabalhos de Avaliação Ambiental Estratégica, (re)delimitação da REN e Mapas do Ruído. Início dos trabalhos para os respetivos procedimentos de contratação pública.
- Continuação dos trabalhos de caracterização e diagnóstico.

1.1.3. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território/ Programas e Projetos de âmbito municipal

Descrição	01.06.2024 – 31.08.2024
N.º de Processos (EDOC/ E-MAIL/ Reuniões)	73

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. - Unidades de Execução

- Análise de áreas para desenvolvimento de propostas de desenho urbano para futuras unidade de execução – designadamente no Milharado.
- Desenvolvimento das propostas para o estudo prévio dos espaços canais, previstos no PDM em vigor, designadamente B.1 (quinta das Pevides) e B.10 (Malveira).

1.2.2. – Planos de Pormenor para Núcleos de Desenvolvimento Turístico

- Início do procedimento de elaboração do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra – Ericeira e proposta de contrato de planeamento, conforme aviso n.º 15366/2024/2, de 27/07, no que respeita à participação preventiva.

- Análise da proposta de delimitação do PP, na modalidade de PIER, Casal da Junceira – Santo Isidoro, e respetiva proposta de contrato de planeamento.

Análise da proposta de delimitação do PP, na modalidade de PIER, Casal do Muxarro – Santo Isidoro, e respetiva proposta de contrato de planeamento.

1.3. – Regeneração Urbana

1.3.1. – Alojamento Local

- Participação na comissão de vistorias e análise de processos face ao cumprimento da legalidade urbanística, com acompanhamento da DPOT.

Descrição	01.06.2024 – 31.08.2024
N.º de Vistorias	17
N.º processos analisados	84

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Projeto Internacional BioValue - “Biodiversity value in spatial policy and planning leveraging multi-level and transformative change”

- Continuação das reuniões de trabalho mensais para análise dos ecossistemas no território municipal.
- Reunião do Consórcio mensal, com os vários WP (WORKPACKGE – grupos de trabalho), com incidência sobre o WP4 relativo às áreas de intervenção.
- Preparação de plano de trabalhos para realização de Workshops futuros, a realizar até final 2025.

2.2 – Projeto FoodLink

- Análise de projetos para efeitos da FoodLink: A Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (AML).
- Candidatura POR/ PRLisboa2030 – Manifestação de Interesse: Transição para a Economia Circular no Vale do Lizandro, tendo por base a Transição Alimentar (FoodTEC).
- Candidatura PEPAC 2020-2027 – Manifestação de Interesse: Parque Agroalimentar Multifuncional da Foz do Lizandro (PAM-FL).

2.3 – Estudos E Projetos

- Análise da área de intervenção do Parque Ecológico da Empa – desenvolvimento da proposta em parceria com as Divisões de Regeneração Urbana, Ambiente e de Desporto – para parecer da antiga DGPC. Preparação da Candidatura ao PRLisboa 2030.
- Continuação dos trabalhos de elaboração do Plano de Gestão/ Programa de Intervenção do Jardim do Cerco (UNESCO) – verificação das necessidades.
- Continuação da atualização da Carta de Património Municipal.
- Monitorização da arriba integrada do PP de Ribeira Ilhas.

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

1. Regeneração Urbana

1.1. – Operação de Reabilitação da ARU de Cheleiros e Carvalhal

Continuação de várias tarefas relacionadas com proposta de Operação de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, nomeadamente execução do relatório e documentos que constituirão a operação de reabilitação urbana de Cheleiros e Carvalhal.

1.2. – Área de Reabilitação Urbana de Sobreiro/Achada/Caeiros

Procedeu-se á 2ª Delimitação desta ARU, tendo sido elaborado o processo a apresentar á Camara Municipal para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, do qual constou a Memória Descritiva bem como as respectivas peças desenhadas obrigatórias.

1.3. - Estudos Urbanísticos

- Instrução e desenvolvimento do Processo de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento nº 21/83, que formou o processo P1689/2024, em Fonte Boa dos Nabos, Ericeira.
- Desenvolvimento do Plano de alinhamentos conducente ao processo de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento nº 12/82, que formou o processo P1632/2024, em Antas, União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira.
- Acompanhamento do Processo de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento nº 38/2002, no âmbito do processo LP-54/2000, em Casal da Mina e Quinta da Roussada, Mafra.

1.4. – Outros estudos e participações.

- Elaboração do Relatório Prévio relativo á proposta de reabilitação da Zona Envolvente do Forte do Milreu, Ericeira.
- Colaboração na proposta de revisão do RMEU, pedido solicitado pela DGU.

1.5. - Majoração do IMI.

- Aferição *in loco* dos imóveis devolutos, em ruínas e degradados.
- Identificação do estado de conservação dos imóveis em ruína e elaboração das respetivas fichas de estado de conservação.
- Procedimentos administrativos conducentes á majoração do IMI relativamente aos imoveis classificados como devolutos ou em estado de ruina/degradados.

- Elaboração da listagem de imóveis a majoração para envio à Autoridade Tributária.

Descrição	01.06.2024– 31.08.2024
N.º imóveis devolutos georreferenciados	95
N.º imóveis em ruínas georreferenciados	8
N.º imóveis devolutos com processo obras particulares ou candidatura ao Mafra Requalifica, por forma a melhorarem o seu estado de conservação	5
N.º imóveis em ruína com processo obras particulares ou candidatura ao Mafra Requalifica, por forma a melhorarem o seu estado de conservação	3
N.º imóveis devolutos notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2025	49
N.º imóveis em ruína notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2025	24
Nº de Fichas Estado de Conservação elaboradas	7

1.6. – Exercício do Direito de Preferência.

- Análise dos anúncios de transação de imóveis com viabilidade de ser exercido o direito de preferência, em ZPU e zonas de proteção de imóveis classificados e ARU, nos termos da legislação aplicável.
- Análise dos anúncios de transação de imóveis e proposta de aquisição dos imóveis que apresentam valores de transação abaixo dos valores de referência indicados trimestralmente pelo INE.

Descrição	01.06.2024– 31.08.2024
N.º de pedidos analisados	513
N.º de pedidos em que foi exercido o Direito Preferência	2
N.º de processos analisados com valores de comercialização abaixo da referência	111



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste

No âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), cerca de 5.372 crianças/dia frequentaram, durante o mês de junho, o serviço de refeição (97,7%) (1.751 crianças na educação pré-escolar e 3.621 alunos no 1.º ciclo do ensino básico); e 2.145 crianças/dia frequentaram as atividades de prolongamento de horário da tarde (39,0%) (1.254 crianças na educação pré-escolar e 891 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h30) era frequentado por 1.348 crianças e alunos (24,5%) em 29 estabelecimentos de educação e ensino.

Relativamente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário, no mês de junho, foram servidas, em média, 1.975 refeições/dia (33,0%).

O hiato temporal em análise foi marcado, sobretudo, pela planificação, para o ano letivo de 2024/2025, da Componente de Apoio à Família (CAF), Creche de Mafra, Ação Social Escolar e Transportes Escolares, nomeadamente, quanto ao processo de candidaturas, funcionamento e organização. Antecederam todas as tarefas inerentes à renovação dos contratos relativos a: "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"; bem como à abertura de concurso público para a "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro". Também ao nível da rede escolar, e antevendo-se a abertura de novas salas de aula na educação pré-escolar e nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, desenvolveram-se procedimentos, concretamente, para a aquisição de mobiliário escolar, material didático e de aluguer de módulos de monoblocos habitacionais.

Desenvolveram-se, ainda, todos os procedimentos necessários, tendo em vista o fornecimento de 128 dietas especiais, devido a alergia ou intolerância alimentar ou por motivos de patologia (como por exemplo – diabetes tipo I), e de 43 refeições vegetarianas.

Foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolvem-se em nove turnos de uma semana, entre 1 de julho e 14 de agosto e 1 e 13



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

de setembro. No período em apreço, contaram, em média, com 1.158 crianças e alunos inscritos/dia, em julho, e 656 crianças e alunos inscritos/dia, em agosto.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, contava-se um total de 488 crianças (27,9%), das quais 231 beneficiavam do Escalão A (13,2%) e, portanto, era-lhes concedida a gratuidade das refeições e 257 beneficiavam do Escalão B (14,7%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, contava-se um total de 881 alunos (24,4%), dos quais 404 encontravam-se posicionados no escalão A (11,2%) e, portanto, era-lhes concedida a gratuidade das refeições e 477 beneficiavam do escalão B (13,2%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

No que concerne aos Transportes Escolares encontravam-se inscritos 493 alunos e crianças que frequentavam as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (9,0%).

Relativamente à atribuição de manuais escolares aos alunos do ensino básico (do 1.º ao 9.º ano de escolaridade), que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede privada dentro e fora do Município, no ano letivo de 2024/2025, foram emitidos e expedidos 775 vales-oferta, no montante de 82.259,76€, dos quais 80 destinam-se a alunos do Colégio Art & Manha (3.271,34€), 182 a alunos do Colégio Verde Água (21.009,94€), 464 a alunos do Colégio Santo André (53.647,47€), 18 a alunos do Posto de Assistência Social da Malveira (756,95€) e 31 a alunos residentes, mas estudantes fora do Concelho (3.574,06€).

No que concerne à Creche de Mafra, no mês de julho, encontravam-se inscritas 108 crianças: 20 na valência de Berçário e 88 na valência de Creche. No dia 10 de julho, realizou-se a festa de final de ano letivo da Creche de Mafra. O processo relativo à matrícula para frequência da Creche de Mafra, no ano letivo de 2024/2025, decorreu durante o mês de julho e o início do novo ano letivo ocorreu no dia 2 de setembro, sendo admitidas 106 crianças, assim distribuídas: 15 na valência de Berçário e 91 na valência de Creche.

A Câmara Municipal de Mafra demonstrou a sua intenção de aderir à medida da gratuidade na Creche de Mafra, a partir do ano letivo de 2024/2025, através da celebração de um Protocolo de Colaboração com o Instituto de Segurança Social, I.P., no cumprimento dos pressupostos plasmados na Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 304/2022, de 22 de dezembro; e na Portaria n.º 305/2022, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

22 de dezembro, na redação dada pelas Portarias n.º 426/2023, de 11 de dezembro, e n.º 158/2024/1, de 6 de julho

No dia 30 de agosto, realizou-se, em parceria com Unidade de Saúde Pública de Mafra da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, uma ação de formação dirigida às trabalhadoras da Creche de Mafra sobre as seguintes temáticas: alergia alimentar na escola; convulsões; e primeiros socorros direcionados a bebés.

A par destas tarefas, procedeu-se à aplicação dos questionários de avaliação sobre os diversos serviços disponibilizados pela Autarquia, no ano letivo de 2023/2024, numa perspetiva de monitorização da qualidade dos serviços prestados aos utentes: Componente de Apoio à Família, Transportes Escolares e Creche de Mafra.

No âmbito do projeto "Mafra Vive Saudável – Cresce Ativo e Saudável", realizaram-se, no mês de junho, as sessões de Prescrição de Exercício Físico e Acompanhamento Nutricional aos alunos do 3.º ano de escolaridade, bem como a avaliação antropométrica a todos os alunos do 4.º ano de escolaridade.

Realizou-se, no dia 4 de junho, uma reunião entre a Câmara Municipal de Mafra, o Instituto Politécnico de Tomar e o Instituto Politécnico de Santarém/ Escola Superior de Desporto de Rio Maior, tendo em vista a preparação do ano letivo de 2024/2025 na Academia de Ensino Superior de Mafra. Serão ministrados, pelo Instituto Politécnico de Tomar (IPT): os CTESP de Marketing Digital, Informática, Design Multimédia e Contabilidade e Gestão; e pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior: o CTESP de Surfing no Treino e na Animação Turística.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 78.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 13 de junho, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, tendo sido dado parecer favorável ao *Plano de Transportes Escolares* para o ano letivo de 2024/2025.

Nesta sequência, no dia 3 de julho, realizou-se uma reunião entre a Câmara Municipal e a entidade Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), tendo em vista a organização atempada dos transportes escolares para o ano letivo de 2024/2025.

Realizou-se, no dia 7 de junho, na Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro, um *workshop* sob a temática da fotografia bordada. Também a Escola Básica Artur Patrocínio (Azueira) recebeu, no dia 21 de junho, um *workshop* de tecelagem, sob a temática "As linhas que nos unem", que deu a conhecer a arte do entrelaçamento, criando peças de artesanato e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

decorativas. Estes *workshops* pretendem incentivar a criação artística, a resolução de problemas e as competências sociais e emocionais dos mais novos, contribuindo para o bem-estar físico, biológico e psicológico.

Realizou-se, no dia 2 de julho, uma ação de formação, ministrada pelo "Instituto de Investigação e Formação Rodoviária" para 34 vigilantes de transporte coletivo de crianças, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua atual redação.

Foi realizada, nos dias 1 e 2 de julho, na Escola Básica Hélia Correia – Mafra, uma ação de formação subordinada ao tema: "Crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) - Acompanhamento e Dinâmicas Pedagógicas", a qual contou com a participação de 20 assistentes operacionais.

No dia 4 de julho, realizou-se uma ação de formação sobre a temática "Primeiros socorros psicológicos", no Parque Urbano da Póvoa da Galega, a qual contou com a presença de 165 assistentes operacionais.

No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, foi estabelecido, a 19 de agosto, o Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Artur Patrocínio - Azueira, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, nas redações atuais.

No âmbito do Regime Escolar, instituído pela Portaria n.º 37/2024, de 1 de fevereiro, foi apresentado, no dia 27 de junho, ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP, I.P.), o pedido de pagamento relativo à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, bem como de leite, incluindo a sua variante sem lactose, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e às crianças da educação pré-escolar, no 2.º período do ano letivo de 2023/2024.

De referir, também, a participação em cinco reuniões de Conselhos Gerais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 30 de junho, na sua atual redação: 22 de julho (Escola Secundária José Saramago – Mafra e Agrupamento de Escolas prof. Armando de Lucena); 25 de julho (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e Agrupamento de Escolas de Mafra); e 29 de julho (Agrupamento de Escolas da Ericeira).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

DESPORTO

Neste hiato temporal, a área de Desporto da Divisão de Desporto e Juventude, realizou e apoiou um conjunto de atividades desportivas, das quais destacamos as seguintes:

Nos Núcleos Desportivos Municipais, que abrangem 26 modalidades, estão inscritos 7.798 utentes, sendo que 5.127 (65,75%) têm a sua frequência no preçário Mafrativa e 2.671 (34,25%) estão inscritos na oferta de *Free Pass*.

No âmbito do projeto "Movimento é Vida", dirigido à população com mais de 55 anos, estão inscritos 657 seniores, distribuídos pelos 26 polos (abrangendo todas as localidades). Este projeto tem como objetivo a promoção da prática desportiva e a manutenção de um estilo de vida saudável, através da frequência de duas aulas semanais de ginástica que podem ser, ainda, complementadas quinzenalmente com uma aula de hidroginástica.

No âmbito do projeto "Mafra Vive Saudável", 61 utentes foram acompanhados nos Gabinetes de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional situados em Mafra (Parque Desportivo Municipal), na Ericeira (Parque Santa Marta) e na Póvoa da Galega (Parque Urbano da Póvoa da Galega).

Nos dias 1 e 2 de junho, decorreu no Parque Desportivo Municipal de Mafra a comemoração do Dia Mundial da Criança. Nestes dois dias existiram 75 diversificadas atividades, disponibilizadas por 119 entidades e contou com a presença de cerca de 50.000 visitantes em cada dia. Ao nível da oferta lúdico-pedagógica destacamos o espaço dedicado a bebés e o circo.

Foi realizado o décimo terceiro encontro "Mafra Foot", nomeadamente, no dia 8 de junho, no Grupo Desportivo União Ericeirense. Este encontro contou com a presença de cerca de 200 crianças.

A 15 de junho decorreu, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, a festa de encerramento da temporada de 2023/2024 do *Mafra Foot*. Este evento desportivo juntou cerca de 450 crianças, com idades entre os 6 e os 9 anos.

A 16 de junho, o Parque Desportivo Municipal de Mafra recebeu o último torneio de ténis. Os utentes inscritos nas categorias de sub-12 e sub-18, iniciados e avançados, dos Núcleos Desportivos Municipais participaram em jogos singulares e pares.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

Nos dias 15 e 16 de junho, cerca de mil atletas, distribuídos por 100 equipas, participaram na 14.ª edição do torneio de *Beach Rugby H3 Ericeira*, que decorreu na Praia da Foz do Lizandro, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

No dia 21 de junho, cerca de 200 bailarinos e dançarinos reuniram-se na Festa da Dança e do Hip Hop, que decorreu no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, de forma a assinalar o encerramento da época 2023/2024 dos núcleos desportivos municipais.

A 22 de junho foi realizada uma cerimónia de lançamento da primeira pedra da obra de construção das Piscinas Municipais da Póvoa da Galega. Este equipamento dedicado à promoção do desporto e da saúde, vai ser construído junto à Escola Básica Prof. João Dias Agudo, integrando piscina para adultos e piscina para crianças, balneários, vestiários e instalações sanitárias, secretaria e gabinetes, gabinete médico e sala de fisioterapia, ginásio e sala multidisciplinar, para além de galeria/ bancada com capacidade para 280 espetadores.

A 22 de junho, o Parque Desportivo Municipal de Mafra recebeu o último treino gratuito ao ar livre da época 2023/2024. O *Fit Boot Camp* encerrou o programa de atividades que, desde setembro de 2022, incentivava à prática de exercício físico, em vários locais do Concelho de Mafra.

Ainda no decorrer do dia 22 de junho, decorreu o Sarau de Ginástica, onde foram apresentadas, por cerca de 300 alunos das classes de Ginástica dos núcleos desportivos de ginástica do concelho, performances dinâmicas, no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra.

A 2 de julho teve início o período de renovação das inscrições para a época desportiva 2024/2025; ao passo que, a 16 de julho, teve início o período de inscrições para novos utentes, tendo sido registadas 716 novas inscrições até ao final de agosto.

A dia 20 de julho, decorreu nas cinco Piscinas Municipais do Concelho de Mafra, o "Festival de Natação", onde estiveram presentes os alunos dos níveis de natação para bebés e adaptação ao meio aquático.

Entre 22 e 31 de julho, assinalou-se o final da época desportiva nas Piscinas Municipais, com atividades lúdicas que incluíram jogos e exercícios práticos, com saltos para a água.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

No decorrer do mês de agosto, no Parque de Santa Marta, na Ericeira, foram disponibilizadas aulas desportivas ao ar livre, nas modalidades de *yoga*, *pilates*, *powerfit* e localizada, destinadas a utentes com mais de 16 anos.

No Parque Desportivo Municipal de Mafra:

Estádio:

No mês de junho, decorreram três jogos de futebol da seleção sub18 de Portugal, que contaram com 200 espetadores.

No mês de agosto, decorreram dois jogos da Liga Portugal, que contaram com um total de 817 espetadores.

Piscinas:

A 15 de junho, procedeu-se à abertura das Piscinas Exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra. No mês da abertura (junho), a piscina exterior recebeu 1.004 banhistas; durante o mês de julho contabilizou-se a presença de 11.938 utilizadores e, no mês de agosto, estiveram presentes 7.683 banhistas.

No Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira:

No mês de junho, decorreram dois jogos de basquetebol que contaram com 41 atletas e 77 espetadores.

JUVENTUDE

O hiato temporal em análise, no presente relatório, foi marcado pelo funcionamento do GO# OTEUESPAÇO da Póvoa da Galega e de Mafra, stand da Juventude no evento Há Festa no Parque, Inauguração do GO#A Casa da Juventude, Geração ON Verão, Férias (Cri)Ativas, Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, Geração ON Eventos, abertura do processo de candidaturas às Bolsas de Estudo no Domínio da Música, Dia Internacional da Juventude, apoio à participação de jovens munícipes no Encontro Nacional de Juventude 2024 e IV Encontro Nacional da Rede de Municípios Amigos da Juventude.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

O Espaço GO de Mafra, sito no Parque Desportivo Municipal de Mafra, registou 122 utilizações até ao dia 13 de junho, data de encerramento espaço, por motivos de transição dos serviços para o novo equipamento Juvenil, GO – A Casa da Juventude, situado no Palácio dos Marquês. De 14 de junho a 31 de agosto, a Casa da Juventude registou 739 utilizações: as valências mais utilizadas foram o *GO#Gaming* e o *GO#Estudo*. Por sua vez, no período referido, o Espaço GO da Póvoa da Galega contou com 494 utilizações, sendo a valência mais procurada o *GO #Lazer*, seguindo-se o *GO#Ciber*.

No âmbito do evento “Há Festa no Parque” procedeu-se à dinamização de um *stand*, disponibilizando aos jovens jogos de tabuleiro e uma área de *gaming*. Em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude foi também possível dar visibilidade aos projetos de Voluntariado Jovem.

O programa de voluntariado jovem denominado Geração ON Eventos, decorreu de 1 de junho a 31 de agosto e registou 183 participações, num total de cinco eventos. Destaca-se o evento “Festival do Pão”, que teve lugar de 4 e 14 de julho, tendo havido 122 participações de voluntários nas áreas da Cultura, Turismo e Ambiente.

No dia 11 de junho, teve lugar o IV Encontro de Municípios Amigos da Juventude, uma organização da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), que visou a atribuição do Selo de Município Amigo da Juventude às autarquias que integram a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, criada pela FNAJ em 2019, e que se destacaram pelo envolvimento efetivo de jovens na construção de estratégias para o presente e futuro, contribuindo para a implementação de melhores políticas locais de juventude.

Neste evento, o Concelho de Mafra foi galardoado com o Selo de Município Amigo da Juventude, assinalando este prémio o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Mafra, membro da Rede desde 2021, na implementação de políticas estruturantes, sustentáveis e articuladas com a visão dos mais novos, potenciando uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem, destacando-se como referência no panorama nacional.

No dia 14 de junho, decorreu, no Palácio dos Marquês de Mafra, a inauguração do GO#A Casa da Juventude. A criação deste equipamento juvenil foi inspirada no projeto “Centro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

Estudantil”, apresentado na Assembleia Municipal Jovem, ano letivo 2019/2020, por Ana Rita Certo, Marta Cortinhas, Ana Carolina Bettencourt, Ana Rita Monteiro, Ana Maria Duarte e Francisco Batalha, alunos da Escola Básica de Mafra, sob a coordenação do prof. Carlos Bernardo.

O GO#A Casa da Juventude conta com as valências já existentes no modelo GO#OTEUESPAÇO, sendo elas: GO#Estudo, GO#Atendimento, GO#Emprego&Formação, GO#Associativismo, GO#Arte, GO#Lazer e GO#Ciber, e com duas novas valências GO#Gaming e GO#Podcast.

Durante a interrupção letiva do verão, decorreu o programa de voluntariado jovem Geração ON Verão, possibilitando aos jovens do Concelho de Mafra a oportunidade de adquirirem conhecimentos e desenvolvam competências nas mais diversas entidades de acolhimento (Serviços Municipais, IPSS e Juntas de Freguesia). A participação dos voluntários teve início no dia 17 de junho e término a 8 de setembro. Este projeto contou com a participação de 140 jovens voluntários, os quais foram integrados nas vertentes: Freguesias, Património & Turismo, Natura, Social e Serviços Operacionais e Técnico Administrativos.

O Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), tem por objetivo promover práticas no âmbito da proteção da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral. Neste âmbito, o Município de Mafra, enquanto entidade promotora, disponibilizou dois projetos, mantendo o *Ocean Blue Center* – Voluntariado Jovem na Praia do Sul e estreando o projeto *Green Guardians* – Voluntariado Jovem na Tapada Nacional de Mafra. O *Ocean Blue Center* contou com a participação de 22 jovens, decorrendo de 29 de julho a 11 de setembro; e o projeto *Green Guardians* com a participação de nove jovens voluntários, realizando-se entre 1 de julho e 12 de setembro.

O projeto Férias (Cri)Ativas no verão 2024, realizou-se entre os dias 1 e 26 de julho, na Escola Básica Hélia Correia/Parque Desportivo Municipal de Mafra e no Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro/Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, contando com o total de 229 participações. Os programas consistiram, essencialmente, em atividades lúdicas e pedagógicas, este ano em torno do tema dos jogos olímpicos, incluindo ainda idas à praia e à piscina.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

No âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara, datada de 1 de julho de 2024, decorreu de 8 a 21 de julho o período de candidaturas. No decorrer deste período, foram apresentadas 24 candidaturas à renovação de bolsa de estudo anteriormente atribuída, tendo sido todas as renovações aprovadas. Foram, ainda, apresentadas 17 candidaturas à atribuição de novas bolsas de estudo.

No dia 12 de agosto, Mafra celebrou o Dia Internacional da Juventude com um programa diversificado dedicado aos jovens, com foco na transição e inovação digital. Esta foi uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Mafra, do Conselho Nacional de Juventude (CNJ) e da Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), que contou com a presença da Ministra da Juventude e Modernização, Margarida Balseiro Lopes, e da Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade, Carla Mouró.

O programa iniciou-se na Ericeira, nas instalações da incubadora de negócios *Ericeira Business Factory*, com a visita temática "Jovens da Ericeira para o Mundo através do Digital". Seguiu-se um percurso pedestre pela vila piscatória, em direção à praia do Sul, com passagem pelo Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira. Na praia do Sul, foram divulgadas as atividades desenvolvidas pelos jovens dos projetos de voluntariado "Geração ON verão" e "Ocean Blue Center", no âmbito do programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas.

Já em Mafra, na Casa da Juventude localizada no Palácio dos Marqueses, foi gravado um *podcast* com o Presidente do CNJ, André Cardoso. A Ministra da Juventude e Modernização e a Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade associaram-se a estas comemorações, visitando a Casa da Juventude, gravando um *podcast* e convivendo com os jovens da "Geração ON verão". O programa prosseguiu na Praia da Foz do Lizandro, na Carvoeira, com atividades de voleibol e futebol de praia e um *sunset* com DJ.

Entre os dias 30 de agosto e 1 de setembro decorreu, na Universidade de Aveiro, o Encontro Nacional de Juventude. Esta iniciativa teve como objetivo a promoção um debate democrático e inclusivo sobre os principais desafios enfrentados pela juventude, num ambiente de incentivo à participação ativa e à colaboração. Este encontro contou com a presença de cinco

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
(MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO)

jovens do Município de Mafra, apoiados pela Câmara Municipal de Mafra na sua deslocação até ao local de realização do encontro.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL****Departamento de Obras Municipais e Ambiente****(1 de junho a 31 de agosto de 2024)**



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Prestando todo o apoio necessário às diversas unidades orgânicas do Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), o Núcleo de Apoio Técnico Administrativo, designado abreviadamente por NATA, efetua um grande número de tarefas relacionadas com a correspondência recebida e expedida do departamento, no Sistema de Gestão Documental, podendo também ser salientado o vasto apoio que é prestado no âmbito dos processos de lançamento de concursos públicos ou ajustes diretos de empreitadas de edifícios municipais e infraestruturas municipais do DOMA.

Área Administrativa

Descrição	De 1 de junho a 31 de agosto de 2024
N.º de correspondência rececionada	2189
N.º de correspondência expedida	1755
N.º de distribuições tramitados	1687

Área das Empreitadas

Descrição	De 1 de junho a 31 de agosto de 2024
Auto de Medição	101
Conta Corrente	8
Conta Final	13
Receção Provisória	13
Receção Definitiva	8
Consignação	13
Libertação Caução	173



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE ENERGIA E PARQUE E OFICINAS

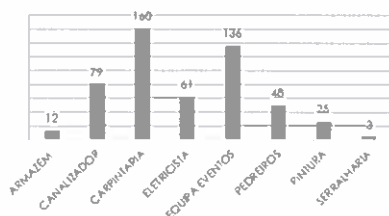
CAP.I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Área de Obras por Administração Direta

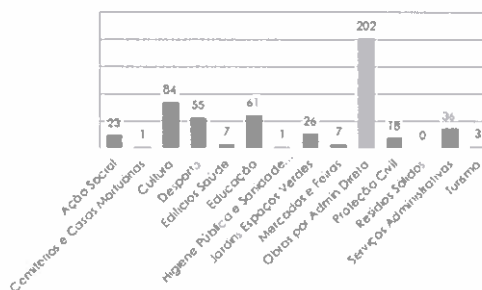
No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZEM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	EQUIPA EVENTOS	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ.
Ação Social	0	9	9	2	1	2	0	0	23	4,39%
Cemitérios e Casas Mortuárias	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0,19%
Cultura	2	8	32	10	21	3	8	0	84	16,03%
Desporto	5	11	14	7	9	6	3	0	55	10,90%
Edifícios Saúde	0	2	2	2	0	0	1	0	7	1,34%
Educação	3	11	34	0	3	8	2	0	61	11,64%
Higiene Pública e Sanidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,19%
Veterinária	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,19%
Jardins Espaços Verdes	0	8	6	3	0	8	1	0	26	4,96%
Mercados e Feiras	1	0	3	1	0	2	0	0	7	1,34%
Obras por Admin Direta	0	20	36	15	101	18	9	3	202	38,55%
Proteção Civil	0	4	4	10	0	0	0	0	18	3,44%
Resíduos Sólidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Serviços Administrativos	1	3	18	11	1	1	1	0	36	6,87%
Turismo	0	2	1	0	0	0	0	0	3	0,57%
Trab. Executados Entre 01/06/2024 a 31/08/2024	12	79	160	61	136	48	25	3	524	
Taxa de Execução	2,29%	15,00%	30,53%	11,64%	25,95%	9,16%	4,77%	0,57%		

TRABALHOS EXECUTADOS POR ÁREAS



SERVIÇO REQUISITANTE



CAP.II – INDÚSTRIA E ENERGIA

2.1 – Iluminação Pública

2.1.1 – Construção e Infraestruturas

2.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à E-Redes a solicitar a reparação de luminárias de iluminação pública que se encontravam avariadas.



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

CAP. I – EDUCAÇÃO

1.1 – Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, Ensino Básico do 1.º Ciclo e Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nas escolas e nos edifícios desportivos que dão apoio às escolas, tendo como objetivo preparar o início do próximo ano letivo.

1.2 – Escola EB23 da Póvoa da Galega e Pavilhão – Milharado

Foi lançado um concurso público internacional para a empreitada de construção da Escola EB23 da Póvoa da Galega e Pavilhão – Milharado, encontrando-se neste momento em fase de avaliação de propostas.

1.3 – Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

Decorrido o concurso público, elaborou-se o relatório final, estando em fase de adjudicação.

1.4 – Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

Decorrido o concurso público, elaborou-se o relatório final, estando em fase de adjudicação.

1.5 – Escola integrada JI, EB1 e EB23 de Mafra (Quinta da Figueira Branca)

Continuação da compatibilização dos projetos de arquitetura com os projetos das especialidades.

CAP. II – HABITAÇÃO

2.1 – Habitações Municipais Existentes

Continua-se a aguardar pela aprovação da candidatura submetida ao IHRU, no âmbito do PRR-Habitação. Contudo, foram executados diversos trabalhos de conservação.

2.2 – Construção de 17 fogos – Rua Júlio da Conceição Ivo

Prosseguem os trabalhos de especialidades, caixilharias e revestimentos.

2.3 – Habitação Municipal “Casa da Lapa” na Venda do Pinheiro

Deu-se início à empreitada, estando em curso a estrutura de betão armado.

2.4 – Habitação Municipal “Vila Tininha” na Malveira



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Decorrem os trabalhos de execução da estrutura da cobertura, bem como o assentamento de alvenarias e o desenvolvimento da rede de águas residuais domésticas e pluviais.

2.5 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira (próximo das antigas instalações da GNR)

Estão em curso os trabalhos correspondentes à estrutura em betão armado e foram iniciadas as alvenarias e as redes de águas residuais domésticas e pluviais.

2.6 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira (Rua 25 de Abril)

Assinou-se o contrato da empreitada, devendo a consignação ocorrer a curto prazo.

2.7 – Habitação Multifamiliar na Encarnação

Foi elaborada uma nova versão do projeto de arquitetura. Aguarda-se a revisão dos projetos das especialidades.

2.8 – 3 Blocos de Habitação Municipal na Venda do Pinheiro

Foi lançado o concurso público para a execução da respetiva empreitada, encontrando-se em fase de avaliação de propostas.

2.9 – Conjunto Habitação Multifamiliar Municipal, no Caminho do Rio Cego, Mafra

A presente candidatura encontra-se a aguardar aprovação por parte do IHRU, a fim de posteriormente se abrir o respetivo concurso público.

2.10 – Conjunto Habitação Multifamiliar Municipal – Rua Mato da Cruz – Ericeira

Organizou-se o procedimento para a execução de um concurso público internacional, tendo em vista a execução da obra.

Finalizou-se a compatibilização do projeto de execução da arquitetura com os projetos das especialidades e organizou-se o procedimento para a execução de um

2.11 – Habitação Multifamiliar – Ribeira da Baleia – Ericeira

Organizou-se o procedimento para a execução do concurso público tendo em vista a execução da obra e lançou-se o respetivo concurso.

2.12 – Conjunto Habitação Multifamiliar Municipal – Quinta do Munhoz – Milharado

Aguarda-se a aprovação por parte do IHRU e estão os projetos em curso.

2.13 – Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena

Está em curso a execução do projeto de execução e dos projetos das especialidades.

2.14 - Beneficiação de 3 fogos e zonas comuns na Rua de Olivença, 29, Mafra

A obra foi consignada e estão em curso os trabalhos de beneficiação.



CAP. III – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

3.1 – Parque Verde Urbano da Ericeira

Está em curso uma reformulação parcial do projeto, a fim de lançar o respetivo concurso de execução da obra.

3.2 – Parque de Estacionamento Terreiro D. João V - Mafra

A obra foi concluída.

3.3 - Requalificação de um arruamento na ligação da Malveira de Cima à zona da Feira e Trabalhos Diversos de Requalificação em Estacionamentos

Estão em curso os trabalhos.

3.4 - Movimento de terras na Quinta do Munhoz

Foi elaborado um procedimento de empreitada por Concurso Público, encontrando-se em fase de avaliação de propostas.

3.5 - Novo acesso à EB1/JI do Milharado

Foi elaborado um procedimento para a execução da empreitada, adjudicou-se e foi celebrado o respetivo contrato.

3.6 – Requalificação da Rua Almirante Gago Coutinho - Mafra

Foram elaborados e concluídos os projetos base, de execução e das especialidades.

CAP. IV – DESPORTO, RECREIO E LAZER

4.1 – Piscinas da Póvoa da Galega

Deu-se início à empreitada, estando em fase de movimentação de terras e execução das fundações e estrutura em betão armado.

4.2 – Instalações do edifício “Doca Pesca”

Foi elaborada uma proposta de alteração de cobertura, de forma a passar de inclinada para plana.

4.3- Criação de um Espaço Sénior na Ericeira

Organizou-se o procedimento para a execução do concurso público tendo em vista a construção da obra.

4.4- Criação de Acessibilidade para o Pavilhão Polidesportivo do PDM

Adjudicou-se a empreitada e foi assinado o respetivo contrato da empreitada.

4.5- Trabalhos de beneficiação e pinturas - Jardim do Cerco, Mafra

A obra foi concluída.

4.6 - Remodelação de Equipamentos de Jogos e Recreio

A obra foi executada.



CAP. V – CULTURA

5.1 – Museu Nacional da Música – Palácio Nacional de Mafra

Concluíram-se os trabalhos de limpeza e tratamento de cantarias e continuam os trabalhos de instalações elétricas, AVAC e carpintarias, montagem de vitrines e caiação. Deram-se início aos trabalhos de assentamento do revestimento de pavimento em soalho flutuante e tijoleira.

5.2 - Elaboração do Projeto de Conservação e Restauro da Basílica e da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Procedeu-se ao lançamento do concurso público internacional.

5.3 - Elaboração do Projeto de Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra

Procedeu-se ao lançamento do concurso público internacional.

5.4 – Arquivo Municipal de Mafra

Prosseguem os trabalhos de especialidades e de revestimentos.

5.5 - Requalificação do Auditório Municipal Beatriz Costa

A obra está na fase final de remates de acabamento.

5.6 – Escola de Música da Enxara do Bispo

Procedeu-se à consignação da empreitada.

Deu-se início à empreitada, tendo sido realizada a abertura de sapatas, estando em curso a execução da estrutura de betão armado.

5.7 – Construção do Centro Cultural da Azueira

Estão em curso trabalhos de movimentação de terras e de execução da estrutura de betão armado.

5.8 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção do Centro Cultural da Azueira

Decorre a prestação de serviços.

5.9 – Edifícios Diversos

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação nos diversos edifícios municipais.

5.10- Elaboração do Projeto das Instalações do Arquivo Nacional do Som

Está em curso o projeto de execução e das especialidades.

5.11- Universidade da Música

Procedeu-se à consignação.

5.12 - Elaboração dos projetos do Auditório Sete Altares

Está em execução do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades.

5.13 – Cobertura do pátio sul do Palácio Nacional de Mafra



Decorre o procedimento concursal para a execução da empreitada.

CAP. VI – TURISMO

6.1 Forte Nossa Senhora da Natividade – Ericeira

Está a decorrer a elaboração do projeto de execução.

6.2 – Requalificação e Beneficiação das Zonas Balneares e dos Respetivos Acessos – 2024

Foram executados trabalhos de beneficiação e conservação das zonas balneares e das respetivas envolventes.

CAP. VII – SAÚDE

7.1 - Unidade de Saúde Mafra Oeste

Continuam em curso os trabalhos de execução da estrutura em betão armado.

7.2 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção da Piscina da Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

CAP. VIII – DIVERSOS

8.1 – Levantamentos topográficos e informações prestadas pelos Serviços de Topografia.

Levantamentos topográficos	Indicador
1 - Levantamento Topográfico de um lote em F. Boa dos Nabos – Ericeira, para permuta (edoc/2024/20411).	3
2 - Levantamento Topográfico em Ribamar para marcação de caminho.	
3 - Levantamento Topográfico para verificação de áreas cedidas em processos de Obras Particulares.	
Informações prestadas no SGD	Indicador
EDOC/2021/60289	
EDOC/2020/28714	
EDOC/2024/5729	
EDOC/2024/31356	
EDOC/2024/10875	
EDOC/2024/31038	12
EDOC/2024/20411	
EDOC/2024/30951	
EDOC/2023/2035	
EDOC/2024/28199	
EDOC/2024/46425	



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

EDOC/2024/27852	
Informações prestadas no EPAPER	Indicador
P-1532/2023	3
P-1567/2024	
BEM-11/2022	

CAP. X – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M., S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	1358,42 Ton.	Concluído
(ceifa de ervas)	174.663 m2	Concluído
Arruamentos		
Execução de via de circulação pedonal entre a rotunda da Crima e o Longo da Vila e Pavimentação entre a Rua do Norte e Rua do Outeiro - Mafra		Em execução
Reparação do pavimento e aplicação de microaglomerado no C.M.1202 - Ribeira dos Tostões e na E.N.116 Alcaíça		Concluído
Pavimentação da estrada do Albarral, Rua de S. João e um troço do C.M.1163 - Freguesia de Santo Isidoro		Concluído
Substituição do sistema de drenagem pluvial e pavimentação da estrada entre a rua do Bairro Novo e Rua dos Bombeiros Voluntários - Malveira		Concluído
Execução de coletor de drenagem pluvial, passeio e reperfilamento do arruamento na Rua do Pinhal em Alcaíça		Em execução
Construção de via pedonal no Livramento - (Largo Quinta do Campo)		Concluído
Conservação e reposição de pavimentos betuminosos resultante de intervenções na rede de águas, saneamento e outros trabalhos complementares		Em execução
Alargamento da estrada entre Alcaíça e Mafra Gare		Em execução
Sinalização e Trânsito		
Execução de Sinalização Horizontal em várias estradas do Concelho		Em execução



DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Serviços prestados por Administração Direta

No âmbito das áreas de competência afetas diretamente à Divisão de Ambiente foram prestadas 3.488 informações em Sistema de Gestão Documental e desenvolvidas, por administração direta e por cada uma das áreas de intervenção, as atividades a seguir indicadas.

CAP. I.1 ÁREA DE OBRAS MUNICIPAIS

1.1 - Parque Baltazar Rolo Luís – São Miguel de Alcainça

Acompanhamento dos trabalhos de execução em curso de acordo com o previsto no projeto de execução de arquitetura com os vários projetos de especialidades.

1.2 - Requalificação do Largo da Praça da República no Sobral da Abelheira

Acompanhamento dos trabalhos de execução em curso de acordo com o previsto no projeto de execução de arquitetura com os vários projetos de especialidades.

CAP. I.2 ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA

Elaboração de Projetos de Arquitetura Paisagista

- Anteprojeto para a Requalificação da Zona Verde Envolvente da Praia do Sul, Ericeira.
- Projeto para a correção das drenagens do Parque do Rego na Ericeira.
- Projeto para cortina arbóreo-arbustiva de proteção de ventos do parque desportivo.

Outras atividades

- Informações em processos de obras particulares: 219;
- Gestão de contratos de empreitadas e acompanhamento de obras, salientando-se os seguintes:
 - ✓ Empreitada dos espaços exteriores e estacionamento do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, Vila Velha, Mafra;
 - ✓ Empreitada para Reabilitação de Espaços Verdes na Praceta das Margaridas, Ericeira;

CAP. I.3 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

**MOVIMENTOS NO CROAMM
(N.º de Canídeos)**

ENTRADAS	Recolhidos	29	SAÍDAS	Restituídos	7
	Vigilâncias Clínicas*	6		Adotados	29
	Entregues por Particulares	9		Protocolo	1
				Outras (MN)	1

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

	Entregues por Entidades Oficiais	0			
Total de Entradas		38	Total de Saídas		38

População no CROAMM a 31/08/2024		45
Média de permanência no CROAMM (dias)		40

*Realizadas no domicílio ou no CRO.

**MOVIMENTOS NO CROAMM
(N.º de Gatídeos)**

ENTRADAS	Recolhidos	3
	Vigilâncias Clínicas	0
	Entregues por Particulares	10
	Entregues por Entidades Oficiais	0
Total de Entradas		13

SAÍDAS	Restituídos	1
	Adotados	4
	Protocolo	0
	Outras (MN)	3
Total de Saídas		8

População no CROAMM a 31/08/2024		5
Média de permanência no CROAMM (dias)		30

Outras atividades

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 622;
- Informações em processos de obras particulares: 1;
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 4;
- Aplicação de microchips Câmara Municipal de Mafra: 159;
- Esterilizações: 33 OVH e castrações a cães e gatos (Através de Protocolos de colaboração, esterilizações no CROAMM e de animais adotados);
- Desparasitações: 38;
- Exames clínicos e Tratamentos (atos médicos): 38 (todos os animais entrados no CROAMM no período em análise foram avaliados clinicamente e alguns destes foram submetidos a tratamento médico);
- Deslocações para apoio médico-veterinário nas associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos:4;
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 21;
- Inspeção sanitária em matadouro de aves: 30 dias;
- Inspeção sanitária em matadouro de bovinos: 0;
- Controlo sanitário de pescado fresco em Mercados Municipais: 6 visitas;
- Elaboração dos procedimentos de concurso para:
 - ✓ Prestação de serviços de controlos de pragas (Murídeos e Blatídeos), nas Unidades Funcionais de Saúde de Mafra - Anos 2024, 2025, 2026;
 - ✓ Prestação de serviços de espantamento de pardais e estorninhos, com uso de aves de rapina, na Vila da Ericeira (Praça da República) 2024.
- Acompanhamento das prestações de serviço em curso, nomeadamente:



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- ✓ Controlo com uso de armadilhas e intervenção de ninhos da Vespa Velutina. Foram intervencionados 57 ninhos de ninhos de vespas asiáticas no Município no período em apreço;
- ✓ Prestação de Serviços para Controlo de Pragas (ratazanas e baratas), para os Espaços Públicos do Município de Mafra;
- ✓ Aquisição de equipamentos Médicos, para utilização no CROAMM- Ano 2024.
- ✓ Aquisição de fármacos e materiais descartáveis médico-veterinários, para utilização no CROAMM - Ano 2024.
- ✓ Prestação de serviços para a Construção de estrutura para canil e gatil e parque exterior, dentro do CROAMM.

CAP. I.4 – ÁREA DE RESÍDUOS URBANOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana

- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL E.M. S.A., que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesias, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana ao nível da varredura manual é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente ao nível da varredura mecânica, sempre que solicitada e/ou necessária;
- Acompanhamento da Prestação de Serviços de limpeza urbana, nas 11 freguesias, com recurso a varredoura mecânica.

Atividades realizadas por Administração Direta

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 1.384;
- Informações em processos de obras particulares: 284;
- Reforço de contentorização para deposição seletiva de resíduos: 8 ecopontos completos nas freguesias de Ericeira, Mafra, UF da Azueira e Sobral da Abelheira, UF da Igreja Nova e Cheleiros e UF da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, instalados por administração direta, e 1 ecoponto completo na freguesia de Santo Isidoro instalado no âmbito de obra particular;
- Acompanhamento da Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores, pela adjudicatária SUMA, cujo relatório síntese da atividade desenvolvida, nos meses em análise, é apresentado no respetivo capítulo;
- Elaboração de procedimentos de concurso para:
 - ✓ Prestação de serviços de Sensibilização no âmbito do projeto "Mafra a Reciclar: Por um Horeca + Verde", submetido a candidatura da Sociedade Ponto Verde;
 - ✓ Prestação de serviços para manutenção de 3 compactadores (monoblocos);
 - ✓ Prestação de serviços de limpeza e lavagem manual de arruamentos na Vila da Ericeira;
 - ✓ Prestação de Serviços para realização de vídeos para o projeto "Mafra a Reciclar ++: Por um planeta sustentável", submetido a candidatura da Sociedade Ponto Verde.
- Acompanhamento das prestações de serviço em curso, nomeadamente:
 - ✓ Aquisição de serviços técnicos para produção e manutenção de uma Plataforma de controlo para o projeto "Separe Mais & Transforme Melhor";



- ✓ Aquisição de máquinas dispensadoras de rolos de sacos verdes (despesa submetida em candidatura ao aviso RecolhaBio do Fundo Ambiental);
- ✓ Prestação de serviços para aquisição de Sacos Verdes para Recolha Seletiva de Biorresíduos em Produtores Significativos (HORECA e similares).
- Acompanhamento dos Projetos em Curso:
 - ✓ Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem doméstica", foram realizadas 4 ações de formação nas quais participaram 53 famílias;
 - ✓ Recolha Seletiva de Biorresíduos – Separe Mais & Transforme Melhor: continuação do acompanhamento do projeto, que consiste na implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos através do modelo "co-coleção". O projeto encontra-se a decorrer em toda a área territorial do Município de Mafra;
 - ✓ CircularTECH: Acompanhamento do projeto CircularTech, que visa integrar soluções tecnológicas na gestão integrada de resíduos;
 - ✓ Mafra Reciclar a Valer +: Acompanhamento do projeto existente entre o Município de Mafra, Tratolixo, Lidl, e Electrão com a instalação de máquinas de reverse vending, instaladas nas Escolas do Município;
 - ✓ Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua: Arranque do projeto e respetivo acompanhamento, que visa atribuir incentivos aos munícipes que reciclam embalagens de plástico, metal e vidro.

CAP. 1.5 – ÁREA DE RUÍDO

No período em apreço, foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

- Prestação de informação de 157 processos tramitados no Portal de Serviços-Backoffice;
- Prestação de 6 informações relativamente a processos de reclamação tramitados em sistema documental (EDOC);

CAP. 1.6 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Unidade de Espaços Verdes (UEV) assegura, por Administração direta, a manutenção e conservação de 74 espaços verdes (EV) do Município de Mafra, de onde se destacam pela sua dimensão os seguintes:

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Atividades que se encontram asseguradas além da Manutenção de EV
JARDIM DO CERCO	✓ Sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto; ✓ Verificação das condições dos equipamentos dos espaços de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos;

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Atividades que se encontram asseguradas além da Manutenção de EV
	✓ Galolas e alimentação dos pavões e aves; ✓ Manutenção dos canteiros e árvores da mata; ✓ Propagação vegetativa, envasamento, conservação e manutenção de plantas dos Viveiros Municipais; ✓ Plantação de plantas de floração estival, conservação e manutenção dos parterres, horto das aromáticas e relvados. ✓ Apoio ao evento do Festival do Pão. ✓ Contagem do n.º visitantes: ▪ Mês de Junho: 25 543; ▪ Mês de Julho: 154 366; ▪ Mês de Agosto: 34 622. Total de visitantes neste trimestre: 214 531 visitantes
PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	Verificação das condições dos equipamentos espaço de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos. Apoio ao evento da Dia da Criança.
PARQUE ECOLÓGICO E INTERMODAL DA VENDA DO PINHEIRO	Trabalhos de limpeza urbana (limpeza das papeleiras e limpeza dos espaços de circulação) e trabalhos de vigilância e monitorização diária do parque, incluindo as instalações sanitárias do Parque.
PARQUE URBANO DA PÓVOA DA GALEGA	Trabalhos de limpeza urbana (limpeza das papeleiras e limpeza dos espaços de circulação) e trabalhos de vigilância e monitorização diária do parque, incluindo as instalações sanitárias do Parque.
OUTROS TIPOS DE ESPAÇOS - FLOREIRAS	✓ Floreiras de interior e 86 floreiras de exterior nas Instalações Municipais; ✓ Reformulação das 306 taças suspensas nas luminárias da Vila de Mafra e de 3 taças de ferro existentes na Praça da República com petúnias;

**EXECUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES**

REQUALIFICAÇÕES REALIZADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
INTERVENÇÃO	Local
Intervenção em Património Arbóreo- Podas JF Carvoeira	Locais diversos
Intervenção em Património Arbóreo- Abate de árvore da borracha - Muro em risco	Igreja da Picanceira
Intervenção em Património Arbóreo- Poda de pinheiro	Cruzamento da Rua da Farmácia com a Rua Professor Quintela (largo da Junta de freguesia)
Intervenção em Património Arbóreo- Poda de pinheiro	Cruzamento da Rua da Farmácia com a Rua Professor Quintela (largo da Junta de freguesia)
Intervenção em Património Arbóreo- Abate de pinheiro	Estrada Velha da Avesada, junto ao armário da EDP.
Intervenção em Património Arbóreo- Abate de 4 exemplares	Rua da Sociedade, Cheleiros
Ajardinamento do Estacionamento da Malveira	Parque intermodal da Malveira
Ajardinamento de canteiro	Canteiro junto à Tasca do Moinho Mafra
Conservação Manutenção	Lab rios na Freguesia da Venda do Pinheiro
Construção e Reformulação de Espaços Verdes	Plantação de 1 trepadeira na Fonte do Rego- Ericeira

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA UEV	
TIPO DE OBRA	TOTAL DE OBRAS
Intervenção em Património Arbóreo	6
Construção e Reformulação de Espaços Verdes	3
Conservação e Manutenção de Espaços Verdes	1



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

		JUN	JUL	AGO	TOTAL
N.º de plantas adquiridas/produzidas	N. de plantas produzidas (multiplicação/estacaria ou sementeiras)	305	95	190	590
	N. de Envasamentos	305	62	208	575
	N.º de Plantas adquiridas	969	0	0	969
N.º de Plantas Fornecidas	Entidades Externas				
	Complexos escolares e Desportivos	0	0	0	0
	EV	324	224	72	620
	Serviços Municipais				
	Jardim do cerco	11 650	3426	27	14 923
	EV	31	15	29	75
	PEVP	0	0	0	0
	OAD	6	138	0	144
	Atividades nos complexos escolares/cultura	0	0	0	0
	PDM	45	0	4	49
	Juntas de Freguesia	0	0	0	0
Total de Plantas Fornecidas					15 811

ORNAMENTAÇÕES				
	JUN	JUL	AGO	TOTAL
N.º de Eventos apoiados	4	5	5	14
N.º de vasos movimentados	68	34	106	208

Outras atividades:

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 94;
- Realização do Inventário do Arvoredo Urbano do Município de Mafra – Jardim do Cerco;



- Acompanhamento de Prestações de Serviço, Empreitadas e Projetos a decorrer:
 - Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público e do Parque Escolar do Concelho de Mafra;
 - Estudos Biomecânicos Fitossanitário e Intervenções de Arboricultura no Património Arbóreo do Jardim do Cerco e do Concelho de Mafra;
 - Diversos fornecimentos continuados de materiais para o funcionamento dos EV;
 - Acompanhamento e apoio técnico às Juntas/Uniãoes de Freguesias;
 - Colaboração no projeto Passarola em colaboração com a Escola Secundária de Mafra no desenvolvimento de um projeto ambiental.
 - Reformulação de canteiros em alguns espaços da Vila de Mafra, nomeadamente Urb. Pinheiro, cemitério, Badden Powel, estacionamento do pavilhão desportivo, canteiro na Rua Luís de Camões.

CAP. I.7 – UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, AGRICULTURA E MAR

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Elxo	Nº de Ações	Público-alvo	N.º de Participantes
Resíduos e Economia Circular	4	Público escolar (232)	232
Biodiversidade e Conservação da Natureza	8	Público escolar (351) Público sénior (8)	359
Sustentabilidade	2	Público escolar (266)	266
Alterações climáticas	0		
Ar e Ruído	1	Público em geral (20)	20
Solos e Agricultura	0		
Água e Recursos Hídricos	0		
Energia	0		
Transversal*	22	Público escolar (591) Publico em geral (Há festa)	591
OUTRAS ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
5 Datas colaborativas assinaladas (Dia Mundial da Criança, Dia Mundial do Ambiente, Dia Mundial dos Oceanos, Dia Internacional Sem Sacos de Plástico e Dia do Combate à Poluição)			



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Eixo	Nº de Ações	Público-alvo	N.º de Participantes
Publicação com Eco-dicas			
Sensibilização através de parcerias: TransforMAR (LIDL e ABAAE), Bola Nívea (Nívea) e Verão Campeão (Vodafone).			
Exposição "Morcegos de Portugal Continental Insular" patente de 26 de julho a 25 de setembro			
Início da dinamização do Ocean Blue Center – Centro Azul da Praia do Sul			

SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS – Preparação e compilação da documentação, e submissão de candidaturas.

CANDIDATURAS	
ECO XXI	
Lisboa2030	

ÉPOCA BALNEAR 2024

- Início da Época Balnear a 15/06/2024;

Vistorias	Nº de vistorias a praias	564
Areia	Nº de análises realizadas (Praia Calada)	5
	Nº de interdições (devido a resultado não conforme)	0
Água	Nº de análises realizadas	66 (48 colheita APA + 18 colheita CMM)
	Nº de interdições (devido a resultado não conforme)	1 (Praia Pescadores)
	Nº de análises extra (devido a resultado não conforme)	1 (Praia Pescadores)
	Nº de aberturas de Rio Lizandro	6
	Nº de aberturas de Rio Safarujo	0

PLANO PREVENÇÃO E CONTROLO DA *LEGIONELLA* (PPCL), NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

PPCL – DOCUMENTOS E FORMAÇÃO	
Elaboração de documentos	• Organograma, no âmbito do PPCL • Tríptico sobre o PPCL • 3 modelos/ficheiros de registo (Cadastro; Fichas de Inspeção; Registo de Limpeza, desinfecção, monitorização e tratamento) • 2 Instruções de Trabalho (Cadastro e Inspeção de equipamentos)
Formação sobre <i>Legionella</i> e PPCL	• 1 geral (12/6/2024) • 2 seccionais (Educação e Desporto 25/6/2024; Centros de Saúde 08/08/2024)


DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

PPCL – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
Nº de locais/instalações a implementar o PPCL	172	Total de equipamentos cadastrados:	766
Nº de locais/instalações em que foi realizado:		• Torneira de Água Fria	318
• Cadastro de equipamentos	19	• Torneira de Água Quente	24
• Ficha de Inspeção de equipamentos	9	• Torneira de Água Fria e Quente	46
• Visita técnica	7	• Chuveiro de Água Quente	324
• Avaliação de risco	0	• Chuveiro de Água Fria	7
• Def. de competências e responsabilidades	0	• Termoacumulador	5
• Programa vig. e saúde dos trabalhadores	0	• Depósito de Água Quente	25
• Programa de manutenção e verificação	0	• Chuveiro-Lava-olhos emergência	11
• Programa de revisão, limpeza e desinfeção	0	• Aspersor	0
• Programa de monitorização e tratamento	0	• Fonte ornamental	0
Total de inspeções a equipamentos	282	• Carretel	4
		• Outro	2

PACE - PLANO DE APROVAÇÃO E CONTROLO DE ESTABELECIMENTOS, RETALHO (TALHOS)

DESCRIÇÃO	N.º
N.º de locais visitados	64
N.º de talhos efetivos	34
N.º de vistorias realizadas	0

PROJETO MMS – MAFRA MAIS SUSTENTÁVEL/MAFRA MORE SUSTAINABLE

Descrição	
Projetos	
✓ Pipeline Municipal	Termino dos documentos para submeter a reunião de câmara
✓ Aliança ODS	
✓ High Level Political Forum 2024	
Presença no High Level Political Forum (HLFP) em Nova Iorque, EUA	Organização e dinamização de um <i>side-event</i> na língua portuguesas com os países da lusofonia
<i>Forum of Mayors</i>	Preparação de elementos para participação
<i>World Urban Forum</i>	Preparação de elementos para participação

Outras atividades

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 827;
- Informações de processos tramitados no Portal de Serviços-Backoffice: 22;
- Acompanhamento de Prestações de Serviço, Empreitadas e Projetos a decorrer:
 - ✓ Projeto LIFE LX Aquila – monitorização do ninho, preparação de negocio;
 - ✓ Empreitada para Limpeza, reabilitação e desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra;
 - ✓ EU Mission, Carta de Missão Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas;
 - ✓ Monitorização das estações de qualidade do ar.



CAP. II.1 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SUMA

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que, contratualmente, tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na Área dos Resíduos Urbanos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais;
- Transporte de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Colocação, substituição e manutenção de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

Colocação e substituição de contentores

Conforme indicado no quadro abaixo apresentado, foram colocados os seguintes contentores em locais novos ou para substituição e reposição de existentes.

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
Jun-24	8	16	1
Jul-24	5	20	1
Ago-24	2	10	0
Total	14	44	2

Lavagem e Desinfeção de Contentores

No período em apreço, foram efetuadas operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no quadro seguinte a respetiva distribuição por mês e por tipologia de contentores.

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada			Contentores Deposição Seletiva					
				Superfície			Semienterrados e Subterrâneos		
	Superfície	Semienterrados	Subterrâneos	Vidro	Papel	Plástico	Vidro	Papel	Plástico
Jun-24	2.655	65	60	120	120	120	45	45	45
Jul-24	1.699	80	110	150	150	150	49	49	49
Ago-24	880	58	60	50	50	51	48	48	48
Total	5.234	203	230	320	320	321	142	142	142

Recolha e Transporte a destino final

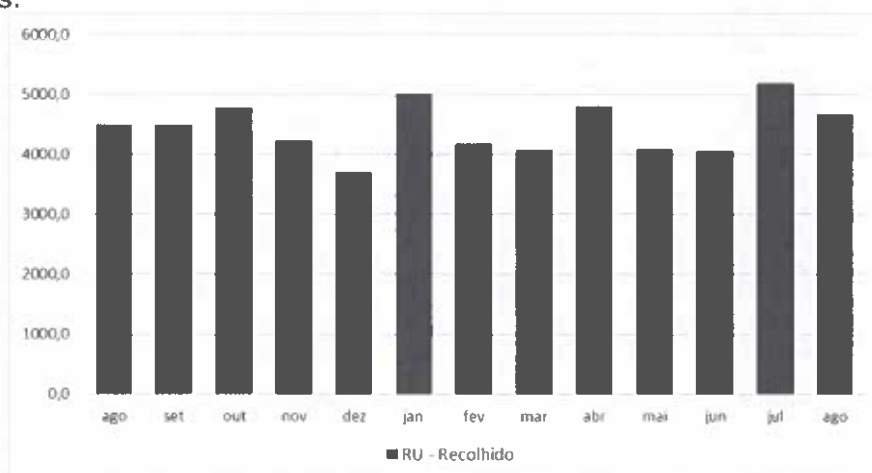
Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos urbanos que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e transportados para as instalações da TRATOLIXO, na Abrunheira ou Trajouce.

Fileira de resíduos	Jun-24	Jul-24	Ago-24
Indiferenciado	2.980,0	3.498,0	3.322,5

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Plástico e Metal	265,8	216,8	407,2
Papel e Cartão	129,4	142,3	146,7
Vidro	82,8	156,6	150,7
Biorresíduos	50,6	59,1	47,2
Monos	114,9	224,9	246,1
Verdes	266,4	521,5	301,6
Limpeza	178,0	369,6	61,5
Total	4.067,8	5.188,7	4.683,5

No Gráfico seguinte é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.





DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

A tabela seguinte apresenta a proveniência, o total e a quantidade transportada (em toneladas), por tipologia, para destino final, no período em apreço.

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RU		Limpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
Ecocentro Abrunheira	17	48,74	20	61,50	5	22,86	52	20,428	68	413,70	147	101,98	105	413,26	0	0	414	218,420
NEM	12	25,93	29	82,40	0	0	8	23,60	7	21,02	0	0	4	11,50	1	0	61	164,45
Encarnação	1	2,28	13	67,34	0	0	0	0	4	19720	0	0	4	36,14	0	0	22	125,48
Santo Isidoro	0	0	18	136,16	0	0	1	3,92	7	22,410	1	0	3	22,08	0	0	30	386,26
S. Abelheira	0	0	17	192,48	0	0	0	0	4	14,98	0	0	1	5,96	0	0	22	213,42
Gradil	0	0	5	25,78	0	0	1	15,38	4	27,12	3	0	5	15,32	3	0	21	83,6
Malveira	0	0	2	7,46	0	0	7	20,36	3	1,78	0	0	1	1,78	0	0	13	31,38
Alcainça	0	0	3	9,20	0	0	1	2,66	3	6,92	0	0	1	4,74	1	0	9	23,52
Venda Pinheiro	5	10,72	12	52,56	0	0	3	12,66	4	23,54	0	0	2	11,58	0	0	26	111,06
Total	35	87,67	119	634,88	5	22,86	73	282,86	104	752,88	166	101,98	126	522,36	5	0	633	3.323,37



CAP. II.2 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA HARDLEVEL

Acompanhamento da Prestação de Serviços para a "Instalação de oleões, recolha seletiva, transporte e encaminhamento para tratamento diferenciado/valorização dos Óleos Alimentares Usados no Concelho de Mafra". No período em apreço, foram recolhidos 2.983,21 kg de óleo alimentar usado (OAU) existente na rede municipal (151 oleões distribuídos por todas as freguesias do Concelho de Mafra).

CAP. III – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

1. INTRODUÇÃO

Relatório referente à atividade desenvolvida pela Águas do Tejo Atlântico S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de junho a agosto de 2024.

2. DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

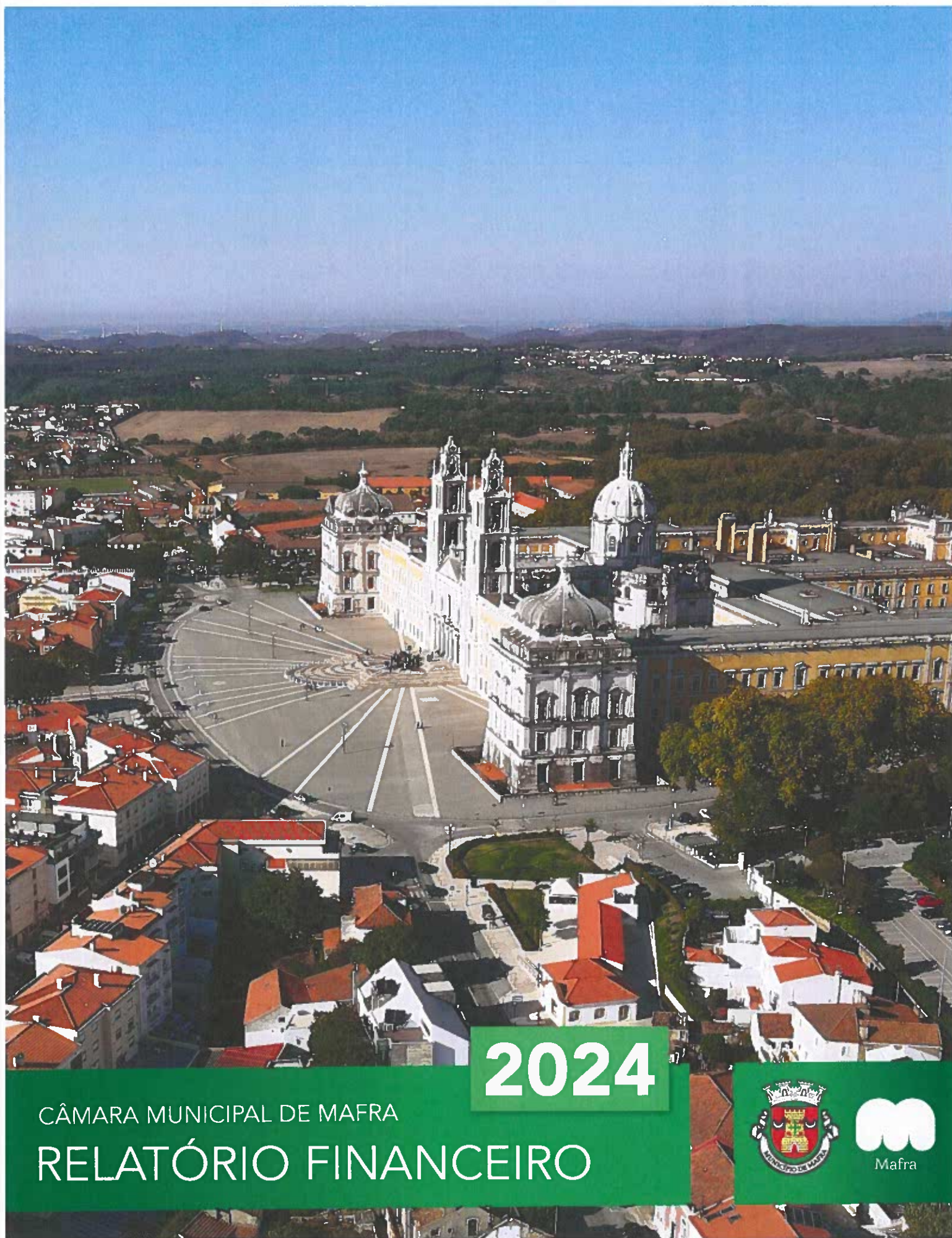
- A-da-Perra; Barril; Carvalhal; Cheleiros; Encarnação; Ericeira; Foz do Lizandro; Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha; Igreja Nova; Mafra; Malveira/Venda do Pinheiro; Lagoa; Milharado; Póvoa da Galega; São Sebastião e Sobral da Abelheira

Neste âmbito estão em exploração 35 (trinta e cinco) Estações Elevatórias, 14 (catorze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

ATIVIDADES EM CURSO POR SUBISTEMA

Subsistema	Designação	Situação
Encarnação	Empreitada de Conceção/Construção da remodelação da ETAR da Encarnação	Obra em curso
Carvalhal	Empreitada de Conceção - Construção da Fábrica de Água de Carvalhal	Consignada
Foz do Lizandro	Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III	Obra em curso
Lagoa	Empreitada de Desativação da ETAR da Lagoa e Ligação ao sistema da Ericeira	Em concurso
Ericeira	Conceção/Construção da Remodelação da ETAR da Ericeira	Procedimento lançado
Póvoa da Galega	Empreitada de Benfeitorias na ETAR da Póvoa da Galega	Em preparação para lançamento

Quadro resumo dos trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de agosto.



2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINANCEIRO





ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	2
1.1. Receita Total	2
1.2. Receitas Correntes	3
1.3. Receitas de Capital	5
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	6
2.1. Despesa Total	6
2.2. Despesas Correntes	7
2.3. Despesas de Capital.....	8
3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA.....	9
4. ENDIVIDAMENTO	9
4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo	9
4.2. Capital em Dívida de Empréstimos	9
5. DÍVIDA TOTAL.....	10
6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	11



1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

1.1. Receita Total

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Orçamento Inicial 2024	agosto 2024		
		Dotação Atual	Cobrada Líquida	% de Execução
Impostos Diretos	45 971 390	45 971 390	26 013 151	56,6%
Impostos Indiretos	5	5	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	10 534 005	10 534 005	6 955 915	66,0%
Rendimentos da propriedade	111 830	111 830	261 284	233,6%
Transferências correntes	26 545 873	25 979 783	16 381 151	63,1%
Venda de bens e serviços correntes	7 684 940	7 684 940	5 490 791	71,4%
Outras receitas correntes	1 127 105	1 127 105	713 110	63,3%
RECEITAS CORRENTES	91 975 148	91 409 058	55 815 403	61,1%
Venda de bens de investimento	1 291 155	1 483 155	1 538 600	103,7%
Transferências de capital	18 361 318	21 721 418	11 972 270	55,1%
Passivos financeiros	15	15	0	0,0%
Outras receitas de capital	857 220	857 220	570 332	66,5%
RECEITAS DE CAPITAL	20 509 708	24 061 808	14 081 201	58,5%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	76 089	1521777,8%
Saldo da gerência anterior	0	20 259 999	20 259 999	100,0%
OUTRAS RECEITAS	5	20 260 004	20 336 088	100,4%
TOTAL DAS RECEITAS	112 484 860	135 730 870	90 232 693	66,5%

O Município de Mafra, em 31 de agosto de 2024, apresenta uma execução da receita de 66,5%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

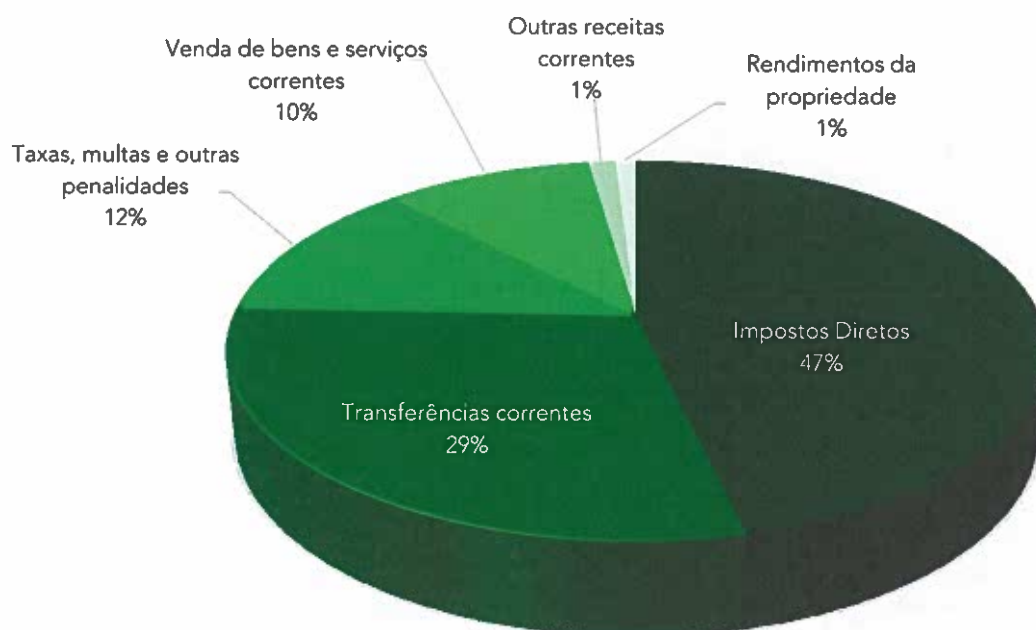
- Receitas Correntes: 61,1%;
- Receitas de Capital: 58,5%.



1.2. Receitas Correntes

No gráfico seguinte pode ser observada a estrutura das receitas correntes.

Neste grupo, o maior enfoque pertence às receitas provenientes dos impostos diretos, que representam 47% do total das receitas correntes.





Nas receitas correntes, destacam-se:

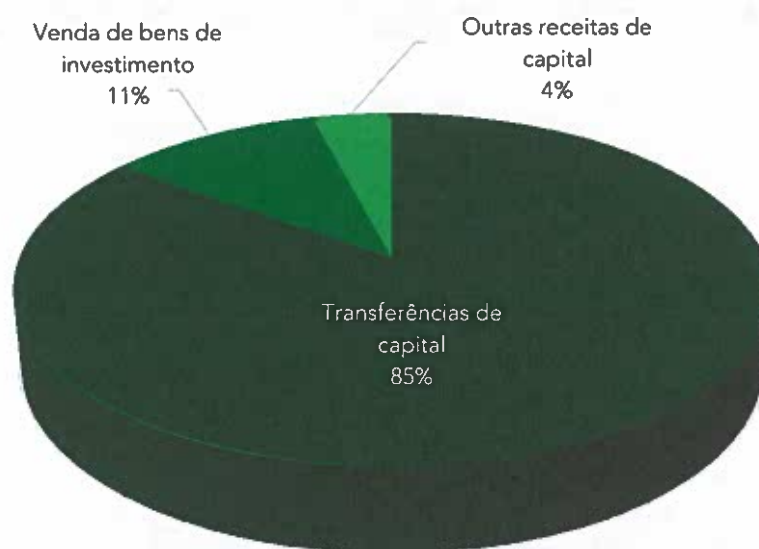
(Valores em Euros)	
Designação	agosto 2024
Impostos Diretos	26 013 151
Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	14 116 856
Imposto municipal sobre imóveis	9 580 147
Imposto único de circulação	2 177 655
Derrama	138 492
Taxas, multas e outras penalidades	6 955 915
Tarifa de Resíduos Sólidos	3 262 124
Loteamentos e Obras	1 666 148
Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	659 522
Taxa Turística	657 812
Ocupação da Via Pública	179 527
Juros de mora	122 810
Coimas e penalidades por contra-ordenações	97 421
Outras	90 785
Mercados e Feiras	70 272
Rendimentos da propriedade	261 284
Juros - Sociedades financeiras	174 173
Terrenos	87 086
Transferências Correntes	16 381 151
Transferência de competências - Educação	7 189 303
Participação Fixa no IRS	4 902 512
Fundo Social Municipal	1 528 294
Transferência de competências - Saúde	972 552
Participação do IVA	555 848
Transferência de competências - Ação Social	362 056
Sociedades e quase soc. não financeiras	224 226
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	170 424
Outros (Direção Geral das Artes - Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Pagamentos no âmbito do Fundo Florestal Permanente)	133 458
Países terceiros e organizações internacionais	102 048
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (PRR - Proj. Recolha Seletiva Biorresíduos)	70 735
FEDER	59 350
Serviços e Fundos Autónomos - Outros	54 762
Venda de bens e serviços correntes	5 490 791
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)	2 118 441
Serviços Desportivos	1 624 639
Exploração de Energia	923 851
Diversos (Rendas/Aluguers)	553 617
Aluguer de espaços e equipamentos	200 133
Outras receitas correntes	713 110
Diversas (sendo o mais relevante a devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído e indemnizações por sinistros ocorridos)	697 527
Indemnizações de Estragos Provocados por Outrem	15 583



1.3. Receitas de Capital

No gráfico seguinte apresenta-se a estrutura das receitas de capital.

Neste grupo, o destaque vai para as receitas provenientes das transferências de capital, que representam 85% do total das receitas de capital.



Nas receitas de capital destacam-se:

Designação	(Valores em Euros)
	agosto 2024
Venda de bens de investimento	1 538 600
Terrenos - Sociedades e quase soc. não financeiras	1 173 000
Terrenos - Famílias	359 600
Transferências de capital	11 972 270
Serviços e Fundos Autónomos	7 929 937
FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	3 468 924
Privadas (Operações Urbanísticas - Compensações)	310 333
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	170 424
Famílias (Operações Urbanísticas - Compensações)	58 652
Outras (GEPAC - PRR - Modern. da Infr. Tecnol. da Rede de Eq. Cultura)	34 000
Outras receitas de capital	570 332
Diversas (devolução por parte dos SMAS do valor das amortizações do empréstimo contraído)	570 332

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2.1. Despesa Total

Tipo de Despesa	Orçamento Inicial 2024	(Valores em Euros)		
		agosto 2024		
		Dotação Atual	Pago	% de Execução
Despesas com o pessoal	28 451 555	28 552 555	17 717 522	62,1%
Aquisição de bens e serviços	31 169 955	35 193 455	15 882 918	45,1%
Juros e outros encargos	2 130 535	2 131 540	1 227 985	57,6%
Transferências correntes	9 075 220	10 168 725	6 058 709	59,6%
Subsídios	300 010	320 010	200 000	62,5%
Outras despesas correntes	2 246 075	2 499 235	1 820 714	72,9%
DESPESAS CORRENTES	73 373 350	78 865 520	42 907 847	54,4%
Aquisição de bens de capital	27 345 680	41 977 310	14 837 009	35,3%
Transferências de capital	15 010	678 010	455 474	67,2%
Ativos financeiros	10	10	0	0,0%
Passivos financeiros	4 895 810	4 907 810	2 608 037	53,1%
Outras despesas de capital	6 855 000	9 302 210	3 342 208	35,9%
DESPESAS DE CAPITAL	39 111 510	56 865 350	21 242 727	37,4%
TOTAL DAS DESPESAS	112 484 860	135 730 870	64 150 574	47,3%

O Município de Mafra, a 31 de agosto de 2024, apresenta uma execução da despesa de 47,3%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 54,4%;
- Despesas de Capital: 37,4%.

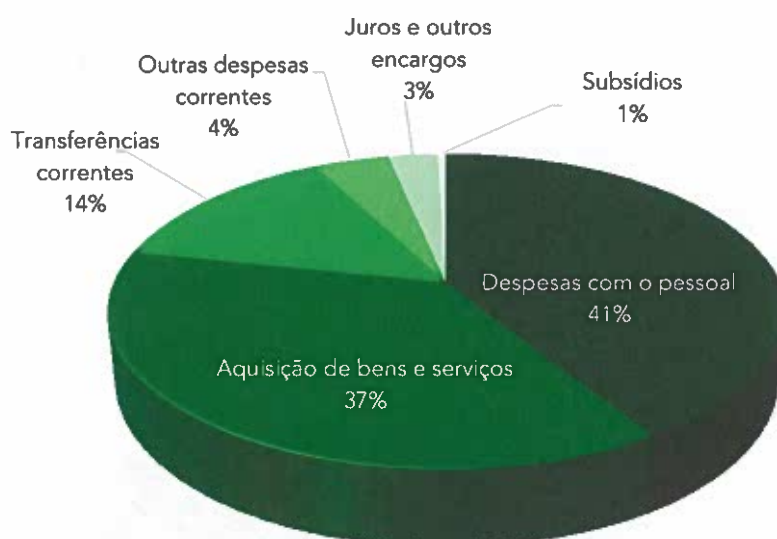


2.2. Despesas Correntes

Neste grupo, destacam-se os pagamentos relativos a despesas com o pessoal (41%), dos pagamentos alusivos a despesas com aquisição de bens e serviços (37%) e das transferências correntes (14%).

A rubrica de aquisição de bens e serviços refere-se essencialmente:

- Transportes escolares;
- Prestação de serviço no âmbito da Gestão Educativa;
- Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Consumos de energia elétrica, gás e água.



2.3. Despesas de Capital

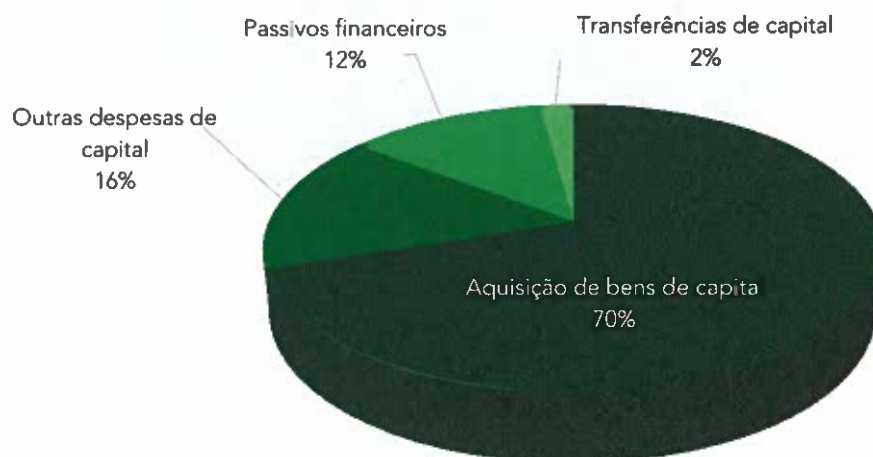
As rubricas que mais contribuíram para a execução das despesas de capital foram, aquisição de bens de capital e outras despesas de capital.

A rubrica de aquisição de bens de capital refere-se essencialmente:

- Aquisição de terrenos;
- Manutenção e expansão da rede viária municipal;
- Requalificação de Diversos Espaços Urbanos.

A rubrica de outras despesas de capital refere-se essencialmente:

- Empreitada - Instalação do Museu Nacional da Música - Palácio Nacional de Mafra;
- Compensação à Giatul pelo termo antecipado parcial de exploração de parque de campismo da Ericeira.





3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

(Valores em Euros)			
RECEITA	agosto 2024	DESPESA	agosto 2024
Receitas Correntes	55 815 403	Despesas Correntes	42 907 847
Receitas de Capital	14 081 201		
Reposições não abatidas nos pagamentos	76 089	Despesas de Capital	21 242 727
Saldo da gerência anterior (SGA)	20 259 999		
(1) TOTAL DA RECEITA COBRADA	90 232 693	(2) TOTAL DA DESPESA PAGA	64 150 574
TOTAL DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA - TOTAL DA DESPESA PAGA (3) = ((1) - SGA) - (2)			5 822 119

4. ENDIVIDAMENTO

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo

(Valores em Euros)		
Capital em Dívida a 01/01/2024	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/08/2024
75 012 095	2 608 037	72 404 059

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos

(Valores em Euros)			
Empréstimos		agosto 2023	agosto 2024
(1)	Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0	0
(2)	Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	77 117 755	72 404 059
	Exigível a curto prazo	4 603 470	4 786 187
	Exigível a médio e longo prazo	72 514 285	67 617 872
(3) = (1) + (2)	Total do Capital em Dívida em Empréstimos	77 117 755	72 404 059

5. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, a 31 de agosto de 2024, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I

Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento (artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

	01/01/2024	31/08/2024
Apuramento do limite da "Dívida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	273 620 200	273 620 200
Receita corrente cobrada em 2021 (Inclui receita dos SMAS)	79 886 370	79 886 370
Receita corrente cobrada em 2022 (Inclui receita dos SMAS)	93 596 582	93 596 582
Receita corrente cobrada em 2023 (Inclui receita dos SMAS)	100 137 248	100 137 248
Média da receita	91 206 733	91 206 733
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	136 810 100	136 810 100 (*)
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município (1+2-3)	90 027 128	90 074 083
Médio e Longo Prazo (1)	94 218 869	103 871 033
Curto Prazo (2)	15 202 416	15 662 801
Exclusões (3)	19 394 157	29 459 751 (**)
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	676 972	3 679 776 (***)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	90 704 100	93 753 859
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	136 810 100	136 810 100
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	90 704 100	93 753 859
Margem Absoluta	46 106 000	43 056 241
Margem utilizável (40% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	18 442 400	17 222 496 (****)

*Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2024 por parte da referida entidade

** Conforme orientações da DGAL são excluídos os saldos credores das contas 29, 20.9, 21.9, 22.9, 23.9, 26.9, 27.9, 28.2, 27.2.2 e 27.5.1.

*** Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total - Dados à data de 30/06/2024.

**** Artigo n.º 76.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, durante o ano de 2024, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 prct.

O montante da dívida total do Município de Mafra não excede o limite de endividamento de 2024.



6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Valores em Euros)		
Equilíbrio Orçamental	Previsão Corrigida	Execução a 31/08/2024
(1) Receitas correntes cobradas	91 409 058	55 815 403
(2) Despesas correntes pagas	78 865 520	42 907 847
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de m/l prazo	6 136 882	2 608 037 (*)
(1) - (2) - (3) Saldo	6 406 656	10 299 519

(*) Amortizações executadas à data de 31/08/2024

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a receita corrente cobrada bruta deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Mafra, 19 de setembro de 2024

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES
SMAS DE MAFRA
(de 1 de junho a 31 de
agosto de 2024)



Índice

1. Atividades Realizadas.....	3
1.1 Contabilidade	3
1.2 Gestão de Clientes	8
1.3 Operação e conservação de Infraestruturas.....	11
1.4 Investimentos em infraestruturas	16
1.5 Serviço de Sistemas de Informação.....	19
1.6 Recursos Humanos	19
1.7 Segurança e Saúde no Trabalho.....	21
1.8 Sistemas de Gestão.....	Erro! Marcador não definido.
1.9 Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental	23



No presente relatório reportam-se os dados referentes às principais atividades realizadas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), respetivos resultados e indicadores mais significativos no período em análise (de 1 de junho a 31 de agosto de 2024).

1. Atividades Realizadas

1.1 Contabilidade

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se de seguida os valores referentes a:

Desempenho Orçamental

Receita Total

A Receita Total dos SMAS de Mafra apresenta uma execução orçamental, a 31 de julho de 2024, de 62,89% face à previsão corrigida, conforme quadro abaixo:

Resumo da Demonstração de Execução Orçamental da Receita por classificação económica

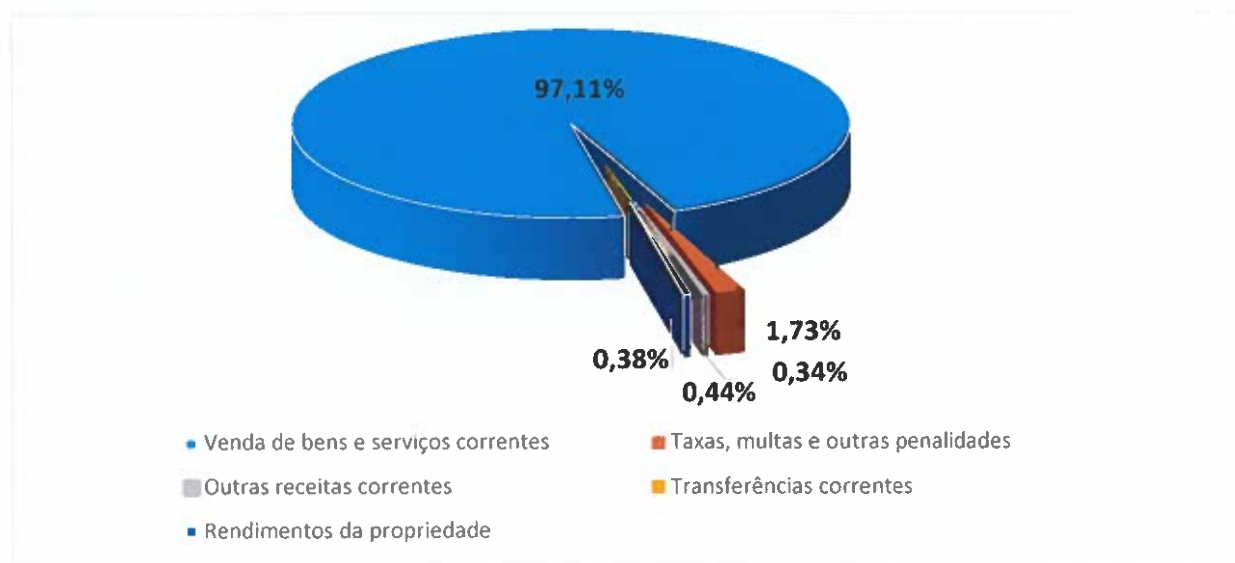
Unidade:
(euro)

Económica	Receitas	Previsão Corrigida 31/07/2024	Receitas Liquidadas 31/07/2024	Receitas Cobradas 31/07/2024	Taxa Execução (%)
Receitas Correntes					
03	Contribuições para seg. social, CGA e ADSE	5	0	0	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	356 195	197 991	200 380	56,26%
05	Rendimentos da propriedade	10	50 804	50 804	508044,40%
06	Transferências correntes	289 128	43 721	43 721	15,12%
07	Venda de bens e serviços correntes	20 088 024	10 982 339	11 216 327	55,84%
08	Outras receitas correntes	507 249	37 461	39 484	7,78%
Total das Receitas Correntes		21 240 611	11 312 317	11 550 717	54,38%
Receitas de Capital					
09	Venda de bens de investimento	10 015	24 537	18 010	179,83%
10	Transferências de capital	20	0	0	0,00%
12	Passivos financeiros	15	0	0	0,00%
13	Outras receitas de capital	10	0	0	0,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	13 005	2 880	2 880	22,15%
16	Saldo da gerência anterior	4 852 973	4 852 973	4 852 973	100,00%
Total das Receitas de Capital		4 876 038	4 880 390	4 873 863	99,99%
Total das Receitas		26 116 649	16 192 707	16 424 580	62,89%



Receitas Correntes

No gráfico seguinte pode ser observada a estrutura das receitas correntes, em que se salienta a venda de bens e serviços correntes, representando 97,53% do total, que engloba a venda de água e a prestação de serviços na atividade de água e de saneamento.



Execução Orçamental da Despesa

A despesa dos SMAS de Mafra apresenta uma execução orçamental, a 31 de julho de 2024, de 38,35% face à dotação corrigida, conforme quadro abaixo:

Resumo da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Unidade:
(euro)

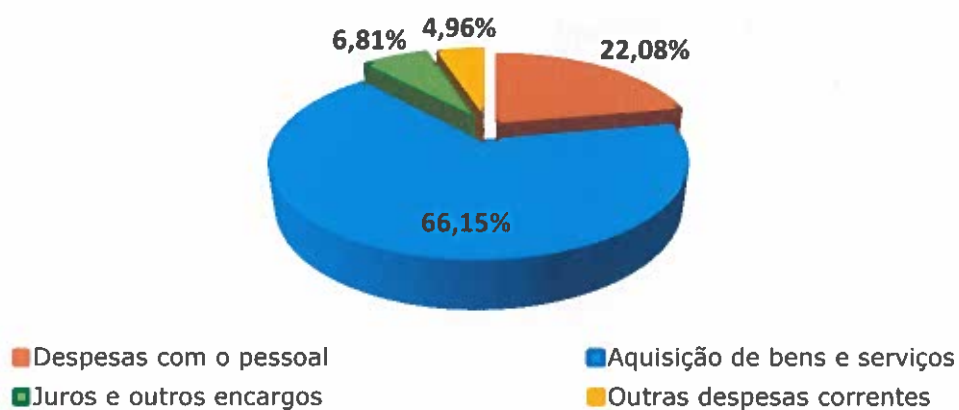
Económica	Despesas	Dotação Corrigida 31/07/2024	Compromissos 31/07/2024	Despesa Paga 31/07/2024	Taxa Execução (%)
Despesas Correntes					
01	Despesas com o pessoal	3 690 919	1 794 857	1 707 422	46,26%
02	Aquisição de bens e serviços	11 728 405	10 303 914	5 115 612	43,62%
03	Juros e outros encargos	940 420	810 372	526 345	55,97%
04	Transferências correntes	2 020	0	0	0,00%
06	Outras despesas correntes	1 049 783	646 142	383 844	36,56%
	Total das Despesas Correntes	17 411 547	13 555 285	7 733 223	44,41%
Despesas de Capital					
07	Aquisição de bens de capital	7 857 905	5 466 114	1 785 495	22,72%
08	Transferências de capital	20	0	0	0,00%
09	Ativos financeiros	0	0	0	0,00%
10	Passivos financeiros	847 167	776 508	497 923	58,78%
11	Outras despesas de capital	10	0	0	0,00%



Total das Despesas de Capital	8 705 102	6 242 622	2 283 418	26,23%
Total das Despesas	26 116 649	19 797 907	10 016 641	38,35%

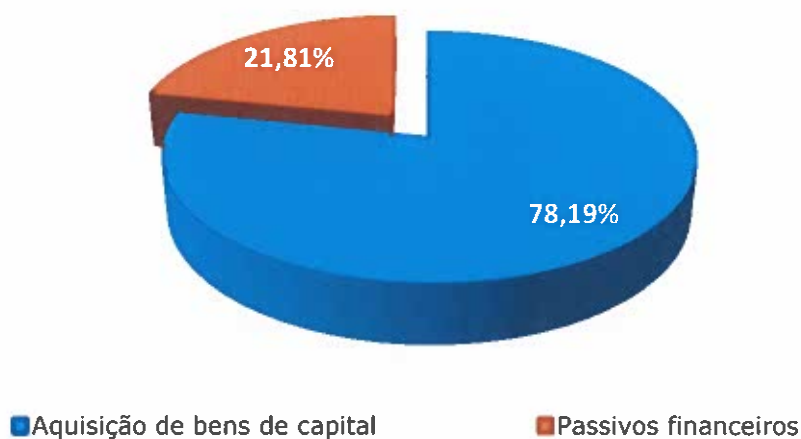
Despesas Correntes

No que concerne a Despesas correntes a maior percentagem, 66,15%, referem-se à "Aquisição de bens e serviços" nomeadamente, aquisição de água e do serviço de tratamento de efluentes, seguindo-se as despesas com o pessoal, cerca de 22,08%.



Despesas de Capital

A rubrica que mais contribuiu para a execução das despesas de capital foi a de aquisição de bens de capital que corresponde a 78,19%. A rubrica de passivos financeiros refere-se à amortização do empréstimo (21,81%).





Relação entre Receita cobrada e Despesa paga

Resumo da Execução Orçamental da Receita e da Despesa

Receitas Cobradas		Despesas Pagas		Saldo Orçamental	
Correntes	11 550 717	Correntes	7 733 223	Correntes	3 817 494
Capital	4 873 863	Capital	2 283 418	Capital	2 590 444
Total Geral	16 424 580	Total Geral	10 016 641	Total Geral	6 407 939

O saldo de execução orçamental, a 31 de julho de 2024, é de 6.407.939 €, conforme quadro apresentado.

Dívida Total

A 31 de julho de 2024, a dívida total dos SMAS de Mafra é de 19.819.002 €, conforme demonstra:

Fornecedores c/c	456 712
Fornecedores de Investimento Curto Prazo	8 929
Fornecedores de Investimento Médio/Longo Prazo	393 750
Empréstimo Curto Prazo	884 270
Empréstimo Médio/Longo Prazo	18 075 341
Total Geral	19 819 002



Equilíbrio Orçamental

Conforme se demonstra na tabela infra, verifica-se que os SMAS de Mafra cumprem com a regra do Equilíbrio Orçamental a que faz referência o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que refere que para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Unidade: (euro)

Equilíbrio Orçamental	Previsão/Dotação Corrigida a 31/07/2024	Execução a 31/07/2024
(1) Receitas Correntes	21 240 611	11 550 717
(2) Despesas Correntes	17 411 547	7 733 223
(3) Amortização Média Empréstimo	1 100 000	1 100 000
Saldo (1 - 2 - 3)	2 729 064	2 717 494



1.2 Gestão de Clientes

No período em análise, de junho a agosto de 2024, verificou-se um crescimento de 195 utilizadores do sistema de abastecimento de água.

2024					
Tipos de Utilizadores	Até maio	junho	julho	agosto	Total
Abastecimento de Água	288	80	57	58	483

Os volumes de água e águas residuais faturados no período em análise, assim como o acumulado até maio, são os que constam da tabela seguinte:

2024					
Volume de água faturado	Até maio	junho	julho	agosto	Total m³
Abastecimento de Água	2 110 338	516 953	472 085	550 575	3 649 951
Recolha de Águas Residuais	1 668 745	410 456	365 697	432 702	2 877 600

1.2.1 Atendimento

No atendimento telefónico, a taxa de abandono, no período em análise, é de 5% das chamadas recebidas, com um número de atendimentos representados na tabela:

2024									
Formas de Atendimento	N.º Atendimentos					Tempo médio de Espera			
	Até maio	junho	julho	agosto	Total	Até maio	junho	julho	agosto
Presencial	9 218	1 601	1 877	1 659	14 355	3m37s	4m00s	4m45s	6m26s
Telefónico	14 212	2 347	2 876	2 850	22 285	46s	53s	53s	1m14s

1.2.2 Dívida

Até agosto de 2024 registaram-se 847 cortes de fornecimento de água por mora no pagamento, tendo sido respetivamente efetuadas 805 reaberturas de água, correspondendo a 95% das referidas interrupções.

2024					
Indicadores Dívida	Até maio	junho	julho	agosto	Total
Avisos Corte	16 380	2 867	2 847	2 869	24 963
Notificações Dívida	6 229	1 058	1 044	937	9 268
Certidões Dívida	687	100	113	36	936



Verifica-se no período em análise o recebimento de 36.630,69€ referente às instaurações de processos de execução fiscal.

2024					
Valores	Até maio	junho	julho	agosto	Total
Novos acordos de pagamento	12 813,52 €	2 650,48 €	1 466,25 €	2 062,36 €	18 992,61 €
Instauração processo execução	31 679,25 €	3 713,34 €	4 221,49 €	1 944,96 €	41 559,04 €
Execuções recebidas	25 056,81 €	5 019,03 €	5 104,80 €	1 450,05 €	36 630,69 €

1.2.3 Satisfação do Cliente

1.2.3.1 Reclamações

Entre o período de maio e agosto, os SMAS de Mafra receberam 48 reclamações, das quais 24 (50%) integram a família "Leitura, faturação e Cobrança".

O gráfico abaixo ilustra a situação descrita.



Relativamente ao tratamento das reclamações apresentadas por clientes, grande parte (62%) foi fechada com Atitude Comercial (na prática referente a esclarecimentos) e 6% foram resolvidas a favor do cliente.



No que concerne ao modo de receção das reclamações, afere-se que o e-mail é o modo privilegiado pelos clientes (cerca de 75% das reclamações recebidas no período em apreço foram rececionadas através e-mail). Verificou-se que os utilizadores estão também a privilegiar o contacto através do *site* da internet dos SMAS de Mafra (10,42%), conforme ilustra o quadro seguinte:

Nº Reclamações							
2024							
Tipo Receção	Até maio	Total (%)	junho	julho	agosto	Total	Total (%)
Carta e fax	5	3,91%	0	0	1	1	2,08%
Email	87	67,97%	13	15	8	36	75,00%
Livro Reclamações	4	3,13%	0	1	0	1	2,08%
Livro Reclamações Eletrónico	6	4,69%	0	1	0	1	2,08%
Portal	10	7,81%	0	2	1	3	6,25%
Presencial	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%
Telefone	0	0,00%	1	0	0	1	2,08%
Site	16	12,50%	1	1	3	5	10,42%
Total	128	100,00%	15	20	13	48	100,00%

1.2.3.2 Questionário

O questionário de avaliação do serviço prestado no atendimento presencial obteve, neste período, 53 respostas. Apresentando uma escala de avaliação crescente de 1 (pouco satisfeito) a 5 (muito satisfeito) com uma classificação média global de 4,86. No quadro seguinte verifica-se a informação detalhada por tipologia.

2024				
Tipo Avaliação	Até maio	junho	julho	agosto
Tempo Espera	4,78	0,00	4,92	4,67
Simpatia e Disponibilidade colaborador	4,95	0,00	5,00	4,78
Resolução da situação	4,83	0,00	5,00	4,74
Instalações	4,83	0,00	4,85	4,92

1.2.4 Emissão de pareceres a processos camarários

Durante os meses de junho a agosto, foram prestados 544 pareceres relativamente aos projetos de viabilidade e especialidades de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais de processos camarários, sendo que desde o início do ano foram prestados 1.383 pareceres. O tempo médio de resposta foi de 1 dia.



1.2.5 Respostas a pedidos de ligações às redes

Entre junho e agosto, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por municípios, foram elaboradas e enviadas um total de 156 respostas, conforme as seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO			
	Rede de abastecimento de água		Rede de drenagem de águas residuais	
	Junho a agosto	Total 2024	Junho a agosto	Total 2024
Execução de ramais/ampliações de rede	127	355	19	80
Outros serviços	3	19	7	15

1.3 Operação e conservação de Infraestruturas

1.3.1 Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).

1.3.1.1 Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

O plano anual de limpeza e desinfecção de reservatórios, relativo ao ano de 2024, incluindo câmaras de perda de carga, está a ser cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 11 de abril e terminou a 06 de junho. A segunda fase está prevista ter início no próximo mês de outubro de 2024.

O plano anual de limpeza e desmatção dos recintos das instalações de água relativos ao ano de 2024 está a ser cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 22 de abril e terminou a 12 de junho. A segunda fase está prevista ter início no próximo mês de outubro de 2024.



1.3.1.2 Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

No período de 1 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024, foram retirados 376 m³ de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais. No total, até 31 de agosto de 2024 foram retirados 856 m³ de lamas em excesso das ETAR.

O plano anual de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de água relativos ao ano de 2024 está a ser cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 22 de abril e terminou a 12 de junho. A segunda fase está prevista ter início no próximo mês de outubro de 2024.

1.3.2 Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e do SAR (Sistema de Águas Residuais).

1.3.2.1 Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

No período de 1 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024, foram executadas 289 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 285 são reparações de avarias, das quais 166 apresentavam perda de água (80 na rede e 86 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

No total, até 31 de agosto de 2024, foram executadas 777 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água, 551 são reparações de avarias, das quais 350 apresentavam perda de água (196 na rede e 154 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água). As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede e conservação e alteração de ramais.

1.3.2.2 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

No período de 1 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024, foram executadas 20 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.



Foram realizadas, neste período, 75 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 37 foram motivadas por obstruções na rede e 38 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 23 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Neste período foram executados 748 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

No total, até 31 de agosto de 2024, foram executadas 122 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.

Foram realizadas, neste período, 248 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas residuais, 111 foram motivadas por obstruções na rede e 137 em ramais. Foram, igualmente, efetuadas 75 desobstruções em redes prediais por solicitação dos respetivos proprietários.

Neste período foram executados 1900 esvaziamentos de fossas sépticas particulares.

1.3.2.3 Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Pluviais

No período de 1 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024, foram executadas 12 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 7 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais, 6 foram motivadas por obstruções na rede e 1 em ramais.

No total, até 31 de agosto de 2024, foram executadas 41 obras de conservação no sistema de drenagem de águas pluviais. Foram também, neste período, realizadas 39 intervenções de desobstrução no sistema público de recolha de águas pluviais, 31 foram motivadas por obstruções na rede e 8 em ramais.

1.3.3 Manutenção Eletromecânica

1.3.3.1 Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

De 1 de junho a 31 de agosto de 2024, foram realizadas 87 das 87 intervenções previstas em equipamentos eletromecânicos. No total do ano encontram-se realizadas 349 das 473 intervenções previstas.



INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	0

1.3.3.2 Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

De 1 de junho a 31 de agosto de 2024, foram realizadas 45 das 45 intervenções previstas em equipamentos eletromecânicos. No total do ano encontram-se realizadas 236 das 472 intervenções previstas.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO DO PERÍODO EM ANÁLISE	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 2 dias	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	0

1.3.4 Controlo de Perdas de Água

A percentagem de Água Não Faturada (%ANF), acumulada a 12 meses, no final de agosto foi de 14,4%.

1.3.5 Controlo de Afluências Indevidas

No período em análise, o comprimento de rede inspecionada através de CCTV foi de cerca de 1 km, num total acumulado de cerca de 6 km.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo, foram realizadas, neste período, 72 vistorias de ramais de águas residuais para obtenção de licença de habitação, com recurso a este meio de deteção, tendo sido identificadas 4 anomalias por captação direta. No total do ano, até final do mês de agosto, foram realizadas 166 vistorias e identificadas 11 anomalias por captação direta. Foi também inspecionada a totalidade da rede de águas residuais da bacia da ETAR de Almada, cerca de 2,2 km de rede e 140 ramais, tendo sido identificadas 3 anomalias por captação direta.



Através de inspeções visuais, de inspeções CCTV e de testes de fumo, foram identificadas, no período em análise, 16 irregularidades nas redes de drenagem de águas residuais, de um total acumulado de 45 irregularidades, quer sejam descargas ilegais ou afluições indevidas por captação direta ou por infiltração.

1.3.6 Qualidade de Águas

1.3.6.1 *Água de consumo humano*

No âmbito do Plano do Controlo da Qualidade da Água (PCQA) realizaram-se, no período em análise, todos os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas. Deste modo, efetuaram-se 476 determinações regulamentares da qualidade da água, num total de 1217 desde o início do ano.

No período em análise, verificou-se a total conformidade dos resultados analíticos com a legislação vigente, ficando assim atestada a qualidade da água distribuída no Concelho de Mafra e às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos.

No Plano de Controlo Operacional (PCO) efetuaram-se, nos meses de junho a agosto, as ações previstas de monitorização da qualidade da água, nomeadamente em reservatórios, rede de abastecimento e pontos de entrega em “baixa” e em “alta”, num total de 1.632 determinações analíticas da qualidade da água, englobando as efetuadas em laboratório e as realizadas internamente. No total do ano realizaram-se 4559 determinações analíticas da qualidade da água.

1.3.6.2 *Águas residuais*

No período em análise, efetuaram-se 286 determinações regulamentares à qualidade do efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), num total de 780 determinações desde o início do ano. Dos resultados conhecidos à data, verifica-se uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão (VLE) de 95,1%.

Para uma melhor gestão do funcionamento das ETAR e em complemento às determinações regulamentares, realizaram-se ainda, em controlo operacional, 518 determinações entre junho e agosto (num total de 1448 desde o início do ano). Estas determinações abrangeram o controlo analítico de afluente, efluente e tanque de arejamento.



1.4 Investimentos em infraestruturas

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços desenvolvidos entre janeiro e agosto de 2024. As empreitadas mais relevantes, ainda não referenciadas nos relatórios anteriores, encontram-se descritas posteriormente.

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO / OUTRAS				
Aquisição de Serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mafra	GIATUL, E.M.	150 000 €	16/01/2023	Empreitada em curso
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2024)	MAFRAGUA	510 491 €	29/02/2024	Consignação a 15/04/2024
Intervenção no hall de entrada do edifício-sede dos SMAS de Mafra	STRIPLINE	74 000 €	14/11/2023	Empreitada concluída
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água nas Antas	JRSF	628 285 €	30/06/2023	Empreitada praticamente concluída
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água na Tourinha	NUNO ROQUE	991 455 €	17/07/2023	Empreitada em curso
Fiscalização de empreitadas: Tourinha, Antas e Casal Mourão	ADPN	45 000 €	21/09/2023	Prestação de serviços em curso
Construção da rede e sistema elevatório de saneamento e remodelação da rede de água, na Venda do Pinheiro	MANUEL GOMES DE ALMEIDA & FILHO	332 305 €	05/12/2023	Empreitada em curso
Revisão do Plano Diretor de Abastecimento de Água ao concelho de Mafra	ENGIDRO	92.189€	09/04/2024	Prestação de serviços em curso
Elaboração de projeto para ampliação do edifício-sede dos SMAS de Mafra	JOAQUIM CARACOL	91 943 €	21/03/2024	Prestação de serviços em curso
Execução de ramais domiciliários no concelho de Mafra	HELDER ARMÉS	29 961 €	07/03/2024	Empreitada praticamente concluída
Ampliação da rede de saneamento e remodelação da rede de água em Valverde	JRSF	429.269 €	17/06/2024	Empreitada em curso
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Reabilitação de 6 (seis) reservatórios dos SMAS de Mafra	Ecofirma – Gestão do Ambiente, S.A.	208 518 €	11/08/2023	Empreitada concluída
Remodelação/Restabelecimento de condutas em Carcavelos e na Tourinha	VITAPRUDENTE	60.899 €	01/04/2024	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento de água na envolvente das povoações de Vila Pouca e Terreal	PAULO JORGE CARREIRA BENTO	89.462 €	19/08/2024	Empreitada em curso
Criação de zona intermédia de abastecimento na Ericeira	AECI	20.998 €	17/06/2024	Empreitada concluída



EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Rua do Berdoal, Casal Mourão	LUSOSICO	329 650 €	17/07/2023	Empreitada concluída. Falta fechar o processo de ramais elétricos com a E-Redes.
Remodelação da rede de drenagem de águas residuais na zona de envolvente ao Largo da Praça da República – Sobral da Abelheira	VITOR ALVES	29 985 €	25/03/2024	Empreitada praticamente concluída
Ampliação da rede de saneamento na Charneca - Encarnação	LUSOSICO	200.006 €	02/04/2024	Empreitada em curso
Desativação de fossa séptica - Livramento	AFONSILVA	15.990 €	17/06/2024	Empreitada concluída
Prolongamento da rede de saneamento na Praceta do Pinhal - Carapinheira	ADROQ	21.000 €	03/07/2024	Empreitada concluída

1.4.1 Intervenções na rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e outras

- **Construção da rede e sistema elevatório de saneamento e remodelação da rede de água, na Venda do Pinheiro**

A localidade de Valverde, sita na União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, não se encontra atualmente servida por infraestrutura pública de drenagem de águas residuais domésticas, sendo o sistema mais próximo localizado na localidade do Boco, onde existe uma ETAR.

Por outro lado, verifica-se que parte da rede de abastecimento de água instalada na localidade data maioritariamente do início da década de 1980, com condutas em fibrocimento.

Para resolver as situações acima descritas, os SMAS de Mafra lançaram uma empreitada que foi consignada a 12/08/2024 e encontra-se atualmente em curso.

1.4.2 Intervenções na rede de abastecimento de água

- **Remodelação/Restabelecimento de condutas em Carcavelos e na Tourinha**

Em 2002 foi iniciada a construção de um loteamento em Carcavelos, abrangendo a Rua das Lombas e Rua do Sol Nascente. Em 2004, já com o loteamento construído, ocorreu um deslizamento de terras e a conduta na Rua das Lombas foi danificada. Para garantir o



abastecimento aos ramais existentes, foi feito um bypass na conduta afetada, nunca tendo esta sido reposta.

Por outro lado, a conduta de saída do reservatório da Tourinha foi instalada no início da década de 1970, estando próxima do termo do seu período de vida útil expectável.

Para resolver as situações acima descritas, os SMAS de Mafra lançaram uma empreitada que foi consignada a 06/05/2024 e concluída a 14/06/2024.

- **Ampliação da rede de abastecimento de água na envolvente das povoações de Vila Pouca e Terroal**

A área de intervenção abrangida pelo presente projeto (envolvente das povoações de Vila Pouca e Terroal) não se encontra atualmente servida por rede pública de abastecimento de água, sendo o abastecimento de água às habitações existentes assegurada através de captações próprias.

A rede de água mais próxima do local é servida por gravidade a partir do reservatório da Enxara dos Cavaleiros.

Para colmatar a ausência de infraestrutura pública, foi lançada uma empreitada que foi consignada a 20/08/2024 e encontra-se atualmente em curso.

- **Criação de zona intermédia de abastecimento na Ericeira**

Verifica-se a existência de uma zona da Ericeira, nomeadamente, a zona envolvente à Rua Casal Gradil, Rua Francisco Lopes Franco e Rua Alto da Forca, que é abastecida com pressões estáticas muito reduzidas, ainda que dentro dos limites regulamentares. Em alturas de picos de consumo, algumas edificações não são abastecidas com os valores de conforto previstos na legislação.

Com a construção do loteamento da Urbiceira, que é abastecido através de um sistema diferente e com mais carga hidráulica, é possível interligar as duas zonas e, com isso, resolver os problemas de falta de pressão existentes.

A empreitada para resolver os problemas acima identificadas foi consignada a 17/06/2024 e encontra-se praticamente concluída.

1.4.3 Intervenções na rede de drenagem de águas residuais

- **Ampliação da rede de saneamento na Charneca - Encarnação**



A localidade da Charneca da freguesia da Encarnação encontra-se parcialmente servida por sistema público de drenagem de águas residuais domésticas. Dado a necessidade de expansão do referido sistema e em virtude de o Município pretender remodelar/beneficiar alguns dos arruamentos, torna-se premente a concretização desta obra.

Os SMAS lançaram uma empreitada, que foi consignada a 29/07/2024 e encontra-se atualmente em curso.

1.5 Serviço de Sistemas de Informação

Durante o período em análise foi atualizado o cadastro de abastecimento e saneamento em concordância com a finalização das obras de execução de ramais, de ampliação/remodelação de rede e de realização de vistorias.

Procedeu-se à elaboração de mapas históricos, com a representação da evolução da rede de abastecimento e saneamento ao longo das décadas.

Foram ainda configurados dois visualizadores web, um a ser utilizado pela Divisão de gestão de clientes, que permite a gestão diária da nova campanha de substituição de contadores e outro para auxiliar na preparação anual do PCQA.

1.6 Recursos Humanos

Em 31 de agosto de 2024, prestavam serviço nos SMAS de Mafra 114 trabalhadores: 111 com contrato de trabalho em funções públicas e 3 com contrato individual de trabalho, em cedência de interesse público.

No período de abril a agosto de 2024 foram admitidos 5 trabalhadores: 3 Assistentes Técnicos e 1 Técnico Superior na sequência de procedimentos concursais e 1 Assistente Técnico por mobilidade.

No mesmo período, cessaram funções 5 trabalhadores: 1 Assistente Operacional e 1 Técnico Superior por mobilidade para outro organismo, 1 Coordenador Técnico por aposentação, 1 Técnico Superior por comissão de serviço extraordinária e 1 Encarregado Operacional por falecimento

Para assegurar as necessidades de preenchimento dos postos de trabalho e em conformidade com o previsto em orçamento, no período em questão foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de concurso:



Em curso:

- Recrutamento de Assistentes Operacionais para a Divisão Técnica e/ou Divisão de Gestão de Clientes - Manutenção da rede de abastecimento de água e/ou da rede de saneamento de águas residuais;
- Recrutamento de dois Assistentes Técnicos (área de eletromecânica);
- Recrutamento de um Técnico Superior (área de Sistemas de Informação);
- Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Administração Geral.

Concluídos:

- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Administração Geral (área de Recursos Humanos / Administração Pública);
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão Técnica (área de Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária) ou Engenharia Eletromecânica);
- Recrutamento de um Técnico Superior para o Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Recrutamento de um Técnico Superior para a Secção de Contratação Pública;
- Constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior para o Serviço de Sistemas de Gestão.

1.6.1 Formação

Entre abril e agosto de 2024 realizaram-se 27 ações de formação, num total de 184 horas e 94 frequências, sobre as seguintes áreas e temas:

- Inovação, Inteligência Artificial & Pessoas;
- Cidades Conscientes na Gestão da Água;
- Lei dos Denunciantes-preparação para o Mecanismo Nacional Anticorrupção;
- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal;
- SIADAP;
- Gestão de Tesouraria e Fundos de Maneio nos Serviços Públicos;
- Formação Inicial em Contratação Pública;
- Segurança e Saúde no Trabalho (Integração, Trabalhos em Espaços Confinados, Prevenção de Soterramento, Riscos Biológicos, Manuseamento e Armazenamento de Produtos Químicos Perigosos, EPI/EPC, Segurança e Prevenção de Riscos Profissionais).



1.7 Segurança e Saúde no Trabalho

No âmbito da promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) realizaram-se ações de acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC. Ainda neste âmbito, realizaram-se vistorias a várias instalações de água e saneamento dos SMAS de Mafra de modo a verificar as condições de conservação e de segurança.

No âmbito da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) realizaram-se, internamente, as verificações trimestrais dos equipamentos de extinção de incêndios, bem como a manutenção anual através de entidade externa. Foi também realizada, através de entidade externa, a manutenção anual do Sistema Automático de Detecção de CO (SADCO) do piso -2 do edifício sede dos SMAS.

Como promoção da saúde, até ao momento, foi afixada e distribuída:

- Informação para uma alimentação mais saudável e equilibrada;
- Informação para prevenção de riscos psicossociais;
- Informação antitabágica;
- Informação para prevenção dos riscos biológicos;
- Informação para prevenção da diabetes;
- Informação para prevenção dos riscos de soterramento;
- Informação para prevenção de doenças cardiovasculares;
- Informação para a proteção da pele – cuidados a adotar na exposição ao sol;
- Informação para prevenção dos riscos químicos;
- Informação para a redução do consumo de álcool;
- Informação para a prevenção de lesões musculoesqueléticas – ergonomia no trabalho e ginástica laboral.

No período em análise foram registados 2 AT (acidente de trabalho) que resultaram em 21 dias de ITA (incapacidade temporária absoluta). Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade acumulados.

Estes índices de sinistralidade laboral, não contemplam os AT CT/TC, e definem-se como:

- Índice de Frequência (IF) = $(n.^{\circ} \text{ de acidentes} / n.^{\circ} \text{ de horas trabalhadas}) \times 1.000.000$
- Índice de Gravidade (IG) = $(n.^{\circ} \text{ de dias perdidos} / n.^{\circ} \text{ de horas trabalhadas}) \times 1.000$



Data	N.º de trabalhadores	N.º de AT	Horas trabalhadas	Dias de ausência	Índice de frequência (IF)	Índice de gravidade (IG)	Meta
Julho 2024	113	6	97.991	87	61,2	0,89	IF < 40 IG < 1



1.8 Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental

O Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental (SCSA) destaca da sua atuação neste período, a participação em diversas atividades:

Comemoração do Dia da Criança no “Há Festa no Parque”

Colocação de pontos de água/bebedouros identificados com a marca SMAS



Escorregas “Há Festa no Parque”

Criação de um espaço identificado com a marca, num ambiente cuja comunicação visual e oferta de diversão proporcionaram dias felizes aos pequenos participantes e famílias.





Comemoração do Dia da Criança na EB da Malveira

O Jogo da Glória Gigante dos SMAS integrou um conjunto de “estações” de um *peddy paper* com atividades lúdicas e divertidas por onde as crianças circulavam livremente.



Comemoração do Dia Mundial do Ambiente

Os SMAS abriram portas: 45 crianças da Escola dos Pequenitos (idades dos 3 aos 5) visitaram os SMAS no Dia Mundial do Ambiente: assistiram ao filme “O Planeta Água”, aprenderam o conceito de redes de água e saneamento de forma divertida e fizeram uma experiência sobre o Ph da água, finalizada com o jogo interativo do Google Doodle do Dr. Søren Peter Lauritz Sørensen (<https://doodles.google/doodle/celebrating-spl-srensen/>). No final, todos levaram a “receita” da experiência para fazer com a Família e a visita terminou com uma demonstração das viaturas das fugas e afluências indevidas.



Encerramento do Maфраfoot

Oferta de 500 garrafas reutilizáveis aos atletas para incentivo ao consumo de água da torneira e dispensa de máquinas de água para refill no campo do Parque Desportivo.



14º torneio de Beach Rugby Ericeira

Oferta de 850 garrafas reutilizáveis aos atletas para incentivo ao consumo de água da torneira, colocação de pontos de água e publicidade na praia da Foz do Lizandro.





Ação de Sensibilização Ambiental para 90 alunos do 4º ano da Escola

Dr. Sanches de Brito

O ciclo natural da água, a importância da poupança de água - Eco-Gestos, experiências e oferta de garrafas para incentivo ao consumo de água da torneira de qualidade.



Reunião do Conselho Eco-Escolas da EB da Malveira no âmbito da parceria no projeto Eco Escolas, programa internacional da *Foundation for Environmental Education* - Balanço das atividades realizadas durante o ano letivo.



12ª Edição do Festival do Pão

Colocação de pontos de água e bebedouros portáteis.



Stand SMAS para divulgação da campanha da fatura eletrónica e serviço de distribuição de água móvel em todo o recinto do Festival.



1.8.1 Comunicação Institucional Externa

O SCSA promoveu o lançamento de diversas publicações na comunicação social local (offline), com destaque para as publicações de cariz obrigatório (Mapa de Qualidade da Água), campanhas sobre dias temáticos (Dia Mundial da Terra, Dia Europeu do Mar, Dia Internacional da Biodiversidade, Dia Mundial do Ambiente, entre outros) e promoção do consumo de água da torneira. Durante este período, foi lançada a campanha de adesão à fatura eletrónica, publicada também no site dos SMAS e nas redes sociais do Município.



1.8.2 Outros assuntos

Criação de imagem para a frota automóvel - "Cuidamos da Água" é o slogan das novas viaturas, que transportam em si, a afirmação do compromisso dos SMAS na preservação e uso responsável dos recursos hídricos.





Levantamento de fontes e bebedouros do concelho, para colocação de placas de avisos de qualidade da água, de acordo com os normativos legais em vigor.



Destaque ainda, para o acompanhamento dos trabalhos de produção de vídeo para a sala de espera do atendimento aos clientes, bem como a decoração da área destinada às crianças, no âmbito da remodelação daquele espaço. Todas as iniciativas deram continuidade à divulgação do ODS 6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, Água Potável e Saneamento).





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

AM - Entrada/2024/130

86

A correspondência deverá ser
dirigida ao Presidente da Câmara

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
Saída/2024/16051
150.20.303.17/2024/76

Data
08/07/2024

Assunto: **RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO ANO DE 2023**

Informo V. Exa. que, em Reunião de Câmara realizada no dia 05 de julho corrente, foi deliberado, por unanimidade, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2023, o qual se remete para conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)



Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 168 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

REUNIÃO DE 2024/07/05

ASSUNTO: 1.4. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2024/15167, datada de 27/06/2024, subscrita pela Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Sr. Presidente, devidamente instruída com o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2023. -----

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2023. Mais deliberou que, nos termos do referido regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: os Vereadores Mesquita e do M. Menagem. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Alcides Rodrigues
Hans
Haroldo

fun fil

Hupli
YF





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

Concordo com a presente informação.

PROPONHO, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2023.

MAIS PROPONHO que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

2.7.24
...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2024/15167

ASSUNTO: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Anual 2023

De acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e atenta a responsabilidade pela execução, controlo e revisão do PPR atribuída à Equipa Multidisciplinar interna, designada, pelo Despacho n.º 32/2015 – PCM exarado em 29 de outubro, a mesma procedeu à elaboração do Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), compilando a informação relativa ao estado de execução das medidas de prevenção previstas no mesmo, plasmando-a no Relatório anexo à presente proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Salienta-se, nesta oportunidade, que o RGPC, estabelece, ainda, no n.º 7 do art.º 6.º, que o relatório de avaliação anual deve ser remetido aos serviços de inspeção da área governativa bem como ao MENAC, o que importa acautelar.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atento o RGPC, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2023.

Mais propomos que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Mafra, junho de 2024

A Equipa Multidisciplinar,

27/06/2024

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso

Assinado por: CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

28/06/2024

X *Dioqo Casaleiro*

Dioqo Casaleiro

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

01/07/2024

X *Milene Vieira*

Milene Vieira

Assinado por: MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Anual de Execução 2023

Elaborado por:

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro

Milene Vieira



Índice

I. INTRODUÇÃO	2
II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO	2
III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	3
APRECIÇÃO GERAL	8
IV. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	9
V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	10
VI. SIGLAS	14
VII. ANEXOS	16



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

I. INTRODUÇÃO

Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o **Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)**, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime, prevê, no n.º 1 do seu artigo 5.º, que as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um **plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)**, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

A Câmara Municipal de Mafra, que desde 2010 cumpriu a Recomendação do CPC, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; com a quinta revisão do seu plano, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara realizada a 09 de dezembro de 2022 e levada a conhecimento à Assembleia Municipal na reunião realizada em 01 de fevereiro de 2023, a autarquia obedece ao novo normativo no que respeita à existência de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, incorporando as necessárias modificações decorrentes do artigo 6.º do RGPC.

A implementação, execução e avaliação do PPR compete, em primeira linha, ao órgão executivo, com a corresponsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, incluindo de todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Mafra.

A metodologia associada à monitorização do PPRGICIC realizou-se através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada unidade orgânica, submetida posteriormente a supervisão pela equipa multidisciplinar interna, nomeada para o efeito.

Atribuída à equipa multidisciplinar a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano, a mesma se concretiza no presente documento.

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório anual, a equipa multidisciplinar procedeu à análise das fichas de planeamento e controlo de execução do Plano de Gestão de Riscos (Modelo G43), as quais foram elaboradas por cada unidade orgânica e que se encontram disponíveis no Sistema de Gestão documental "edoclink" - Processo 2.1.12/2023/1.



Na verificação da implementação das medidas adotadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respetivo dirigente) correspondiam, com exatidão, à realidade procedimental do momento. Também neste sentido, e face à ausência de evidências anexas em suporte papel ou eletrónico que suportassem a adoção da medida, partiu-se do pressuposto do seu cumprimento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e realizadas no ano em análise.

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Na última revisão do PPR da CMM, foram identificados um total de 257 riscos (4 transversais e 253 relativos às 56 unidades orgânicas), sendo que 154 (60%) foram classificados como riscos de gestão, 42 (16%) situações de possível conflito de interesse, 39 (15%) como risco de corrupção e 22 (9%) como risco de crime conexo.

No decorrer do ano de 2023, foi extinta a Unidade de Infraestruturas, pelo que a presente monitorização não integra as 12 medidas então indicadas no plano aprovado em 2022.

Assim, a presente monitorização contempla a identificação dum total de **246 riscos** (4 transversais e 242 relativos às 55 unidades orgânicas), sendo que **153** (62%) foram classificados como **riscos de gestão**, **33** (13%) situações de possível **conflito de interesse**, **38** (15%) como **risco de corrupção** e **22** (9%) como risco de **crime conexo**.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidades Orgânicas	N.º	RISCOS												Medidas			
		Gestão				Conflito de Interesses				Corrupção			Crime conexo			N.º	
		Total	Frac	Moderado	Elevado	Total	Frac	Moderado	Elevado	Total	Frac	Moderado	Elevado	Total	Frac		Moderado
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	4	2		2		0			2				6			6	
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	6	6	3	3		0			0				6			6	
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	6	5	3	2		1	1	0	0				6			6	
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)	5	5	1	1		0			0				5			5	
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	10	5	3	2		3	2	0	0			2	2			10	
Divisão de Segurança (DS)	2	1				0			1				3			3	
Divisão de Proteção Civil (DPC)	7	4	3	1		0			2	2		1	1			6	
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	5	4	2			0			1	1			5			5	
Departamento de Administração Geral (DAG)	29	17	1	8	8	2	0	0	2	9	3	6	1	0	0	36	
Departamento de Administração Geral (DAG)	2	2				0			0				2			2	
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	5	2	3	1		0			3				5			5	
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	4	1		1		0			3	2			7			7	
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	5		3		0			2	1			7			7	
Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)	2	2				0			0				2			2	
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	9	5	3	3		2			1			1				13	
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	28	16	3	5	8	4	0	1	3	8	2	4	0	0	0	31	
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	2	2		1		0			0				2			2	
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	1		1		0			1	1			2			2	
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	0				1			2				3			3	
Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)	3	2	1	1		0			1	1			4			4	
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	4	1				2		1	1				5			5	
Unidade de Reabilitação Urbana (URU)	4	2	2			0			2	2			5			5	
Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)	4	3		2		1			0				4			4	
Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)	6	5				0			1				7			7	
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	20	14	3	8	3	1	0	0	1	0	0	0	5	1	1	25	
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	2	2		2		0			0				2			2	
Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)	4	1				0			0				4			4	
Unidade de Turismo (UT)	2	2	1			0			0				2			2	
Unidade de Cultura (UC)	5	5	1	3		0			0				6			6	
Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)	3	1		1		1			0			1	1			4	
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2		2		0			0				2			2	
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	1	0				0			0			1	1			3	
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	1	1	1			0			0				3			3	
Departamento Financeiro (DF)	35	32	1	12	19	0	0	0	3	0	0	3	9	0	0	37	
Departamento Financeiro (DF)	3	3				0			0				3			3	
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	2	2				0			0				2			2	
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	6	4		1		0			2				9			9	
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7				0			0				7			7	
Unidade de Contratação Pública e Aproveitamento (UCPA)	13	12		9		0			1				13			13	
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	1	2		0			0				4			4	
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	60	26	8	16	2	22	1	3	18	7	0	4	3	5	4	57	
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	2	2		2		0			0				2			2	
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4		4		0			0				4			4	
Divisão de Obras Municipais (DOM)	10	8	6	2		0			2	2			11			11	
Unidade de Projetos (UP)	2	1		1		0			0			1	1			2	
Unidade de Mobilidade (UM)	2	2	2			0			0				2			2	
Divisão do Ambiente (DA)	21	2		2		14	2		2			3	3			16	
Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)	8	1		1		6			1				8			8	
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	3	0				2	1	1	0			1	1			5	
Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)	4	3		3		0			1	1			4			4	
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	3		1		0			1	1			4			4	
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	29	16	1	6	9	0	0	0	5	0	0	5	8	0	5	42	
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	2	2		2		0			0				2			2	
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	2	2		2		0			0				2			2	
Divisão de Educação (DE)	8	4	1	1		0			4				12			12	
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	1	1				0			0				1			1	
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	1	1				0			0				1			1	
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	3	1				0			0			2	2			5	
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	3	1				0			0			2	1			4	
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	3	1				0			0			2	1			4	
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	3	1				0			0			2	1			4	
Unidade de Juventude (UJ)	3	2		1		0			1				3			3	
	246	153	28	68	57	33	1	7	25	38	5	9	24	22	6	9	275

Quadro n.º 1 – Identificação de riscos por grau, por Unidade

Para o ano de 2023, encontravam-se então previstas um total **275 medidas** de prevenção de riscos para implementação, no âmbito das atividades das unidades orgânicas (UO). Resultante da monitorização efetuada, verificou-se que foram **implementadas um total de 262** medidas, o que se traduz num **resultado de implementação igual a 95%** (2022: 98%; 2021: 96%; 2020: 95%). Verificou-se assim que doze medidas não foram aplicáveis (ou seja, não se verificaram, no período em apreço, as circunstâncias que justificassem a sua implementação) e uma medida não realizada (conforme justificações apresentadas nas fichas de monitorização), cuja plena implementação se prevê que ocorra no ano de 2024.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

N.º Medidas - Execução por UO

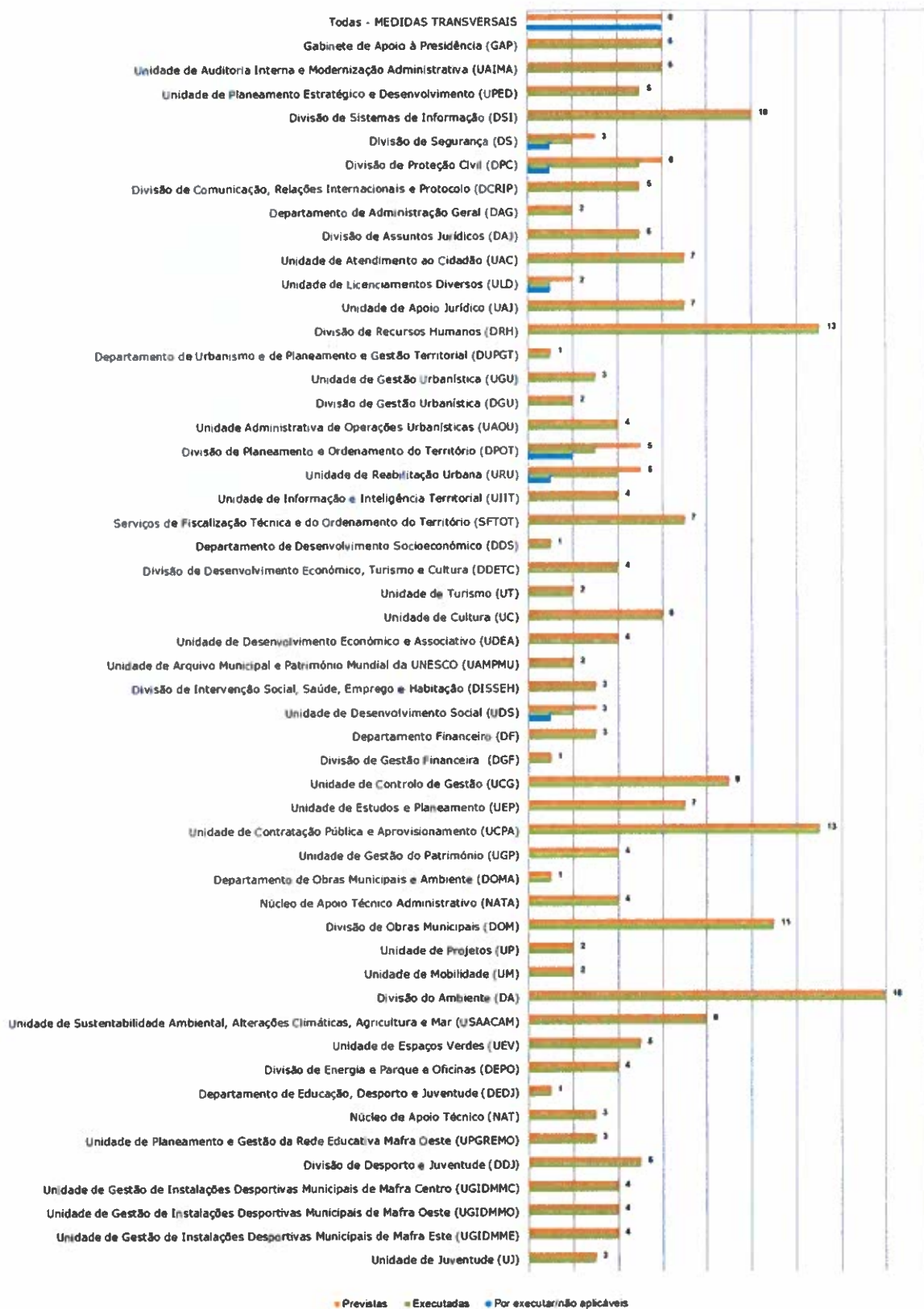


Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2023.

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO****Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas**

Unidades Orgânicas	Medidas				
	Previstas	Executadas	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas	% Executadas	% Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	6	0	6	0%	100%
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	10	10	0	100%	0%
Divisão de Segurança (DS)	3	2	1	67%	33%
Divisão de Proteção Civil (DPC)	6	5	1	83%	17%
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	5	5	0	100%	0%
Departamento de Administração Geral (DAG)	36	35	1	97%	3%
Departamento de Administração Geral (DAG)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)	2	1	1	50%	50%
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	7	7	0	100%	0%
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	13	13	0	100%	0%
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	31	28	3	90%	10%
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	2	0	100%	0%
Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	5	3	2	60%	40%
Unidade de Reabilitação Urbana (URU)	5	4	1	80%	20%
Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)	4	4	0	100%	0%
Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)	7	7	0	100%	0%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	25	24	1	96%	4%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	1	1	0	100%	0%
Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Turismo (UT)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Cultura (UC)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	3	2	1	67%	33%
Departamento Financeiro (DF)	37	37	0	100%	0%
Departamento Financeiro (DF)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	9	9	0	100%	0%
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Contratação Pública e Aproveitamento (UCPA)	13	13	0	100%	0%
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	57	57	0	100%	0%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	1	1	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Obras Municipais (DOM)	11	11	0	100%	0%
Unidade de Projetos (UP)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Mobilidade (UM)	2	2	0	100%	0%
Divisão do Ambiente (DA)	16	16	0	100%	0%
Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)	8	8	0	100%	0%
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Energia e Parques e Oficinas (DEPO)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	42	42	0	100%	0%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	1	1	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Educação (DE)	12	12	0	100%	0%
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Juventude (UJ)	3	3	0	100%	0%
TOTAL	275	262	13	95%	5%

Quadro n.º 2 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, em 2023.

Analisando o resultado relativo a cada unidade orgânica em 2023, no que respeita à execução do PPRGICIC os serviços implementaram na íntegra (100%) todas as medidas previstas, com a exceção de 6 das 55 unidades orgânicas, conforme gráfico seguinte.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Execução por UO - % Medidas

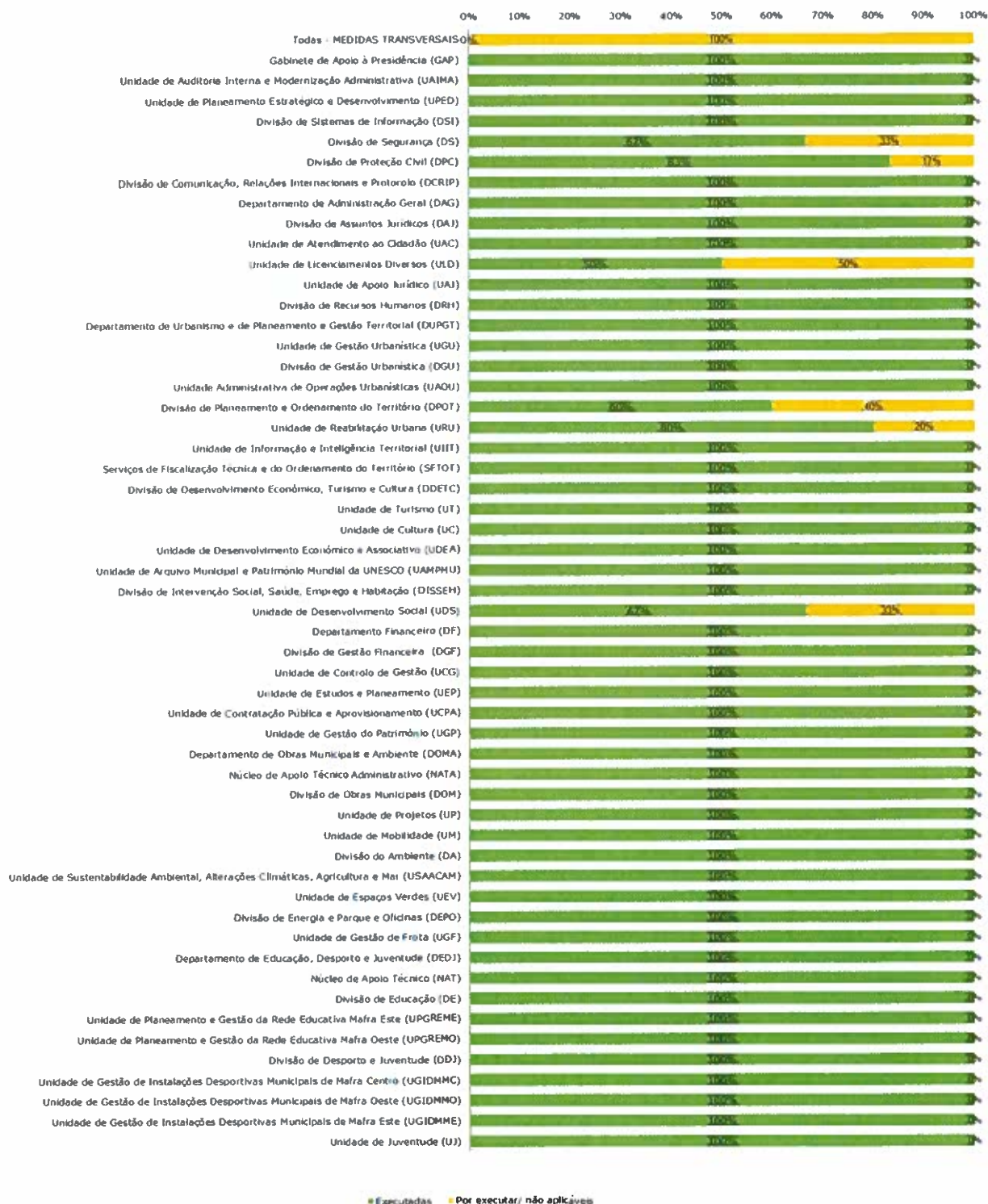


Gráfico n.º 2 - % Medidas executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2023.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

APRECIÇÃO GERAL

Da verificação da implementação do Plano para mitigação de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, conclui-se que, em 2023, foram executadas **262 medidas** das 275 previstas, as quais correspondem a uma **taxa de concretização do plano de 95%**.

De acordo com o previsto no ponto 10 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, verifica-se a necessidade de proceder à revisão do Plano em virtude de alterações na estrutura orgânica da Autarquia:

- Despacho n.º 5591/2023, do Município de Mafra, no Diário da República, 2ª série, Parte H, n.º 93/2023, de 15 de maio de 2023 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências ROSMEC*), processo que foi iniciado e que se encontra em desenvolvimento, face a posteriores revisões entretanto ocorridas:
- Regulamento n.º 1105/2023, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, Parte H, n.º 201, de 17 de outubro de 2023 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC*;
- Aviso (extrato) n.º 8057/2024/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2024 - *Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências*;
- Regulamento n.º 491/2024, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 85, de 02 de maio de 2024 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC*.

A revisão do Plano deverá considerar também as metodologias propostas no Guia n. 1/2023 do MENAC.



IV. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, constante do anexo à mesma Resolução e que dela faz parte integrante, já identificava, na sua redação original, no âmbito dos *Procedimentos*, que *"A contratação pública é uma das áreas em que se justificam alterações ao quadro legal, no sentido de tornar os procedimentos mais transparentes e assim reduzir os contextos facilitadores da corrupção. Esse resultado pode ser alcançado, nomeadamente, através de uma mais ampla publicitação do procedimento contratual; do aperfeiçoamento do regime de impedimentos; de uma mais rigorosa densificação do princípio da imparcialidade, estendendo o conflito de interesses à fase da preparação do procedimento de formação de contrato público; de um melhor recorte das entidades relacionadas para efeitos de escolha de convidados a participação no procedimento; da determinação da obrigatoriedade das entidades adjudicantes assegurarem que os operadores com quem se relacionam garantem o respeito pelas normas aplicáveis em matéria de prevenção e combate à corrupção"*.

Por sua vez, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabelece, no seu artigo 16.º, a promoção da concorrência na contratação pública.

Assim, de acordo com o referido artigo 16.º, as entidades públicas abrangidas *"adotam as medidas que, de acordo com as circunstâncias, se revelem adequadas e viáveis no sentido de favorecer a concorrência na contratação pública e de eliminar constrangimentos administrativos à mesma, desincentivando o recurso ao ajuste direto, designadamente:*

- a) Planeamento atempado das necessidades, de modo a concentrar a respetiva contratação no mínimo de procedimentos;*
- b) Gestão adequada dos contratos plurianuais de aquisição de bens e serviços com caráter de continuidade, como os relativos a segurança, limpeza, alimentação e manutenção de equipamentos, para que os procedimentos tendentes à sua renovação sejam iniciados em momento que permita a sua efetiva conclusão antes da cessação da vigência dos anteriores;*
- c) Fixação de prazos adequados e identificação de atos tácitos relativamente a autorizações e pareceres prévios à contratação pública;*
- d) Adesão a mecanismos de centralização de compras."*



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Note-se, ademais, que para efeitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, considera-se infração, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, al. a) do referido Regime, *"O ato ou omissão contrário a regras constantes dos atos da União Europeia referidos no anexo da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, a normas nacionais que executem, transponham ou deem cumprimento a tais atos ou a quaisquer outras normas constantes de atos legislativos de execução ou transposição dos mesmos, incluindo as que prevejam crimes ou contraordenações, referentes aos domínios de: i) Contratação pública"*, tendo esta norma sido igualmente acolhida no artigo 3.º, n.º 1, al. a), subalínea i), do Procedimento de Gestão de Denúncias do Município de Mafra.

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Atualmente, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabelece, no n.º 4 do seu artigo 13.º, expressamente, que se *"Considera (...) conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual"*.

Prevê, ademais, o n.º 3 do mesmo artigo 13.º que *"Os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores de entidades públicas abrangidas que se encontrem ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se numa situação de conflito de interesses comunicam a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito."*

a) Quadro legal:

Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro;

Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, aprovado pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 26/2024, de 20 de fevereiro;



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro);

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro;

Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, constante do anexo à mesma Resolução e que dela faz parte integrante;

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção;

Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, e Procedimento de Gestão de Denúncias do Município de Mafra;

Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, que aprova medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas;

Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, na sua redação atual, publicitada pelo Aviso n.º 16072/2022, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, Parte H, n.º 156, de 12 de agosto de 2022.

b) A prevenção de conflitos de interesses:

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, dispõe, no n.º 1 do seu artigo 13.º, em matéria de conflitos de interesses, que *"As entidades públicas abrangidas adotam medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento, designadamente no âmbito do sistema de controlo interno previsto no artigo 15.º"*, referindo-se este artigo à implementação de um sistema de controlo interno.

O mesmo Regime impõe, ainda, no n.º 2 do mencionado artigo 13.º, que *"Os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses conforme modelo a definir por portaria dos membros Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública, nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:*



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

- a) *Contratação pública;*
- b) *Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;*
- c) *Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;*
- d) *Procedimentos sancionatórios."*

Salienta-se, em especial, neste âmbito e atenta a realidade do Município de Mafra, as potenciais situações de conflitos de interesses subjacentes às áreas de intervenção com riscos de corrupção já identificadas no Plano e consideradas na elaboração do presente Relatório e, ainda, a adoção e subscrição, por trabalhadores deste Município, sem embargo de se aguardar pela publicação do modelo a definir por portaria dos membros Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa (Modelo G 57), designadamente em procedimentos de concessão. Deste modo, acautela-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência.

Neste âmbito, trazemos também à colação a alteração promovida ao Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, publicitada pelo Aviso n.º 16072/2022, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, Parte H, n.º 156, de 12 de agosto de 2022, em especial os seus artigos 26.º e 39.º, n.º 2, para onde se remete, no que concerne os conflitos de interesses.

E, como refere a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, no âmbito da prevenção e deteção dos riscos de corrupção na ação pública, na parte respeitante a *Instrumentos gerais*, "A definição de quadros claros, em matéria de incompatibilidades, impedimentos e inelegibilidades por virtude de exercício de cargos políticos; a implementação de regras que maximizem a transparência e facilitem o escrutínio da atividade legislativa e do exercício de funções executivas, a nível central, regional e local, nomeadamente no que se refere aos procedimentos legislativos suscetíveis de gerar vantagens económicas para setores determinados e aos grandes contratos do Estado; a adoção de padrões de ética comportamental traduzidos em Códigos de Conduta públicos, favorecem a prevenção de condutas improbas. A adoção de Códigos de Conduta com prescrições simples em matéria de conflitos de interesses, de aceitação de convites, de recebimento de ofertas de bens e serviços e de recusa de comportamentos ativos ou omissivos norteados pela realização de interesses próprios é uma medida que pode ser encarada pelos vários órgãos de soberania e pelos órgãos do poder regional e local como idónea à prevenção de fenómenos corruptivos. Os Códigos de Conduta têm uma função clarificadora e grande potencial de limitação de práticas erosivas da imagem de rigor e integridade de quem é



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

chamado a desempenhar cargos políticos e altos cargos públicos. (...) A obrigatoriedade de adoção destes Códigos de Conduta, a par dos regimes de incompatibilidades e impedimentos garantem a existência de um padrão comum de exigência ética no exercício de funções políticas e da atividade pública."

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO****Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas****VI. SIGLAS**

CMM - Câmara Municipal de Mafra
DA - Divisão do Ambiente
DAG - Departamento de Administração Geral
DAJ - Divisão de Assuntos Jurídicos
DCRIP - Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
DDETC - Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura
DDJ - Divisão de Desporto e Juventude
DDS - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DE - Divisão de Educação
DEDJ - Departamento de Educação, Desporto e Juventude
DEPO - Divisão de Energia e Parque e Oficinas
DF - Departamento Financeiro
DGF - Divisão de Gestão Financeira
DGU - Divisão de Gestão Urbanística
DISSEH - Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
DOM - Divisão de Obras Municipais
DOMA - Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DPC - Divisão de Proteção Civil
DPOT - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
DRH - Divisão de Recursos Humanos
DS - Divisão de Segurança
DSI - Divisão de Sistemas de Informação
DUPGT - Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial
EM - Equipa multidisciplinar
GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
NAT - Núcleo de Apoio Técnico
NATA - Núcleo de Apoio Técnico Administrativo
PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências
SFTOT - Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território
UAC - Unidade de Atendimento ao Cidadão
UAIMA - Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa
UAJ - Unidade de Apoio Jurídico
UAMPMU - Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO
UAOU - Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas
UC - Unidade de Cultura
UCG - Unidade de Controlo de Gestão
UCPA - Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento
UDEA - Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo
UDS - Unidade de Desenvolvimento Social
UEP - Unidade de Estudos e Planeamento
UEV - Unidade de Espaços Verdes
UGF - Unidade de Gestão de Frota
UGIDMMC - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro
UGIDMME - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

UGIDMMO - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste

UGP - Unidade de Gestão do Património

UGU - Unidade de Gestão Urbanística

UIIT - Unidade de Informação e Inteligência Territorial

UJ - Unidade de Juventude

ULD - Unidade de Licenciamentos Diversos

UM - Unidade de Mobilidade

UP - Unidade de Projetos

UPED - Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

UPGREME - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este

UPGREMO - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste

URU - Unidade de Reabilitação Urbana

USAACAM - Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar

UT - Unidade de Turismo



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

VII. ANEXOS

Anexo I: Despacho n.º 32/2015 - PCM, de 29 de outubro de 2015;

Anexo II: Mapa de Monitorização 2023 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

28/06/2024

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso
Equipa Multidisciplinar

Assinado por: CLAUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

28/06/2024

X Rui Diogo Pacheco Casaleiro

Dioogo Casaleiro
Equipa Multidisciplinar

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

01/07/2024

X Milene Vieira

Milene Vieira
Equipa Multidisciplinar

Assinado por: MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

ANEXO I:



DESPACHO N.º 32/2015-PCM

Considerando que:

1. No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os planos de gestão de riscos e infracções conexas devem prever alguns elementos, nomeadamente, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano;
2. A Recomendação n.º 3/2015, de 1 de Julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de Julho de 2015, preconiza, por sua vez, a designação, no plano, de responsáveis, designadamente pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais;
3. Atenta aquela Recomendação, de 1 de Julho de 2009, foi atribuída a uma Equipa Multidisciplinar interna, desde o ano de 2010, a responsabilidade pela elaboração dos relatórios de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mafra;
4. Importa desenvolver a rotatividade periódica da composição da referida Equipa, substituindo o elemento com formação jurídica integrado na mesma Equipa desde o ano de 2011 (cfr. Despacho n.º 15/2011 - PCM, de 28 de Fevereiro de 2011), por outro elemento com a mesma formação,

Atentos os fundamentos *supra* expostos, **DESIGNO**, para constituir a **Equipa Multidisciplinar interna**, responsável pela elaboração do relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, do Município de Mafra, pelo acompanhamento da execução das medidas previstas no mencionado Plano e pela realização de acções passíveis de contribuir para o envolvimento dos



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas



trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, os seguintes elementos:

- **Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira**, Licenciada em Direito e Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- **Cláudia Sofia Filipe Cardoso**, Licenciada em Gestão de Empresas e Técnica Superior com funções de coordenação no Gabinete de Auditoria Interna;
- **Rui Diogo Pacheco Casaleiro**, Licenciado em Engenharia do Território e Técnico Superior com funções de coordenação no Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento.

Paços do Município de Mafra, em 29 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Sousa Silva)



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

ANEXO II:

Legenda:

R – Medida realizada

NR – Medida não realizada

NA – Medida não aplicável

NM – Medida não monitorizada



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: ROSMEC									
Atribuições: Dirigentes dos serviços requisitantes									
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	1 Ausência de verificação de todos requisitos legais aplicáveis.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1	Antes do recurso ao ajuste direto por urgência imperiosa e estrita necessidade, verificação dos requisitos da imprevisibilidade, nexos causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	2 Falta de fundamentação ou fundamentação insuficiente e, ou com ausência de critérios objetivos para a definição do preço e da escolha do operador/ cocontratante (riscos de parcialidade).	Corrupção	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentação de cada um dos pressupostos (imprevisibilidade, nexos causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos).	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
					Elevado	3	Mesmo recorrendo ao ajuste direto por urgência imperiosa, desenvolvimento de diligências prévias de auscultação do mercado no sentido de robustecer a fundamentação do preço e a escolha do operador.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	3 Riscos ao nível da eficácia e eficiência das aquisições (sendo maior a probabilidade de se verificar um sobrecurso e/ou imprecisões das características ou especificações do objeto contratual).	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Produção das peças procedimentais de forma completa ou suficiente, designadamente quanto à especificação técnica do objeto contratual).	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	Falta de rigor na documentação produzida, quer na preparação, quer na execução do procedimento (risco de subtração de importantes tarefas a montante e a jusante dos procedimentos que derivam da diminuição da capacidade operativa dos serviços, com consequências ao nível dos registos documentais).	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Inclusão, nas condições de faturação e pagamento previstas no caderno de encargos dos procedimentos aquisitivos, a exigência de menção do respetivo compromisso orçamental nos documentos que titulam o fornecimento dos bens ou serviços.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
						6	Produção de autos de receção e conferência de bens e serviços que sejam demonstrativos da data do início e término do fornecimento e/ou da prestação, assim como da sua conformidade em termos quantitativos e qualitativos. Inclusão da realização de verificações físicas de bens adquiridos e disponibilizados.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 28.º							
Atribuições:		Mário Silva							
Responsáveis:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão da comunicação/correspondência institucional dirigida à Presidência	1 Falta de encaminhamento, encaminhamento indevido ou extemporâneo de comunicações/correspondência/convites dirigidos à Presidência.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Registo centralizado do encaminhamento da documentação em sistema de gestão documental (edoclink);	R	-----
	2 Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão; Utilização de mecanismos e de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos.	R	-----
	3 Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo após receção no GAP	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Existência de procedimentos/monitorização nos diversos Serviços Municipais para cumprimento dos prazos.	R	-----
Procedimentos administrativos	4 Ausência ou deficiente registo e ou tramitação da documentação	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Registo e tramitação da documentação no sistema de gestão documental (edoclink) e ou nas plataformas específicas (Portal de Serviços "Mafra online"; e-paper).	R	-----
	5 Ausência de metodologia e ou não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Manutenção de arquivo em papel e em formato digital, no sistema de gestão documental (edoclink) e no servidor central; Organização dos assuntos mais relevantes em pastas temáticas.	R	-----
	6 Extravio de documentos ou processos	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	6	Metodologias e regras definidas na gestão documental de todos os processos (suporte físico e suporte digital).	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 29.º							
Atribuições:		Cláudia Cardoso							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	1 Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte).	R	-----
	2 Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Submeter a aprovação o Programa Anual ao Vereador do Pelouro.	R	-----
	3 Tratamento diferenciado de situações idênticas.	Conflito de interesses	Média	Média	Moderado	4	Enviar Plano de Auditoria atempadamente aos serviços e gestores de processo com informação sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria.	R	-----
Gestão do sistema.	4 Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador.	R	-----
	5 Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelos intervenientes.	Gestão	Média	Média	Fraco	1	Divulgar a documentação/informação do SGQ;	R	-----
						6	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte);	R	-----
							Disponibilizar toda a informação/ documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha informática da Qualidade;	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)									
Unidade Orgânica:		Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)							
Atribuições:		ROSMEC - art.º 30.º							
Responsável:		Diogo Casaleiro							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	1 Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	R	-----
	2 Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos.	R	-----
	3 Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental.	R	-----
Candidaturas à Incubadora de Negócios.	4 Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios.	Gestão	Alta	Baixa	Moderado	4	Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.	R	-----
	5 Conflito de interesses na aceitação de projetos	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Realização de entrevistas com júri composto por diversas pessoas e entidades	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Divisão de Sistemas de Informação (DSI)								
Atribuições:		ROSMEC - art.º 31.º								
Responsável:		Nuno Branco								
Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	1	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão / Conflito de interesse	Média	Alta	Elevado	1	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.	R	-----
	2	Quebras do Data Center.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.	R	-----
	3	Alteração nas condições ambientais da sala do Data Center.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.	R	-----
	4	Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.	Gestão / Conflito de interesse	Baixa	Média	Fraco	4	Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - Helpdesk.	R	-----
	5	Sistemas de Informação obsoletos.	Gestão / Conflito de interesse	Baixa	Baixa	Fraco	5	Apresentar propostas para novas soluções para Sistemas de Informação.	R	-----
Parque Informático e Equipamentos.	6	Apropriação indevida de equipamentos/componentes	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderado	6	Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos e stock's existentes.	R	-----
	7	Abate indevido de bens.	Crime conexo / Conflito de interesse	Baixa	Alta	Moderado	7	Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico.	R	-----
	8	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.	R	-----
	9	Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Desencadear estudos de suporte às necessidades.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Projetos de Desenvolvimento, Inovação e Sistemas Informáticos.	10 Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Segurança (DS)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 32.º							
Atribuições:		Dulce Machado							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal e da proteção civil, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, nos designadamente os domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturais e dos recursos cinegéticos.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	2 Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de planeamento mensal.	R	-----
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	2 Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Elaboração de planeamento mensal.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não existiram pedidos de escusa.
Exercer funções de polícia ambiental.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Média	Baixa	Fraco	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não existiram pedidos de escusa.
Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção / mitigação	Estado de realização	Observações
Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Média	Baixa	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----
Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.	1 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Proteção Civil (DPC)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 33.º							
Atribuições:		Carlos Trindade							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos.	1 Ausência ou planeamento.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	-----
Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sismos ou outras situações de emergência.	2 Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	-----
Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.	3 Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	-----
Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.	3 Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	2	Elaboração dos Planos de Sensibilização Gerais da População e Planos de Sensibilização Escolares	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.	3 Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Estratégia Municipal de Proteção Civil Preventiva.	R	-----
Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), bem como os programas de ação nele previstos.	2 Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal.	R	-----
Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios.	3 Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal. Análise condicionalismos à edificação, estabelecidos por lei.	R	-----
Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.	4 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não houve necessidade de solicitar escusas
Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	4 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não houve necessidade de solicitar escusas



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.	4 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não houve necessidade de solicitar escusas
Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compreensão legalmente previstas, quando for caso disso.	2 Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Elaboração/revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).	R	-----
Atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis.	5 Não homogeneização da informação prestada.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Elaboração de Norma Operacional e instrução de trabalho.	R	-----
Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário.	6 Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não houve necessidade de solicitar escusas
						6	Elaboração de instrução de trabalho.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	7 Discrecionalidade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.	Crimes conexos	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não houve necessidade de solicitar escusas
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.	3 Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais ou de defesa da floresta.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 34.º							
Atribuições:		Joana Fontão							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Implementar a estratégia de comunicação do Município de Mafra, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo; Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.	1 Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da DCRIP.	R	-----
Gerir a presença online do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados.	2 Desatualização de conteúdos disponíveis online.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção / mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação <i>offline</i> de variada tipologia.	3 Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.	R	-----
Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, dos atos municipais dotados de eficácia externa, em respeito pela obrigatoriedade legal.	4 Discriminação na seleção dos órgãos de comunicação social.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	4	Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.	R	-----
Gerir a comunicação urbana, designadamente a rede de estruturas publicitárias colocadas em vários locais de visibilidade do Concelho de Mafra.	5 Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de <i>outdoors</i> e <i>mupis</i> , através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Departamento de Administração Geral (DAG)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 15.º							
Atribuições:		Ana Viana							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	1 Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos	R	-----
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	2 Não submeter processos a visto prévio,	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) ROSMEC - art.º 35.º Bernardete Sabina									
Unidade Orgânica:									
Atribuições:									
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
1 Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio jurídico, de atendimento ao público e de apoio administrativo que se mostre necessário ao executivo e seus membros e aos serviços em geral	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1	Elaborar propostas, ou outros instrumentos jurídicos e, ou procedimentais, validados superiormente e com respeito a critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços e a tomada fundamentada de decisões;	R	-----
2 Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou que não disponham de apoio administrativo próprio	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	2	Elaborar propostas de orientação procedimental, validadas superiormente, com critérios de análise uniformes e devidamente fundamentados, designadamente na legislação aplicável;	R	-----
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos									
3 Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	3	Solicitar apoio ao SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) e cumprir os procedimentos indicados;	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Superintender e assegurar o Serviço de Reprografia, nomeadamente, na execução, reprodução e encadernação de documentos e outras tarefas relacionadas, conforme determinações superiores, bem como zelar pela boa manutenção de todo o seu equipamento.	4 Fornecimento de elementos documentais sem controlo, nem registo.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Registrar todos os pedidos formulados e conferir os serviços prestados;	R	-----
Assegurar a elaboração, organização e atualização dos dossiers administrativos de todas as empresas municipais, participadas e outras.	5 Ausência de documentação.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	5	Numerar e rubricar todas as folhas inseridas em todos os dossiers administrativos não desmaterializados.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º --							
Atribuições:		Cátia Sousa							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos gratuitos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar.	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;	R	-----
						2	Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.	R	-----
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	Corrupção	Média	Média	Moderado	3	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.	R	-----
Dinamizar o conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, de legislação essencial à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços, bem como divulgar doutrina e jurisprudência de interesse para o Município.	Desconhecimento da publicação de diplomas legais, doutrina e jurisprudência de interesse para as autarquias, com especial realce para as alterações e revogações de diplomas legais essenciais à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Divulgar os diplomas legais, por correio eletrónico, ao executivo municipal, aos dirigentes e aos coordenadores, bem como através do SGD, aos dirigentes e coordenadores;	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Dinamizar o conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, de legislação essencial à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços, bem como divulgar doutrina e jurisprudência de interesse para o Município.	3 Desconhecimento da publicação de diplomas legais, doutrina e jurisprudência de interesse para as autarquias, com especial realce para as alterações e revogações de diplomas legais essenciais à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Divulgar, por correio eletrónico, doutrina e jurisprudência;	R	-----
						6	Atualizar as pastas partilhadas com os diplomas legais, doutrina e jurisprudência;	R	-----
Secção de Contencioso e Contraordenações									
Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.	4 Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contraordenação	Corrupção	Média	Média	Moderado	7	Controlo trimestral da instrução dos processos de contraordenação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 36.º							
Atribuições:		Patrícia Martins							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos municipais, requerimentos e respectivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais.	1 Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Corrupção	Média	Média	Moderado	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e/ou cumprimento do atendimento agendado e, quando aplicável, do atendimento prioritário.	R	-----
Cumprimento dos prazos de resposta aos municípios/cidadãos aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	2 Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.	R	-----
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	3 Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	-----
Proceder à cobrança de receitas (numerário e TPA) e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	4 Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	4	Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos municípios e dos dados inseridos em mapa, bem como na aplicação informática de Contabilidade.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o atendimento telefónico, apoio e informação aos munícipes em relação às demais matérias e serviços prestados pela Câmara (Centro de Contacto).	5 a) Discriminação no atendimento	Gestão	Média	Média	Moderado	5	a) Observação dos princípios do código de conduta e ética do Município	R	-----
	6 b) Falta ou atraso no envio de informação sobre as diferentes assuntos camarários junto dos trabalhadores;	Gestão	Média	Média	Moderado	6	b) Potenciar a comunicação interna com o CC;	R	-----
	7 c) Prestação inadequada de informação por falta de acesso em tempo útil, às matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	c) Formação contínua (ações de formação externas e internas de curta duração), específicas na área de atendimento e nas diferentes matérias (informação geral) dos serviços prestados pela Câmara e Formação contínua/esciarcimentos nas aplicações informáticas de gestão.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 37.º							
Atribuições:		Rita Cosme							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
1 Emitir mensalmente as faturas devidas pelo arrendamento de prédios e outros bens do Município.	A integração entre as novas plataformas/aplicações com as existentes no Serviço de Licenciamentos Diversos, apresenta falhas geradoras de atrasos, tanto no envio da faturação, como do consequente pagamento.	Gestão	Média	Alta	Alto	1	Comunicação das falhas à Divisão de Sistemas de Informação ou à Unidade de Controlo de Gestão, para resolução. Se aplicável, elaboração de proposta para decisão do Vereador com competência.	R	-----
2 Efetuar as operações de controlo metrológico da competência do Município.	Eventuais falhas na monitorização da execução do Serviço de Metrologia.	Gestão	Média	Alta	Alto	2	Desenvolvimento do módulo de Metrologia através do "Portal de Serviços", na vertente de acesso pelos clientes externos e do serviço desenvolvido no <i>backend</i> por técnico de metrologia.	NR	Informação de aquisição da aplicação para o Serviço Municipal de Metrologia elaborada, encontrando-se para validação superior.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Recursos Humanos (DRH)										
Atribuições: ROSMEC – art.º 38.º										
Responsável: Milene Vieira										
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Divisão de Recursos Humanos (DRH)										
Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	1	Prestação de informação inadequada.	Média	Média	Moderado	1	Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.	R	-----	
	Área da Gestão dos Recursos Humanos									
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	2	Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	Média	Alta	Elevado	2	Proceder à conferência da informação intermédia e final;	R	-----	
	Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	3	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	Média	Alta	Elevado	3	Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.	R	-----
4							Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais;	R	-----	
5							Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH;	R	-----	
							6	Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores.	4 Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.	R	-----
Área do Recrutamento									
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	5 Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	8	Promover a colegialidade na tomada de decisão;	R	-----
						9	Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.	R	-----
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	6 Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	10	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	R	-----
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos									
Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.	7 Ineficiência da formação.	Gestão	Média	Média	Moderado	11	Avaliar a eficácia da formação.	R	-----
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	8 Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Salvaguardar o acesso aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Limpeza									
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	13	Realizar inventários mensais.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)										
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 16.º								
Atribuições:		Bruno Miranda								
Responsável:										
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Promoção do ordenamento do território municipal, da defesa do património e do meio ambiente, através da elaboração e da monitorização de instrumentos de gestão territorial.	1 Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos planos, programas ou projetos bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R		
Análise de pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização das diversas operações urbanísticas.	2 Aplicação de critérios diferenciados na análise das pretensões bem como a não correta aplicação de algumas normas regulamentares.	Gestão	Média	Alta	Extremo					



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Gestão Urbanística (DGU) ROSMEC – art.º 39.º Pedro Martins											
Unidade Orgânica:											
Atribuições:											
Responsável:											
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações		
Análise dos pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	1 Deficiente acompanhamento do cumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como de orientações internas definidas.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1	Realização de reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	-----		
Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	2 Ausência de registos de controlo das atividades das ações da fiscalização e de vistorias.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	R	-----		
Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.											



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Gestão Urbanística (UGU)											
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º -----									
Atribuições:		Sílvia Faustino									
Responsável:											
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	1	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.		Conflito de interesses	Média	Alta	Alto	1	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	R	-----
	2	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.		Corrupção	Média	Alta	Alto	2	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	R	-----
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.		Corrupção	Média	Alta	Alto	3	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Publicidade.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 40.º							
Atribuições:		Bruno Pereira							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao normal desenvolvimento da tramitação dos procedimentos urbanísticos, ao nível da instrução, desenvolvimento de todo o procedimento e notificações, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente definidos.	1 Tratamento privilegiado, levando a que alguns pedidos sejam analisados de modo mais célere.	Corrupção	Média	Média	Moderado	1	Controlo acrescido quanto ao desempenho das tarefas por ordem cronológica.	R	-----
Proceder à emissão dos alvarás de licença e de autorização, certidões e demais títulos inerentes às operações urbanísticas.	2 Inclusão de informação incorreta.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Garantir que o trabalhador que elabora o título "temporário" não é o mesmo que irá verificar a informação e emitir o título definitivo.	R	-----
Emitir e fornecer certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificar factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística.	3 Tratamento privilegiado/preferencial aos procedimentos que tramitam em suporte físico.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Garantir uma verificação dos documentos por parte da Coordenação Técnica antes da verificação e assinatura do Dirigente.	R	-----
Promover a implementação e garantir a gestão de plataforma tecnológica na área do urbanismo, que permita a total desmaterialização da circulação de todos os procedimentos associados à gestão urbanística do concelho, bem como à melhoria do acesso dos interessados aos respetivos processos em curso.	4					4	Controlo do número de pedidos a tramitar, por tipologia do suporte (físico ou digital) e data de receção.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 41.º							
Atribuições:		Sofia Santos							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção e acompanhamento da elaboração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	1	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT.	NA	No período não foi presente a discussão pública dos interessados PMOT
						2	Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.	R	-----
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.	R	-----
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	Conflito de interesses	Média	Alta	Elevado	4	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	R	-----
Emissão de pareceres sobre estudos e planos da iniciativa da administração central, regional ou local, que tenham incidência na área do Município, quando solicitados.	Isenção de qualquer benefício que ponha em causa a imparcialidade e o desempenho das funções dos técnicos, evitando situações de conflitos de interesses.	Conflito de interesses	Média	Média	Moderado	5	Comunicação da infração às respetivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção de procedimentos em que possa existir conflito de interesses.	NA	No período não foram identificadas/comunicadas infrações



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Reabilitação Urbana (URU)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 42.º							
Atribuições:		Sara Martins							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos municípios, e requerimentos respectivos documentos instrutórios Mafra Requalifica.	1 Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento.	R	-----
Elaboração de ARU e ORU	2 Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração das ORU e eventuais interessados.	Corrupção	Baixa	Baixa	Fraco	2	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública.	NA	Ainda não existiu discussão pública da ORU
Majoração do IMI	3 Discriminação ou favorecimento dos municípios.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Fundamentar com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis.	R	-----
Elaboração de estudos urbanísticos						4	Trabalho em grupo e submissão a aprovação superior.	R	-----
Elaboração de pareceres de urbanismo e Mafra Requalifica	4 Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	5	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo e Portal de serviços Mafra Online.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 43.º							
Atribuições:		Carla Romana							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG.	1 Desatualização e insuficiente manutenção das bases de informação do SIG Municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG.	R	-----
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	2 Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.	R	-----
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal.	3 Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	Conflito de Interesse	Alta	Média	Elevado	3	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.	R	-----
Elaborar as notificações a enviar aos municípios e/ou às Juntas de Freguesia.	4 Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.	R	-----
Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.									



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 44.º							
Atribuições:		Alexandre Parracho							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	1 Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.	R	-----
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	2 Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Inspeccionar mensalmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerente diferente.	R	-----
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	3 Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).	R	-----
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	4 Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.	R	-----
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	5 Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações SIGMA-Gestão de Urbanismo e/ ou Edoclink, nos prazos fixados internamente.	R	-----
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	6 Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	6	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da FTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.	R	-----
	7		Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar e atribuir periodicamente a todos os colaboradores da FTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)									
Unidade Orgânica:		Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 17.º							
Responsável:		Ana Martins							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas de competência do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	-----
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DDS.	Gestão	Média	Média	Moderado				



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC) Atribuições: ROSMEC – art.º 45.º Responsável: Gonçalo Ferreira									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão técnica-administrativa e dos equipamentos culturais, desportivos e áreas que lhe estão afetas.	1 Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	1	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	-----
		Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2	Controlar a utilização/ acessos às instalações, com base nas inscrições e registos de presença.	R	-----
		Crime conexo	Alta	Média	Elevado	3	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	R	-----
	2 Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Turismo (UT)									
Atribuições:		ROSMEC – art.º 46.º									
Responsável:		Ana Zeferino									
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Vistorias ao Alojamento Local.	1	Estabelecimentos não conformes e despromoção da qualidade da oferta de alojamento.		Gestão	Média	Baixa	Fraco	1	Assegurar a realização de vistorias, verificando os pressupostos constantes na legislação em vigor.	R	-----
Gestão das atividades turísticas.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.		Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Cultura (UC)								
Atribuições:		ROSMEC - art.º 47.º								
Responsável:		Maria do Carmo Almeida								
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais.	1 Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Severidade	1	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	-----	
	2 Deterioração dos acervos museológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.	R	-----	
Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.	3 Deterioração dos acervos.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respetiva.	R	-----	
	4 Extravio dos documentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.	R	-----	
Gestão da programação, organização e realização das exposições nas Galerias Municipais e outros espaços culturais.	5 Tratamento diferenciado de situações idênticas, quando da receção das propostas de exposição, resultantes de candidaturas espontâneas, motivadas pela falta de uniformização de procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.	R	-----	
	6	Gestão	Média	Baixa	Fraco	6	Estabelecer critérios para a avaliação de propostas.	R	-----	



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)

ROSMEC – art.º 48.º

Ana Rita Xavier

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção / mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1 Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos níveis hierárquicos.	R	-----
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2 Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.	R	-----
Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).	3 Tratamento privilegiado dos Requerentes	Crime conexo	Baixa	Média	Fraco	3	Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarmente por elementos de áreas diferentes.	R	-----
Análise dos requerimentos para isenção de IMI das Associações.						4	Verificar a aplicação do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do MM, através da conferência aleatória de requerimentos.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 49.º							
Atribuições:		Lurdes Rodrigues							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Inventariação e descrição dos fundos	1 Perca da rastreabilidade dos processos transferidos pelos serviços findo o ciclo administrativo através de guias de remessa	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Controlo guias de remessa recebidas, e numeração atribuída as pastas recebidas, registo na aplicação informática (Archeevo)	R	-----
Gestão dos depósitos	2 Perca de rastreabilidade processos requisitados e saídos do depósito	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registo de todas as saídas e entradas dos processos na aplicação informática (Archeevo)	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH) ROSMEC – art.º 50.º Paula Ribeiro												
Unidade Orgânica:	Atribuições:	Responsável:	Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Realização de atendimentos de carácter social e análise de candidaturas a apoios sociais, com vista à atribuição de apoios sociais.	1			Subjetividade na análise das situações sociais e consequente influência na decisão sobre os pedidos. (Favorecimento ou subalternização dos beneficiários)	Crime conexo	Média	Média	Moderado	1	Verificação aleatória de processos em sede de reunião periódica.	R	-----
									2	Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os Regulamentos aplicáveis.	R	-----
									3	Reforço periódico da obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidade, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 51.º							
Responsável:		Paula Santos							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção, criação e desenvolvimento de programas e parcerias na áreas de intervenção social, saúde e emprego, promotoras do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.	1 Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Promover a monitorização do Plano Estratégico para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra.	R	-----
						2	Promover a monitorização do Plano de Ação da Rede Social de Mafra.	NA	A Rede Social não elaborou PA para 2023
						3	Promover a monitorização da execução dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Departamento Financeiro (DF)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 18.º							
Atribuições:		Dulce Lourenço							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a difusão de informação pelos serviços do DF no que concerne a informação financeira, orçamental e contratação pública.	1 Instrução incorreta de processos e procedimentos administrativos financeiros.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Pesquisa diária de notas explicativas publicadas por entidades sob gestão da tutela, informações e alterações legislativas nestas áreas e sua difusão pelas áreas.	R	-----
Assegurar o cumprimento dos prazos de elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	2 Incumprimento dos prazos legalmente previstos para a apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base as fichas de planeamento elaboradas pela UEP.	R	-----
Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos afetos ao DF, desde os RH aos equipamentos e sistemas de informação disponíveis.	3 Realização de tarefas de forma deficiente ou fora do respetivo prazo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Acompanhamento dos trabalhos por forma a aferir a eventual afetação, ainda que temporária, de elementos de outras áreas do DF no sentido de apoiar determinada área que, em momento específico, careça de reforço para cumprimento exato das tarefas que lhe estão cometidas, bem como reunir com caráter regular com a empresa Primavera para resolução célere e eficaz de problemas identificados que impeçam o normal funcionamento dos serviços.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Financeira (DGF)									
Atribuições: ROSMEC – art.º 52.º									
Responsável: Cândida Jacinto									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Contabilidade									
Acompanhamento da execução orçamental.	1	Elevada percentagem de cabimento e compromisso sem pagamentos associados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços.	R	-----
	2	Registos contabilísticos incorretos	Gestão	Média	Alta	Elevado			



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Unidade de Controlo de Gestão (UCG)									
Atribuições: ROSMEC – art.º 53.º									
Responsável: Carla Marchante									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Seção de Faturação e Controlo de Cobranças									
Assegurar a arrecadação de receitas.	1	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	R	-----
Seção de Contabilidade									
Registrar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento.	2	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Efetuar validação no ERP Financeiro, aquando do registo das faturas.	R	-----
	3					3	Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou da respetiva autorização de consulta.	R	-----
	4					4	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade de acautelar o despacho de autorização.	R	-----
	5					5	Controlar periodicamente os prazos de pagamentos através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Tesouraria										
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	6	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	6	Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.	R	-----
	7	Desvio de dinheiros públicos.								
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	8	Desvio de valores e documentos.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	7	Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.	R	-----
Acumulação indevida de valores em aberto nas contas bancárias por falta de prestação de contas pelo diversos serviços.	9	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas e Reconciliação bancária mensal	R	-----
Divergência entre o valor cobrado e a emissão de guias de receita	10	Divergência entre o valor arrecadado e a informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Conferência diária do Resumo diário de tesouraria e folha de caixa.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 54.º							
Atribuições:		Francisco Martins							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	1 Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.	R	-----
	2 Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.	R	-----
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	3 Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Conferir a informação financeira.	R	-----
	4 Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Proceder à conferência, nomeadamente através de checklist e de ficha de planeamento.	R	-----
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	5 Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.	R	-----
	6 Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais.	R	-----
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	7 Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar mapas de gestão periódicos.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 55.º							
Atribuições:		Vasco Mota							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	1	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.	R	-----
	2	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas).	R	-----
	3	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Fomentar a justificação da escolha do tipo de procedimento [ajuste direto (nomeadamente a fundamentação da escolha do adjudicatário) e consulta prévia] quando não se optar por Concurso Público.	R	-----
	4	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Devolver os processos ao serviço de origem (requisitante) para suprimir as lacunas detetadas	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	5 Escolha das entidades, a convidar para apresentação de propostas/orçamentos em violação dos limites previstos no art.º 113º do CCP	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlo via meios informáticos onde se encontra vertida a tramitação da despesa (comunicação individualizada numa primeira fase) e disponibilização da informação pelos serviços requisitantes de forma quinzenal dos valores de adjudicação por entidade e tipo de procedimento	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	6 Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Divulgar, por e-mail, EDOC e/ou em pasta partilhada, informação com elementos atualizados sobre os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.	R	-----
	7 Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Sensibilizar para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.	R	-----
	8 Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ Corrupção	Média	Alta	Elevado	8	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos intervenientes no processo.	R	-----
	9 Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Média	Moderado	9	Formação adequada de recursos humanos nas matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos) / Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas.	R	-----
	10 Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicitação dos contratos.	Gestão	Média	Média	Moderado	10	Incentivar a tramitação de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	11 Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elavado	11	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.	R	-----
	12 Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elavado	12	Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de stocks.	R	-----
Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.	13 Armazenamento de bens sem registo contabilístico.	Gestão	Média	Média	Moderado	13	Proceder à gestão informatizada de stocks.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Gestão do Património (UGP)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 56.º							
Atribuições:		Dulce Lourenço							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de Ativos e Equipamentos do Município de Mafra - Transferência Interna.	1 Desaparecimento de bens móveis municipais, pela facilidade com que são movimentados pelos colaboradores dos serviços municipais, sem que seja dado cumprimento ao procedimento de "Transferência Interna", dando origem a que a relação de bens móveis afetos aos serviços "Folha de Carga", registada na base de dados de património, seja diferente da realidade física.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade, cumprimento da NCI, no que concerne ao preenchimento do modelo inerente às transferências entre serviços, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.	R	-----
Alienação de Bens Abatidos ao Ativo, como considerados sucata.	2 Possibilidade de Bens Móveis abatidos ao Património serem apropriados por terceiros, quando não sejam armazenados no local definido para o efeito.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir que todos os bens abatidos estão no armazém designado para o efeito e ainda que todos os bens entregues foram alvos de Abate.	R	-----
Grandes Reparções onerosas em bens móveis, equipamentos e viaturas com garantia válida ou em fim de vida.	3 Custos com reparações de bens, equipamentos e viaturas que se encontram com garantia válida ou em fim de vida.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	A informação base dos serviços para despoletar reparações deverão constar o n.º de inventário e ano de aquisição, que podem ser consultados na Folha de Carga, por forma a sensibilizar a validade da garantia e ainda informação de que o bem não foi alvo de reparação nos últimos 6 meses.	R	-----
Reparação de danos em Edifícios Municipais/Bens, cobertos por seguro.	4 Assunção, pelo Município, de despesas com bens cujos danos são cobertos por contratos de seguro já firmados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Sensibilizar os serviços municipais das coberturas das apólices em vigor.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 19.º							
Atribuições:		António Fernandes							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção / mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção da execução de projetos de obras municipais, bem como dos processos de contratação pública de empreitadas de obras municipais, quer ao nível do edificado, do espaço público, das diversas infraestruturas, equipamentos ou espaços verdes.	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos projetos e dos processos de empreitadas, bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação e sensibilização do funcionamento dos serviços.	R	-----
Assegurar a manutenção das infraestruturas municipais, bem como de todos os edifícios e espaços verdes da responsabilidade ou propriedade do município.	Deterioração progressiva de edifícios, infraestruturas ou dos diversos espaços verdes da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços a fim de garantir os diversos processos de manutenção.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Obras Municipais (DOM)									
Atribuições: ROSMEC – art.º 57.º									
Responsável: António Fernandes									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Edifícios e outras Infraestruturas									
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;	R	-----
	2	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Baixa	Média	Fraco	3	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	R	-----
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	3	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	-----
	4	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Média	Média	Moderado	5	Promover a fiscalização sistemática da obra.	R	-----
	5	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Baixa	Média	Fraco	6	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	6 Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Corrupção	Baixa	Alta	Moderado	7	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	R	-----
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	7 Auto de medição elaborado deficientemente.	Corrupção	Média	Média	Moderado	8	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	-----
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	8 Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	R	-----
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	9 Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	10	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	R	-----
Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.	10 Falta de envio de dados para a área do Património.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	11	Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Projetos (UP)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 58.º							
Responsável:		José Pina							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes exteriores.	1 Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores ; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior.	R	-----
Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	2 Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Mobilidade (UM)									
Atribuições:		ROSMEC – art.º 59.º									
Responsável:		Dulce Machado									
Atividade de potencial risco		Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização da via pública.	1	Estudos e projetos com informação incompleta ou deficiente.		Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Efetuar a análise adequada e exaustiva dos projetos de sinalização.	R	-----
	2	Anomalias nos parâmetros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falha na comunicação.		Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Aferir e detetar as anomalias através de inspeções periódicas.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão do Ambiente (DA) ROSMEC – art.º 60.º Nuno Soares										
Unidade Orgânica: Atribuições: Responsável:	Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	R	-----
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	-----
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.	R	-----
	4	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	-----
	5	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	6	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	6	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	-----
	7	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	7	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	R	-----
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	8	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	8	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	R	-----
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	9	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	9	Distribuição dos processos de licenciamento de obras/ loteamentos particulares do mesmo requerente a determinado técnico de forma continuada.	R	-----
	10	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	10	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	R	-----
	11	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	11	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	12 Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	12	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.	R	-----
	13 Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco				
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	14 Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Média	Média	Moderado	13	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	-----
Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária									
Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha do Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).	15 Apropriação indevida de materiais.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco	14	Registar todos os consumos no CROAMM.	R	-----
						15	Registar todos os movimentos de animais no CROAMM.	R	-----
Área de Resíduos Sólidos									
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços SUMA, S.A.	16 Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviço.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão e manutenção do parque de contentorização no âmbito das competências do município.	17 Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	12	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.	R	-----
	18 Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco				
	19 Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à Entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	13	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	-----
Área de Mercados e Feiras									
Fiscalizar o cumprimento do Regulamento dos Mercados Municipais.	20 A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potenciais de ineficiência na gestão de recursos humanos e aplicação do regulamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	-----
Área de Cemitérios									
Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal.	21 A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potenciais de ineficiência na gestão de recursos humanos.	Gestão	Média	Média	Moderado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)									
Unidade Orgânica:		Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 61.º							
Responsável:		Ana Carolina Ferreira							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A.	1	Conflito de interesse	Alta	Alta	Elevado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	R	-----
	2	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	2	Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.	R	-----
	3	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	3	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	R	-----
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	4	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	4	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	-----
	5	Corrupção	Alta	Alta	Elevado	5	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	6 Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	6	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos, atestado nos autos de medição.	R	-----
	7 Auto de medição elaborado deficientemente.	Conflito de interesse	Alta	Média	Elevado	7	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	-----
Candidaturas a galeões, projetos ou financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade	8 Elaboração de documentação necessária em tempo útil.	Gestão	Média	Média	Moderado	8	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Espaços Verdes (UEV)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 62.º							
Atribuições:		Cristina Furtado							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho.	1	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados.	Conflito de interesse	Baixa	Média	Fraco	1 Promover a rotação de pessoal;	R	-----
						2	Efetuar planeamento diário de trabalhos.	R	-----
						3	Assegurar o controlo de armazém e equipamento;	R	-----
	2	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Crime Conexo	Baixa	Média	Fraco	4 Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução.	R	-----
	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, por indicação superior, sem que sejam previamente notificados a entidade responsável pela sua execução.	Conflito de interesse	Média	Moderado	5	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)									
Atribuições: ROSMEC – art.º 64.º									
Responsável: Dário Jacinto									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Obras por Administração Direta									
Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios ou de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos.	1 Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.	R	-----
Organizar e manter atualizado o inventário da existência em armazém, bem como o seu estado de conservação.	2 Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciadora de situações de apropriação indevida.	Corrupção	Média	Média	Moderado	2	Realizar periodicamente o inventário e por mais do que um trabalhador.	R	-----
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e peças que se tornem necessários.	3 Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Realizar atempadamente a requisição de material.	R	-----
Promover a gestão dos stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços.	4 Existência de "monos" ou rotura de stocks mínimos.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Aprovisionar atempadamente apenas os materiais necessários.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Gestão de Frota (UGF)									
Unidade Orgânica:		Unidade de Gestão de Frota (UGF)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 65.º							
Responsável:		Paulo Freire							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	1 Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.	R	-----
Efetuar a gestão de stocks dos consumíveis, incluindo o combustível.	2 Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Promover o controlo da movimentação de stocks.	R	-----
Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.	3 Utilização indevida de viaturas da frota municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Inosat).	R	-----
Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.	4 Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.	Corrupção	Média	Média	Moderado	4	Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/ contratação de máquinas ou viaturas.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA) ROSMEC – art.º 66.º Céu Arsénio											
Unidade Orgânica:	Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Atribuições: Responsável:	Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.	1	Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.	R	-----
	Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registrar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.	R	-----
	Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.	3	Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.	R	-----
	Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	4	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 20.º							
Atribuições:		Margarida Infante							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Promover de forma integrada, o desenvolvimento de atividades no âmbito da educação, desporto e juventude, através do correto planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos.	1 Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	-----
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização das infraestruturas de apoio ao Departamento de Educação, Desporto e Juventude.	2 Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DEDJ	Gestão	Média	Média	Moderado				



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Divisão de Educação (DE) Atribuições: ROSMEC – art.º 67.º Responsável: Patrícia Duarte									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	1 Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	1	Verificar a aplicação do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra; Procedimento de Gestão Administrativa da CAF; Processo de cobrança de pagamentos em atraso no âmbito da CAF, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						2	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;	R	-----
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----
	2 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de check-list (área alimentar);	R	-----
						5	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição);	R	-----
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Creche de Mafra.	3 Favorecimento ou dos subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	6	Verificar a aplicação do Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra; Procedimento de Gestão da Creche de Mafra; Processo de Cobrança da Creche de Mafra, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
	4 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----
	5 Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	8	Verificar a aplicação da legislação em vigor e do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Corrupção	Alta	Média	Elevado	9	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares e do Procedimento de Gestão Administrativa dos Transportes Escolares, através da conferência aleatória de processos;	R	-----
						10	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	R	-----
						2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	-----
Avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades de modo a adequar a ação educativa à realidade municipal.	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----
						11	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.	R	-----
Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Mafra.	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	12	Promover a monitorização da Carta Educativa.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC - art.º 68.º							
Atribuições:		Mónica Mendes							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	R	-----
						2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	-----
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 69.º							
Atribuições:		Susana Marques							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1 Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de <i>check-list</i> ;	R	
						2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	
						3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Divisão de Desporto e Juventude (DDJ) Atribuições: ROSMEC – art.º 70.º Responsável: Nuno Benedito									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional dos equipamentos, afetos à área do Desporto	1 Tratamento privilegiado de utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	-----
						2	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	R	-----
2 Ausência de recolha de receita nos postos de atendimento afetos ao desporto		Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Verificação do cronograma de recolha de numerário por parte da entidade bancária protocolada.	R	-----
Gestão administrativa e operacional dos projetos, afetos à área da Juventude.	3 Tratamento privilegiado de utentes	Crime conexo	Média	Média	Moderado	4	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	-----
						5	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)										
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 71.º								
Atribuições:		Patrícia Gomes								
Responsável:										
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Gestão administrativa.	1	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	-----	
						2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	-----	
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	-----	
Gestão técnica	3	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de horas de pagamento referentes aos contratos em regime de avença.	R	-----	



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 72.º							
Atribuições:		Diogo Rosa							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1 Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	-----
						2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	-----
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2 Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	-----
Gestão técnica	3 Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	Crime conexo	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de horas referentes aos contratos em regime de avença.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)									
Unidade Orgânica:		ROSMEC – art.º 73º							
Atribuições:		Margarida Sousa							
Responsável:									
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	-----
						2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	-----
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	-----
						4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	R	-----
Gestão técnica	3	Crime conexo	Alta	Média	Elevado				



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica:		Unidade de Juventude (UJ)							
Atribuições:		ROSMEC – art.º 74.º							
Responsável:		Isabel Ramalhete							
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens.	1 Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.	R	-----
Atribuição de bolsas de estudo no domínio da Música.	2 Favorecimento ou subalternização dos beneficiários	Corrupção	Alta	Média	Elevado	2	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	R	-----
Gestão operacional das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela unidade da juventude.	3 Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	-----



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Núcleo de Apoio Técnico (NAT) ROSMEC – art.º 75.º Margarida Infante										
Unidade Orgânica:										
Atribuições:										
Responsável:										
Atividade de potencial risco	Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações	
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registrar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD.	R	-----	
Assegurar o correto acompanhamento dos processos administrativos do DEDJ a deliberar pelo órgão executivo.	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para reuniões de Câmara.	R	-----	
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	-----	





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Exmo./a. Senhor/a
Presidente da Assembleia Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 MAFRA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S16292-202409-UOT/DOT	05/09/2024
		150.10.400.00015.2024	

ASSUNTO: 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra - PCGT - ID 1075

Para os efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, solicita-se a V. Ex.ª a nomeação de representante desse órgão municipal na Comissão Consultiva de acompanhamento do plano identificado em epígrafe, publicada em Diário da República.

Atendendo a que as Assembleias Municipais não se encontram representadas na Plataforma PCGT solicita-se que a nomeação do representante seja transmitida à Câmara Municipal e por ela introduzida nessa plataforma, por forma a que essa Assembleia possa aceder a todos os documentos e acompanhar devidamente o processo de revisão.

Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT, a nomeação do representante inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação desses serviços.

Mais se informa que, no prazo de 30 dias esses serviços devem identificar os interesses específicos a salvaguardar na área abrangida pelo plano bem como os programas e políticas setoriais a prosseguir bem como os projetos da Administração Pública com incidência na área territorial do plano (n.º 4 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro), através da mesma plataforma, para efeitos de vinculação do acompanhamento por parte desses serviços.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor da Unidade de Ordenamento do Território,

(Competências delegadas pelo Despacho n.º 6432/2022, de 20 de maio, publicado na 2ª série do DR de 20 de maio de 2022)

Assinado por: CARLOS ALBERTO PINA NUNES

Num. de identificação: 07306057

Data: 2024.09.05 17:01:25+01'00'

ICR





DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

REUNIÃO DE 2024/09/13

ASSUNTO: 1.2. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal - 2024.-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação RechHumanos/2024/5835, datada de 10 de setembro, elaborada pela Diretora de Departamento da Administração Geral, visando a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, na sequência da necessidade de reforço de pessoal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação e deliberou, nos termos conjugados do artigo 29.º da LGTFP – Lei Geral do Trabalho em Função Pública e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação pela Assembleia Municipal, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: DAS SRS. ALEADORA LACORTES E DO SR. FREDERICO.....

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo.

Remeta-se à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal

10/09/2024

O Presidente da Câmara,


(Hugo Mojeira Luís)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2024/5835

ASSUNTO: 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2024

O Mapa de Pessoal é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos elaborado em cada exercício orçamental anual, que identifica e caracteriza o número de postos de trabalho que o município prevê ser necessário para o desenvolvimento das suas atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, os objetivos estratégicos fixados, as competências da unidade orgânica e os recursos financeiros disponíveis.

Sendo um instrumento de gestão, ao longo do ano o mesmo poderá sofrer alterações decorrente das necessidades dos serviços, nomeadamente no que concerne às atividades inerentes a cada uma das unidades orgânicas.

Assim, e porque há unidades orgânicas, em que o volume de trabalho tem verificado um constante crescimento, quer seja por fatores exógenos quer por fatores endógenos, importa proceder à alteração do mapa de pessoal, com o reforço de postos de trabalho em áreas específicas, nomeadamente ao nível da contratação pública, decorrente do aumento de procedimentos concursais, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do financiamento do comunitário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Portugal 2030, bem como de investimentos municipais e consequentemente no apoio aos órgãos autárquicos no que se refere à elaboração das minutas de contrato e na gestão dos processos de execução fiscal.

Por outro lado, e considerando o desenvolvimento da prática desportiva no concelho, por iniciativa da autarquia, bem como no âmbito do apoio a entidades e associações desportivas, que solicitam a utilização frequente das instalações desportivas, quer em horário diurno quer em horário noturno, bem como em dias de semana e ao fim de semana, verifica-se a necessidade de dotar estas instalações com recursos humanos por forma a que seja possível acompanhar e supervisionar a correta utilização dos pavilhões, a abertura e fecho de portas, o acionamento de alarmes, a limpeza e a higienização dos espaços desportivos e balneários, bem como controlar a boa utilização de materiais (balizas, tabelas de basquetebol, entre outros) e dos espaços pelos utilizadores.

Ainda no apoio ao associativismo, verifica-se a necessidade de dotar a Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA), com 1 assistente técnico, para acompanhar e apoiar o processo de legalização das instalações desportivas.

Assim, solicita-se autorização para inserir no mapa de pessoal de 2024, os seguintes postos de trabalho:

- 1 Técnico superior na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- 1 Assistente Técnico na Divisão de Assuntos Jurídicos;
- 5 Assistentes Operacionais na Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro;
- 3 Assistentes Operacionais na Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste;
- 2 Assistentes Operacionais na Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 1 Assistente Técnico na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo;

Face ao exposto submete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de alteração dos necessários postos de trabalho do Mapa de Pessoal de 2024, por forma a assegurar os serviços enunciados, que nos termos do art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deve ser submetido a concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mafra, 10 de setembro 2024

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO
LEITÃO VIEIRA**
Data: 2024.09.10 16:34:44+01'00'

Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 10/09/2024

Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento						
Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catv. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	3	1	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	2
Total de Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento:				6	1	8
Total:				6	1	8

Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 10/09/2024

Divisão de Assuntos Jurídicos						
Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev. Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	Mobilidade interna inter-carreiras	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	1	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1		1
	Auxílio geral		CTFP por tempo indeterminado	2		2

Total de Divisão de Assuntos Jurídicos: 8 0 0 0 1 9
Total: 8 0 0 0 1 9

Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 10/09/2024

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	4				4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3				3
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1		2		3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	15		5		20
			Contrato Termo Incerto	1	1			2
			CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1				1
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	2				2

Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro : 31 1 0 7 39

Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 10/09/2024

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este								
Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4		4		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1		1		
			mob interna de out orga cat igual	1		1		
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	13	1	2	17	
Contrato Termo Incerto				1		1		
Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este:				22	2	1	2	27

Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 10/09/2024

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste								
Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	15	1	16		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		3	3		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	9	3	12		
			Contrato Termo Incerto	1		1		
			CTFP por tempo indeterminado		1	1		
Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste :				26	0	2	6	34
Total:				79	3	3	15	100

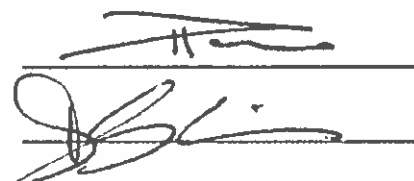
Câmara Municipal de Mafra
Mapa de Pessoal em: 10/09/2024

Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo							
Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			2
Total de Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo:				3	0	0	4
Total:				3	0	0	4

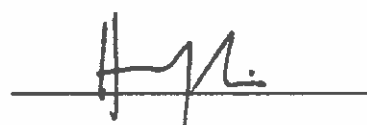
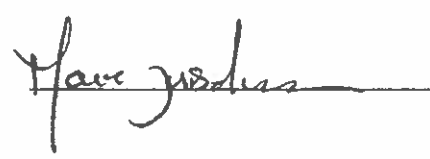
**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO REUNIÃO DE 2024/09/13**
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**ASSUNTO:** 3.4. Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra – retificação-----**INFORMAÇÕES/PARECERES** Presente, em anexo, Informação Interno 2024/21006, elaborada em 6 de setembro de 2024, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 10 de setembro de 2024.-----**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2, ambos do artigo 174.º do CPA; e ainda, dos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea i), do artigo 33.º n.º 1 alínea k) e ee), e do artigo 25.º n.º 1 alínea g), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a seguinte retificação, com efeitos retroativos à data da aprovação do Regulamento: Onde, no n.º 3 do Anexo IV do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, se lê "<= a 5 anos", deve ler-se ">= a 5 anos".-----**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~-----**Votos a favor:** ~~DE TODOS OS SRS. VENERÁVEIS INTERVENIENTES DA Sessão~~-----**Votos contra:** -----**Abstenções:** -----**Declarações de voto:** -----**ASSINATURAS:**










CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

10, 09, 2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A mim,

10, 09, 2024

O Presidente da Câmara,


(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/21006

ASSUNTO: Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra – retificação

Nos termos do número 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), “os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”. Ainda, de acordo com o número 2 do citado artigo, “a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado”.

Após a publicação do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, no Diário da República, 2.ª série, N.º 115, em 17 de junho de 2024, identificou-se um erro na redação do documento, nomeadamente na versão que foi presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, ambas de

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

abril deste ano, o qual indica no Anexo IV - Matriz de Avaliação, N.º 3, Tempo de Residência no Município, um sinal contrário ao pretendido, ou seja, onde se lê " <= a 5 anos ", deveria ler-se ">= a 5 anos".

Refira-se que a versão presente e deliberada na reunião da Câmara, datada de março de 2024, e publicitada juntamente com o Edital n.º 35/2024, na página web da Câmara Municipal de Mafra, para efeitos de divulgação e consulta pública, estava correta.

Face ao exposto, e considerando que tal gralha configura um erro manifesto, relativo à expressão da vontade do autor do ato, proponho, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2, ambos do artigo 174.º do CPA, com o n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e ainda, dos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea i), do artigo 33.º n.º 1 alínea k) e ee), e do artigo 25.º n.º 1 alínea g), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a seguinte retificação, com efeitos retroativos à data da aprovação do Regulamento:

Onde, no n.º 3 do Anexo IV do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, se lê "<= a 5 anos", deve ler-se ">= a 5 anos".

À consideração superior.

Mafra, 06 de setembro de 2024

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social,

(Paula Santos)

MUNICÍPIO DE MAFRA**Regulamento n.º 663/2024**

Sumário: Aprovação do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra.

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal de Mafra de 12 de abril de 2024, foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra realizada em 29 de abril de 2024, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais, que ora se publica, na sua redação integral, que entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, conforme o disposto no seu artigo 37.º, conjugado com os artigos 139.º e 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, sendo o Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal do Município de Mafra concomitantemente revogado.

3 de maio de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, em substituição, Hugo Manuel Moreira Luís.

Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra**Nota justificativa**

Atentas as alterações normativas que se têm registado nos últimos anos, no domínio da habitação, e considerando, neste âmbito, as dificuldades das famílias em aceder ou manter uma situação habitacional digna, o Município de Mafra identifica a oportunidade e a necessidade de disciplinar, com atualidade, os critérios de acesso, atribuição e utilização das habitações detidas pelo Município, a qualquer título.

Considera-se, para efeitos da matéria em apreço, a seguinte legislação estruturante:

i) O Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;

ii) A Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e, em execução do n.º 4 do artigo 63.º desse decreto-lei, define o modelo e os elementos essenciais para efeito da apresentação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), das candidaturas à concessão de apoios ao abrigo desse Programa;

iii) A Lei de bases da habitação, publicada através da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.

A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) integra, por sua vez, um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas de habitação ao nível local, permitindo aos Municípios dar resposta às carências habitacionais dos seus territórios.

Neste âmbito, a Assembleia Municipal deliberou, em 28/12/2020, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27/11/2020, a aprovação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, a qual mereceu a aprovação do IHRU, I. P., formalizada na assinatura do correspondente Acordo de Colaboração entre ambas as entidades, em 08/02/2021, para a implementação das soluções habitacionais propostas pelo Município de Mafra no referido documento estratégico, em resposta às carências habitacionais então diagnosticadas.

Consequência da atualização dos indicadores mais relevantes para a contextualização do território em matéria de habitação, com particular destaque para os dados dos Censos 2021, da reavaliação do quadro de referência da procura habitacional em Mafra, com a quantificação das famílias que vivem em condições indignas, e ainda do agravamento da situação socioeconómica das famílias pós Pandemia, a Assembleia Municipal deliberou, em 28/04/2022, sob proposta da Câmara Municipal, datada de

22/04/2022, a aprovação da primeira Alteração à Estratégia Local de Habitação de Mafra, a qual mereceu novamente a aprovação do IHRU, I. P., formalizada na assinatura do correspondente Aditamento ao Acordo de Colaboração entre ambas as entidades, em 01/09/2022, refletindo o aumento das soluções habitacionais propostas pelo Município de Mafra em resposta às novas necessidades habitacionais identificadas, bem como o respetivo alargamento do Montante Global do Financiamento previsto.

Assim, perante o atual enquadramento normativo no domínio da habitação, bem como as demais exigências decorrentes da implementação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, nomeadamente as candidaturas ao Programa de Recuperação e Resiliência, na Componente 2 — Habitação, a Câmara Municipal de Mafra, deliberou, em 11/12/2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, ratificar o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 4 dezembro de 2023 que, concordando com a referida informação, determinou, com os fundamentos na mesma expendidos, e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, conjugado com as alíneas h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas g), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e com o n.º 7 do artigo 112.º e com o artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentos os prazos procedimentais envolvidos, designadamente no que se refere à constituição de interessados, à elaboração do novo projeto de regulamento e à sua submissão a consulta pública, dar início ao procedimento referente à elaboração do novo Projeto de Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, deliberando essa que determinou, ainda, revogar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, por razões de conveniência e oportunidade, a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 29/09/2017, de início do procedimento e participação procedimental referente à revisão do Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal.

Findo o prazo de constituição de interessados no referido procedimento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a divulgação que foi dada.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 2 e do n.º 3, do artigo 65.º, do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, todos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas h), i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas g), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o decurso do prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessados, a Câmara Municipal de Mafra, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, submeteu, pelo prazo de 30 dias, a consulta pública, para a recolha de sugestões, e não obstante a ampla divulgação para o efeito, não foram rececionados quaisquer contributos ou sugestões, apesar de se verificarem algumas incorreções conceptuais, as quais foram corrigidas.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e nas disposições conjugadas dos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea i), do 33.º n.º 1 alínea k) e ee), e do artigo 25.º n.º 1 alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Mafra de 29 de abril de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 12 de abril de 2024, o Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, com a seguinte redação integral:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento define e estabelece o acesso e a atribuição de habitações detidas, a qualquer título, pelo Município de Mafra, para arrendamento habitacional, designa-

damente sob o regime de renda apoiada, bem como os direitos e deveres dos arrendatários dos fogos abrangidos.

2 – São destinatários do presente Regulamento, os interessados e candidatos aos procedimentos abertos nos termos do seu artigo 5.º e seguintes, bem como os arrendatários de cada habitação municipal e respetivos elementos do agregado familiar.

Artigo 2.º

Regimes de arrendamento

1 – O acesso à habitação ao abrigo do presente Regulamento, quando atribuído em regime de arrendamento apoiado, rege-se pelos artigos que do mesmo constam, pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual e, subsidiariamente, pelo Código Civil e pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), na sua redação atual.

2 – O Município de Mafra pode recorrer a outros tipos de arrendamento, mediante programas especiais de alojamento, de acordo com a legislação aplicável.

Artigo 3.º

Definições

1 – Para efeitos do disposto no presente Regulamento considera-se:

a) «Agregado familiar», a pessoa ou o conjunto de pessoas que residem em economia comum, constituído pelo candidato e pelas pessoas referidas nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, na sua redação atual, e que de seguida se detalham, bem como por quem tenha sido autorizado pelo Município a permanecer na habitação:

i) Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos;

ii) Parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 3.º grau;

iii) Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral;

iv) Adotantes, tutores e pessoas a quem o arrendatário esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;

v) Adotados e tutelados pelo arrendatário ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao arrendatário ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

b) «Agregado habitacional», a pessoa ou o conjunto de pessoas que, independentemente da existência ou não de laços de parentesco entre si, se comprometam a residir na mesma habitação enquanto candidatos a qualquer regime de arrendamento no âmbito do presente Regulamento, incluindo os respetivos membros dependentes;

c) «Arrendatário», o titular de contrato de arrendamento de habitação em regime de renda apoiada, atribuída no âmbito do presente Regulamento;

d) «Dependente», o menor de idade e a pessoa que, não tendo mais do que 25 anos ou tendo mais de 65 anos, aufera rendimentos iguais ou inferiores à pensão social do regime não contributivo, e que integre um agregado com um ou mais adultos não dependentes;

e) «Família monoparental», o agregado familiar ou agregado habitacional constituído por um ou mais dependentes e um único adulto não dependente, parente ou afim em linha reta ascendente ou em linha colateral, até ao 2.º grau;

f) «Indexante dos apoios sociais», cuja sigla é IAS, corresponde ao valor fixado nos termos da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual;

g) «Menor», a pessoa que não tiver completado 18 anos de idade;

h) «Pessoa portadora de deficiência», a pessoa com grau comprovado de incapacidade igual ou superior a 60 %;

i) «Preço Técnico», equivalente ao valor máximo da renda condicionada, conforme disposto na Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e Portaria n.º 236/2015, de 10 de agosto (preço técnico = valor patrimonial tributário x 0.067/12);

j) «Rendimento anual» a soma dos rendimentos auferidos por uma pessoa ou agregado, considerando-se para o efeito os rendimentos brutos anuais, ainda que isentos de tributação, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 311-D/2011, de 27 de dezembro, na sua redação atual:

i) O valor bruto dos rendimentos de trabalho dependente;

ii) Os lucros obtidos no âmbito dos rendimentos empresariais e profissionais;

iii) As importâncias ilíquidas dos rendimentos de capitais, quer tenham sido englobadas ou não para efeitos de tributação;

iv) O valor líquido dos rendimentos prediais, os quais incluem ainda o montante correspondente a 5 % do valor patrimonial tributário dos imóveis de que sejam proprietários qualquer um dos elementos do agregado familiar, reportado a 31 de dezembro do ano relevante, exceto se se tratar de imóvel destinado a habitação permanente do requerente e do respetivo agregado familiar, considerando-se como tal aquele em que se situa o domicílio fiscal;

v) O valor bruto dos incrementos patrimoniais, não se aproveitando qualquer exclusão legal de tributação;

vi) O valor bruto dos rendimentos de pensões;

vii) Todas as prestações, subsídios ou apoios sociais atribuídos de forma continuada, com exceção das prestações por encargos familiares, encargos no domínio da deficiência e da dependência do subsistema de proteção familiar e prestações pecuniárias de caráter eventual concedidas, no âmbito do subsistema de ação social;

viii) O valor global dos apoios à habitação atribuídos com caráter de regularidade;

k) «Rendimento Médio Mensal» (RMM) da pessoa ou do agregado corresponde a um duodécimo do respetivo rendimento anual, corrigido de acordo com uma escala de equivalência que atribui uma ponderação de:

i) 1,0 ao primeiro adulto não dependente e 0,7 a cada um dos restantes;

ii) 0,25 a cada dependente ou 0,5 a cada dependente integrado em agregado unitulado;

iii) 0,25 a cada pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, a acrescer à ponderação de dependente ou de adulto não dependente;

iv) 0,25 ao adulto não dependente que viva sozinho e tenha idade igual ou superior a 65 anos a acrescer à ponderação de adulto não dependente.

v) No caso de não ser possível apurar o rendimento anual nos termos previstos na alínea j), ou se esse rendimento tiver, entretanto sofrido alteração significativa, o RMM da pessoa ou do agregado é o resultado da divisão do total dos rendimentos referidos, pelo número de meses em que foram efetivamente auferidos corrigido pelos valores da alínea anterior aplicáveis ao caso concreto, sem prejuízo de confirmação posterior;

l) «Rendimento mensal corrigido» (RMC), conforme previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, o rendimento mensal líquido deduzido das quantias indicadas de seguida:

i) 10 % do indexante dos apoios sociais pelo primeiro dependente;

ii) 15 % do indexante dos apoios sociais pelo segundo dependente;



- iii) 20 % do indexante dos apoios sociais por cada dependente além do segundo;
- iv) 10 % do indexante dos apoios sociais por cada deficiente, que acresce aos anteriores se também couber na definição de dependente;
- v) 10 % do indexante dos apoios sociais por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos;
- vi) 20 % do indexante dos apoios sociais em caso de família monoparental;
- vii) A quantia resultante da aplicação do fator de capitação, constante no Anexo I, ao indexante dos apoios sociais;
- m) «Rendimento mensal líquido» (RML), conforme previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, o duodécimo da soma dos rendimentos anuais líquidos de todos os membros do agregado familiar ou habitacional, sendo o rendimento anual líquido de cada membro calculado da seguinte forma:
 - i) Subtraindo ao seu rendimento global o valor da coleta líquida, nos termos do n.º 2 do presente artigo; caso os rendimentos se reportem a período inferior a um ano, considera-se a proporção correspondente ao número de meses em causa;
 - ii) Sendo zero o valor da coleta líquida ou não tendo legalmente havido lugar à entrega de declaração de rendimentos nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, calculando o total dos rendimentos anuais auferidos, considerados nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, na sua redação atual; caso os rendimentos se reportem a período inferior a um ano, considera-se a proporção correspondente ao número de meses em causa;
 - iii) Para efeitos do cálculo do RML, consideram-se “rendimentos” os rendimentos do trabalho dependente, os rendimentos empresariais e profissionais, os rendimentos de capitais e rendimentos prediais, os rendimentos decorrentes de bolsas de investigação, as pensões (de alimentos, velhice, reformas, invalidez, sobrevivência e outros) e outros rendimentos enquadrados nas categorias de rendimentos previstas no Código do IRS;
- n) «Risco iminente de perda», candidato em alojamento a libertar no prazo de até 6 meses ou em risco de ruína;
- o) «Sobreocupação», situação em que o número de pessoas que reside numa determinada habitação do tipo (Tn) deveria residir numa habitação com tipo superior nos termos previstos no Anexo II;
- p) «Subocupação», situação em que o número de pessoas que reside numa determinada habitação do tipo (Tn) deveria residir numa habitação com tipo inferior nos termos previstos no Anexo II;
- q) «Tipologia», o número de quartos de dormir de uma habitação.

2 – Para efeito do ponto i., do número anterior, os valores do rendimento global e da coleta líquida correspondem aos constantes da declaração de rendimentos das pessoas singulares, validada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e respeitante ao ano anterior.

Artigo 4.º

Destino das habitações

A habitação arrendada destina-se exclusivamente à residência do arrendatário e dos elementos do seu agregado familiar, autorizados pelo Município de Mafra, sendo expressamente proibida qualquer forma de cedência, total ou parcial, temporária ou permanente e onerosa ou gratuita, do gozo da habitação por parte do arrendatário ou de qualquer elemento do seu agregado familiar, nomeadamente a cessão da posição contratual, o subarrendamento, total ou parcial, a cedência da casa ou o exercício de atividades comerciais ou industriais, a hospedagem ou o comodato.



CAPÍTULO II

Acesso e atribuição às habitações municipais

Artigo 5.º

Procedimentos gerais de acesso e atribuição

1 – O acesso às habitações municipais em regime de arrendamento realiza-se por candidatura dos interessados.

2 – A atribuição de habitações municipais em regime de arrendamento ocorre através de procedimentos, mediante concurso por classificação, por sorteio ou por inscrição.

3 – A abertura de procedimento, mediante concurso, a escolha do tipo de procedimento e a designação do júri são da competência da Câmara Municipal.

4 – Os procedimentos realizados no âmbito do presente Regulamento, realizam-se preferencialmente no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município, e todas as comunicações inerentes ao procedimento concretizam-se preferencialmente por meios eletrónicos.

5 – Todos os interessados deverão manifestar, antes da candidatura a qualquer procedimento, o seu interesse em aceder a uma habitação municipal, através de registo no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município.

6 – A manifestação de vontade dos interessados, no acesso a uma habitação municipal em regime de arrendamento, acrescida da manifestação da aceitação das normas e condições do presente Regulamento, é efetuada através de submissão de formulário de adesão e identificação do respetivo agregado familiar ou habitacional.

7 – Na manifestação de interesse é obrigatório a entrega da documentação elencada no n.º 1 do Anexo III do presente Regulamento.

8 – No âmbito do registo referido nos números 5 e 6 do presente artigo, os serviços municipais poderão promover uma convocatória para a realização de atendimento social, e solicitar a entrega dos elementos de prova, visando o esclarecimento ou o enquadramento da situação registada.

9 – Para efeitos dos números 5 e 6 do presente artigo, consideram-se registados e dispensados de novo registo no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, ou em plataforma eletrónica específica do Município, os agregados familiares que já manifestaram junto do Município a sua necessidade de habitação municipal, com deferimento datado de até 24 meses antes da candidatura a qualquer procedimento.

10 – Cada agregado familiar ou agregado habitacional só pode efetuar um registo a título de manifestação de interesse, bem como uma candidatura a cada concurso, para uma habitação compatível com os requisitos de acesso previstos no artigo 10.º

11 – Após a formalização do registo, a título de manifestação de interesse, bem como de candidatura, o candidato é notificado por via eletrónica, através do endereço eletrónico que indicou para efeitos de notificação, de que a mesma foi submetida com sucesso e do prazo disponível para proceder às diligências subsequentes.

12 – Os candidatos são convidados a corrigir as deficiências existentes, no registo a título de manifestação de interesse, bem como de candidatura, que não possam ser oficiosamente supridas, fixando-se-lhes um prazo adequado para o efeito, sob pena de exclusão.

13 – Os registos são integrados em mapa de registo próprio, gerido pelos serviços municipais, e consideram-se ativos por 24 meses.

14 – As falsas declarações, do candidato e/ou demais elementos do agregado familiar ou habitacional, são puníveis nos termos da lei penal, constituindo de igual modo fundamento bastante de exclusão automática da candidatura, nos termos do presente Regulamento.

CAPÍTULO III

Tipos de concurso

Artigo 6.º

Concurso por classificação

1 – Através de concurso por classificação, o Município atribui habitações no regime de arrendamento aos agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem com registo ativo no mapa referido no n.º 12 do artigo 5.º do presente Regulamento, e apresentem candidatura, no período fixado para o efeito, obtendo a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação que venham a ser estabelecidos nas peças dos respetivos procedimentos.

2 – Salvo quando as peças dos procedimentos disponham de forma diferente, os concursos são válidos até à atribuição de todas as habitações a concurso, extinguindo-se nessa data.

Artigo 7.º

Concurso por sorteio

1 – Através de concurso por sorteio, o Município atribui habitações no regime de arrendamento aos agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem com registo ativo no mapa referido no n.º 12 do artigo 5.º do presente Regulamento, e apresentem candidatura, no período fixado para o efeito, desde que elegíveis nos termos da adequação da tipologia da casa, conforme anexo II.

2 – O sorteio de candidaturas realiza-se num ato público, nos termos definidos no artigo 11.º do presente Regulamento.

Artigo 8.º

Concurso por inscrição

1 – O concurso por inscrição tem por objeto a disponibilização continuada de um conjunto das habitações que são identificadas, em cada momento, pelo Município, para atribuição em regime de arrendamento.

2 – Através de concurso por inscrição, o Município atribui habitações aos agregados familiares ou agregados habitacionais, que, cumulativamente:

- i) Possuam registo ativo no mapa referido no n.º 12 do artigo 5.º do presente Regulamento;
- ii) Apresentem candidatura, no período fixado para o efeito;
- iii) Estejam elegíveis nos termos da adequação da tipologia da casa, conforme anexo II;

iv) Obtenham a melhor classificação, em função dos critérios de hierarquização e de ponderação que sejam estabelecidos nas peças dos procedimentos, em conformidade com a matriz de critérios de carência socioeconómica constante do anexo IV.

3 – O concurso por inscrição é dinâmico e permite, durante a sua vigência, a inscrição de novos candidatos, nos termos dos números 5, 6, 7 e 8 do artigo 5.º do presente Regulamento.

4 – Sempre que o Município pretenda afetar habitações a um concurso, procede à divulgação antecipada da data programada para a extração da lista de candidaturas registadas até àquela data.

**Artigo 9.º****Regime excecional**

1 – Podem, sem precedência dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, ser atribuídas habitações em regime de arrendamento apoiado, a indivíduos, agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e/ou temporária, designadamente, decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente Regulamento que sejam incompatíveis com a natureza da situação.

2 – Nos casos previstos no número anterior, as condições de adequação e de utilização das habitações podem ser definidas pela Câmara Municipal, em função da situação de necessidade habitacional que determina a respetiva atribuição, sem precedência dos requisitos previstos na Lei.

3 – Podem, ainda, mediante deliberação da Câmara Municipal, ser excecionados dos procedimentos de atribuição previstos no presente regulamento, as necessidades de realojamento decorrentes de operações urbanísticas ou aquisições efetuadas pelo Município de Mafra, ou outras situações impostas pela legislação vigente.

Artigo 10.º**Requisitos gerais de acesso**

1 – Constituem critérios gerais de acesso às habitações sociais municipais, os definidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, que cria o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

2 – Sem prejuízo do referido no número anterior, podem candidatar-se à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, os cidadãos nacionais ou cidadãos estrangeiros detentores de títulos válidos de residência no território nacional, com idade igual ou superior a 18 anos ou que sejam emancipados nos termos da lei civil e que não estejam em nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 12.º

3 – Sem prejuízo de outros que venham a ser previstos nas peças de procedimento, os parâmetros para regulação do acesso dos agregados familiares ou habitacionais a habitação em regime de arrendamento apoiado são os previstos na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

4 – No caso dos agregados habitacionais, os requisitos de acesso previstos no n.º 1 do presente artigo e nas peças do procedimento aplicam-se a todos os elementos do agregado que sejam maiores de idade.

5 – A Câmara Municipal de Mafra pode, em casos devidamente fundamentados, determinar a abertura de concursos em que sejam definidos outros requisitos específicos de acesso, estabelecendo, nomeadamente, critérios preferenciais ou de discriminação positiva para determinados segmentos de procura de habitação, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento.

Artigo 11.º**Publicitação dos concursos**

1 – Os anúncios dos concursos são publicitados no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra e por outros meios que se revelem adequados.

2 – Os anúncios a que se refere o número anterior devem conter toda a informação relevante relativa a cada procedimento, designadamente:

a) Tipo de procedimento;

b) Datas e prazos do procedimento, devendo incluir, no caso de concurso por inscrição, o período de duração do procedimento e o período durante o qual são admitidas inscrições;



- c) Regime do arrendamento;
- d) Local e horário para consulta do programa do concurso e para obtenção de esclarecimentos;
- e) Modo de apresentação de candidaturas;
- f) Critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas ou, no caso de concurso por sorteio, as condições de realização do sorteio;
- g) Modo de divulgação do resultado do concurso;
- h) Forma de consultar a lista de habitações a concurso com localização, identificação, tipologia, dimensão e outras características relevantes, sempre que aplicável, ao tipo de concurso em causa.

3 – A lista final do resultado de cada concurso é publicitada no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município.

Artigo 12.º

Impedimentos

1 – Estão impedidos de aceder à atribuição de habitação os candidatos e respetivos agregados familiares ou habitacionais que se encontrem, para além das demais legalmente previstas, numa das seguintes situações:

- a) Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe, desde que o imóvel seja adequado a satisfazer o fim habitacional do agregado e não constitua residência permanente de terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo;
- b) Esteja a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais, ou seja, titular, cônjuge ou unido de facto com o titular de uma habitação pública já atribuída;
- c) Ter beneficiado de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento;
- d) Seja cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária para o exercício de determinadas atividades de curta e média duração, como são os casos de intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional;
- e) O candidato, ou algum membro do agregado familiar ou do agregado habitacional, se encontre em situação de irregularidade ou de incumprimento num espaço e/ou habitação detida, a qualquer título, pelo Município.

2 – Para efeitos de verificação da não existência de situação de impedimento, o Município poderá solicitar a apresentação de documentos ou efetuar oficiosamente as diligências complementares que se mostrem necessárias.

3 – O disposto nos números anteriores não prejudica a definição de outras causas de exclusão por parte do Município, no exercício do seu poder regulamentar.

CAPÍTULO IV

Da candidatura

Artigo 13.º

Pontuação das candidaturas nos procedimentos

1 – Nas candidaturas apresentadas no âmbito do regime do arrendamento em que o procedimento adotado seja o concurso por classificação ou o concurso por inscrição, a pontuação é determinada pela aplicação da matriz constante do Anexo IV ao presente Regulamento.



2 – Em caso de empate na pontuação e/ou em caso de inexistência de habitações em número suficiente para os requerentes com a mesma pontuação, o desempate é decidido de acordo com os seguintes critérios, pela ordem seguinte:

- a) Monoparentalidade;
- b) Número de elementos menores;
- c) Número de elementos com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %;
- d) Número de elementos com idade superior ou igual a 65 anos;
- e) Vítimas de violência doméstica;
- f) Menor rendimento mensal líquido do agregado.

3 – O candidato pode consultar no sítio eletrónico do Município de Mafra a pontuação atribuída à sua candidatura.

4 – O Anexo IV, bem como os critérios de desempate elencados no n.º 2 do presente artigo, podem ser sujeitos a atualização ou revisão, através de deliberação da Câmara Municipal, sempre que se manifestem alterações relevantes nos níveis e padrões de carências habitacionais, na sequência do processo de monitorização e de avaliação da implementação do presente Regulamento ou sempre que se verifique necessidade de adaptação às características dos fogos habitacionais disponibilizadas a concurso.

5 – Poderão ser estabelecidos outros critérios para efeitos de pontuação no caso de programas especiais de alojamento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento.

6 – No caso do concurso por inscrição, a base para afetação das habitações é a lista de candidaturas ativas, conforme n.º 11 do artigo 5.º do presente Regulamento, extraída na data da publicitação do concurso, ordenada por ordem decrescente de pontuação.

Artigo 14.º

Indeferimento de candidaturas

1 – Constituem fundamento de indeferimento da candidatura:

- a) Incumprimento de algum dos requisitos de acesso previstos no artigo 10.º, e nas peças do concurso;
- b) Verificação de algum dos impedimentos previstos no artigo 12.º;
- c) Preenchimento do formulário de candidatura total ou parcialmente em língua que não a portuguesa;
- d) A não apresentação, dentro do prazo fixado nas peças do procedimento, ou a sua entrega parcial ou incompleta, dos documentos previstos no Anexo III ao presente Regulamento e de outros documentos que tenham sido previstos nas peças do concurso;
- e) Apresentação de documentos inválidos ou caducados;
- f) Apresentação de documentos total ou parcialmente incoerentes ou discrepantes com os dados apresentados no formulário de candidatura;
- g) Prestação de falsas declarações, omissão dolosa de informação ou utilização de meio fraudulento por parte do candidato.

2 – A Câmara Municipal poderá estabelecer nas peças do procedimento outros fundamentos de indeferimento da candidatura, além daqueles referidos no n.º 1 do presente artigo.

3 – O candidato é notificado da intenção de indeferimento da candidatura para efeitos de exercício de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 15.º**Desistência**

Considera-se desistência do candidato a ocorrência de uma das seguintes situações:

- a) Comunicação de desistência por via eletrónica, através do sítio eletrónico institucional do Município, até à celebração do contrato, ou por qualquer outro meio de comunicação;
- b) Falta de comparência nas datas, horas e locais indicados para as várias fases do procedimento de candidatura ou celebração de contrato, por razões que sejam imputáveis ao candidato;
- c) Não submissão dos documentos referidos no Anexo III;
- d) Recusa da habitação atribuída em regime de arrendamento apoiado.

CAPÍTULO V**Contrato, resolução do contrato de arrendamento e despejo****Artigo 16.º****Celebração do contrato**

1 – A atribuição das habitações concretiza-se com a celebração do contrato de arrendamento para fins habitacionais.

2 – O candidato será notificado da deliberação de atribuição de habitação em regime de arrendamento, bem como do local, hora e data para a celebração do contrato.

3 – A notificação prevista no número anterior considera-se cumprida sempre que a comunicação seja efetuada oralmente na presença do candidato ou de algum dos elementos que compõem o agregado familiar e registada em auto, assinado pelo notificado e pelo técnico municipal com competência funcional para o ato.

4 – Do contrato de arrendamento constam obrigatoriamente as seguintes menções:

- a) O regime legal do arrendamento;
- b) A identificação do Município;
- c) A identificação do arrendatário ou arrendatários e de todos os elementos do agregado familiar ou habitacional;
- d) A identificação e a localização do locado;
- e) O prazo de arrendamento;
- f) O valor da renda inicial;
- g) O tempo, o lugar e a forma de pagamento da renda;
- h) A periodicidade da apresentação da declaração de rendimentos do agregado familiar.

5 – O contrato de arrendamento apoiado é celebrado pelo prazo de dez anos, findo o qual é renovável por igual período de tempo, salvo se for estipulado período diverso, nos termos do previsto no artigo 19.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

6 – Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento, o prazo do contrato de arrendamento deverá constar das peças do respetivo procedimento.

**Artigo 17.º****Ocupação efetiva**

1 – O titular e o respetivo agregado familiar deverão ocupar o fogo habitacional no prazo de 30 dias após a data de celebração do contrato de arrendamento.

2 – A não ocupação efetiva do fogo habitacional, sem fundamento bastante, no prazo previsto no número anterior, determinará a resolução do contrato, bem como a exclusão automática da candidatura do interessado e respetivo agregado.

Artigo 18.º**Cálculo do valor da renda**

1 – O valor da renda em regime de arrendamento apoiado, é determinado pela aplicação da taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, sendo a taxa de esforço (T), o valor arredondado à milésima, que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$T = 0.067 \times (RCM/IAS)$$

em que:

T – Taxa de esforço;

RMC – Rendimento mensal corrigido;

IAS – Indexante dos Apoios Sociais.

2 – Para efeitos do número anterior, a taxa de esforço máxima não pode ser superior a 23 % do rendimento mensal corrigido do agregado familiar do arrendatário.

3 – Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento, o cálculo da renda deverá ser determinado nas peças do respetivo procedimento.

4 – O valor da renda não pode ser inferior a 1 % do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente em cada momento.

Artigo 19.º**Atualização e revisão do valor da renda**

1 – A renda apoiada é atualizada anualmente nas situações de:

a) Alteração na composição ou nos rendimentos do agregado familiar, nomeadamente por motivos de morte, invalidez permanente, desemprego ou saída de um dos membros do agregado familiar, devendo o arrendatário comunicar o facto ao Município no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência;

b) Em caso de alteração superveniente das circunstâncias, designadamente, superveniência de situações de incapacidade igual ou superior a 60 % ou de idade igual ou superior a 65 anos relativas a qualquer elemento do agregado familiar.

2 – A reavaliação da renda pelo senhorio com os fundamentos plasmados nas alíneas do número anterior, pode ocorrer a qualquer momento.

3 – A reavaliação pelo senhorio das circunstâncias que determinam o valor da renda realiza-se, no mínimo, a cada três anos.

4 – Nessa altura, os arrendatários serão informados, por escrito, dos documentos que deverão apresentar na Câmara Municipal, para efeitos da atualização do valor da referida renda, conforme anexo III.

5 – A reavaliação da renda pelo senhorio, a requerimento do arrendatário, tendo por fundamento alguma das alíneas do n.º 1, deve ocorrer através de requerimento escrito a apresentar pelo arrendatário, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído com os elementos que comprovem a situação.

6 – A renda atualizada ou revista é devida no segundo mês subsequente ao da data da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com o respetivo valor.

7 – Podem, a todo o tempo, ser solicitados aos arrendatários de habitações em qualquer regime de arrendamento, todos os elementos que se mostrem adequados e necessários para a instrução e/ou atualização dos respetivos processos.

8 – O incumprimento injustificado pelo arrendatário do disposto no número anterior dá lugar ao pagamento por inteiro do respetivo preço técnico.

Artigo 20.º

Pagamento da Renda

1 – A renda vence-se no primeiro dia útil do mês a que respeita e deverá ser paga no prazo de oito dias a contar do vencimento, através da referência Multibanco constante na fatura ou presencialmente na Tesouraria da Câmara Municipal de Mafra, conforme acordado entre as partes, sem embargo de outros meios de pagamento possíveis que o Município possa disponibilizar.

2 – Se o dia de pagamento da renda coincidir com um fim de semana, feriado ou encerramento dos Serviços, a renda deverá ser paga no primeiro dia útil imediatamente seguinte;

3 – Pode o arrendatário, em situações devidamente justificadas, requerer diferente prazo do determinado nos números anteriores.

4 – Se a renda não for paga no prazo de oito dias, a contar do vencimento, o locador tem direito a exigir, além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 20 % do que for devido.

5 – Em casos pontuais e excecionais, de carência económica do agregado familiar ou de situação de violência doméstica, poderá o Presidente da Câmara, reduzir ou dispensar a indemnização prevista no n.º 4, sem prejuízo do direito à resolução do contrato e à cobrança de juros de mora, em caso de incumprimento do acordo.

a) Entende-se por situação de carência económica, apresentar capitação igual ou inferior ao valor da pensão social mínima do regime não contributivo, mediante avaliação efetuada conforme previsto no Regulamento para atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra;

b) Entende-se por vítima de violência doméstica, aquele que sofreu dano, nomeadamente, um atentado à sua integridade física ou psíquica, dano emocional ou moral, diretamente causada por ação ou omissão, no âmbito de crime de violência doméstica e que possui estatuto de vítima. Pode o arrendatário, em situações devidamente justificadas, requerer diferente prazo do determinado no número anterior.

6 – Em caso de mora no pagamento poderá ser celebrado um acordo de liquidação de dívida.

7 – No caso de incumprimento do disposto no número anterior, o contrato de arrendamento será resolvido, sem prejuízo do direito ao recebimento das rendas em dívida, acrescidas do direito à indemnização prevista no n.º 4 do presente artigo, bem como do direito do Município a cobrar coercivamente a dívida, através de processo de execução fiscal.

Artigo 21.º

Causas de cessação do contrato de arrendamento

Constituem causas de cessação contratual as decorrentes dos artigos 25.º a 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, ou do regime legal que lhe vier a suceder, assim como, subsidiariamente, as previstas no Código Civil e na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

**Artigo 22.º****Formas de cessação do contrato**

No âmbito do regime legal previsto no artigo anterior e sem embargo das demais formas de cessação legalmente previstas, a vigência dos contratos de arrendamento poderá cessar por resolução tomada pela Câmara Municipal de Mafra e por denúncia do arrendatário.

Artigo 23.º**Resolução pelo Município de Mafra**

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei e no contrato, constituem fundamento de resolução do contrato de arrendamento apoiado, que tornam inexigível ao Município a manutenção da relação de arrendamento, designadamente:

- a) Incumprimento reiterado dos deveres estabelecidos no presente Regulamento, sem embargo de previamente ser concedido ao arrendatário um prazo razoável para a integral reposição da situação verificada;
- b) A não aceitação da renda nos termos do artigo 37.º deste Regulamento, quando tenha sido regularmente comunicada ao arrendatário;
- c) A recusa em demolir ou retirar obras ou instalações que tenham sido efetuadas sem a autorização da Câmara Municipal e após o arrendatário ter sido notificado para o efeito;
- d) A recusa em reparar os danos causados nas habitações e espaços comuns, por culpa do agregado familiar do arrendatário, ou em indemnizar a Câmara Municipal pelas despesas efetuadas com a reparação desses danos, após intimação para tal facto;
- e) A prestação e falsas declarações, de forma expressa ou por omissão, sobre os rendimentos ou sobre os factos e requisitos determinantes para o acesso ou manutenção do arrendamento;
- f) Incumprimento, após terminado o prazo de intimação, da determinação para o despejo de pessoas que não estejam previamente autorizadas pela Câmara Municipal a coabitar com o arrendatário.

Artigo 24.º**Despejo**

- 1 – Nas situações em que tenha ocorrido cessação do contrato de arrendamento e não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, cabe à Câmara Municipal realizar os procedimentos subsequentes, nos termos da lei.
- 2 – Constitui competência do órgão executivo da Câmara Municipal as decisões relativas ao despejo, sem prejuízo da possibilidade de delegação.
- 3 – Quando o despejo tenha por fundamento a falta de pagamento de rendas, a decisão de promoção da correspondente execução deve ser tomada em simultâneo com a decisão de despejo.

CAPÍTULO VI**Regras e condições gerais de utilização das habitações municipais****Artigo 25.º****Deveres do arrendatário**

Constituem deveres do arrendatário, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados no contrato, no concurso que precedeu a celebração do contrato, ou que resultem da lei:

- a) Comprovar anualmente a composição do agregado familiar;
- b) Comprovar, anualmente, os rendimentos do agregado familiar, bem como a situação de propriedade de bens imóveis;

c) Utilizar a habitação em permanência, não se ausentando, nem o próprio nem o seu agregado familiar, por um período seguido superior a seis meses, exceto nas situações previstas no artigo 1072.º do Código Civil, comunicadas e comprovadas por escrito junto da Câmara Municipal;

d) Efetuar as comunicações e prestar as informações obrigatórias ao senhorio, nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e à composição e rendimentos do seu agregado familiar;

e) Avisar imediatamente o senhorio sempre que tenha conhecimento de qualquer facto ou ato relacionado com a habitação suscetível de causar danos à mesma e/ou de pôr em perigo pessoas ou bens;

f) Conservar em bom estado as redes de água, esgotos e de gás, sendo também da sua responsabilidade as substituições das torneiras, loiças sanitárias e extrator das instalações sanitárias;

g) Conservar em bom estado as instalações elétricas e telefónicas, sendo da sua responsabilidade todas as substituições das aparelhagens elétricas, armaduras e lâmpadas;

h) Conservar em bom estado os móveis da cozinha, eletrodomésticos (esquentador, exaustor e placa);

i) Conservar em bom estado os roupeiros, portas, estores e caixilharias;

j) Conservar em bom estado os revestimentos interiores, revestimentos cerâmicos e pinturas, sendo a intervenção necessária da responsabilidade do arrendatário;

k) Conservar em bom estado as fechaduras das portas do fogo habitacional, sendo da sua responsabilidade a reparação ou substituição das mesmas;

l) Zelar pela conservação da habitação e dos espaços comuns, bem como comunicar por escrito, à Câmara Municipal, quaisquer deficiências que detete ou reparações que devam ser asseguradas pela mesma ou por outro organismo;

m) Não causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade e bem estar dos vizinhos, devendo-se abster de produzir qualquer ruído de vizinhança, sobretudo durante o período noturno, entre as 23h00 e as 7h00, nos termos do Regulamento Geral do Ruído, previsto no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual;

n) Restituir a habitação e as chaves do fogo habitacional, findo o contrato, no estado em que a recebeu e sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes ao desgaste natural dos materiais e equipamentos;

o) Facultar ao Município de Mafra o acesso ao fogo municipal para efeitos de vistoria ou para a realização de obras no mesmo, ou sempre que notificado para o efeito, com fundamento atendível.

Artigo 26.º

Deveres da Câmara Municipal

Constituem deveres da Câmara Municipal:

1) Assegurar a realização de obras de conservação, reabilitação e beneficiação dos edifícios e suas frações, assumindo os respetivos encargos financeiros, sempre que decorrente de desgaste natural dos materiais e equipamentos, imputando aos arrendatários aqueles que se concluem não alheios à sua responsabilidade, por uso doloso ou inadequado;

2) Assumir os encargos e despesas referentes à administração, conservação e fruição das partes comuns do edifício, bem como o pagamento de serviços de interesse comum, sem prejuízo da partilha de responsabilidade e encargos, nos termos da lei, quando haja condomínios constituídos;

3) Assegurar a realização de vistorias para deteção de situações de degradação e insegurança dos edifícios e suas frações, nomeadamente em relação às redes de gás, água e eletricidade, aos elevadores e aos equipamentos eletromecânicos, bem como realizar vistorias a pedido dos arrendatários ou sempre que estejam em causa as condições de segurança, salubridade e conforto das habitações;

- 4) O impedimento da vistoria, imputável ao arrendatário, acarretará para o mesmo, o pagamento de uma multa no valor igual ao da renda, a pagar no mês subsequente;
- 5) Promover a qualidade dos conjuntos habitacionais do ponto de vista ambiental, social e cultural;
- 6) Garantir o Seguro Multirrisco, respeitante ao edifício (não abrange bens dos arrendatários), conforme legislação vigente.

Artigo 27.º

Uso das Habitações

1 – A utilização das habitações deve obedecer às exigências de zelo e está interdito o seu uso para fins que não os especificados no contrato de arrendamento.

2 – Sem prejuízo do disposto no artigo 25.º, o arrendatário, no uso da sua habitação, está ainda proibido de:

- a) Destinar a habitação a uso de caráter ofensivo e a práticas de natureza ilícita;
- b) Afixar qualquer elemento, tabuletas ou rótulos de identificação, nas paredes dos edifícios;
- c) Aceder aos telhados dos edifícios;
- d) Utilizar produtos abrasivos na limpeza e conservação, que possam deteriorar qualquer superfície;
- e) Despejar águas e lançar lixos ou detritos de qualquer natureza, assim como sacudir tapetes ou roupas pelas janelas ou portas de fogo e que afetem as áreas dos vizinhos;
- f) Proceder à secagem de roupas fora dos estendais previstos para o efeito. No caso dos estendais móveis colocados nos terraços ou varandas, dever-se-á garantir que os mesmos fiquem resguardados nos referidos espaços;
- g) Não colocar marquises ou alterar o arranjo estético do edifício, logradouro ou alçado, nem proceder à construção de muros, taipais, telheiros, abrigos de jardim ou qualquer extensão de superfície habitável.

3 – A permanência de animais na habitação deve respeitar as seguintes condições e proibição:

- a) São permitidos animais domésticos de pequeno porte, desde que os mesmos não ponham em causa o descanso e a tranquilidade dos vizinhos de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual e, cumulativamente, sejam respeitados os limites e as condições de alojamento e de higiene exigíveis pela legislação aplicável, nomeadamente os decorrentes do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual;
- b) É proibido o confinamento de animais em varandas ou terraços.

Artigo 28.º

Obras e benfeitorias nos fogos

1 – O arrendatário não poderá efetuar na habitação quaisquer obras, nem de qualquer forma, alterar as suas características, sem a autorização prévia da Câmara Municipal de Mafra, comunicada por escrito.

2 – As benfeitorias realizadas pelo arrendatário após a autorização da Câmara Municipal de Mafra fazem parte integrante do edifício e não podem ser retiradas finda a ocupação, não assistindo ao arrendatário qualquer direito a indemnização.

3 – As obras de conservação, manutenção e limpeza no interior da habitação, são da responsabilidade do arrendatário.

Artigo 29.º**Áreas Comuns**

1 – São espaços comuns os átrios de entrada, os corredores de uso ou passagem comum, as portas de uso ou acesso comum, elevadores, espaços destinados a caixas do correio, fachadas dos edifícios, telhados ou terraços de cobertura, instalações técnicas e equipamentos, garagens e outros locais de estacionamento coletivo, instalações mecânicas existentes nos edifícios, tais como condutas de lixo, bombas de água e outras semelhantes, elementos da estrutura dos edifícios, nomeadamente alicerces, pilares e paredes-mestras, e, em geral, todas as áreas que não sejam de uso exclusivo adstrito a um arrendatário.

2 – Os arrendatários municipais devem utilizar os espaços comuns com cuidado e diligência e contribuir para a sua preservação e valorização, abstendo-se de condutas suscetíveis de causarem danos nas instalações e equipamentos existentes nesse espaço.

Artigo 30.º**Espaços Exteriores**

Os espaços exteriores aos edifícios são aqueles que lhe estão anexos ou afetos e que podem ser jardins e zonas relvadas, logradouros, parques desportivos e infantis e lugares de estacionamento.

Artigo 31.º**Danos nas habitações**

Se, aquando do acesso à habitação pelo senhorio subsequente a qualquer caso de cessação de contrato, houver evidência de danos na habitação, de realização de obras não autorizadas ou de não realização das obras exigidas ao arrendatário nos termos da lei ou do contrato, o senhorio tem o direito de exigir o pagamento das despesas por si efetuadas com a realização das obras necessárias para a reposição da habitação nas condições iniciais.

Artigo 32.º**Adequação da habitação, transferências e permutas**

1 – Sem prejuízo de disposições específicas a estabelecer nos procedimentos de atribuição do direito a habitação municipal por concurso, poderá haver lugar à transferência do agregado familiar, nas situações em que o interesse público o justifique, nomeadamente, em situações de inundações, incêndios ou catástrofes naturais, ocorridas ou iminentes, por razões de saúde pública ou existência de risco de ruína.

2 – Nas situações em que existam operações de requalificação urbanística devidamente aprovadas, que incluam a habitação, pode a Câmara Municipal promover a transferência, provisória ou definitiva, do agregado familiar, para outra habitação adequada ao arrendatário e respetivo agregado familiar.

3 – A Câmara Municipal poderá promover a transferência provisória do arrendatário e respetivo agregado familiar nas situações de má conservação ou mau uso, não culposos, do locado, a fim de promover a reposição das condições de habitabilidade do espaço.

4 – O Município pode, a requerimento do arrendatário e quando as circunstâncias o permitirem e determinarem, autorizar a transferência do respetivo agregado familiar para outro fogo habitacional, desde que a pretensão seja motivada:

a) Por doença grave ou crónica, ou mobilidade reduzida, incompatíveis com as características da habitação;

b) Quando a mudança de tipologia se imponha para adequação da habitação à composição e caracterização do agregado familiar;

c) Por situação sócio familiar de extrema gravidade, caso em que o pedido de transferência pode ser efetuado por qualquer interessado, desde que exclusivamente para proteção e salvaguarda dos cidadãos visados.

5 – Na sequência de requerimento do arrendatário, caso este recuse as habitações propostas pelo Município, a pretensão será indeferida, não sendo apreciado qualquer requerimento que o mesmo venha a formular, com conteúdo idêntico, nos dois anos subsequentes àquela decisão.

6 – É proibida a permuta de fogos municipais entre os vários arrendatários.

7 – A violação do disposto no número anterior determina a cessação dos contratos de arrendamento.

8 – Nas situações de transferência da habitação, dever-se-á atender ao disposto no Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de audiência prévia.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 33.º

Sanções

Fica impedido de aceder a uma habitação ao abrigo do presente Regulamento, por um período de dois anos:

a) O candidato ou o arrendatário que, para efeito, respetivamente, de atribuição ou manutenção de uma habitação em regime de arrendamento apoiado, utilize meios fraudulentos, proceda à prestação culposa de falsas declarações ou à omissão dolosa de informação relevante à relação de arrendamento;

b) O arrendatário ou o elemento do agregado familiar do arrendatário que ceda a habitação a terceiros a qualquer título, total ou parcialmente, de forma gratuita ou onerosa, em violação do disposto no artigo 4.º do presente Regulamento;

c) O candidato que recuse, sem fundamento atendível, um fogo habitacional que lhe tenha sido atribuído.

Artigo 34.º

Proteção de dados pessoais

1 – Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente as obrigações que decorrem do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação, e da Política de Privacidade do Município de Mafra.

2 – Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, esteja obrigado a revelar ou comunicar.

Artigo 35.º

Casos Omissos

1 – Às situações não previstas no presente Regulamento, aplicam-se as disposições da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação, atual e, subsidiariamente, as disposições aplicáveis do Código Civil e da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.



2 – As dúvidas ou omissões suscitadas no âmbito da aplicação do presente Regulamento são objeto de deliberação da Câmara Municipal de Mafra, sem prejuízo da faculdade de delegação no Presidente ou de subdelegação no Vereador com o Pelouro da Ação Social.

Artigo 36.º

Revogação

É revogado o Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal do Município de Mafra.

Artigo 37.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

A seguir vêm os Anexos I, II, III, IV

ANEXO I

Fator de capitação

[a que se refere o ponto vii) da alínea l) do n.º 1 do artigo 3.º]

Composição do agregado familiar (número de pessoas)	Porcentagem a aplicar
1	0 %
2	5 %
3	9 %
4	12 %
5	14 %
6 ou mais	15 %

ANEXO II

Adequação da tipologia para regime de arrendamento

[conforme disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e verificada a conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual]

Composição do agregado familiar ou habitacional (número de elementos)	Tipologia da Habitação *			
	Mínima		Máxima	
1-2	T0	T1	T1	T2
2-4	T1	T2	T2	T4
3-6	T2	T3	T3	T6
4-6	T2	T4	T3	T6
5-8	T3	T5	T4	T8



Composição do agregado familiar ou habitacional (número de elementos)	Tipologia da Habitação *			
	Mínima		Máxima	
6-8	T3	T6	T4	T8
7-9	T4	T7	T5	T9
8-9	T4	T8	T5	T9
9 ou mais	T5	T9	T6	

(*) O tipo de cada habitação é definido pelo número de quartos de dormir e pela capacidade de alojamento (exemplo: T2/3, 2 quartos, três pessoas).

ANEXO III

Documentos

1 — Da manifestação de interesse são documentos de entrega obrigatória para todos os elementos do agregado familiar ou habitacional:

a) Fotocópia do cartão de cidadão, acompanhada do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução para efeitos de instrução do procedimento, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do documento de identificação fiscal;

b) Fotocópia da cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores que não possuam outro documento de identificação;

c) Fotocópia de título válido de residência em território nacional e número de identificação fiscal;

d) Certidão de domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);

e) Certidão Predial da AT, de todos os elementos do agregado familiar;

f) Atestado de Incapacidade Multiúso, se aplicável;

g) Declaração de IRS, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança do último ano fiscal, de todos os elementos do agregado. Caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

h) Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P., ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente/mensalmente pelos elementos do agregado e respetivos montantes, designadamente: de velhice, social de velhice, de invalidez, de sobrevivência, de orfandade, de viuvez, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio por doença, subsídio parental, bonificação de abono de família para crianças e jovens por deficiência, prestação social para a inclusão, subsídio de educação especial;

i) Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem comprovar a situação mediante a apresentação de declaração do valor da respetiva prestação emitida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., há menos de um mês;

j) Bolseiros — Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês.

2 — Os candidatos classificados, os candidatos sorteados e os candidatos selecionados por inscrição, devem, obrigatoriamente, submeter os documentos abaixo elencados, sem prejuízo do disposto nas peças de cada concurso:

a) Documentos referentes a todos os elementos do agregado familiar ou habitacional:

i) Fotocópia do cartão de cidadão, acompanhada do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução para efeitos de instrução do procedimento, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do documento de identificação fiscal;

ii) Fotocópia da cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores que não possuam outro documento de identificação;

iii) Fotocópia de título válido de residência em território nacional e cartão de contribuinte;

b) Declaração de IRS, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança do último ano fiscal, de todos os elementos do agregado. Caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

c) Todos os elementos do agregado familiar ou habitacional, consoante as suas situações profissionais, deverão apresentar os seguintes documentos:

i) Trabalhadores Dependentes — declaração da entidade patronal indicando o vencimento mensal líquido, emitida há menos de um mês;

ii) Trabalhadores Independentes — Faturação dos últimos três meses que antecederam a entrega do requerimento, devendo justificar falhas na sequência numérica da faturação apresentada;

iii) Bolseiros — Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês;

d) Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P., ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente/mensalmente pelos elementos do agregado e respetivos montantes, designadamente: de velhice, social de velhice, de invalidez, de sobrevivência, de orfandade, de viuvez, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio por doença, subsídio parental, bonificação de abono de família para crianças e jovens por deficiência, prestação social para a inclusão, subsídio de educação especial;

e) Em caso de desemprego, devem comprovar a respetiva situação com declaração emitida pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., no qual se comprove a sua inscrição e ateste a situação de desemprego e devem apresentar uma declaração atualizada emitida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., comprovativa da existência ou não de valores de subsídio de desemprego;

f) Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem comprovar a situação mediante a apresentação de declaração do valor da respetiva prestação emitida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., há menos de um mês;

g) Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo de candidatura a um mecanismo de proteção social, designadamente, ao Rendimento Social de Inserção, ou em caso de situação de penalização relativa a essa medida, comprovativo de tal facto, emitido pela Segurança Social;

h) A situação de estudantes maiores de idade deve ser comprovada por declaração do estabelecimento escolar ou documento comprovativo da matrícula em estabelecimento de ensino;

i) O candidato e os restantes elementos do agregado familiar ou habitacional devem comprovar a sua condição nas seguintes situações:

i) Os portadores de deficiência ou incapacidades iguais ou superiores a 60 %, devem comprovar a referida situação mediante atestado médico de incapacidade multiúso;

ii) Problemas de saúde crónicos devem ser comprovados mediante declaração médica emitida pelos serviços competentes, ou documento equivalente;

iii) Os casos de divórcio ou separação devem ser comprovados mediante a apresentação da decisão judicial ou de certidão da decisão proferida pelo Conservador do Registo Civil no âmbito de processo de divórcio por mútuo consentimento, de homologação dos acordos relativos ao direito à casa de morada da família, à regulação do exercício de responsabilidades parentais dos filhos menores, quando estes existam, e à partilha, ou não, de bens comuns;

iv) Deve ser apresentada uma certidão emitida há menos de um mês pela Autoridade Tributária e Aduaneira, na qual se ateste que o candidato e os demais elementos do agregado familiar ou habitacional não são proprietários de qualquer prédio urbano, salvo se os mesmos não possuírem condições de habitabilidade;

j) Os candidatos devem apresentar documentos que comprovem a situação habitacional invocada, designadamente:

i) Em caso de risco iminente de perda de habitação, conforme o motivo apresentado, comprovativo da intimação para despejo, ou da execução de hipoteca, ou da oposição à renovação do contrato de arrendamento; em caso de alojamento temporário ou estabelecimento prisional, os termos do prazo para permanência, inferior a seis meses;

ii) Em caso de alojamento sem condições de habitabilidade, comprovativo de entidade competente do nível de degradação;

iii) Em caso de residência em centros de acolhimento, lares ou residência de transição, comprovativo emitido pela entidade gestora com indicação da data de saída prevista;

iv) Em caso de residência em pensão, parte de casa ou quarto arrendado, recibo de renda ou declaração emitida pelo proprietário ou arrendatário da habitação;

k) Certidão do domicílio fiscal de todos os elementos do agregado;

l) Comprovativo da composição do agregado familiar comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira;

m) Documento comprovativo da tipologia do fogo habitacional do agregado familiar ou habitacional, sempre que se invoque sobreocupação, designadamente a caderneta predial ou título de utilização da habitação, quando este exista;

n) Comprovativo de atribuição de estatuto de vítima;

o) Sentença de insolvência de pessoa singular.

3 — Os arrendatários devem, obrigatoriamente, apresentar os documentos abaixo elencados, para efeitos de atualização da renda, nos termos do disposto no artigo 19.º do presente Regulamento:

a) Fotocópia dos documentos de Identificação de todos os elementos do Agregado Familiar, acompanhados, no caso de Cartão de Cidadão, do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução, para efeitos de instrução do procedimento;

b) Certidão do domicílio fiscal de todos os elementos do agregado familiar;

c) Declaração de IRS do titular e declarações de IRS dos restantes membros do agregado familiar, se aplicável, acompanhadas pelas respetiva (s) nota (s) de liquidação, relativamente ao último ano fiscal;

d) Na ausência da Declaração de IRS, declaração da repartição de Finanças comprovativa e fundamentada da não entrega desta;

e) Certidão predial relativa a todos os elementos do agregado familiar, emitida até três meses antes da presente convocatória;

f) Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P., com o montante da/s prestação/ prestações social/ais e/ou outros apoios, de todos os elementos do Agregado Familiar, incluindo o Rendimento Social de Inserção (RSI) onde conste a composição do agregado familiar e o valor da prestação;

g) Se é pensionista, deverá fazer a entrega do comprovativo da pensão auferida;

h) Comprovativo(s) de deficiência(s)/grau de incapacidade.

4 — O Município reserva-se o direito de solicitar documentos complementares, que se constituirão como obrigatórios.



ANEXO IV
Matriz de Avaliação

Matriz de classificação				
Variável	Categoria	Pontos	Coefficiente = 1	Classificação
1 – Condição habitacional de origem (pontuar apenas um dos itens)	Sem alojamento: Candidatos que não possuem qualquer alojamento, pernoitando em locais públicos, prédios devolutos, carros ou em tendas, designados "Sem-abrigo".	8	0,16	
	Alojamento provisório: Candidatos com alojamentos de carácter precário, designadamente barraca, roulotte, anexo sem condições de habitabilidade, garagem, arrecadação.	6		
	Alojamento temporário: Candidatos residentes em lar, centro de acolhimento, pensão, quarto, parte de casa, casa de familiares, estabelecimento prisional.	4		
	Alojamento condicionado: Candidatos que habitam em casa arrendada, casa de função.	1		
2 – Condição indigna que motiva o pedido	Com notificação de não renovação do contrato de arrendamento, ou que apresentem decisão judicial decorrente de ação de despejo ou execução de hipoteca.	10	0,16	
	Com estatuto de Insolvência Civil do próprio ou de algum elemento do agregado familiar.	8		
	Alojamento em risco de ruína, ou sem instalações sanitárias e/ou cozinha, água, saneamento e ou eletricidade ou sem condições básicas de salubridade, estanquidade, segurança estrutural e higiene.	6		
	Sem habitação, por perda de alojamento por derrocada, ou por cessação do período de tempo estabelecido para a sua permanência em estabelecimento coletivo, ou em casa emprestada ou em casa de função ou por imperativo de alteração do agregado familiar (divórcio, separação) e/ou autonomização do agregado familiar de origem.	4		
	Que habitam em fogos que apresentam condições da habitação incompatíveis com as características das pessoas que nela habitam (acessibilidade/mobilidade).	1		
3 – Tempo de residência no Município (comprovado pelas Declarações Anuais de IRS)	≤ a 5 anos	8	0,12	
	≥ a 3 anos e < a 5 anos	6		
	≥ a 1 ano e < a 3 anos	4		
	< que 1 ano	1		
4 – Tipo de Família	Família monoparental	2	0,12	
	Família que integre menores (Pontuar dois pontos por cada elemento menor)			
	Pessoas com idade ≥ a 65 anos (Pontuar um ponto por cada idoso)			



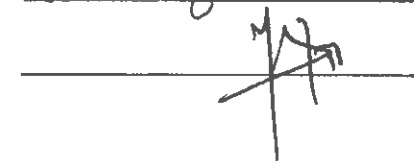
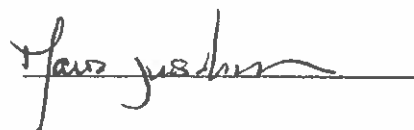
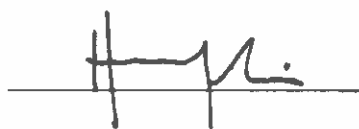
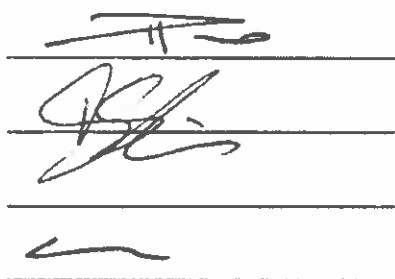
Matriz de classificação				
Variável	Categoria	Pontos	Coefficiente = 1	Classificação
5 — Incapacidade (pontuar cinco pontos por cada elemento portador de incapacidade)	Candidatos com comprovada doença crónica ou deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.		0,12	
6 — Condição Violência doméstica	Existência de intimidação, ameaça ou agressão física ou verbal ou negligência sobre um dos elementos do agregado familiar, com estatuto de vítima.	10	0,12	
7 — Relação renda do alojamento atual/rendimento mensal líquido (RML) do agregado familiar	≥ 75 %	8	0,12	
	50 % a 74,99 %	6		
	25 % a 49,90 %	4		
	0 % a 24,99 %	1		
8 — Índice de ocupação/sobreocupação (Tipologia adequada/limite máximo, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação)	Número de elementos que excedem limite de tipologia (Pontuar um ponto por cada elemento a mais no agregado familiar, em sobreocupação)		0,08	

(*) Com exceção da situação 3, deverá ser pontuada uma única opção, devendo ser a que melhor corresponde à situação do candidato

317713018

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO****REUNIÃO DE 2024/09/13****ASSUNTO:** 4.8. 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024 - Revisão Orçamental. -----**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno 2024/21163, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 10 de setembro de 2024 e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data. -----**DELIBERAÇÃO:** Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do ano de 2024 - Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa "inscrições/reforços" no ano de 2025 no valor de 538.005,00€, no ano de 2026 no valor de 2.569.005,00€, no ano de 2027 no valor de 723.000,00€ e no ano de 2028 no valor de 175.000,00€, as "diminuições/anulações" em cada um dos anos supra mencionados são no mesmo valor das "inscrições/reforços" -----**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. -----**Votos a favor:** RE TODAS AS SUAS VOTAÇÕES PRESENTE E DO EN. INTER. -----**Votos contra:** -----**Abstenções:** -----**Declarações de voto:** -----**ASSINATURAS:**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação
do serviço.
Submete-se à consideração.

10/09/2024

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

A mimos,

10/09/2024

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2024/21163

ASSUNTO: 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024 - Revisão Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro	
(1) Receitas Correntes	56 259 227
(2) Despesas Correntes	43 415 020
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 136 882
(1) - (2) - (3) Saldo	6 707 326

- Considerando que a presente revisão orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, a presente alteração é do tipo permutativa.
- Propõe-se no orçamento da despesa:
 - A criação dos seguintes planos:
 - Fornecimento de Leite Escolar;
 - Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro;
 - Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul – Ericeira.
 - O reajustamento plurianual dos planos:
 - Parque Verde da Empa;
 - Seguros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa:
 - Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 538.005,00€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
 - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 2.569.005,00€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
 - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 723.000,00€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
 - Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 175.000,00€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2024, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Data Proposta: 30/09/2024

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA					
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070103	Edifícios	000	4.709.025,00	0,00	10,00	4.709.015,00
0401	000	000	000000	07010399	Outros		4.709.025,00	0,00	10,00	4.709.015,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0201	Aquisição de bens	000	366.965,00	5,00	0,00	366.970,00
0501	000	000	000000	020121	Outros bens		366.965,00	5,00	0,00	366.970,00
0502	000	000	000000		DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE					
0502	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0502	000	000	000000	0701	Investimentos					
0502	000	000	000000	070103	Edifícios	000	234.450,00	0,00	0,00	234.450,00
0502	000	000	000000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas					
0502	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0502	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas	000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
0502	000	000	000000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas		304.450,00	0,00	0,00	304.450,00
					Total DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE		20.188.985,00	20,00	20,00	20.188.985,00

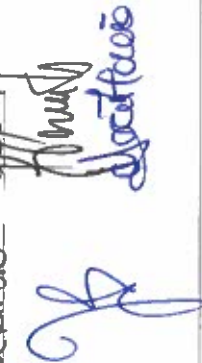
Órgão Executivo

Em 13 de Setembro de 2024



Órgão Deliberativo

Em 25 de Setembro de 2024



Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Data Proposta: 30/09/2024							Valores em EUR		
Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais	
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL				
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços				
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços				
0102	000	000	000000	020212	Seguros	000	223.765,00	0,00	0,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.091.735,00	0,00	5,00
0102	000	000	000000		Total CÂMARA MUNICIPAL		1.315.500,00	0,00	5,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNIC. E AMBIENTE				
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS				
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços				
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços				
0301	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	98.000,00	5,00	0,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital				
0301	000	000	000000	0701	Investimentos				
0301	000	000	000000	070103	Edifícios				
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	2.141.555,00	0,00	0,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público				
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas				
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	3.463.505,00	10,00	0,00
0301	000	000	000000		Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		5.703.060,00	15,00	0,00
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE				
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços				
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços				
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	7.349.980,00	0,00	5,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital				
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público				
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas				
0303	000	000	000000	07030399	Outros	000	440.005,00	0,00	0,00
0303	000	000	000000		Total DIVISÃO DE AMBIENTE		7.789.985,00	0,00	5,00

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 3

Data Proposta: 30/09/2024

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t		Pagamentos				Modificações (+/-)
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Períodos Seguintes				
								Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	
3.1.1	PPI-2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2027	21.350,00	21.350,00	16.995,00	1.054.840,00	350.000,00	0,00	0,00
3.1.2	PAM-2018.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2028	223.785,00	223.785,00	313.000,00	394.000,00	408.000,00	375.000,00	0,00
	PAM-2021.0002	Trabalhos Especializados	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	519.630,00	519.625,00	300.380,00	250.600,00	215.620,00	260.735,00	0,00
	PAM-2024.0007	Fornecimento de leite Escolar	GERAL	30/09/2024	31/12/2028	0,00	5,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00
	PP-2024.0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Ericeira	GERAL	30/09/2024	31/12/2027	0,00	5,00	100.000,00	800.000,00	150.000,00	0,00	0,00
3.4.2	PAM-2024.0008	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lisandro	GERAL	30/09/2024	31/12/2027	0,00	5,00	5,00	5,00	40.000,00	0,00	0,00
	PPI-2024.0016	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lisandro	GERAL	30/09/2024	31/12/2027	0,00	5,00	100.000,00	500.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	PPI-2018.0035	Parque Verde da Empa	GERAL	02/02/2018	31/12/2026	5,00	5,00	100.005,00	1.000.005,00	250.000,00	0,00	0,00
	PAM-2022.0023	Manutenção de jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	740.000,00	739.995,00	528.500,00	512.830,00	564.470,00	638.470,00	0,00
3.5.1	PPI-2022.0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	1.685.970,00	1.685.960,00	926.285,00	5,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3.5.2	PPI-2022.0042	Edifícios/Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	234.450,00	234.450,00	5,00	50,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	PPI-2022.0044	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	70.000,00	70.000,00	5,00	50,00	300.000,00	300.000,00	0,00
3.5.3	PPI-2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO	GERAL	02/01/2020	31/12/2027	5,00	5,00	5,00	5,00	300.000,00	0,00	0,00
	PPI-2023.0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2028	430.000,00	430.000,00	350.000,00	50,00	350.000,00	350.000,00	0,00
Total						3.925.155,00	3.925.155,00	2.910.185,00	5.287.440,00	4.033.090,00	2.999.155,00	0,00

Órgão Executivo

Em 13 de Setembro de 2024

Órgão Deliberativo

Em 25 de Setembro de 2024

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 3

Data Proposta: 30/09/2024

Data Proposta: 30/09/2024				Valores em EUR										
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t				Pagamentos				Modificações (+/-)
				Início	Fim	Dotação Atual		Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI-2018-0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2017	21 330,00	21 330,00	16 995,00	1 654 840,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.2	PPI-2024-0015	Requalificação da zona verde envolvente da Praia do Sul - Encerra	GERAL	30/09/2024	31/12/2027	0,00	5,00	100 000,00	800 000,00	150 000,00	0,00	0,00	5,00	
	PPI-2024-0016	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Lizandro	GERAL	30/09/2024	31/12/2027	0,00	5,00	100 000,00	500 000,00	50 000,00	0,00	0,00	5,00	
3.3.1	PPI-2018-0035	Parque Verde da Empa	GERAL	02/01/2018	31/12/2026	5,00	5,00	100 005,00	1 000 005,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	
	PP-2022-0032	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	1 685 970,00	1 685 960,00	976 385,00	5,00	600 000,00	600 000,00	0,00	-10,00	
3.3.2	PPI-2022-0042	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	234 450,00	234 450,00	5,00	50,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	
	PPI-2022-0044	Diversos Parques de Lazer e Recreio	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	70 000,00	70 000,00	5,00	50,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	
3.3.3	PP-2020-0003	Escola das Armas - Património UNESCO	GERAL	02/01/2020	31/12/2027	5,00	5,00	5,00	5,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	
	PP-2023-0011	Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	GERAL	12/04/2023	31/12/2028	430 000,00	430 000,00	350 000,00	50,00	350 000,00	350 000,00	0,00	0,00	
Total						2 441 760,00	2 441 760,00	1 593 300,00	3 955 005,00	2 630 000,00	1 550 000,00	0,00	0,00	

Valores em EUR

Órgão Executivo

Em 13 de Setembro de 2024

Órgão Deliberativo

Em 25 de Setembro de 2024

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 3

Data Proposta: 30/09/2024

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t		Pagamentos				Modificações (+/-)
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Períodos Seguintes		
										Ano t+3	Ano t+4	
1.1	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2028	223 765,00	223 765,00	313 000,00	394 000,00	408 000,00	375 000,00	0,00
	PAM.2022.0002	Trabalhos Especializados	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	519 650,00	519 625,00	300 380,00	250 600,00	215 620,00	260 735,00	-5,00
	PAM.2024.0007	Fornecimento de Leite Escolar	GERAL	30/09/2024	31/12/2028	0,00	5,00	175 000,00	175 000,00	175 000,00	175 000,00	5,00
2.4	PAM.2024.0008	Requalificação do corredor ribeirinho do Rio Uliandro	GERAL	30/09/2024	31/12/2027	0,00	5,00	5,00	5,00	40 000,00	0,00	5,00
	PAM.2022.0023	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2028	740 000,00	739 995,00	538 500,00	512 830,00	564 470,00	638 420,00	-5,00
Total						1 483 395,00	1 483 395,00	1 316 885,00	1 332 435,00	1 403 090,00	1 449 155,00	0,00

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em 13 de Setembro de 2024

Em 25 de Setembro de 2024



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

166

M

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

REUNIÃO DE 2024/09/13

ASSUNTO: 4.7. Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2024. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno 2024/20748, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente, datados de 10 de setembro de 2024, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer semestral prestado por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda., bem como das respetivas demonstrações financeiras e de execução orçamental elaboradas pelo Município, que estiveram na base de elaboração do referido Parecer. Mais deliberou, remeter o aludido Parecer à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

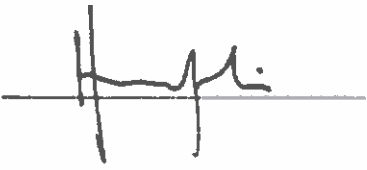
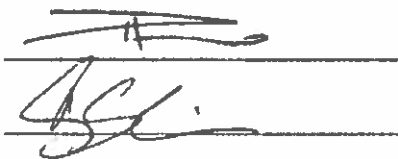
Votos a favor: ~~DOS SRS. VENCEDORES DO PPD/PSD E DO SR. PRESIDENTE~~ -----

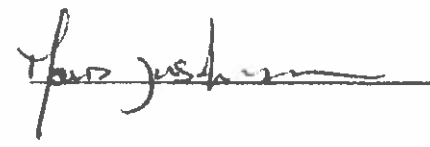
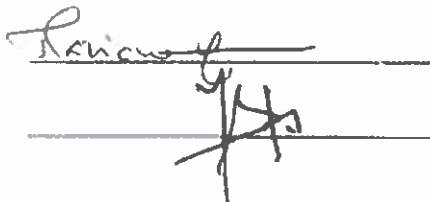
Votos contra: -----

Abstenções: ~~DOS SRS. VENCEDORES DO PARTIDO SOCIALISTA~~ -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

10/09/2024

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente
informação.
Submeto para despacho Superior.
Dul.

DESPACHO

A mais,

10/09/2024

O Presidente da Câmara,


(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interno/2024/20748

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2024

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se envia o Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a 30 de junho do presente ano, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter à Assembleia Municipal.

Em complemento junto se enviam as respetivas demonstrações financeiras intercalares e as demonstrações de execução orçamental elaboradas pelo Município que estiveram na base para a elaboração do parecer em apreço.

À Consideração Superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)



RSM & Associados – Sroec, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICIPIO DE MAFRA

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a 30.06.2024

Lisboa, 09 de setembro de 2024

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra do primeiro semestre de 2024, com o objetivo de a remeter aos Órgãos Executivo e Deliberativo deste Município, e, assim, dar cumprimento ao disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. A informação económica e financeira prestada pelo Município de Mafra compreende as demonstrações financeiras intercalares elaboradas para o efeito, nomeadamente o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 425.421.812 euros e um total de fundos próprios de 303.567.696 euros, incluindo um resultado líquido de 6.945.997 euros), a demonstração dos resultados do período findo em 30 de junho de 2024 e os mapas de execução orçamental da receita e da despesa desse período de seis meses.
3. No que respeita ao balanço, demonstração dos resultados por natureza e à demonstração dos fluxos de caixa reportadas a 30 de junho de 2024, procedeu-se à sua elaboração.
4. As quantias dessas demonstrações financeiras e dos mapas de execução orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos e documentação suporte. A sua elaboração é da responsabilidade do Município de Mafra. A nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira dos Serviços.
5. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a emissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados.

Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos Serviços Administrativos e Financeiros do Município.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroec, Lda é uma firma independente, membro da RSM International, a qual RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International corresponde, em Portugal, à entidade legalmente inscrita na

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21

NIP 501 612 181 Capital Social 144 000€

Inscrição na Lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380

6. Tendo em conta as alterações decorrentes da entrada em vigor, em janeiro de 2020, do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o "SNC-AP", bem como outros procedimentos internos, procedeu-se à revisão da norma de controlo interno aprovada pelo Órgão Executivo a 17 de dezembro de 2021.
7. Procedemos, também, à análise da execução do Orçamento de 2024, para este primeiro semestre, e do cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes brutas.
8. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função dos montantes envolvidos e dos elementos disponibilizados para o 1.º semestre de 2024, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 8.1. As demonstrações orçamentais apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2024 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
 - 8.2. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à inventariação física, valorização e validação da totalidade dos bens do ativo do Município e sua depreciação, mesmo com aqueles que foram objeto de inventariação e transferência em 2002.

Nos últimos exercícios, os bens do imobilizado têm vindo a registar acréscimos de valor por contrapartida dos "Fundos Próprios - Património", resultantes maioritariamente da regularização de registos prediais e notariais, atualização de bases de dados, e inventariação de bens do domínio público e privado, que não haviam sido considerados aquando do inventário inicial dos bens do Município.

Dando seguimento às orientações que tem vindo a ser efetuadas em exercícios anteriores, o Município de Mafra continua a registar os seus bens na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças, processo que ainda não se encontra concluído.

Recomenda-se que seja dado cumprimento, ao estipulado n.º 1, do artigo 117.º (Regras Gerais de Inventariação) das Normas de Controlo Interno.
 - 8.3. Por deliberação da Câmara Municipal de 6 de janeiro de 2023, foi determinada uma modificação substancial da área de atividade do Parque de Campismo da Ericeira, através da supressão de uma parte da sua área, para construção do Parque Urbano Verde da Ericeira, o que implicou a devolução, ao Município de 63% da área total inicialmente afetada em 2004 à exploração do Parque de Campismo.

Tal supressão consubstanciou-se na extinção (parcial) da afetação do Parque de Campismo da Ericeira à Giatul por iniciativa do Município de Mafra, o que conduz a que a empresa municipal tenha direito a receber do Município de Mafra o pagamento (parcial) do montante de 1.446.600 euros previsto no Anexo VI do Contrato Programa de 2004, na mesma proporção da área diminuída, o que perfaz o montante de 911.358 euros. O assunto foi submetido à Assembleia Municipal de abril de 2024, tendo sido registada a operação em 2024, com o devido impacto nos Resultados transitados, uma vez que a operação se refere a janeiro de 2023.
 - 8.4. Conforme referido na Certificação Legal das Contas do Município de Mafra de 2023, no exercício de 2022, o Município procedeu ao reconhecimento do acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A, nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 10.981.409,17 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 9.602.100,00 euros. Em junho de 2023 a E-Redes disponibilizou informação, de forma mais detalhada, por grupos homogêneos, relativa às contas auditadas do ano de 2022, tendo o Município procedido ao seu reconhecimento. Em março de 2024, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2023, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, indicando o final do mês de maio de 2024 como data previsível. Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 11.561.387,43 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 10.351.012,00 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos). No decurso de 2024, foram obtidos e reconhecidos os valores definitivos detalhados relativos a 31-dezembro-2023.
 - 8.5. No decurso do exercício de 2024, conforme descrito do Documento apresentado, considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nos termos do n.º 1 e do n.º 2, alínea c) do artigo 23.º do Anexo I,

à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nomeadamente, no domínio dos transportes e comunicações, bem como, constitui tarefa fundamental das autarquias locais elaborar e georreferenciar o cadastro das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações existentes no Concelho, nos termos da alínea a) do artigo 2.º e na alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio. Em sede de reunião de Câmara realizada no dia 7 de junho do presente ano, a Câmara Municipal deliberou reconhecer como ativo as infraestruturas de telecomunicações, no montante de 13.836 542.92 euros (vide quadro infra), de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis – e cuja vida útil aplicada é a que consta no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento – e que corresponde a 10 anos.

- 8.6. Os Investimentos Financeiros em entidades participadas, onde o Município detém poder de decisão ou uma participação financeira superior a 20% (GIATUL, SMAS de Mafra e Tapada Nacional de Mafra), encontram-se registados/valorizados pelo método de equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras mostram-se registadas ao custo de aquisição.

No primeiro semestre de 2024 os investimentos financeiros não registaram qualquer variação, uma vez que os ajustamentos a efetuar, decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial, apenas serão registados no final do exercício de 2024, aquando da disponibilização das demonstrações financeiras assinadas das Empresas consideradas para efeitos de aplicação deste método.

À data, não se encontra ainda disponível o relatório do Revisor Oficial de Contas da empresa municipal "Giatul, E.M., S.A.", sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2024, pelo que não nos podemos pronunciar sobre os efeitos que daí possam advir.

Tendo em consideração o referido nos Relatórios semestrais das empresas participadas acima referidas, estas entidades e situações devem ser objeto de acompanhamento permanente pelo Município de Mafra.

- 8.7. No seguimento do processo de liquidação e dissolução da Mafratlântico e em conformidade com a Acta N.º 7/2013 da Assembleia Municipal de Mafra, datada de 30 de dezembro de 2013, foi dado conhecimento da deliberação de Câmara, no sentido de ser oficiada a "I.P. – Infraestruturas de Portugal" da existência e pagamento de um crédito, do Município sobre aquela Empresa, no valor de 4.825.714 euros. Em 2014 foi comunicado à "I.P. – Infraestruturas de Portugal" os créditos existentes.

Em 20 de Julho de 2016, conforme resposta do Advogado do Município, a "I.P." foi condenada pelo Tribunal Arbitral, na sequência deste processo, a pagar ao Município de Mafra o valor de 3.309.002 euros. Consequentemente, a "I.P." interpôs no Tribunal Administrativo do Sul, uma ação/pedido de anulação da decisão arbitral, sendo convicção do Advogado que "as possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas". Continuam em curso as ações necessárias à satisfação do referido crédito, ao qual acresce juros na ordem dos 600.000€.

- 8.8. A provisão para processos judiciais em curso apresentava no final de 2023, no valor de 7.914.729 euros, corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, decorrente dos processos acompanhados pelos Serviços e pelos Advogados, os quais estão relacionados com as expropriações de parcelas para construção da auto-estrada A21 pela Mafratlântico (3.579.361 euros) e aos demais processos judiciais em curso (4.335.368 euros). No processo de encerramento de contas do exercício de 2024 estes valores devem ser reavaliados, por forma a que todas as responsabilidades merecedoras de constituição de provisão se mostrem refletidas na prestação de contas.
- 8.9. Encontra-se registada uma Provisão para outros riscos e encargos face ao património líquido negativo apresentado pela participada "AMTRES", no valor de 2.647.439 euros, que representam 25% do seu Capital próprio (no valor de 10.589.486 euros, a 31-dezembro-2023). Este saldo deverá ser ajustado até 31-dezembro-2024, tendo em conta os Capitais próprios apresentados pela "AMTRES" relativamente a esse período.
- 8.10. A 30 de junho de 2024 mostrava-se registado na conta "IVA a recuperar" o valor de 314.035 euros, referente em grande parte, a ajustamentos que tem vindo a ser efetuados, por empresa especializada, ao cálculo do Pró-rata definitivo do IVA de anos anteriores (até 2021). A AT, na Situação fiscal Integrada disponível *online*, não considera estes ajustamentos não incluídos nas declarações.

- 8.11. Analisámos as reconciliações bancárias, reportadas a 30 de junho de 2024. Verificámos existirem diversos itens pendentes de reconciliação, de anos anteriores a 2024, para os quais se recomenda a sua análise e regularização.
- 8.12. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados se elevam a 136.331.010 euros, temos a observar o seguinte:
- a) As taxas de execução a 30 de junho de 2024 atingiram 55,6% e 35,4% da receita e da despesa anual orçamentada, respetivamente. Verifica-se, no entanto, a existência de baixas taxas de execução relacionadas com as despesas de capital (27,7%), nomeadamente na rubrica de "Aquisição de bens de capital".
 - b) Na elaboração do orçamento de 2024 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2024, constata-se que a receita corrente bruta cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo. O saldo corrente deduzido pelas amortizações (considerando o valor anual) é positivo em 5.224.893 euros, cumprindo com o previsto no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de setembro de 2013.
9. No final do exercício, procederemos à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE, advogados entre outros.

Agradecemos toda a colaboração e empenho prestados pelo Executivo e todos os serviços do Município, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)
registado na CMVM com o n.º 20160076



MUNICÍPIO DE MAFRA

Demonstrações de Execução Orçamental e Financeira

30 de junho de 2024



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	5
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	6
EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	7
SALDOS ORÇAMENTAIS.....	8
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	8
BALANÇO	9
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11



INTRODUÇÃO

No ano primeiro semestre do ano de 2024 foram aprovadas novas candidaturas no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, mais precisamente no domínio da Estratégia Local de Habitação e do Programa de Recuperação e Reabilitação de Escolas, dando assim continuidade ao plano de investimentos do Município.

Ao nível económico-financeiro verifica-se uma ligeira de redução das taxas de juro por parte do Banco Central Europeu (BCE) no seguimento da tendência de recuo da taxa de inflação, estando esta a aproximar-se do objetivo de 2% estipulado pelo BCE, perspetivando-se novas descidas de juros até ao final do ano com reflexo no serviço da dívida.

Neste período destacam-se os seguintes pontos:

- **Acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A.;**
- **Reconhecimento como ativo as infraestruturas de telecomunicações.**

Acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A.

A 4 de junho de 2024 foi disponibilizada a informação final relativa ao Investimento Líquido Técnico Específico referente ao ano de 2023, com detalhe por grupos homogêneos, no âmbito da aplicação da Norma Contabilística NCP 4, após o processo de certificação das contas reguladas.

Face ao exposto, em junho de 2024 foram revertidos os registos contabilísticos referentes aos ajustes do reconhecimento provisório efetuados em março de 2024, e reconhecida a informação detalhada final relativa a 31/12/2023 do acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A., nos ativos Municipais, atualizando-se o valor líquido para 11.561.387,43 euros e o valor do resgate ou de indemnização para 10.351.012,00 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos).

Na sequência do reconhecimento definitivo e respetivos ajustes, a quantia escriturada líquida dos ativos afetos à Concessão é de 11.162.139,58 euros.



No âmbito do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no concelho de Mafra entre o Município e a E-Redes, S.A., foi recebido o montante de 923.851,16 euros referente à renda de concessão.

Reconhecimento como ativo as infraestruturas de telecomunicações

Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nos termos do n.º 1 e do n.º 2, alínea c) do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma legal que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nomeadamente, no domínio dos transportes e comunicações, bem como, constitui tarefa fundamental das autarquias locais elaborar e georreferenciar o cadastro das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações existentes no Concelho, nos termos da alínea a) do artigo 2.º e na alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.

Em sede de reunião de Câmara realizada no dia 7 de junho do presente ano, a Câmara Municipal deliberou reconhecer como ativo as infraestruturas de telecomunicações, no montante de 13.836.542,92 euros (vide quadro infra), de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis – e cuja vida útil aplicada é a que consta no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento – e que corresponde a 10 anos.

Condutas - comprimento (metros)				TOTAL CONDUTAS (metros)	CVP - Caixas de visita - (unidades)					CVP Total (unid.)	CONDUTAS Total (euros)	CVP Total (euros)	Valorização Total (euros)
A	B	C	D		NR1	NR2	NR3	Tipo C	Loteador				
12 410,96	10 999,33	54 459,61	2 244,51	180 087,43	2 968	969	41	26	243	4 476	11 732 067,92	2 104 475,00	13 836 542,92



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Unidade: Euro

Rubrica	Descrição	30/06/2024		
		Previsões Corrigidas	Cobrada Líquida Total	Grau Execução
	CORRENTE			
R1	Receita fiscal	45 971 395	21 045 306	45,8%
R1.1	Impostos diretos	45 971 390	21 045 306	45,8%
R1.2	Impostos indiretos	5	0	0,0%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	10 534 005	4 867 501	46,2%
R4	Rendimentos de propriedade	111 830	220 390	197,1%
R5	Transferências e subsídios correntes	25 965 523	12 542 243	48,3%
R6	Venda de bens e serviços	7 684 940	4 480 762	58,3%
R7	Outras receitas correntes	1 127 100	552 082	49,0%
Total Corrente		91 394 793	43 708 285	47,8%
	CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento	1 291 155	1 340 600	103,8%
R9	Transferências e subsídios de capital	22 527 823	10 053 279	44,6%
R9.1	Transferências de capital	22 527 823	10 053 279	44,6%
R10	Outras receitas de capital	857 220	425 795	49,7%
Total Capital		24 676 198	11 819 674	47,9%
	NÃO EFETIVA			
R13	Receita com passivos financeiros	15	0	0,0%
Total Não efetiva		15	0	0,0%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	5	75 876	1517517,6%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	20 259 999	20 259 999	100,0%
Total Outras Receitas		20 260 004	20 335 875	100,4%
Total Geral		136 331 010	75 863 835	55,6%

No que concerne à execução da receita a 30.06.2024, afere-se que, em termos globais, foi arrecadada cerca de 56% do total das previsões corrigidas. Na Receita Corrente e na Receita de Capital a execução situa-se em cerca de 48%.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Unidade: Euro

Rubrica	Descrição	30/06/2024		
		Dotações Corrigidas	Pagas Líquidas Total	Grau Execução
	CORRENTE			
D1	Despesas com o pessoal	28 542 555	13 132 464	46,0%
D2	Aquisição de bens e serviços	35 351 220	12 402 032	35,1%
D3	Juros e outros encargos	2 081 540	1 027 622	49,4%
D4	Transferências e subsídios correntes	10 341 235	4 540 553	43,9%
D4.1	Transferências correntes	10 021 225	4 390 553	43,8%
D4.2	Subsídios correntes	320 010	150 000	46,9%
D5	Outras Despesas Correntes	2 534 705	1 243 839	49,1%
Total Corrente		78 851 255	32 346 510	41,0%
	CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	42 126 715	10 108 626	24,0%
D7	Transferências e subsídios de capital	753 010	350 652	46,6%
D7.1	Transferências de capital	753 010	350 652	46,6%
D8	Outras despesas de capital	9 692 210	2 986 337	30,8%
Total Capital		52 571 935	13 445 616	25,6%
	NÃO EFETIVA			
D9	Despesa com ativos financeiros	10	0	0,0%
D10	Despesa com passivos financeiros	4 907 810	2 441 905	49,8%
Total Não efetiva		4 907 820	2 441 905	49,8%
Total Geral		136 331 010	48 234 030	35,4%

No que concerne à execução da despesa a 30.06.2024, afere-se que, em termos globais, foi executada em 35,4% do total das dotações corrigidas. Ao nível da Despesa Corrente a execução situa-se nos 41%. No que se refere à Despesa de Capital, a execução situa-se nos 25,6%.



EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de carácter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O Plano Plurianual de Investimentos é um quadro de base móvel, que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos anos.

O Plano de Atividades Municipal inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local.

A execução das Grandes Opções do Plano, reportada a 30.06.2024, encontra-se refletida no quadro infra:

Unidade: Euro

Funcionais	PAM		PPI		GOP		Grau Execução
	Dotações Corrigidas	Execução	Dotações Corrigidas	Execução	Dotações Corrigidas	Execução	
1. Funções Gerais	4 743 495	1 500 613	7 706 215	2 871 112	12 449 710	4 371 726	35,1%
2. Funções Sociais	21 793 030	8 883 938	35 760 115	6 407 894	57 553 145	15 291 832	26,6%
3. Funções Económicas	5 726 595	1 900 706	8 112 595	3 234 546	13 839 190	5 135 252	37,1%
4. Outras Funções	7 520 835	3 754 532	5 900 830	3 373 968	13 421 665	7 128 499	53,1%
Total	39 783 955	16 039 789	57 479 755	15 887 520	97 263 710	31 927 310	32,8%



SALDOS ORÇAMENTAIS

No que concerne aos saldos orçamentais, verifica-se que, face à execução orçamental reportada ao primeiro semestre, quer o saldo primário (diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros) quer o saldo global são positivos, evidenciando uma trajetória consentânea.

Unidade: Euro

Descrição	Valores Execução
Receita efetiva	55 603 835
Despesa efetiva	45 792 126
Saldo global	9 811 709
Saldo primário	10 839 332

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Importa realçar que o cumprimento da regra do equilíbrio deverá ser garantido a todo o momento, desde a elaboração dos documentos previsionais até à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Unidade: Euro

Controlo do Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente	43 708 285
Despesa Corrente	32 346 510
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 136 882
Saldo	5 224 893



BALANÇO

Unidade: Euro

Rubricas	30/06/2024	30/06/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	262 967 537	232 947 422
Propriedades de Investimento	9 228 155	9 143 528
Ativos intangíveis	1 032 216	2 146 735
Participações financeiras	58 959 233	56 729 221
Outros ativos financeiros	18 594 745	19 433 898
Outras contas a receber	3 871 556	1 547 877
Subtotal	354 653 442	321 948 681
Ativo corrente		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	391 774	317 336
Clientes, contribuintes e utentes	1 033 172	765 793
Estado e outros entes públicos	340 312	540 298
Outras contas a receber	35 815 984	32 867 980
Outros ativos financeiros	436 994	449 259
Caixa e depósitos	32 750 134	36 227 292
Subtotal	70 768 370	71 167 959
Total do Ativo	425 421 812	393 116 639
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património / Capital	186 434 627	186 434 627
Reservas	1 485 070	1 485 070
Resultados transitados	56 823 221	46 355 077
Ajustamentos em ativos financeiros	4 423 946	4 281 911
Excedentes de revalorização	17 783 220	18 283 459
Outras variações no Património Líquido	29 671 615	17 659 395
Resultado líquido do período	6 945 997	2 445 353
Total do Património Líquido	303 567 696	276 944 892
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	10 562 168	10 993 171
Financiamentos obtidos	77 968 884	82 116 385
Fornecedores de investimentos	1 450 000	2 160 452
Diferimentos	10 775 223	1 710 000
Outras contas a pagar	6 423 824	4 164 652
Subtotal	107 180 099	101 144 660
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios concedidos	88 707	25 171
Fornecedores	1 387 245	985 356
Estado e outros entes públicos	570 193	559 314
Financiamentos obtidos	4 952 319	4 785 795
Fornecedores de investimentos	375 000	1 597 904
Outras contas a pagar	5 826 716	5 393 238
Diferimentos	1 473 838	1 680 309
Subtotal	14 674 017	15 027 088
Total do Passivo	121 854 116	116 171 748
Total do Património Líquido e Passivo	425 421 812	393 116 639



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Unidade: Euro

Rendimentos e Gastos	Notas	30/06/2024	30/06/2023
Impostos, contribuições e taxas		29 540 623	26 429 925
Vendas		8 986	5 774
Prestações de serviços e concessões		4 099 180	3 681 092
Transferências e subsídios correntes obtidos		12 699 189	10 865 610
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0	0
Variação de inventários da produção		0	0
Trabalhos para a própria entidade		0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0	0
Fornecimentos e serviços externos		-13 128 218	-12 901 801
Gastos com pessoal		-13 439 647	-12 441 762
Transferências e subsídios concedidos		-4 923 296	-4 048 031
Prestações sociais		-167 505	-129 388
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-66 129	-49 533
Provisões (aumentos/reduções)		0	0
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Aumentos / reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos		2 197 954	1 307 032
Outros gastos		-1 651 653	-501 425
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		15 169 485	12 217 492
Gastos / reversões de depreciação e amortização		-7 826 916	-9 071 231
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		7 342 569	3 146 261
Juros e rendimentos similares obtidos		625 937	330 712
Juros e gastos similares suportados		-1 022 509	-1 031 620
Resultado antes de impostos		6 945 997	2 445 353
Imposto sobre o rendimento		0	0
Resultado líquido do período		6 945 997	2 445 353



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	30/06/2024	30/06/2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 672 302	3 388 553
Recebimentos de contribuintes		25 898 833	24 076 282
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 542 243	10 971 281
Recebimentos de utentes		1 374 900	1 175 489
Pagamentos a fornecedores		-12 797 703	-12 051 834
Pagamentos ao pessoal		-12 952 169	-11 822 715
Pagamentos a contribuintes		-961 096	-459 958
Pagamentos de transferências e subsídios		-4 729 606	-3 995 546
Pagamentos de prestações sociais		-163 524	-127 828
Caixa gerada pelas operações		11 884 181	11 153 724
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0	0
Outros recebimentos/pagamentos		-606 157	790 513
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		11 278 024	11 944 237
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-11 699 909	-6 905 532
Ativos intangíveis		-281 436	-86 831
Propriedades de investimento		0	-43 423
Investimentos financeiros		0	0
Outros Ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 424 917	83 869
Ativos intangíveis		0	0
Propriedades de investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros Ativos		0	14 849
Subsídios ao investimento		9 634 902	938 054
Transferências de capital		418 377	641 113
Juros e rendimentos similares		136 048	3 709
Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-367 101	-5 354 192
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0	0
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Cobertura de prejuízos		0	0
Doações		0	0
Outras operações de financiamento		425 795	474 557



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	30/06/2024	30/06/2023
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-2 441 905	-2 309 960
Juros e gastos similares		-1 027 622	-979 103
Dividendos		0	0
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		0	0
Outras operações de financiamento		0	-235 452
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		-3 043 732	-3 049 958
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		7 867 190	3 540 087
Efeitos das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		24 882 944	32 687 206
Caixa e seus equivalentes no fim do período		32 750 134	36 227 292
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		24 882 944	32 687 206
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		24 882 944	32 687 206
De execução orçamental		20 259 999	29 068 243
De operações de tesouraria		4 622 945	3 618 963
Caixa e seus equivalentes no fim do período		32 750 134	36 227 292
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		32 750 134	36 227 292
De execução orçamental		27 629 804	32 032 310
De operações de tesouraria		5 120 330	4 194 982

Mafra, 10 de setembro de 2024

A Diretora do Departamento Financeiro


(Dulce Lourenço)

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA
REUNIÃO DE 2024/09/13**ASSUNTO:** 7.1. Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos SMAS de Mafra, com a informação do Auditor Externo, reportada a 30 de junho de 2024. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 4578/2024, de 10 de setembro de 2024, acompanhado da minuta da deliberação do Conselho de Administração, datada de 9 de setembro de 2024, bem como da Informação Interna 2024/363, elaborada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, 27 de agosto de 2024 e do Relatório da Demonstração Económica e Financeira reportada a 30 de junho de 2024, com a informação emitida por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM Associados – SROC, Lda., sobre a situação económica e financeira dos SMAS, reportada a 30 de junho de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: Atento o mencionado ofício e respetivos anexos, a Câmara Municipal tomou conhecimento, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, sobre a situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra reportada a 30 de junho de 2024, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexos I à Lei n.º 75/29013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.-----

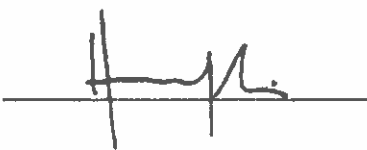
Votos a favor: DE TODAS AS SRS. VENCEDORAS E DO SR. PRESIDENTE.

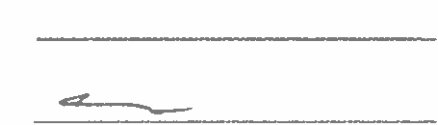
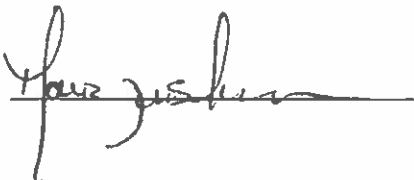
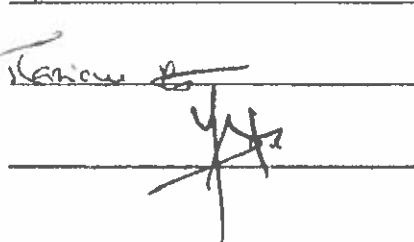
Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





X minuta

10/09/2024



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

4578 /2024

10 SET. 2024

Assunto: Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos SMAS de Mafra, com a
informação do auditor externo, reportada a 30 de junho de 2024

Exmo. Senhor,

Serve a presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração da reunião do dia 9 de setembro de 2024, referente ao assunto em epígrafe, a fim de o mesmo ser submetido à aprovação da Câmara Municipal de Mafra, para conhecimento e, em caso de concordância, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

FJ.

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 09/09/2024
- Informação Interna 2024/363
- Relatório

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2024/09/09

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

ASSUNTO: RELATÓRIO DA DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS SMAS DE MAFRA, COM A INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2024 -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interna 2024/363 subscrita pela Chefe da Divisão Financeira e Património, validada pela Diretora Delegada e que recebeu a concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nas alíneas a) do n.º 1, l) do n.º 2 e no n.º 3, todos do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **aprovar o Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, inerente ao 1.º semestre de 2024**, bem como, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **tomar conhecimento da informação prestada pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra e remetê-la à Câmara Municipal de Mafra, para conhecimento e, em caso de concordância**, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a remeter à Assembleia Municipal**, para, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, **acompanhar e fiscalizar a atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra**. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

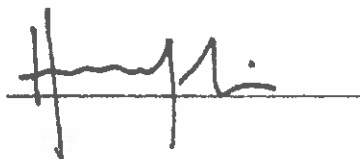
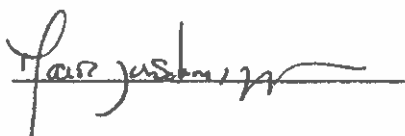
Votos a favor: do Presidente e da vogal presente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



PARECER

Da Diretora Delegada:

1-Valido a informação constante dos documentos apresentados no âmbito do relatório da demonstração económica e financeira relativo ao 1.º semestre de 2024, apresentado pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

2-Em conformidade com as minhas competências próprias, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e para cumprimento do determinado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, submeto à consideração superior do Conselho de Administração, o Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos SMAS de Mafra, com a informação do auditor externo, reportada a 30 de junho de 2024.

04/09/2024



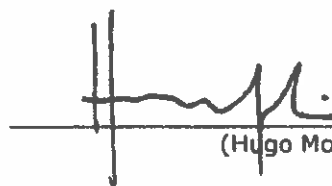
(Susana Reis)

DESPACHO

Concordo, remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

06/09/2024

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interna 2024/363

ASSUNTO: Relatório da Demonstração Económica e Financeira dos SMAS de Mafra inerente, com a informação do auditor externo, reportada a 30 de junho de 2024

O Relatório da Demonstração Económica e Financeira em anexo à presente informação, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, reporta informação de desempenho nos diferentes níveis de atividade dos SMAS de Mafra, que permitirá ao Conselho de Administração tomar decisões no sentido da realização das políticas públicas em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Faz parte deste Relatório da Demonstração Económica e Financeira, as Demonstrações Financeiras (DF), Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) e a situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, bem como a informação do auditor externo, reportada a 30 de junho de 2024, em cumprimento com o determinado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, adiante designada por Lei n.º 73/2013.

A situação económica e financeira apresentada compreende o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Alterações no Património Líquido e a Demonstração dos

Fluxos de Caixa, passando a identificar-se de seguida Indicadores Financeiros tidos por relevantes:

- ✓ **Ativo: 73.943.137,94€** (setenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), apresentando um aumento de 1.253.063,43 €, comparado ao valor registado a 31.12.2023, representando um crescimento de 1,72 %, refletido principalmente nas rubricas "Caixa e depósitos" e "Clientes, Contribuintes e utentes";
- ✓ **Património Líquido total: 51.304.086,61€** (cinquenta e um milhões, trezentos e quatro mil, oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos);
- ✓ **Resultado Líquido do período: 468.728,97€** (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos). De referir que em período análogo em 2023, este resultado foi de 709.594,65 € (setecentos e nove mil, quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).
- ✓ **Passivo total: 22.639.051,33€** (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cinquenta e um euros e trinta e três cêntimos), um aumento de 784.334,46 € comparado a 31.12.2023, refletido principalmente na rubrica "Fornecedores" e "Fornecedores de Investimentos", sendo, no entanto, dívidas de carácter corrente (curto prazo <60 dias).

As Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) apresentadas compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita, a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa e a Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos. Salientam-se os Indicadores mais relevantes:

- ✓ **Execução da receita: 14.331.332,20 €** (catorze milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos), que representa uma taxa de execução de **54,88%**;
- ✓ **Execução da despesa: 7.898.706,43 €** (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e seis euros e quarenta e três cêntimos), que representam uma taxa de execução de **30,24%**.

No que diz respeito a despesas de capital, nomeadamente do Plano de Investimentos, o total de compromissos, já assumidos até 30 de junho, totalizam 5.291.909,75 € (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos), sendo o nível de execução financeira, face ao montante previsto, de 18,94%. No entanto, tendo em conta o desenrolar das obras das empreitadas entretanto adjudicadas, à data, é expectável um nível de realização a rondar os 85% no final do ano.

- ✓ **Compromissos assumidos: de 19.368.094,31 €** (dezanove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos), que representam 74,16% da dotação da despesa, dos quais 7.898.706,43 € (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e seis euros e quarenta e três cêntimos) respeitam a despesas pagas e 10.223.496,80€ (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos) de compromissos a transitar.
- ✓ **Equilíbrio Orçamental:** por fim, referir que a **receita corrente bruta de 9.458.307,61 €** (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete euros e sessenta e um cêntimos) **cobre a despesa corrente paga no valor de 5.984.658,95 €** (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) **e o valor da amortização média anual do empréstimo** de médio e longo prazo. O **saldo corrente**, deduzido pelas amortizações, **é positivo em 2.373.648,66 €** (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) dando assim cumprimento ao previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, submete-se para conhecimento a informação prestada pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra, e propõe-se remeter o relatório da Demonstração Económica e Financeira inerente ao 1.º Semestre de 2024, ao Conselho de Administração, para que em caso de concordância, remeta à Câmara Municipal de Mafra para aprovação e cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior,

Mafra, 27 de agosto de 2024

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



(Carla Filipe)

RELATÓRIO

Demonstração Económica e Financeira
dos SMAS de Mafra, a 30/06/2024



hi
w
no
B
x
y
r
per

Relatório
Demonstração Económica e Financeira dos SMAS de Mafra,
a 30/06/2024

ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Situação Económica e financeira	5
2.1	Situação Económica	5
2.2	Situação Financeira	6
2.3	Execução Orçamental.....	7
	Receita	7
	Despesa	8
2.4	Plano Plurianual de Investimentos	8
2.5	Demonstrações Financeiras (DF).....	9
	DF1 – Balanço	9
	DF2 - Demonstração dos Resultados	10
	DF3 - Demonstração das Alterações no Património Líquido	11
	DF4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	12
2.6	Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR).....	13
	DOR1 - Demonstração do Desempenho Orçamental - Receita	13
	DOR1 – Demonstração do Desempenho Orçamental - Despesa	14
	DOR2 - Demonstração da Execução Orçamental da Receita	15
	DOR3 - Demonstração da Execução Orçamental da Despesa	16
	DOR4 - Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos	17
	DOR4 - Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos	18
	DOR4 - Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos	19
	DOR4 - Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos	20
3	Informação emitida pelo ROC sobre a Situação Económica e Financeira dos SMAS de Mafra	21
4	Aprovação	26

h

W

h

JS

FF

Y

h

Q

I INTRODUÇÃO

O ciclo urbano da água engloba as atividades inerentes ao abastecimento de água e ao saneamento de águas residuais, desde a captação da água até à rejeição final da água residual na natureza, em condições ambientalmente seguras. Assegurar estes serviços, com qualidade, segurança e acessibilidade económica às populações é de importância vital à saúde pública e à sustentabilidade ambiental.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra) são, desde 1 de setembro de 2019, um organismo público de interesse local, que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, no concelho de Mafra, sendo dotados de autonomia administrativa e financeira e explorados sob a forma empresarial, cuja gestão é efetuada por um Conselho de Administração.

Mediante delegação de competências do Município, as atribuições dos SMAS de Mafra compreendem: a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável ao domicílio; a receção, drenagem e o tratamento de águas residuais; a construção, ampliação, conservação, remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, ampliação, conservação, remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra têm como missão desenvolver e gerir, nos termos das suas atribuições e competências, o sistema de abastecimento de água e o sistema de saneamento de águas residuais numa perspetiva de sustentabilidade económico-financeira, ambiental, social e técnica, com vista à melhoria contínua e a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas.

Pretende-se com este relatório, a remeter aos órgãos executivo e deliberativo do Município de Mafra, elaborado no âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informar sobre a situação económica e financeira dos SMAS de Mafra, a 30 de junho de 2024, e divulgar informação relevante dos serviços prestados, diariamente, aos utilizadores do concelho de Mafra.

À data, o sistema de abastecimento de água (AA) dos SMAS de Mafra serve **45.863 clientes**, representando um acréscimo em relação ao ano transato de 0,81%, abrange **994 Km** de condutas de adução e de distribuição, possui **42 Reservatórios** e **10 Estações Elevatórias** em funcionamento, que contribui para a **distribuição de 3.165.917 m³ de água**, totalmente adquirida às entidades gestoras em alta (65,00% à EPAL e 35,00% à AdVT), da qual foi fornecida e **faturada**, o volume de **2.627.291 m³**, representando uma diminuição de 0,08% face ao período homólogo.

Quanto ao sistema de saneamento (AR) dos SMAS de Mafra, este serve **44.741 utilizadores**, refletindo um aumento de 0,46% em relação ao ano anterior, abrange **475 Km de extensão de**

coletores e possui **39 Estações Elevatórias, 16 Estações de Tratamento de Saneamento e 24 Fossas Sépticas**, que contribui para o tratamento de **2.079.200 m³** de água residual, representando um aumento de 2,92% face ao período homólogo.

No que concerne à qualidade e segurança da água para consumo humano, foi cumprido integralmente o plano regulamentar de controlo da qualidade da água, com total respeito da frequência de amostragem e com 100% de cumprimento dos valores paramétricos (da "baixa" e da "alta"), pelo que se conclui que a água distribuída pode ser consumida com total segurança. Quanto à qualidade do efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), verificou-se uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão de 95,10%.

No que respeita aos **Recursos Humanos**, no período em análise, prestavam serviço nos SMAS de Mafra, **113 trabalhadores**, dos quais, 71 homens e 42 mulheres, distribuídos pelos seguintes cargos, carreiras e categorias: Diretor Delegado (1), Chefe de Divisão (5); Técnico Superior (17); Coordenador Técnico (7); Assistente Técnico (38); Encarregado Operacional (3) e Assistente Operacional (42).

Face aos desafios e exigências atuais que se colocam ao setor da água e considerando o Mapa de Pessoal, com uma idade média dos/as trabalhadores/as de cerca de 48 anos, de modo a garantir a ocupação de postos de trabalho, estes serviços continuam a seguir uma política de recrutamento que tem permitido reforçar algumas áreas, também com profissionais mais jovens, garantindo a passagem de conhecimento, salientando-se a **admissão de 11 trabalhadores**: 2 Técnicos Superiores, 3 Assistentes Técnicos e 6 Assistentes Operacionais em resultado de procedimentos concursais ou mobilidade, em oposição à **cessação de funções de 5 trabalhadores**: 2 Técnicos Superiores, 1 dos quais com comissão de serviço em cargo dirigente de 2.º grau, 1 Assistente Operacional por mobilidade para outro organismo, 1 Coordenador Técnico por aposentação e 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação por denúncia do contrato por iniciativa do próprio.

De referir que os SMAS de Mafra, após auditoria realizada em janeiro, mantiveram a certificação, atribuída pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER), ao seu **Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho**, segundo os referenciais NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e NP EN ISSO 45001:2023, respetivamente. Em março, os SMAS de Mafra foram distinguidos com o **"Selo de qualidade de serviço de abastecimento público de água"** atribuído pela ERSAR.

Os SMAS de Mafra, estão comprometidos com a eficiência e eficácia operacional, quer pela garantia da qualidade da água distribuída ao consumidor, quer pela recolha e encaminhamento das águas residuais, com eficiência em termos de perdas de água e consumo energético, e ainda através do investimento na renovação e ampliação de infraestruturas, com vista à satisfação do cliente pelo serviço prestado.

2 SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Para efeitos de informação sobre a situação económica e financeira a remeter, aos Órgãos Executivo e Deliberativo, a que faz referência a alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os SMAS de Mafra, procederam à elaboração do presente Relatório que fará enfoque na apresentação da execução orçamental e financeira reportada ao 1.º semestre de 2024.

Foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública, o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas ficam a ele sujeitas.

2.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA

Os SMAS de Mafra, no 1.º semestre de 2024, após a dedução de todos os custos do exercício, registaram um **Resultado Líquido**, positivo, de **468.729 euros**, inferior ao do período homólogo, de 709.595 euros, de acordo com o esperado.

O **Resultado Financeiro** foi **negativo** no montante de **425.269 euros**, com incremento de 23,84% em relação a igual período no ano transato, pelo aumento da rubrica dos juros e gastos similares suportados.

No que concerne aos **Fluxos de Caixa**, na rubrica "Caixa e seus equivalentes no fim do período" **à data**, os SMAS de Mafra, apresentam um saldo de **7.367.555 euros**, em que 6.432.626 euros se reportam à execução orçamental e 934.929 euros são de Operações de Tesouraria.

2.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA

O **Total do Ativo** dos SMAS de Mafra, registou um aumento de 1.253.063 euros (1,72%), face à situação em 31 de dezembro de 2023, refletido principalmente, no Ativo corrente, nas rubricas "Caixa e depósitos" e "Clientes, contribuintes e utentes", num valor de 1.709.437 euros (30,21%) e 153.398 euros (10,34%), respetivamente.

O **Património Líquido**, no final do 1.º semestre de 2024, contabilizou 51.304.087 euros, influenciado pelos "Resultados transitados" que registaram um aumento de 2.074.942,91 euros (81,94%) e pela diminuição de 1.606.214 euros (77,41%) do "Resultado líquido do período".

O **Total do Passivo**, face a 31 de dezembro de 2023, teve um acréscimo de 784.334 euros (3,59%) refletido principalmente na rubrica "Fornecedores" e "Fornecedores de Investimentos", sendo, no entanto, de dívidas correntes (curto prazo < 60 dias).

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o regime do acréscimo e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas da Contabilidade Pública do (SNC-AP).

2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RECEITA

No que concerne à execução da receita a 30 de junho de 2024, afere-se que, foi arrecadada 54,88% do total geral das previsões corrigidas. A Receita Corrente apresenta uma execução de 44,53% e a Receita de Capital de 179,03%

Unidade: (Euros)

Análise Orçamental da RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada	Taxa de Execução
Receitas Correntes				
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	5,00	5,00	0,00	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	356 195,00	356 195,00	163 384,74	45,87%
Rendimentos de propriedade	10,00	10,00	23 971,11	239 711,10%
Transferências e subsídios correntes	289 128,00	289 128,00	43 721,19	15,12%
Venda de bens e serviços	20 088 024,00	20 088 024,00	9 190 228,94	45,75%
Outras receitas correntes	507 249,00	507 249,00	37 001,63	7,30%
Total das Receitas Correntes	21 240 611,00	21 240 611,00	9 458 307,61	44,53%
Receitas de Capital				
Venda de bens de investimento	10 015,00	10 015,00	18 010,01	179,83%
Transferências e subsídios de capital	20,00	20,00	0,00	0,00%
Outras receitas de capital	10,00	10,00	0,00	0,00%
Total das Receitas de Capital	10 045,00	10 045,00	18 010,01	179,03%
Receitas Não Efetivas				
Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita com passivos financeiros	15,00	15,00	0,00	0,00%
Total das Receitas Não Efetivas	15,00	15,00	0,00	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	13 005,00	13 005,00	2 041,87	15,70%
Saldo Gerência Anterior - Operações orçamentais	0,00	4 852 972,71	4 852 972,71	100,00%
Total Geral das Receitas	21 263 676,00	26 116 648,71	14 331 332,20	54,88%

DESPESA

No que respeita à execução da despesa a 30 de junho de 2024, verifica-se que, em termos globais, foi executada 30,24% do total das dotações corrigidas, enquanto na Despesa Corrente e na Despesa de Capital, a execução situa-se em 34,37 % e 18,94%, respetivamente. A despesa total paga apresenta uma execução de 30,24% face à dotação corrigida, conforme resumo abaixo:

Unidade: (Euros)

Análise Orçamental da DESPESA	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Despesa Paga	Taxa de Execução
Despesas Correntes				
Despesas com o pessoal	3 684 519,00	3 690 919,00	1 420 135,22	38,48%
Aquisições de bens e serviços	11 753 832,00	11 728 405,20	3 816 673,85	32,54%
Juros e outros encargos	940 420,00	940 420,00	452 418,12	48,11%
Transferências e subsídios correntes	20,00	2 020,00	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	1 090 783,00	1 049 783,00	295 431,76	28,14%
Total das Despesas Correntes	17 469 574,00	17 411 547,20	5 984 658,95	34,37%
Despesas de Capital				
Aquisição de bens de capital	2 946 905,00	7 857 904,51	1 488 252,66	18,94%
Transferências e subsídios de capital	20,00	20,00	0,00	0,00%
Outras despesas de capital	10,00	10,00	0,00	0,00%
Total das Despesas de Capital	2 946 935,00	7 857 934,51	1 488 252,66	18,94%
Despesas Não Efetivas				
Despesa com passivos financeiros	847 167,00	847 167,00	425 794,82	50,26%
Total das Despesas Não efetivas	847 167,00	847 167,00	425 794,82	50,26%
Total Geral das Despesas	21 263 676,00	26 116 648,71	7 898 706,43	30,24%

2.4 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Os Documentos Previsionais para os anos de 2024-2028, incluíam, para investimentos a realizar durante o ano de 2024, um total de 2.946.905 euros, distribuído por diversos projetos nas áreas de Águas de Abastecimento, Águas Residuais e Administração Geral.

Aquando da integração do saldo de gerência referente ao ano de 2023, foi o Plano Plurianual de Investimentos reforçado em 4.700.000 euros.

Muito embora o nível de execução financeira, face ao montante previsto seja de 18,94%, o total de compromissos já assumidos, até 30 de junho, totalizam 5.291.910 euros (67,35%), conforme mapa anexo.

2.5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (DF)

DFI – BALANÇO

Unidade: (Euros)

Rubricas	Datas	
	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	62 903 365,82	62 922 988,72
Ativos intangíveis	927 456,98	1 563 464,70
Subtotal	63 830 822,80	64 486 453,42
Ativo corrente		
Inventários	219 213,40	189 915,58
Clientes, contribuintes e utentes	1 636 948,14	1 483 549,96
Estado e outros entes públicos	15 660,33	35 800,47
Outras contas a receber	805 008,10	802 420,25
Diferimentos	67 930,35	33 817,06
Caixa e depósitos	7 367 554,82	5 658 117,77
Subtotal	10 112 315,14	8 203 621,09
Total do Ativo	73 943 137,94	72 690 074,51
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	46 040 354,29	46 040 354,29
Reservas	187 799,10	187 799,10
Resultados transitados	4 607 204,25	2 532 261,34
Resultado líquido do período	468 728,97	2 074 942,91
Total do Património Líquido	51 304 086,61	50 835 357,64
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	18 147 469,21	18 600 314,66
Fornecedores de investimentos	393 750,00	393 750,00
Outras contas a pagar	355 071,38	324 539,67
Subtotal	18 896 290,59	19 318 604,33
Passivo corrente		
Fornecedores	888 564,65	103 824,40
Estado e outros entes públicos	131 834,18	86 428,06
Financiamentos obtidos	884 269,50	857 218,87
Fornecedores de investimentos	226 723,72	87 500,00
Outras contas a pagar	1 431 486,06	1 214 552,78
Diferimentos	179 882,63	186 588,43
Subtotal	3 742 760,74	2 536 112,54
Total do Passivo	22 639 051,33	21 854 716,87
Total do Património Líquido e Passivo	73 943 137,94	72 690 074,51

O Conselho de Administração

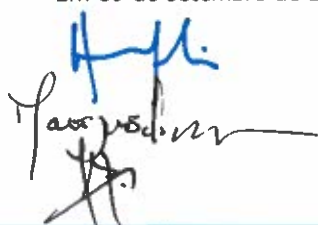
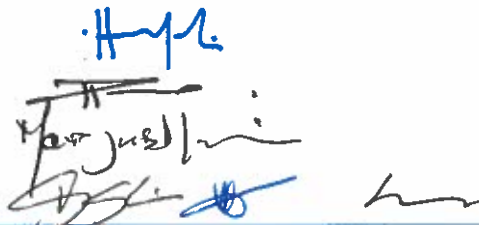
O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 09 de setembro de 2024

Em 13 de setembro de 2024

Em 30 de setembro de 2024


DF2 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

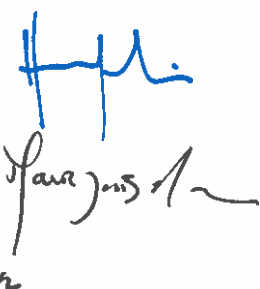
Demonstração dos resultados por naturezas individual do período findo em 30/06/2024

Unidade: (Euros)

Rendimentos e Gastos	Datas	
	30/06/2024	30/06/2023
Impostos, contribuições e taxas	159 082,64	152 196,69
Vendas	3 488 613,06	3 527 656,66
Prestações de serviços e concessões	5 326 957,52	5 178 449,32
Transferências e subsídios correntes obtidos	33 367,79	0,00
Trabalhos para a própria entidade	102 331,37	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 104 787,11	-2 129 125,59
Fornecimentos e serviços externos	-2 255 881,50	-2 052 878,98
Gastos com pessoal	-1 491 456,88	-1 292 942,42
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-10 756,72	-10 365,50
Outros rendimentos	64 825,34	21 251,55
Outros gastos	-211 087,42	-151 489,62
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	3 101 208,09	3 242 752,11
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 207 209,78	-2 189 766,14
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	893 998,31	1 052 985,97
Juros e rendimentos similares obtidos	23 971,11	0,00
Juros e gastos similares suportados	-449 240,45	-343 391,32
Resultado antes de impostos	468 728,97	709 594,65
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	468 728,97	709 594,65

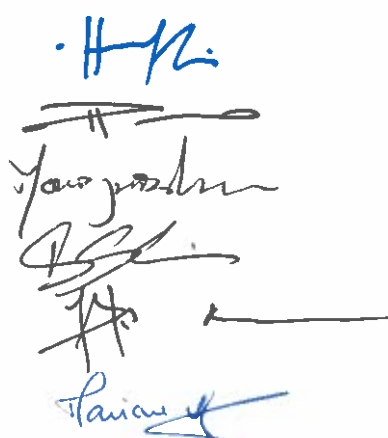
O Conselho de Administração

Em 09 de setembro de 2024



O Órgão Executivo

Em 13 de setembro de 2024



O Órgão Deliberativo

Em 30 de setembro de 2024



DF3 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Demonstração individual das Alterações no Património líquido do período findo em 30 de junho de 2024

Unidade: (Euros)

Descrição	Património líquido atribuído aos detentores de Património líquido da entidade-mãe										Interesses que não Controlam	Total	Total do Património Líquido
	Capital / Património Subscrito	Outros instrumentos do Património líquido	Reservas Legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados Transitados	Ajust em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações no Patrim. líquido	Resultado líquido do Período			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	46 040 354,29	0,00	187 799,10	0,00	0,0	2 532 261,34	0,00	0,00	0,00	2 074 942,91	0,00	50 835 357,64	50 835 357,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Outras alterações reconhecidas no Património líquido						2 074 942,91				-2 074 942,91			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	2 074 942,91	0,00	0,00	0,00	-2 074 942,91	0,00	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)										468 728,97	0,00	468 728,97	468 728,97
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										468 728,97	0,00	468 728,97	468 728,97
Realizações de capital/ património													
Entradas para a cobertura de perdas													
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)	46 040 354,29	0,00	187 799,10	0,00	0,0	4 607 204,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 304 086,61	51 304 086,61

O Conselho de Administração

Em 09 de setembro de 2024

O Órgão Executivo

Em 13 de setembro de 2024

O Órgão Deliberativo

Em 30 de setembro de 2024

DF4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos fluxos de caixa individual do período findo em 30/06/2024

Unidade: (Euros)

Rubricas	Períodos	
	30/06/2024	30/06/2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	9 434 336,50	8 906 692,72
Pagamentos a fornecedores	-3 963 276,85	-3 599 671,51
Pagamentos ao pessoal	-1 420 135,22	-1 255 060,05
Caixa gerada pelas operações	4 050 924,43	4 051 961,16
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	-17 002,90	-31 992,82
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	4 033 921,53	4 019 968,34
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-1 457 720,68	-626 320,50
Ativos intangíveis	-30 531,98	-3 936,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	18 010,01	14 192,50
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-1 470 242,65	-616 064,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Outras operações de financiamento	23 971,11	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-425 794,82	-474 557,21
Juros e gastos similares	-452 418,12	-305 286,51
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	-854 241,83	-779 843,72
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	1 709 437,05	2 624 060,62
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 658 117,77	3 625 384,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 367 554,82	6 249 444,83
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 658 117,77	3 625 384,21
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	5 658 117,77	3 625 384,21
De execução orçamental	4 852 972,71	2 904 765,58
De operações de tesouraria	805 145,06	720 618,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 367 554,82	6 249 444,83
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	7 367 554,82	6 249 444,83
De execução orçamental	6 432 625,77	5 467 604,83
De operações de tesouraria	934 929,05	781 840,00

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 09 de setembro de 2024

Em 13 de setembro de 2024

Em 30 de setembro de 2024

2.6 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO (DOR)

DORI - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - RECEITA

Demonstração do desempenho orçamental 01-01-2024 a 30-06-2024

Unidade: (Euros)

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	4 852 972,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4 852 972,71	2 904 765,58
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					805 145,06	805 145,06	720 618,63
	RECEITA CORRENTE							
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	163 384,74	0,00	0,00	0,00	0,00	163 384,74	156 749,62
R4	Rendimentos de propriedade	23 971,11	0,00	0,00	0,00	0,00	23 971,11	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	43 721,19	0,00	0,00	0,00	0,00	43 721,19	0,00
R5.1	Transferências correntes	43 721,19	0,00	0,00	0,00	0,00	43 721,19	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	43 721,19	0,00	0,00	0,00	0,00	43 721,19	0,00
R5.1.1.1	Adm. Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Adm. Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	43 721,19	0,00	0,00	0,00	0,00	43 721,19	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	9 190 228,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9 190 228,94	8 728 597,55
R7	Outras Receitas Correntes	37 001,63	0,00	0,00	0,00	0,00	37 001,63	21 345,55
	RECEITA DE CAPITAL							
R8	Venda de bens de investimento	18 010,01	0,00	0,00	0,00	0,00	18 010,01	14 192,50
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Adm. Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2 041,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2 041,87	15 759,99
	Receita efetiva [2]	9 478 359,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9 478 359,49	8 936 645,21
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	14 331 332,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14 331 332,20	11 841 410,79
	Recebimentos de Operações de tesouraria [B]					2 944 199,76	2 944 199,76	2 522 534,60

1/2

DORI – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESA

Demonstração do desempenho orçamental 01-01-2024 a 30-06-2024

Unidade: (Euros)

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
D1	DESPESA CORRENTE	1 420 135,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1 420 135,22	1 255 060,05
D1.1	Despesas com o pessoal	1 018 505,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1 018 505,29	865 358,34
D1.2	Remunerações certas e permanentes	138 454,64	0,00	0,00	0,00	0,00	138 454,64	119 802,52
D1.3	Abonos variáveis ou eventuais	263 175,29	0,00	0,00	0,00	0,00	263 175,29	269 899,19
D2	Segurança social	3 816 673,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3 816 673,85	3 470 740,01
D3	Aquisição de bens e serviços	452 418,12	0,00	0,00	0,00	0,00	452 418,12	305 286,51
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	295 431,76	0,00	0,00	0,00	0,00	295 431,76	237 905,68
D6	DESPESA DE CAPITAL	1 488 252,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 488 252,66	630 256,50
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	7 472 911,61	0,00	0,00	0,00	0,00	7 472 911,61	5 899 248,75
	Despesa não efetiva [6]	425 794,82	0,00	0,00	0,00	0,00	425 794,82	474 557,21
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	425 794,82	0,00	0,00	0,00	0,00	425 794,82	474 557,21
	Soma [7] = [5] + [6]	7 898 706,43	0,00	0,00	0,00	0,00	7 898 706,43	6 373 805,96
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					2 814 415,77	2 814 415,77	2 461 313,23
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	6 432 625,77	0,00	0,00	0,00	0,00	6 432 625,77	5 467 604,83
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					934 929,05	934 929,05	781 840,00
	Saldo global [2] - [5]	2 005 447,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 005 447,88	3 037 396,46
	Despesa primária	7 020 493,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7 020 493,49	5 593 962,24
	Saldo corrente	3 473 648,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3 473 648,66	3 637 700,47
	Saldo de capital	-1 470 242,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 470 242,65	-616 064,00
	Saldo primário	2 457 866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 457 866,00	3 342 682,97
	Receita total [1] + [2] + [3]	14 331 332,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14 331 332,20	11 841 410,79
	Despesa total [5] + [6]	7 898 706,43	0,00	0,00	0,00	0,00	7 898 706,43	6 373 805,96

2/2

O Conselho de Administração

O Órgão Executivo

O Órgão Deliberativo

Em 09 de setembro de 2024

Em 13 de setembro de 2024

Em 30 de setembro de 2024

23

DOR2 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Unidade: (Euros)

Demonstrações de execução orçamental da receita 01-01-2024 a 30-06-2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orc.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
RECEITAS CORRENTES														
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	356 195,00	30 735,57	167 944,32	0,00	163 384,74	0,00	0,00	26 442,96	136 941,78	33 620,25	7,42%	38,45%	
R4	Rendimentos de propriedade	10,00	0,00	23 971,11	0,00	23 971,11	0,00	0,00	0,00	23 971,11	0,00	0,00%	239 711,11%	
R5	Transferências e subsídios correntes	289 128,00	0,00	43 721,19	0,00	43 721,19	0,00	0,00	0,00	43 721,19	0,00	0,00%	15,12%	
R5.1	Transferências correntes	289 128,00	0,00	43 721,19	0,00	43 721,19	0,00	0,00	0,00	43 721,19	0,00	0,00%	15,12%	
R5.1.1	Administrações Públicas	289 128,00	0,00	43 721,19	0,00	43 721,19	0,00	0,00	0,00	43 721,19	0,00	0,00%	15,12%	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.1.5	Administração Local	289 123,00	0,00	43 721,19	0,00	43 721,19	0,00	0,00	0,00	43 721,19	0,00	0,00%	15,12%	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R6	Venda de bens e serviços	20 088 024,00	1 813 583,70	9 344 121,69	0,00	9 190 228,94	0,00	0,00	1 558 196,04	7 632 032,90	1 967 476,45	7,76%	37,99%	
R7	Outras Receitas Correntes	507 249,00	22 100,05	36 815,06	0,00	37 001,63	0,00	0,00	186,57	36 815,06	21 913,48	0,04%	7,26%	
Total das Receitas Correntes		21 240 611,00	1 866 419,32	9 616 573,37	0,00	9 458 307,61	0,00	0,00	1 584 825,57	7 873 482,04	2 024 685,08	7,46%	37,07%	
RECEITAS DE CAPITAL														
R8	Venda de bens de investimento	10 015,00	0,00	18 010,01	0,00	18 010,01	0,00	0,00	0,00	18 010,01	0,00	0,00%	179,83%	
R9	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1	Transferências de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1	Administrações Públicas	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.1	Administ. Central - Estado Português	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.3	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Total das Receitas de Capital		10 045,00	0,00	18 010,01	0,00	18 010,01	0,00	0,00	0,00	18 010,01	0,00	0,00%	179,03%	
Receitas Não Efetivas														
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R13	Receita com Passivos financeiros	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Total das Receitas não efetivas		15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R11	Reposições não abtidas aos pagamentos	13 005,00	0,00	2 041,87	0,00	2 041,87	0,00	0,00	0,00	2 041,87	0,00	0,00%	15,70%	
R14	Saldo gerência anterior - operações orçamentais	4 852 972,71	0,00	4 852 972,71	0,00	4 852 972,71	0,00	0,00	0,00	4 852 972,71	0,00	0,00%	100,00%	
Total Geral		26 116 648,71	1 866 419,32	14 489 597,96	0,00	14 331 332,20	0,00	0,00	1 584 825,57	12 746 506,63	2 024 685,08	6,07%	48,81%	

O Conselho de Administração

Em 09 de setembro de 2024

O Órgão Executivo

Em 13 de setembro de 2024

O Órgão Deliberativo

Em 20 de setembro de 2024

DOR3 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Demonstração de execução orçamental da despesa 01-01-2024 a 30-06-2024

Unidade: (Euros)

Rubrica	Descrição	Por pagar per. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesas Correntes												
D1.1	Despesas com o pessoal	56 109,07	3 690 919,00	0,00	1 582 404,16	1 551 893,93	56 102,93	1 364 032,29	1 420 135,22	30 510,23	131 758,71	1,52%	36,96%
D1.2	Remunerações certas e permanentes	30 428,46	2 618 766,00	0,00	1 094 371,00	1 081 579,00	30 422,32	988 082,97	1 018 505,29	12 792,00	63 073,71	1,16%	37,73%
D1.3	Abonos variáveis ou eventuais	25 680,61	286 990,00	0,00	138 454,64	138 454,64	0,00	138 454,64	138 454,64	0,00	0,00	0,00%	48,24%
D2	Segurança social	55 883,36	785 163,00	0,00	349 578,52	331 860,29	25 680,61	237 494,68	263 175,29	17 718,23	68 685,00	3,27%	30,25%
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	11 728 405,20	0,00	10 272 580,61	4 650 973,62	54 348,31	3 762 325,54	3 816 673,85	5 621 606,99	834 299,77	0,46%	32,08%
D4	Juros e outros encargos	0,00	940 420,00	0,00	810 372,11	452 418,12	0,00	452 418,12	452 418,12	357 953,99	0,00	0,00%	48,11%
D4.1	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1	Transferências correntes	0,00	2 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Segurança social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.2	Administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.3	Entidades do setor não lucrativo	0,00	2 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.4	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Outras Despesas Correntes	7 940,75	1 049 783,00	0,00	634 319,88	348 548,14	7 940,75	287 491,01	295 431,76	285 771,74	53 116,38	0,76%	27,39%
	Total das Despesas Correntes	119 933,18	17 411 547,20	0,00	13 299 676,76	7 003 833,81	118 391,99	5 866 266,96	5 984 658,95	6 295 842,95	1 019 174,86	0,68%	33,69%
D6	Despesas de Capital												
D6.1	Aquisição de bens de capital	41 048,79	7 857 904,51	0,00	5 291 909,75	1 714 968,88	41 048,79	1 447 203,87	1 488 252,66	3 576 940,87	226 716,22	0,52%	18,42%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1	Transferências de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.2	Administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.3	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.2	Outras	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Outras despesas de capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	41 048,79	7 857 934,51	0,00	5 291 909,75	1 714 968,88	41 048,79	1 447 203,87	1 488 252,66	3 576 940,87	226 716,22	0,52%	18,42%
D9	Despesas não efetivas												
D9.1	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	847 167,00	0,00	776 507,80	425 794,82	0,00	425 794,82	425 794,82	350 712,98	0,00	0,00%	50,26%
	Total Não efetiva	0,00	847 167,00	0,00	776 507,80	425 794,82	0,00	425 794,82	425 794,82	350 712,98	0,00	0,00%	50,26%
	Total Geral	160 981,97	26 116 648,71	0,00	19 368 094,31	9 144 597,51	159 440,78	7 739 265,65	7 898 706,43	10 223 496,80	1 245 891,08	0,61%	29,63%

O Conselho de Administração

Em 09 de setembro de 2024

O Órgão Executivo

Em 13 de setembro de 2024

O Órgão Deliberativo

Em 30 de setembro de 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 01-01-2024 a 30-06-2024															Unidade: (Euros)					
Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)		
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t			Total	
1	1.1.1		Funções Gerais																	
		PPI.2020.0076	D6	Administração geral	O		100				01/01/2020	31/12/2028	1 146 071,77	3 829 025,00	4 975 096,77	1 905 126,44	348 730,05	2 253 856,49		
		PPI.2020.0077	D6	Ferramentas e Utensílios	O		100						61 827,36	73 800,00	135 627,36	66 521,75	3 369,21	69 890,96	5,45%	34,57%
		PPI.2020.0078	D6	Equipamento Transporte	O		100				01/01/2020	31/12/2028	208 355,27	465 000,00	673 355,27	589 976,21	165 065,25	755 041,46	79,22%	59,77%
		PPI.2020.0079	D6	Outras Imobilizações Corpóreas	O		100				01/01/2020	31/12/2028	3254	8 492,00	11 746,00	16 757,10	1 249,28	18 006,38	38,39%	63,17%
		PPI.2020.0080	D6	Hardware - Informática	O		100				01/01/2020	31/12/2029	31 000,00	281 500,00	312 500,00	442 925,38	0,00	442 925,38	0,00%	58,63%
		PPI.2020.0081	D6	Software Informático	O		100				01/01/2020	31/12/2029	122 531,98	100 000,00	222 531,98	299 351,49	30 531,98	329 883,47	24,92%	63,21%
		PPI.2021.0001	D6	Equipamento Administrativo	O		100				01/01/2020	31/12/2028	15 000,00	60 000,00	75 000,00	41 095,53	1 132,19	42 227,72	7,55%	36,37%
		PPI.2021.0002	D6	Terrénos AM 10951/10984 Sítos junto ao edifício SMAS	N		100				01/01/2021	31/12/2029	87 500,00	393 750,00	481 250,00	258 750,00	43 750,00	302 500,00	50,00%	40,88%
		PPI.2021.0002	D6	Benfeitorias e Construção de Instalações	O		100				01/01/2021	31/12/2028	109 635,00	40 000,00	149 635,00	189 748,98	6 065,00	195 813,98	5,53%	57,70%
2	2.4.3	PPI.2023.0001	D6	Projeto e construção do edifício contíguo aos SMAS	O		100				01/01/2023	31/12/2028	414 518,16	2 402 483,00	2 817 001,16	0,00	97 567,14	97 567,14	23,54%	3,46%
		PPI.2023.0016	D6	Investimentos Incorpóreos	O		100				01/02/2023	31/12/2028	92 450,00	4 000,00	96 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
				Funções sociais																
				Saneamento									4 013 748,21	11 670 202,00	15 683 950,21	3 065 823,43	571 799,37	3 637 622,80		
		PPI.2020.0061	D6	Ampliação Rede AR - Lagoa, Santo Isidoro	E		100				01/01/2020	31/12/2024	0,00	0,00	0,00	94 472,00	0,00	94 472,00	0,00%	100,00%
		PPI.2020.0062	D6	Construção Rede AR - Junqueiros	E		100				01/01/2020	31/12/2024	831,84	0,00	831,84	375 395,86	831,84	376 227,70	100,00%	100,00%
		PPI.2020.0070	D6	Remodelação Rede AR Unitária - Malveira	E		100				01/01/2020	31/12/2029	0,00	660 000,00	660 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		PPI.2021.0003	D6	Execução de Ramais e Ampliações / Remodelações Rede AR	E		100				01/01/2021	31/12/2028	460 000,00	689 810,00	1 149 810,00	1 497 481,44	36 767,85	1 534 249,29	7,99%	57,96%
		PPI.2021.0004	D6	Remodelação Estações Tratamento AR	E		100				01/01/2021	31/12/2028	10 000,00	20 000,00	30 000,00	9 630,39	0,00	9 630,39	0,00%	24,30%
		PPI.2021.0005	D6	Remodelação Estações Elevatórias AR	E		100				01/01/2021	31/12/2028	20 080,56	20 000,00	40 080,56	6 867,81	10 080,56	16 948,37	50,20%	36,10%
		PPI.2021.0006	D6	Remodelação Fossas Sépticas Coletivas AR	E		100				01/01/2021	31/12/2028	30 200,00	4 000,00	34 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		PPI.2021.0010	D6	Remodelação Rede AR - Casal Paibão	E		100				01/01/2021	31/12/2027	0	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		PPI.2021.0011	D6	Prolongamento Rede AR - Enxara Bispo	E		100				01/01/2021	31/12/2029	0,00	323 000,00	323 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		PPI.2021.0028	D6	Remodelação Rede AR - Enxara Bispo	E		100				01/01/2021	31/12/2029	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		PPI.2021.0030	D6	Terrénos p/ Infraestruturas AR	N		100				01/01/2021	31/12/2029	0,00	0,00	0,00	10 001,59	0,00	10 001,59	0,00%	100,00%
		PPI.2021.0030	D6	Remodelação ETAR Carapinha	E		100				01/05/2021	31/12/2029	0,00	0,00	0,00	210 935,57	0,00	210 935,57	0,00%	100,00%
		PPI.2021.0032	D6	Ampliação Rede Saneamento Sobreira	E		100				01/05/2021	31/12/2024	0,00	0,00	0,00	3 074,90	0,00	3 074,90	0,00%	100,00%
		PPI.2021.0033	D6	Remodelação ETAR Sobreira	E		100				01/05/2021	31/12/2024	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		PPI.2022.0002	D6	Construção Estação Elevatória Mato da Eira	E		100				01/01/2022	31/12/2027	0	90 000,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		PPI.2022.0003	D6	Construção Rede AR e Estação Elevatória Venda do Pinheiro	E		100				01/01/2022	31/12/2027	307 000,00	0,00	307 000,00	0,00	51 636,33	51 636,33	16,82%	16,82%
PPI.2022.0007	D6	Desativação Fossas - Encarnação e Ericeira - Construção de EE	E		100				01/01/2022	31/12/2025	115 000,00	0,00	115 000,00	18 289,70	0,00	18 289,70	0,00%	13,72%		
		PPI.2022.0008	D6	Ampliação Rede AR - Longo da Vila	E		100			01/01/2022	31/12/2029	0,00	690 000,00	690 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		PPI.2022.0009	D6	Rede AR - Carapinha Sub-Bacia B e C	E		100				01/01/2022	31/12/2029	0,00	757 000,00	757 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0010	D6	Ampliação Rede AR - Valverde	E		100				01/01/2022	31/12/2027	294 000,00	200,00	294 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 01-01-2024 a 30-06-2024

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 01-01-2024 a 30-06-2024																	Unidade: (Euros)		
Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t			Total
	PPI.2022.0011	D6	Construção Rede AR - Montemuro	E		100,00				01/01/2022	31/12/2029	0,00	1 420 000,00	1 420 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0012	D6	Prolongamento Rede AR - Rua do Berdoal - Salgados	E		100,00				01/01/2022	31/12/2024	145 400,00	0,00	145 400,00	285 673,96	120 568,38	406 242,34	82,92%	94,24%
	PPI.2022.0013	D6	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação	E		100,00				01/01/2022	31/12/2024	0,00	0,00	0,00	103 231,00	0,00	103 231,00	0,00%	100,00%
	PPI.2022.0014	D6	Construção Rede AR - Pinhal dos Frades	E		100,00				01/01/2022	31/12/2029	0	1 345 000,00	1 345 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0015	D6	Construção Rede AR - Pucariça, Pedra Amassada, Monte Bom	E		100,00				01/01/2022	31/12/2028	0	1 300 000,00	1 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0016	D6	Ampliação Rede AR - Sobreiro/Achada	E		100,00				01/01/2022	31/12/2029	0	1 650 000,00	1 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0017	D6	Ampliação Rede AR - Antas	E		100,00				01/01/2022	31/12/2024	436 500,00	0,00	436 500,00	144 038,03	236 902,54	380 940,57	54,27%	65,62%
	PPI.2023.0002	D6	Ampliação Rede AR - Casal do Outeiro - Mafra	E		100,00				01/01/2023	31/12/2024	0,00	0,00	0,00	154 564,23	0,00	154 564,23	0,00%	100,00%
	PPI.2023.0003	D6	Remodelação Rede - Aldeamento Vale São Gião	E		100,00				01/01/2023	31/12/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0004	D6	Ampliação Rede AR - Tourninha (FASE I)	E		100,00				01/01/2023	31/12/2024	632 812,81	0,00	632 812,81	117 601,60	115 011,87	232 613,47	18,17%	31,00%
	PPI.2023.0005	D6	Ampliação Rede AR - Casal das Boças (FASE 3)	E		100,00				01/01/2023	31/12/2029	0	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0006	D6	Desativação Fossas - Quintal e Alcinça - Construção de EE	E		100,00				01/01/2023	31/12/2025	185 000,00	0,00	185 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0020	D6	Ampliação Rede de Saneamento na Rua António Monteiro, Mafra	E		100,00				25/08/2023	31/12/2024	0,00	0,00	0,00	34 565,35	0,00	34 565,35	0,00%	100,00%
	PPI.2024.0001	D6	Ampliação Rede AR e Estação Elevatória - Talefe	E		100,00				01/01/2024	31/12/2024	307 517,00	0,00	307 517,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0002	D6	Desativação Fossas - Sobreiro - Construção de EE	E		100,00				01/01/2024	31/12/2025	140 000,00	0,00	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0003	D6	Ampliação rede AR entre Tourninha e Barras (EN9-2 e EN8)	E		100,00				01/12/2024	31/12/2024	200 200,00	0,00	200 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0004	D6	Ampliação rede AR no Casal Novo (Rua Palmeiras)	E		100,00				01/01/2024	31/12/2029	0	276 000,00	276 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0005	D6	Remodelação rede AR Praceta dos Pinheiros, Ericeira	E		100,00				01/01/2024	31/12/2025	60 200,00	0,00	60 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0006	D6	Remodelação rede AR Rua Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira Grande	E		100,00				01/01/2024	31/12/2025	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0007	D6	Ampliação rede AR Chaleiros - erradicação de descargas	E		100,00				01/01/2024	31/12/2025	0,00	192 000,00	192 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0008	D6	Ampliação rede AR arruamento da Rólia	E		100,00				01/01/2024	31/12/2029	0	655 000,00	655 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0009	D6	Remodelação coletor entre a Lapa (A21) e o emissário da AdTA	E		100,00				01/01/2024	31/12/2028	0,00	160 000,00	160 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0012	D6	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Charneca	E		100,00				01/01/2024	31/12/2025	200 006,00	0,00	200 006,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0013	D6	Ampliação Rede AR - Barril - Encarnação - Restante projeto	E		100,00				01/01/2024	31/12/2029	0	840 000,00	840 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0014	D6	Ampliação da Rede de Saneamento no Pipo	E		100,00				01/04/2024	31/12/2024	239 000,00	200,00	239 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0018	D6	Ampliação da rede de saneamento na Rua do Casalinho, Encarnação	E		100,00				01/06/2024	31/12/2024	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2024.0019	D6	Ampliação da rede saneamento na Estrada da Charneca	E		100,00				01/06/2024	31/12/2024	130 000,00	0,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.4.4			Abastecimento de Água									2 698 084,53	6 579 024,00	9 277 108,53	2 893 810,51	567 723,24	3 461 533,75	0,00%	1
	PPI.2020.0002	D6	Remodelação Rede AA - Estátua Bombeiro - Malveira	O		100,00				31/12/2028	31/12/2028	424 241,82	750 000,00	1 174 241,82	383 657,30	178 247,27	561 904,57	42,02%	36,07%

2/4

[Handwritten signatures and initials]

1182

Handwritten signature and initials in blue ink.

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 01-01-2024 a 30-06-2024

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 01-01-2024 a 30-06-2024													Unidade:(Euros)					
Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t		
	PPI.2020.0010	D6	Renovação Válvulas Redutoras de Pressão	E		100				01/01/2020	5 000,00	40 000,00	45 000,00	4 966,59	0,00	4 966,59	0,00%	9,94%
	PPI.2020.0022	D6	Remodelação Rede AA - Zona Malveira Cima	E		100				01/01/2020	0,00	420 000,00	420 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0039	D6	Remodelação Troço Conduta Adutora Gravítica	E		100				01/01/2020	0,00	195 500,00	195 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0012	D6	Abastecimento RVT Cheleros	E		100				01/01/2021	646 500,00	1 125 000,00	1 771 500,00	1 132 240,28	114 086,41	1 246 326,69	17,65%	42,92%
	PPI.2021.0013	D6	Remodelações Rede AA	E		100				01/01/2021	183 584,44	350 000,00	533 584,44	260 965,09	50 519,10	311 484,19	27,52%	39,20%
	PPI.2021.0014	D6	Remodelação Reservatórios e Câmaras Perda Carga AA	E		100				01/01/2021	25 140,00	49 200,00	74 340,00	31 597,19	8 867,25	40 464,44	35,27%	38,20%
	PPI.2021.0016	D6	Remodelação Estações Elevatórias e Hidropressores AA	E		100				01/01/2021	0,00	0,00	0,00	169 403,55	0,00	169 403,55	0,00%	100,00%
	PPI.2021.0018	D6	Remodelação Rede AA - Estátua Bombeiro - Malveira	E		100				01/01/2021	0,00	84 500,00	84 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0020	D6	Remodelação Rede AA - Picão	E		100				01/01/2021	0,00	163 000,00	163 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0022	D6	Remodelação Rede AA - Sto Estevão, Santa Eulália	E		100				01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0022	D6	Ampliação Rede AA - Amoreiras, Carvoeira	E		100				01/01/2021	7 720,00	0,00	7 720,00	144 961,25	7 719,95	152 681,20	100,00%	100,00%
	PPI.2021.0023	D6	Ampliação Rede AA - Vale Figueira - Santo Estevão Galés	E		100				01/01/2021	7 217,41	250 000,00	257 217,41	162 958,00	7 217,41	170 175,41	100,00%	40,50%
	PPI.2021.0025	D6	Construção 2ª Célula RVT Baleia	E		100				01/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0026	D6	Vigilância e Detecção Intrusão Instalações AA	O		100				01/01/2021	0,00	70 000,00	70 000,00	81 580,63	0,00	81 580,63	0,00%	53,82%
	PPI.2021.0027	D6	Terenos p/ Infraestruturas AA	N		100				01/01/2021	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0004	D6	Interligação Rede AA FB Nabos e Casal Carido - Ericeira	E		100				01/01/2022	0,00	240 000,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0018	D6	Remodelação Rede AA - Venda do Pinheiro (EN)	E		100				01/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0019	D6	Remodelação Rede AA - Monte Bom Fase II	E		100				01/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0020	D6	Remodelação Rede AA - Outeirinho	E		100				01/01/2022	0,00	125 000,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0021	D6	Remodelação Rede AA - São Sebastião	E		100				01/01/2022	0,00	137 500,00	137 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0022	D6	Renovação Rede AA Troço Galerias S. Sebastião e rotunda Largo S. Sebastião - Ericeira	E		100				01/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2022.0023	D6	Remodelação Conduta AA R Terras Velhas - FB Nabos	E		100				21/06/2022	11 922,00	0,00	11 922,00	42 233,00	0,00	42 233,00	0,00%	77,99%
	PPI.2023.0007	D6	Alteração do abastecimento ao reservatório da Carapinha	E		100				01/01/2023	495,22	0,00	495,22	258 312,37	495,22	258 807,59	100,00%	100,00%
	PPI.2023.0008	D6	Criação de zona alta de Abastecimento - Mangancha	E		100				01/01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 838,60	0,00%	100,00%
	PPI.2023.0009	D6	Remodelação de rede de Abastecimento de água na zona da futura rotunda na Encarnação	E		100				01/01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 702,00	0,00%	100,00%
	PPI.2023.0010	D6	Remodelação Rede AA - Casal do Outeiro - Mafra	E		100				01/01/2023	0,00	462 524,00	462 524,00	79 394,66	0,00	79 394,66	0,00%	14,65%
	PPI.2023.0011	D6	Remodelação Rede AA - Pipo - Igreja Nova	E		100				01/01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0012	D6	Recuperação de captações desativadas	E		100				01/01/2023	91 000,00	0,00	91 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0013	D6	Remodelação de conduta Malveira - Mafra, troço Pousal	E		100				01/01/2023	0,00	745 000,00	745 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2023.0014	D6	Ampliação da rede de Abastecimento de água em arruamento da Rólia	E		100				01/01/2023	0,00	72 000,00	72 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)							
					RG				RP		UE		EMPR		ND				Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total
PPI.2023.0015	D6		Ampliação da rede de Abastecimento de água na Rua das Lages - Alcaíça	E	100				01/01/2023	31/12/2028	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2023.0017	D6		Remodelação da rede AA - Antas	E	100				01/04/2023	31/12/2024	110 006,00	0,00	110 006,00	0,00	80 271,24	80 271,24	72,97%	72,97%							
PPI.2023.0018	D6		Remodelação de rede AA - Tourinha	E	100				01/04/2023	31/12/2024	264 282,64	0,00	264 282,64	0,00	103 260,42	103 260,42	39,07%	39,07%							
PPI.2023.0019	D6		Remodelação da rede AA - Venda do Pinheiro Cemitério	E	100				01/04/2023	31/12/2024	56 775,00	0,00	56 775,00	0,00	17 038,97	17 038,97	30,01%	30,01%							
PPI.2024.0010	D6		Remodelação rede AA entre Tourinha e Barras (EN9-2 e EN8)	E	100				01/01/2024	31/12/2024	95 200,00	0,00	95 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2024.0011	D6		Reforço do abastecimento aos reservatórios de Fonte Boa dos Nabos e Seixal	E	100				01/01/2024	31/12/2027	0,00	1 250 200,00	1 250 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2024.0015	D6		Remodelação da Rede de Abastecimento de água em Valverde	E	100				01/04/2024	31/12/2024	137 000,00	200,00	137 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2024.0016	D6		Remodelação da Rede de Abastecimento de água no Pipo	E	100				01/04/2024	31/12/2024	155 000,00	200,00	155 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2024.0017	D6		Ampliação da Rede de Abastecimento de água no Terreal	E	100				01/04/2024	31/12/2024	90 000,00	200,00	90 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2024.0020	D6		Ampliação da rede AA na Rua do Casalinho, Encarnação	E	100				01/06/2024	31/12/2024	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2024.0021	D6		Alteração do sistema de Abastecimento de água no Romeirão	E	100				01/06/2024	31/12/2024	27 000,00	0,00	27 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2024.0022	D6		Remodelação da rede de abastecimento de água na EN116, Seixal	E	100				01/06/2024	31/12/2024	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
PPI.2024.0023	D6		Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua do Zambujeiro	E	100				01/06/2024	31/12/2024	160 000,00	0,00	160 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%							
TOTAL											7 857 904,51	22 078 251,00	29 936 155,51	7 864 760,38	1 488 252,66	9 353 013,04	18,94%	24,74%							

4/4

O Conselho de Administração

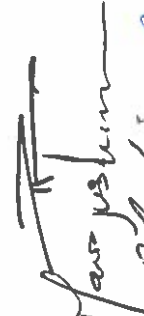
Em 09 de setembro de 2024





O Órgão Executivo

Em 13 de setembro de 2024



O Órgão Deliberativo

Em 30 de setembro de 2024





3 INFORMAÇÃO EMITIDA PELO ROC SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS SMAS DE MAFRA

h.
m
m
DS
A
A
V
8



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira dos SMAS de MAFRA, reportada a 30.06.2024

Lisboa, 09 de setembro de 2024

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra** (SMAS de Mafra) do primeiro semestre de 2024, com o objetivo de a remeter ao Conselho de Administração e, assim, dar cumprimento ao disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. A informação económica e financeira prestada pelos SMAS de MAFRA compreende o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 73.943.138 euros e um total de património líquido de 51.304.087 euros, incluindo um resultado líquido de 468.729 euros), a demonstração dos resultados por natureza do período findo em 30 de junho de 2024, a demonstração dos fluxos de caixa, o relatório de gestão e as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa desse período de seis meses.
3. As quantias dessas demonstrações financeiras e dos mapas de execução orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos. A sua elaboração é da responsabilidade dos SMAS de Mafra. A nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira dos Serviços.
4. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a emissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a Informação económica e financeira;
 - c. Análise e teste, de modo aleatório, das normas de controlo interno aplicáveis; e
 - d. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados.

Assim, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos Serviços Administrativos e Financeiros dos SMAS de Mafra.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro do RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21

NIP 501612181 Capital Social 144 000€

Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380

5. A Entidade procedeu à elaboração de demonstrações financeiras reportadas a 30 de junho de 2024, tendo efetuado a especialização do período, nas rubricas em que tal se mostra relevante e aplicável.
6. Para melhor interpretação do presente relato, refere-se que:
- os valores evidenciados nas demonstrações financeiras deste primeiro semestre de 2024, traduzem os efetivos movimentos ocorridos no período. Contudo, algumas rubricas poderão apresentar características de sazonalidade, cujas estimativas dependem ou são condicionadas por fatores externos aos SMAS de Mafra;
 - foram consideradas, para efeitos de análise comparativa, as datas de 31 de dezembro de 2023 para as contas de Balanço, sendo que para as contas da demonstração dos resultados foi utilizado o período homólogo de 2023.
7. Procedemos, também, à análise da execução do Orçamento de 2024, para este primeiro semestre, e do cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.
8. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
- 8.1. As demonstrações financeiras e orçamentais apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2024 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
- 8.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos dos gastos e rendimentos registados no período em análise, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento.
- 8.3. Decorrente do "acordo de transação" assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária, o Município, obteve um financiamento de médio e longo prazo no valor de 22.000.000 euros, valor que foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo a liquidar em 20 anos, até ao exercício de 2042, dos quais se encontram em dívida, a 30 de junho de 2024, cerca de 19.031.739 euros.
- 8.4. A rubrica "ativos intangíveis" apresenta à data de 30 de junho de 2024 o valor de 927.457 euros, do qual 848.485 euros respeitam ao valor líquido da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate antecipado da concessão de abastecimento de água, tendo-se definido a taxa de depreciação com base e em função da data em que terminava a concessão (2025). Os "SMAS de Mafra" reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado, encontrando-se os ativos intangíveis registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas.
- 8.5. Em 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora. Considerando os serviços que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra, os SMAS de Mafra optaram, para os bens dessa natureza, de forma sustentada os anos de vida útil indicados no estudo da ERSAR, para determinação das depreciações. Na análise desta matéria, foram também tomados em consideração, os conceitos de anos de vida útil apresentados no normativo legal "Classificador complementar 2", elaborado no âmbito da entrada em vigor do SNC-AP.

- 8.6. À data de 30 de junho, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, procedeu-se ao reconhecimento da estimativa de rendimentos com a venda de água e prestação de serviços de saneamento e tarifas, para o mês de junho, no valor global de 683.873 euros.
- 8.7. Os SMAS de Mafra recebem por conta do Município de Mafra os valores referentes a Tarifas de resíduos sólidos (RSU), os quais são entregues mensalmente ao Município.
- 8.8. Tendo por base as demonstrações financeiras apresentadas à data de 30 de junho de 2024, entre outras variações e valores registados no semestre, destacam-se as seguintes:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023	Variação
Ativos fixos tangíveis	62 903 366	62 922 989	-19 623
Ativos Intangíveis	927 457	1 563 465	-636 008
Clientes, contribuintes e utentes	1636 948	1 483 550	153 398
Outras contas a receber	805 008	802 420	2 588
Caixa e depósitos bancários	7 367 555	5 658 118	1 709 437
Resultados transitados	4 607 204	2 532 261	2 074 943
Resultado Líquido do Período	468 729	2 074 943	-1 606 214
Financiamentos obtidos	19 031 739	19 457 534	-425 795
Fornecedores	888 565	103 824	784 740
Outras dívidas a pagar	1 786 557	1 539 092	247 465

Descrição	30/06/2024	30/06/2023	Variação
Vendas e serviços prestados	3 647 696	3 679 853	-32 158
Prestações de serviços e concessões	5 326 958	5 178 449	148 508
Custo merc. vendidas e das mat. consumidas	-2 104 787	-2 129 126	24 338
Fornecimentos e serviços externos	-2 255 882	-2 052 879	-203 003
Gastos com o pessoal	-1 491 457	-1 292 942	-198 514
Gastos/rever. de depreciações e de amortização	-2 207 210	-2 189 766	-17 444
Juros e gastos similares suportados	-449 240	-343 391	-105 849

- 8.9. Nestas circunstâncias, o balanço apresenta uma variação positiva do ativo, comparativamente a dezembro de 2023, de 1.253.063 euros. Passou de 72.690.075 euros para 73.943.138 euros, aumento justificado, essencialmente, pela variação das rubricas de Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis (negativamente) e Caixa e depósitos (positivamente).

O passivo registou uma variação de 784.334 euros, passando o passivo total de 21.854.717 euros, em 31 de dezembro de 2023, para 22.639.051 euros em 30 de junho de 2024, em resultado dos aumentos verificados essencialmente em Fornecedores e Outras contas a pagar e diminuição de Financiamentos obtidos.

A variação global do Património líquido foi negativa em cerca de 468.729 euros, comparativamente a 31 de dezembro de 2023, justificada, em exclusivo, pelo Resultado líquido do período.

- 8.10. Relativamente às Demonstrações de resultados por naturezas, verifica-se um aumento dos rendimentos do período findo em 30 de junho de 2024, face ao período homólogo de 2023, no valor de 319.595 euros, passando de 8.879.554 euros para 9.199.149 euros, devido, essencialmente, ao aumento das Vendas e Prestações de serviços e concessões. Os gastos, nos mesmos períodos, aumentaram cerca de 560.460 euros, passando de 8.169.960 euros para 8.730.420 euros, essencialmente, pelo

aumento das rubricas dos Fornecimentos e serviços externos, Gastos com pessoal e Juros e gastos similares suportados.

8.11. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados se elevam a 26.116.649 euros, temos a observar o seguinte:

- W
- a. As taxas de execução a 30 de junho de 2024 atingiram 54,88% e 30,24% da receita e da despesa anual orçamentada, respetivamente. A baixa taxa de execução da despesa verifica-se, essencialmente, nas despesas de capital (18,94%).
 - b. Os compromissos assumidos no final do 1.º semestre de 2024 elevaram-se a 19.368.094 euros, no exercício, correspondendo a 74,16% das despesas orçadas, dos quais 7.898.706 euros respeitam a despesas pagas, 10.223.497 euros a compromissos a transitar e 1.245.891 euros referentes a obrigações por pagar, após junho de 2024.
 - c. Na elaboração do orçamento de 2024 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2024, constata-se que a receita corrente bruta cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo. O saldo corrente deduzido pelas amortizações é positivo em 2.373.649 euros, cumprindo com o previsto no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de setembro de 2013.

9. No final do exercício, iremos proceder à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, advogados entre outros.

Agradecemos toda a colaboração prestada pelo Conselho de Administração e serviços dos SMAS de Mafra, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)
registado na CMVM com o n.º 20160076



4 APROVAÇÃO

Este relatório foi presente em reunião do Conselho de Administração, de 09/09/2024.

O Presidente do Conselho de Administração

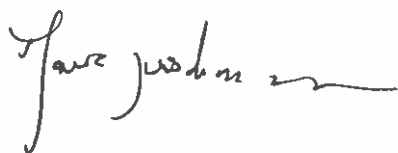


(Hugo Manuel Moreira Luis)

O Vogal,

(Pedro António do Carmo Silva)

A Vogal,



(Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes)

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA****REUNIÃO DE 2024/08/30****ASSUNTO:** 5.1. Proposta de redelimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobreiro, Achada e Caeiros. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2024/19617, elaborada a 22 de agosto de 2024, na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Urbanismo Planeamento e Gestão Territorial, datado de 22 de agosto de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordar com a proposta de Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro, Achada e Caeiros e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. ---

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 205 UNANIMIDADE PARECERES P. DA SR. INDEPENDENTE.

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação urbana

PARECER

O(A) Vereador(a),

Concordo com a proposta apresentada.
A consideração superior
22.08.2024

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO

A mais,

2024.08.22

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2024/19617

ASSUNTO: Proposta de redelimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobreiro, Achada e Caeiros.

Considerando a reabilitação urbana uma componente indispensável da política de cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização dos núcleos urbanos, em particular das suas áreas centrais desvitalizadas e em processo de degradação, mecanismo crucial para o desenvolvimento integrado da competitividade local, regional e nacional, permiti a revitalização das áreas abrangidas como centros dinamizadores da sua envolvente direta e, em consequência, de todo o núcleo urbano onde as mesmas se inserem.

O actual perímetro da Área de Reabilitação Urbana de Sobreiro, Achada e Caeiros, na freguesia de Mafra, delimitado em outubro de 2021, publicado em Diário da República através do aviso nº 18958/2021, de 07/10/2021, actualmente a atingir o prazo máximo de validade de três anos, nos termos do disposto no art.º 15º do RJRU, e como nesse prazo não foi iniciada a devida Operação de Reabilitação Urbana, foi decidido proceder-se a uma redefinição do perímetro da ARU em vigor, com fundamento na prossecução dos objectivos das Áreas de Reabilitação Urbana, tal como disposto no art.º 12º do RJRU, no sentido de expandir o seu perímetro de forma a integrar ainda mais algumas áreas que apresentam actualmente maior necessidade de uma intervenção integrada de reabilitação,

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial****Divisão de Reabilitação urbana**

por o parque imobiliário se encontrar mais degradado ou vetusto; por haver a necessidade de prover e implementar novas zonas destinadas a Espaços Verdes ou Equipamentos de Utilização colectiva, e destinados a esse fim de acordo com o PMOT em vigor, promovendo por isso a revitalização e atractividade dos núcleos urbanos directamente servidos por estas estruturas; por haver a necessidade de se implementar ligações viárias em zonas da malha urbana, e onde há a necessidade de se eliminar constrangimentos de trânsito e ainda onde existem ligações viárias insuficientes; bem como ainda proceder-se a uma redefinição de circuitos viários urbanos.

Face ao exposto, e considerando os termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a presente proposta de delimitação da ARU encontra-se devidamente fundamentada na sua memória descritiva e justificativa, onde se inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, compreendendo também a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, bem como penalizações a aplicar aos titulares do edificado mais degradado ou devoluto.

Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobreiro, Achada e Caeiros e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

22 de agosto de 2024.

O chefe de Divisão de Reabilitação Urbana.

Vitor José dos Santos Alfaro



PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA |

SOBREIRO / ACHADA / CAEIROS

MEMÓRIA DESCRITIVA

AGOSTO DE 2024

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS.....	5
2.1 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA PRESENTE PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO.....	6
3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA	7
3.1 ANÁLISE PRELIMINAR	23
4 FUNDAMENTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO	24
5 ACÇÕES FUNDAMENTAIS DE REABILITAÇÃO.....	26
– CF. JÁ DEFINIDO NO AVISO Nº18958/2021, PUBLICADO NO DR Nº195, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 –	26
6 BENEFÍCIOS FISCAIS.....	27
7 CONCLUSÃO.....	29
ANEXO I -	31
QUADRO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO SOBREIRO/ACHADA/CAEIROS	31
ANEXO II –	33
PLANTAS COM A REDELIMITAÇÃO DA ARU DO SOBREIRO / ACHADA / CAEIROS.....	33



1 | INTRODUÇÃO

O desenvolvimento urbano sustentável, tema vigente da maior importância no contexto do crescimento regional e nacional, assume um papel central no quadro do programa PORTUGAL 2030, inserido na estratégia Europa 2020 destinada ao combate à crise económica e à recolocação da Europa na via do crescimento sustentável, inteligente e inclusivo.

Por forma a majorar a sua operacionalidade, o referido programa desdobra-se regionalmente, permitindo deste modo que as suas acções se relacionem da melhor forma com as necessidades reais de cada uma das regiões nacionais.

Assim, o POR Lisboa 2020 – Programa Operacional Regional, definido para a Área Metropolitana de Lisboa, na qual, territorialmente, se insere o Concelho de Mafra – define como objectivos temáticos principais, no âmbito do desenvolvimento urbano, os seguintes:

Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores;

Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização inteligente dos recursos;

Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação.

Neste sentido, está previsto como acção integrada de desenvolvimento urbano sustentável, no âmbito da preservação do ambiente e na prossecução desse desenvolvimento, a elaboração de uma estratégia integrada.

Segundo o texto integral do POR Lisboa, todas as acções territoriais previstas respeitantes à regeneração deverão ter por base uma delimitação territorial “(...) incidindo em espaços inframunicipais correspondentes a centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, enquadrados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) (...)”, sendo neste contexto que surge a presente memória descritiva.

O município, que já concretizou a delimitação de 5 áreas que visavam os núcleos principais, de nível I, verifica ser ora de maior importância iniciar a proposta de novos limites de ARU para alguns núcleos secundários, de nível II, bem como para zonas ribeirinhas de importância estratégica para o turismo, fundamentais para assegurar que as acções territoriais previstas sejam abrangentes a todo o território municipal e se enquadrem no POR Lisboa 2020.

No decorrer da elaboração da Operação de Reabilitação Urbana verificou-se que a delimitação inicial da Área de Reabilitação Urbana (ARU) era pouco focada nos objectivos indicados, traduzindo-se numa área com grandes parcelas ainda por construir que não se enquadram no pressuposto de “obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização colectiva”.



Assim, e tendo em atenção o prazo máximo de três anos para elaboração da Operação de Reabilitação Urbana estipulado pelo Decreto Lei nº 307/2009 na sua redacção actual, considerou-se conveniente a caducidade da delimitação anteriormente efectuada, tendo-se promovido em setembro de 2021 uma nova delimitação, concentrando os esforços de reabilitação nas áreas que efectivamente carecem de intervenção.

Presentemente, verifica-se ser da maior importância promover uma rectificação das propostas dos limites das ARU's para estes núcleos secundários, de nível II, fundamentais para assegurar que as acções territoriais são coerentes com os objectivos propostos, como ora sucede com a ARU do Sobreiro / Achada / Caeiros.

Nas mais recentes décadas, observou-se que a notória expansão das periferias dos principais núcleos urbanos, decorrente de um crescimento demográfico elevado, deu azo à perda de qualidade de vida e consequente degradação destas áreas. Perante isto, julga-se actualmente perentório definir meios e medidas que potenciem a sua protecção e resiliência.

Nesse seguimento, o Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, na redacção que lhe é dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, refere, na alínea e) do Artº3, a necessidade de “afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana” como um dos interesses a prosseguir, reforçando a reabilitação urbana como o mecanismo mais eficaz para contrariar a degradação de áreas urbanas consolidadas e permitindo que o edificado e os espaços livres recuperem uma funcionalidade adequada às necessidades presentes do núcleo urbano em que se inserem. A delimitação de ARU's revela-se, por conseguinte, uma forma integrada de modernização das infraestruturas urbanas.

O objectivo genérico destas acções consiste em contribuir para a reabilitação do edificado e dos tecidos urbanos degradados, melhorando as condições de habitabilidade e de usufruto do espaço público, numa intencional valorização do património cultural, garantindo a sustentabilidade e, principalmente, o desenvolvimento urbano, potenciando a criação de emprego e o crescimento da economia.

De referir, ainda, o disposto no Decreto-Lei nº 53/2014, diploma em que a promoção da reabilitação urbana é tida como paradigma de desenvolvimento, sob o objectivo último de constituição de um sistema coerente de cidades e bairros vividos, definindo, para a sua prossecução, um regime excepcional e temporário relativo à reabilitação do edificado habitacional.



Assumindo como pressuposto que muitas destas áreas apresentam espaços urbanos obsoletos, mas com identidade e características próprias, aquele documento legislativo visa promover as operações de reabilitação urbana que, de outro modo, estariam impossibilitadas face aos condicionamentos impostos por diversa legislação específica, permitindo desta forma assegurar a promoção do seu potencial urbano, a sua correcta utilização e a garantia de cumprimento das suas funções.

2 | OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A delimitação da ARU do Sobreiro / Achada / Cairos assenta sobre os seguintes objectivos estratégicos:

- Reabilitação e valorização do Espaço Público, nomeadamente dos principais Largos, Praças e Eixos estruturantes, bem como a valorização das áreas livres;
- Reforçar o núcleo tradicional, conferindo-lhe atractividade e dinâmicas sociais e económicas, potenciando o carácter único e identitário;
- A qualificação dos recursos culturais, patrimoniais e naturais como produtos turísticos para usufruto da população e como produtos turísticos para visitantes;
- Melhorar o espaço público criando condições para a mobilidade suave e estadia no espaço público, através de redes de percursos pedonais de ligação entre centralidades e que promovam a pratica desportiva informal;
- Promoção de Modos Suaves de mobilidade criando Percursos Pedonais e Clicáveis;
- Promover a reabilitação dos edifícios notáveis, potenciando espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, em complementaridade com as funções de habitar.



2.1 | OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA PRESENTE PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO

Com a presente proposta de redelimitação da ARU Sobreiro / Achada / Cairos pretende-se, fundamentalmente, otimizar e recentrar os objectivos anteriormente definidos, no cumprimento dos objectivos das Áreas de Reabilitação Urbana, tal como disposto no art.º 12º do RJRU, portanto, propõe-se o seguinte:

- Expansão pontual do perímetro da ARU, com o objectivo de integrar algumas áreas que actualmente quer pelo estado de conservação degradado, quer pela vetustez que o edificado apresenta, faz todo o sentido que integrem o perímetro desta ARU, com vista á sua Reabilitação. Foi igualmente integrado no perímetro da ARU, o lavadouro público existente na Rua com o mesmo nome na Fonte Santa, equipamento a recuperar pois integra a memória do local, afirmando assim os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana.

- Integração igualmente no perímetro da ARU de duas áreas, localizadas: a poente e junto ao núcleo urbano de Cairos e outra na zona a nascente do núcleo urbano do Sobreiro, as quais no PMOT em vigor estão classificadas como Solo urbano: Espaços verdes, com o objectivo de implementar Parques Verdes Urbanos, por haver a necessidade de criação de infraestruturas desta natureza, por forma a promover a revitalização e atractividade dos núcleos urbanos por estas estruturas servidos.

- Analise da possibilidade de implementação de mais ligações viárias em zonas da malha urbana: onde se verifique a necessidade de se eliminar constrangimentos de transito existentes, promovendo a ligação da Área de Actividades Económicas existente a nascente do Sobreiro, directamente á CRIMA; resolvendo as ligações viárias insuficientes ou sem continuidade, planeado a ligação da Rua do Vale do Arneiro á Rua dos Cedros, com o objectivo de se criar uma ligação alternativa á EN-116 a toda a zona localizada a sul desta; propondo ainda uma redefinição de alguns circuitos viários urbanos existentes como é o caso do núcleo mais antigo do Sobreiro.



3 | CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

Com a presente redelimitação, a ARU do Sobreiro / Achada / Cairos passa a apresentar uma área 120.18 hectares, área essa que continua a corresponder, de modo genérico, à conurbação dos aglomerados urbanos do Sobreiro, Achada e Cairos, localizados no corredor central de ligação entre os principais núcleos urbanos do município e em área delimitada no Plano de Ação de Regeneração Urbana, PARU.

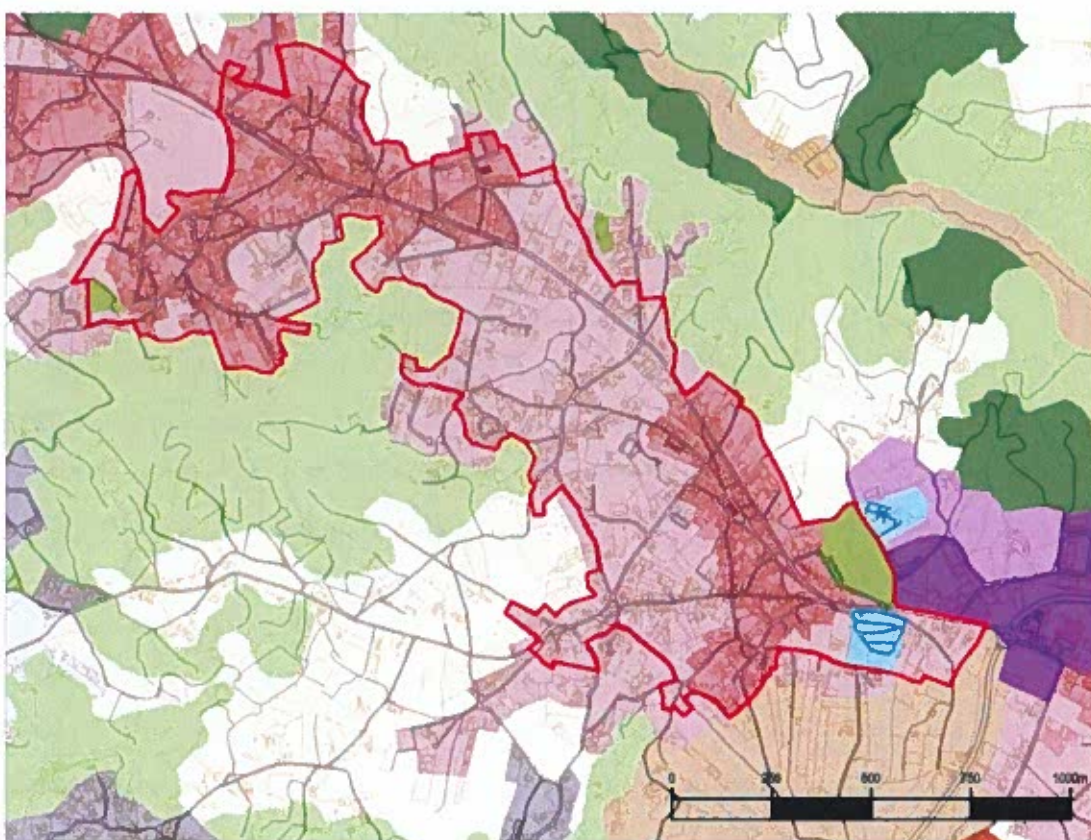


Figura 1- Redelimitação proposta da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Sobreiro / Achada / Cairos.

Dados Gerais (base dados INE 2021)

Área total de Reabilitação Urbana (ha): 120.18 ha

N.º de prédios: 878

(valor existente na Base Geográfica de Edifícios 2021 do INE, dentro do limite proposto da ARU)

N.º de alojamentos: 1043

(valor existente na Base Geográfica de Edifícios (BGE) 2021 do INE, dentro do limite proposto da ARU)

N.º de ruínas e devolutos: 104

(valor obtido através da contagem da feature Ruínas e Devolutos, dentro do limite proposto da ARU)

N.º estimado de população residente em 2021: 2.157 habitantes

(valor obtido através da intercepção da BGRI dos Censos 2021 do INE com o limite proposto da ARU)



Nesta redelimitação, toda a ARU continua inserida em solo urbano, de acordo com o Plano Director Municipal (PDM) em vigor, excepção feita a uns pequenos lavadouros, cujo acesso se efectua através da adjacente rua homónima, que se encontram implantados em solo rústico, nomeadamente em Espaços Naturais e Paisagísticos.

A referida ARU caracteriza-se por se localizar no corredor central que liga Mafra e Ericeira – a designada Estrada Nacional (EN) 116 – e por apresentar singularidades próprias, as quais carecem de uma acção integrada de regeneração que potencie a sua resiliência.

Numa análise preliminar, verifica-se que o principal constrangimento à qualidade de vida nas localidades abrangidas por esta ARU prende-se com a estrutura viária desagregada e ramificada em torno da EN 116, não existindo alternativas para o trânsito entre as povoações em causa. Complementarmente, observa-se que os espaços públicos carecem de reabilitação e adequação à realidade actual, algo que, através de intervenções que facilitem e promovam a mobilidade pedonal e ciclável em detrimento do automóvel no interior destas localidades, fomentará o crescimento da qualidade de vida.

Sobreiro

Tendo como principal e destacado eixo a EN 116, este núcleo urbano reflecte o pesado legado resultante da circulação viária que aí ocorre diariamente feita por quem se desloca entre Mafra e a Ericeira. As suas frentes de rua apresentam-se compostas por edificações implantadas junto à berma da estrada, construções essas que, em vários casos, se encontram em mau estado de conservação devido ao intenso tráfego automóvel, assim como devolutas e / ou ameaçando ruína. A insuficiente dimensão / largura do perfil viário, nomeadamente no troço sito na parte nascente do Sobreiro, e o elevado número de veículos que circulam nesta estrada nacional dá azo a incontáveis constrangimentos.

Não obstante esta situação, foram recentemente criados / abertos percursos pedonais e cicláveis, concretamente ao longo da referida EN 116, assim como tem vindo a ser desenvolvido um esforço no sentido da regularização dos alinhamentos dos muros e das fachadas confrontantes com a referida via para permitir um alargamento do seu perfil e a regularização da dimensão das zonas pedonais.



Apesar da construção da autoestrada A21 ter provocado uma relativa diminuição do tráfego automóvel no troço da EN 116 compreendido dentro dos limites desta ARU, esse decréscimo praticamente desapareceu nos últimos anos devido a um aumento da população residente não só na freguesia de Mafra, mas também nas que confrontam a norte / noroeste com a de Mafra, população essa que, por questões económicas, opta por utilizar a EN 116 quando necessita de se deslocar até aos principais núcleos urbanos da região, como Ericeira, Mafra e Malveira.

Concomitantemente, a entrada nascente da localidade do Sobreiro foi reconfigurada devido à construção de uma rotunda para solucionar o entroncamento da EN 116 com a CRIMA – acrónimo para Circular Regional Interior de Mafra –.

Atendendo às características do edificado, na redelimitação ora proposta para esta ARU teve-se em conta essa via construída há poucos anos, pois a CRIMA acaba por funcionar como linha de diferenciação e / ou charneira entre o núcleo antigo e compacto do Sobreiro e uma zona de moradias isoladas e dispersas, distintas das existentes a poente ao longo da EN 116, que se desenvolve no sentido nascente / sudeste, na direcção das localidades de A-da-Perra e Salgados.





Conhecida por diferentes designações, a Aldeia-Museu José Franco, uma das mais reconhecidas aldeias musealizadas do país e que se localiza no Sobreiro, conferiu notabilidade a este núcleo urbano. Anualmente, esta recriação histórico-etnográfica da autoria do Mestre José Franco é visitada por milhares de pessoas. Os visitantes que entram neste espaço podem desfrutar, além de uma área de lazer infantil, de toda a dedicação que ao longo da sua vida o

Imagens 1, 2, 3 e 4 – Estrada Nacional 116 (limite / acesso nascente do Sobreiro).

o Sobreiro num ponto de paragem obrigatório num roteiro turístico da região, pois aí encontra-se exposta uma ampla amostra da rica cultura artesanal do Concelho de Mafra.



Imagens 5 e 6 – Aldeia-Museu José Franco – Sobreiro.



Imagem 7 – Entrada do Parque de Campismo do Sobreiro.



Imagem 8 – Lavadouros, sítos na Rua dos Lavadouros.

A privilegiada localização entre as vilas de Mafra e Ericeira, dois polos de atractividade turística, promoveu a existência do Parque de Campismo do Sobreiro, também designado como Clube Estrela Camping – conforme painel de azulejo existente junto à sua entrada – ou Clube de Campismo Estrela, o qual comemorou 80 anos em 2022.

Sito junto ao cruzamento entre a EN 116 e a Rua 5 de Outubro, esta infraestrutura apresenta algumas comodidades básicas, carecendo, no entanto, de uma reabilitação e modernização tendo em conta os actuais padrões de exigência de conforto e bem-estar, situação que também se aplica à sua entrada / acesso e ao local a partir do qual esta ocorre, no Largo da Briosa.



No Sobreiro localiza-se igualmente a designada Casa do Poeta, edificação associada à História da olaria e onde podem ser encontradas milhares de peças de olaria da autoria de António Batalha, muitas das quais decoradas com poemas gravados.

Em termos urbanos, observa-se a existência de vários espaços públicos no interior desta localidade que devem ser descobertos pelos visitantes e / ou desfrutados pelos transeuntes, espaços esses que necessitam de intervenções que permitam a sua dinamização e conveniente usufruto por parte da população, como sucede, p. ex., com a zona envolvente da Liga dos Amigos do Sobreiro, agremiação sita na rua homónima, e com as envolventes da antiga escola primária e do antigo jardim de infância, imóveis localizados, respectivamente, na Rua da Escola e na Rua da Fonte da Saibreira. Salienta-se que estes edifícios acolhem presentemente associações culturais e de lazer, como o Moto Clube de Mafra. No entanto, como os espaços envolventes carecem de uma intervenção que os dinamize, são somente utilizados, e de um modo restrito / limitado, pela população residente nas imediações.

Os equipamentos existentes no Sobreiro, além de utilizados para diversos serviços, estão ao dispor da população local, assim como da que reside na área circundante. Devido às carências de determinado tipo de infraestruturas na localidade em causa e na área onde esta se insere, a Câmara Municipal de Mafra, enquanto proprietária de imóveis que, ao longo das últimas décadas, ficaram devolutos, tem cedido através de contratos de comodato essas instalações municipais para distintas actividades de associações e colectividades, promovendo, desse modo, a dinamização das comunidades locais, garantindo em simultâneo a utilização e a manutenção desses espaços construídos. Deste modo, além de evitar que as referidas edificações fiquem devolutas, a edilidade assume como estratégico a disponibilização de condições para que o associativismo possa desempenhar o seu importante papel no seio das comunidades locais.

O supramencionado Moto Clube de Mafra acaba por ser um caso paradigmático. Fundado em 1994 e tendo actualmente mais de 350 sócios, destaca-se não só pela sua actividade no campo da promoção do motociclismo, mas, também, pelo relevante apoio prestado a outras associações locais e pela participação em acções de solidariedade. A reabilitação da antiga Escola Básica do Sobreiro, sita na Rua da Escola, acabou por ser promovida por esta agremiação no âmbito de um protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Mafra, tendo a sua sede sido posteriormente para aí transferida.

Realça-se a existência entre este antigo equipamento escolar e a Liga dos Amigos do Sobreiro, localizada aproximadamente 150m a norte, de uma linha de água com potencial para a criação de um espaço verde envolvente. Este espaço de lazer, caso se consubstancie, permitirá que a referida agremiação e o salão polivalente que alberga a sede da citada Liga dos Amigos



passem a ter uma ligação comum, a qual será uma mais-valia para a localidade, em geral, e para aquela zona urbana em particular.

Tal como no exemplo entretanto aludido da construção que albergou a instituição de ensino primário do Sobreiro, a edificação onde outrora funcionava o Jardim de Infância do Sobreiro, localizada entre a Rua Dr. Carlos Galvão e a Rua da Fonte da Saibreira, passou a ser utilizado por uma instituição privada, ou seja, foi estabelecido um contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Mafra e a Elemento Periférico – Associação Cultural e Recreativa, cuja principal actividade se centra na formação na arte de representar e ensaios de peças de teatro.

Mais um manifesto exemplo do associativismo existente nesta localidade é a sede do Rancho Folclórico das Cantarinhas de Barro. Sita na rua homónima, a norte da EN 116 e praticamente no limite urbano poente do Sobreiro, trata-se de um conjunto edificado em que a imagem da arquitectura tradicional saloia é exaltada, acabando também por funcionar como um símbolo da identidade local e da sua profunda ligação à agricultura.



Imagem 9 – Antigas instalações da Escola Básica do Sobreiro.



Imagem 10 – Antigas instalações do Jardim de Infância do Sobreiro.



Imagem 11 – Sede do Rancho Folclórico das Cantarinhas de Barro, sita na rua homónima.

O Largo de São Sebastião, um dos principais espaços públicos do Sobreiro, paralelo à EN 116, sito a poente / sudoeste desta via, apresenta um cariz próprio que promove a sua utilização

colectiva. Presentemente despojado de elementos de mobiliário urbano apelativos e necessitando de uma intervenção urbana de requalificação adequada, este espaço, não obstante as carências detectadas, reúne as condições essenciais para continuar a ser uma zona de agregação e permanência dos que residem nas construções que o delimitam e de outros que por ali passem.

A Igreja do Sobreiro, cujo orago é dedicado a São Sebastião, apesar de não conter quaisquer referências arquitectónicas relevantes, assume-se como o elemento dominante deste espaço público. Concomitantemente, o pequeno e singular fontanário, sito a sudoeste da igreja, funciona como elemento que reaviva as memórias da época áurea deste lugar, claramente um ponto de reunião por excelência, sítio onde se localiza a maior concentração de comércio e serviços da povoação. Uma reabilitação cuidada acaba por ser premente para que ocorra uma optimização e desenvolvimento da funcionalidade deste espaço público, assim como uma dignificação dos edifícios que delimitam esta praça, a qual se assume como elemento fundamental da estrutura urbana. Nessa intervenção, dever-se-á dar ênfase às actividades / circulações pedonais, as quais terão de se articular com as actividades económicas existentes neste espaço, diminuindo-se / restringindo-se ou, inclusivamente, proibindo-se o trânsito viário em determinadas horas e / ou dias, trânsito esse que, actualmente, ocorre de um modo pouco disciplinado, sobrepondo-se ao pedonal e impedindo o usufruto do espaço público.



Imagens 12 e 13 – Igreja de São Sebastião e Fontanário – Largo de São Sebastião, Sobreiro.



Imagens 14 e 15 – Exemplos de edificações que delimitam o Largo de São Sebastião, Sobreiro.

Nos últimos anos, como resultado da definição da primeira ARU para o local, foram objecto de reabilitação diversos imóveis existentes em redor da praça. No entanto, esta ainda

apresenta várias edificações devolutas e em mau estado de conservação, sendo que os incentivos proporcionados pela ARU podem ser determinantes para a sua requalificação.

Um dos equipamentos mais relevantes inseridos na estrutura urbana do Sobreiro corresponde ao Centro de Dia e à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, também designado como Lar de Idosos e Residência do Centro Social Paroquial de Mafra. Situado junto ao limite poente da localidade numa parcela de terreno com praticamente 1 hectare, trata-se de um edifício recentemente ampliado e reabilitado, operação que lhe conferiu uma capacidade de resposta mais rápida e eficaz face às necessidades crescentes de procura destes serviços.

Outra estrutura importante existente é o Salão Polivalente do Sobreiro. Além de um espaço interior amplo para acções recreativas diversas, tem exteriormente adstrita uma área a céu aberto para usufruto dos habitantes locais, concretamente para actividades físicas e desportivas. Este conjunto, no entanto, apresenta várias necessidades pertinentes de manutenção e reabilitação, tanto em relação à edificação, como ao espaço exterior envolvente. A Liga dos Amigos do Sobreiro, com sede neste edifício e que em 2022 comemorou o seu 40º aniversário, disponibiliza junto da comunidade local diversas valências, permitindo assim que aquela possa usufruir de modos de convivência saudáveis e activos.



Imagens 16 e 17 – Lar e Centro de Dia, sito no largo homónimo, e Salão Polivalente / Liga dos Amigos do Sobreiro, sito na rua homónima.



Imagens 18 e 19 – Clínica Médica e Farmácia Costa Maximiano, ambas sitas junto à EN 116.

De uma forma genérica, o edificado do Sobreiro é essencialmente composto por habitações unifamiliares. As edificadas há mais tempo desenvolvem-se num único piso, enquanto as mais recentes apresentam, no geral, dois pisos. Numa análise abrangente e simplista, facilmente se observa que o edificado mais antigo se encontra, na sua maioria, degradado, com diversas construções em ruína ou em pré-estado de ruína. Verifica-se igualmente situações em que as habitações estão devolutas há bastante tempo, o que contribui para a degradação do ambiente e dos espaços públicos envolventes. Na maioria dos casos, no entanto, tratam-se de situações em que a reabilitação é perfeitamente viável, o que a suceder possibilitará e / ou assegurará um aumento da resiliência dos lugares onde se encontram implantadas.



Imagens 20 e 21 – Sobreiro: aspecto geral do edificado mais antigo. À *esq.* Conjunto edificado sito no cruzamento da Rua dos Lavadouros com a Rua Leopoldo Batalha. À *dma.* Conjunto edificado – habitações unifamiliares e casas de apoio agrícola – sito no cruzamento da Rua Dr. Carlos Galvão com a Travessa 25 de Abril.



Imagens 22 e 23 – Moradia unifamiliar reabilitada construída há mais de quatro décadas sita na Rua 25 de Abril (*esq.*) e conjunto de moradias, edificadas há c. 20 anos, sitas no topo norte da Rua Leopoldo Batalha (*dma.*).



Imagens 24 e 25 – Edifício reabilitado adaptado a bar / restaurante sito na Rua 1.ª de Maio (*esq.*) e conjunto recentemente reabilitado sito na Rua da Olaria Velha, antes um armazém, presenteemente uma habitação (*dma.*).





Imagens 26 e 27 – Situação recorrente no Sobreiro: edificações / moradias devolutas e em mau estado de conservação, ambas junto à EN 116, concretamente do lado direito (nascente / nordeste) desta via no sentido Mafra – Ericeira.

Achada

A localidade da Achada, tal como sucede com a do Sobreiro, apresenta como seu principal eixo viário e estruturante a EN 116, estando, por isso, sujeita a toda a pesada influência que esta rodovia exerce na vivência urbana e no usufruto dos espaços públicos existentes. Não obstante se tratar de uma estrada que contribuiu para o crescimento / expansão desta povoação, condicionou deveras o aparecimento e consolidação dos espaços públicos adjacentes e / ou próximos. Como forma de contrariar este cenário, i.é, da pressão resultante e exercida pelas edificações implantadas junto à berma desta via principal, foram desenvolvidos nos últimos anos esforços para promover o seu alargamento, assim como a criação de passeios e bolsas de estacionamento ao longo do seu percurso, nomeadamente aquando do licenciamento de construções particulares, situação que, no entanto, somente cobre uma muito pequena parte das necessidades locais.

A execução da ciclovía / percurso pedonal de ligação à Ericeira, via paralela à EN 116 e cuja função principal visa contrariar a deficiente mobilidade pedonal que as localidades junto a este eixo viário apresentam, acabou por assegurar uma faixa confortável para o uso partilhado da bicicleta e de transeuntes, incentivando os residentes locais e das povoações limítrofes a um estilo de vida mais saudável.



Imagem 28 – EN 116: entrada ponte da Achada. À esquerda, ciclovía / percurso pedonal paralelo que se desenvolve ao longo da referida EN 116, principal via estruturante local.

Presentemente, a mencionada ciclovía / percurso pedonal já atravessa toda a Achada, assim como a vizinha localidade do Sobreiro, resolvidos que foram nos últimos anos os constrangimentos que impediam uma total mobilidade e usufruto dos transeuntes / ciclistas. Realça-se que esta intervenção, além de dar resposta a diversas questões de mobilidade, assume-se como um estudo holístico de integração das várias localidades que compõem o corredor central do território municipal.

O desenvolvimento / crescimento urbano da Achada ocorreu ao longo de ambos os lados da EN 116 e apresenta diversas peculiaridades, como sucede no entroncamento / cruzamento onde se localiza um Reservatório de Água, datado de 1964, sítio conhecido como o Largo do Fontanário e que pode ser considerado como o centro da povoação, sendo um dos seus pontos de articulação viária mais relevantes.

Não obstante a importância deste espaço público, é patente desde há muito toda uma desregulação em termos de estacionamento e de disciplina de circulação automóvel nas vias secundárias que para aí confluem, situações que, só por si, impedem uma vivência mais apelativa por parte dos transeuntes e dos residentes locais.

Além dos condicionamentos urbanísticos gerados pelas edificações que foram surgindo ao longo do último século e que confrontam directamente com este espaço, o mesmo, presentemente, acaba por ser um emaranhado de vias com vários sentidos que carecem de uma reestruturação para que o próprio trânsito, quer viário, quer pedonal, se processe de um modo mais fluído e com vantagem para o peão.

A Igreja da Achada, sita a norte / nordeste da EN 116, nomeadamente na Rua das Queimadas, e o espaço amplo existente a tardoz desta, assim como o pavilhão desportivo próximo, acabam por ser o principal local para ajuntamento de pessoas na povoação, o que sucede aquando da realização de eventos religiosos, sociais, desportivos e festivos. Apesar de tudo demonstrar que terá existido uma intenção inicial de se criar uma praça / espaço público, na verdadeira acepção do termo, a sua consubstanciação ficou aquém dessas expectativas, pois, tal como sucede em praticamente toda a Achada, a desregulação do trânsito isso impediu / impede, o mesmo sucedendo com o tipo de pavimento utilizado naquilo que pode ser considerado como o adro da igreja, i.é, betuminoso, próprio para estacionamento e circulação de veículos automóveis. Apesar desta situação, é nesta área junto da igreja que ocorrem as tradicionais festas da povoação, as quais têm grande relevância junto da comunidade local, assim como nas vizinhas, havendo sempre um grande empenho dessas gentes ao longo de todo o ano em prol da angariação de fundos para a realização desse evento, assim como aquando da ocorrência do mesmo, com destacadas acções de voluntariado.



Tendo em conta a dimensão e impacto social – e também económico – que estes convívios têm na localidade, considera-se prioritária uma intervenção neste adro e respectiva envolvente para otimizar os acessos, a circulação viária e pedonal e para oferecer maior conforto e qualidade urbana a esses espaços.



Imagens 29 e 30 – Reservatório de Água (*dta.*), datado de 1964 e sito no designado Largo do Fontanário, fronteiro à EN 116, e Igreja da Achada (*esq.*), também conhecida como Capela de S. João de Deus, edificação projectada em 1971 e inaugurada em 1974.



Imagens 31 e 32 – Sinalização indicativa da existência do Museu da Alfaia Agrícola junto à EN 116, sito no limite urbano do Sobreiro e Achada (*esq.*). Pormenor do Museu da Alfaia Agrícola (*dta.*).

Em sintonia com o que sucede no restante concelho de Mafra, também na Achada têm sido desenvolvidos esforços para que às instituições ou associações com carência de estruturas para o desenvolvimento das suas respectivas actividades sociais sejam cedidos espaços municipais disponíveis. Por exemplo, a antiga Escola Básica da Achada, localizada na Rua da Escola Nova, n.º17, através de um contrato de comodato, passou a ser utilizada por duas instituições distintas: a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André – Mafra, para a realização de encontros de catequese, e a Associação Sociedade São Vicente de Paulo – Achada / Sobreiro, para a instalação da sua sede.

Também o edifício onde anteriormente funcionava o Jardim de Infância da Achada, localizado no n.º10 da mencionada rua, passou a ser utilizado pelo Rotary Clube de Mafra após



a celebração do devido contrato de comodato entre a edilidade e esta instituição. Fundado a 24 de Maio de 1991, este clube esteve inicialmente sediado em Mafra, no edifício dos Bombeiros Voluntários locais. A transferência da sede para a Achada sucedeu oficialmente a 18 de Janeiro de 2013 após a formalização da cedência do edifício onde outrora funcionou o referido jardim de infância por parte do executivo da Câmara Municipal de Mafra.

A grande concentração de actividades económicas junto ao corredor viário central – a designada EN 116 – que atravessa a Achada, conforme atestam as sedes / instalações de várias empresas aí existentes, e ao longo do qual esta localidade se desenvolve é demonstrativo da importância desta via. A regeneração urbana deste corredor torna-se assim ainda mais relevante, pois o mesmo é fundamental para garantir a sustentabilidade das actividades económicas que de si dependem para a estas se ter acesso ou aos serviços que prestam, assim como para que estas possam escoar os bens / manufacturas que produzem.



Imagens 33 e 34 – Alguns exemplos de actividades económicas cujas sedes, situadas na Achada, se encontram implantadas junto à EN 116.



Caeiros

O lugar de Caeiros, sito junto aos limites poente / sudoeste da Achada, desenvolve-se ao longo da designada Rua Principal, a qual começa a norte, na EN 116. Apesar de ser um aglomerado que ainda apresenta aspectos característicos de uma certa ruralidade, sendo essencialmente composto por moradias unifamiliares isoladas, acaba por interagir com as localidades vizinhas, nomeadamente com a Achada, funcionando com esta como um conjunto. Por este motivo, surge classificado no PDM com a Achada como núcleo de nível II, núcleo este que se estende para nascente, englobando assim também o Sobreiro.

Boa parte das construções existentes em Caeiros, concretamente as mais antigas destinadas a habitação, apresenta necessidades de requalificação. Exemplo paradigmático desta situação é o edifício onde funcionou a Escola Básica de Caeiros. Outrora sinónimo de convivência e polo dinamizador das relações sociais entre a população local, o seu encerramento, ocorrido há mais de uma década, deu azo a uma perda dessas conexões, assim como de capital humano imprescindível para a manutenção da vida em comunidade. Como forma de colmatar esta situação, na referida antiga escola, localizada na Rua Principal, nº22, a Câmara Municipal de Mafra, num regime de contrato de comodato, permitiu que a LTKKA – Associação de Kenpo Ken Sun Li Portugal aí instalasse a sua sede, possibilitando, deste modo, a revitalização de um espaço devoluto em prol do bem-estar da comunidade.



Imagem 35 – Antiga Escola Básica de Caeiros, recentemente reabilitada, sita entre a Rua Principal e a Rua dos Moinhos.

A ausência de passeios e a carência de espaços públicos agregadores comprovam a extrema necessidade de uma intervenção que potencie a reabilitação do edificado mais antigo, concretamente o construído antes de 1951, o qual se encontra, de forma geral, em mau estado de conservação.



A existência de apenas uma praça – o designado Largo dos Cairos – acaba por demonstrar / comprovar que se trata de uma localidade onde a agricultura de subsistência continua a ser parte integrante da vivência familiar entre as gentes autóctones mais velhas, não obstante ter-se verificado nos últimos anos o aparecimento de um considerável número de construções novas, fundamentalmente moradias unifamiliares isoladas.

Contrariamente ao Sobreiro e à Achada, Cairos, pelo facto de ser uma povoação que não se desenvolve ao longo da EN 116, tem escassas edificações destinadas a comércio e serviços, sendo o uso das construções existentes predominantemente habitacional.



3.1 | Análise Preliminar

Edificado

- Considerável quantidade de edifícios habitacionais em mau estado conservação e / ou devolutos localizados ao longo do principal eixo estruturante da malha urbana, a EN 116, assim como no interior das localidades do Sobreiro, Achada e Caeiros;
- Áreas de actividades económicas com capacidade de resiliência existentes nesta conurbação, mas que, no entanto, apresentam deficitários espaços envolventes que suprimam, entre outras, as suas necessidades básicas de estacionamento adequado.

Espaço Público

- A rede viária assume o papel principal na estrutura urbana desta conurbação, na qual a inexistência de espaços públicos de qualidade de agregação e permanência é evidente, concretizando-se actualmente esta função nas edificações e respectivos espaços envolventes pertencentes ou ocupados por agremiações locais, as quais acabam por possibilitar a convivência entre as gentes locais;
- A falta de estacionamento nas áreas de maior concentração de comércio e serviços potencia actualmente o estacionamento desordenado e a ocupação indevida dos espaços públicos;
- Espaços públicos exteriores desadequados para potenciar a permanência da população, com desenho urbano inapropriado e ausência de mobiliário urbano;
- Carência de espaços verdes de estar e lazer, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida, bem como ausência de uma estrutura urbana com corredores verdes que possibilitem aos utilizadores dos espaços viários uma circulação agradável e cómoda.

Estrutura Viária e Infraestruturas Urbanas

- Circuitos pedonais inexistentes ou limitados a determinadas zonas, apresentando qualidade e dimensionamento aquém dos mínimos exigidos e / ou desejados e que não garantem de forma contínua a acessibilidade, pois não se revelam, de um modo geral, adaptados a pessoas com mobilidade reduzida;
- Espaços públicos sem utilização e / ou devolutos, muitos em mau estado de conservação e desenquadrados com a actual legislação relativa à mobilidade condicionada;
- Estrutura viária desadequada, com diversos arruamentos de perfil reduzido, mas que ainda mantêm os dois sentidos de trânsito, situação que dá azo a constantes conflitos e / ou a congestionamentos de tráfego;



- Falta de ligações viárias internas que permitam outras opções em relação à EN 116;

4 | FUNDAMENTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO

O Sobreiro, a Achada e Caeiros são três povoações que desempenham um papel fundamental no corredor central de ligação entre as vilas de Mafra e Ericeira. Localizadas a meio do percurso que se faz quando para tal se recorre à EN 116 entre a sede do concelho e aquele que é o principal centro de atracção turística do município, são centros onde se concentram diversas actividades económicas associadas à olaria, à carpintaria, ao turismo e à construção civil, assim como diversos serviços terciários e espaços de apoio a ocupações agrícolas, desenvolvendo-se estas últimas no solo rural existente na envolvente e proximidades.

Não obstante a A21 permitir uma ligação rodoviária mais rápida e confortável entre os principais núcleos urbanos do concelho, a EN 116, pela sua importância, continua a ser o principal eixo viário desta ARU, sendo fundamental para as localidades que atravessa, pois possibilita que as actividades económicas que nestas se desenvolvem continuem a manifestar resiliência.

No entanto, da análise preliminar feita ao edificado, ao espaço público, à estrutura viária e às infraestruturas urbanas existentes nesta ARU conclui-se ser peremptório assumir a necessidade de uma intervenção integrada no seu perímetro, tendo já em conta as pequenas alterações / acertos propostos na presente redelimitação.

Da análise efectuada aos imóveis existentes e / ou que constituem os núcleos urbanos históricos do Sobreiro, da Achada e de Caeiros, verifica-se que o estado de conservação se encontra abaixo do aceitável numa percentagem significativa em muitos daqueles.

Concomitantemente, a quase total inexistência de espaços públicos onde a presença humana seja valorizada, sobrepondo-se à actual predominância automóvel, revela a necessidade de implementar projectos que revitalizem os espaços urbanos, sendo a tomada de decisões por parte de quem tem essa responsabilidade da maior importância para a promoção do desenvolvimento social e territorial da área delimitada.

O levantamento fotográfico apresentado e a análise do estado de conservação dos edifícios e dos espaços públicos da zona de intervenção cujo limite é ora redefinido são ferramentas fundamentais no processo de intervenção, independentemente de este ser no âmbito do restauro, da reabilitação, da regeneração ou da requalificação. Este registo inicial e a avaliação dos conteúdos culturais do património edificado, bem como do património imaterial em causa, permitiu concluir que a reabilitação deste território é primordial para articular as



relações dentro desta conurbação, assim como ter uma melhor percepção da importância que desempenha entre Mafra e a Ericeira.

Neste sentido, foi tomado como referência o perímetro urbano consolidado do Sobreiro / Achada / Cairos, definido no PDM, localidades que conferem a estrutura-base para efeitos da redelimitação ora proposta da ARU. Na presente redelimitação foram apenas consideradas áreas que fazem parte dos perímetros dos núcleos consolidados ou áreas potenciais de espaço público a reabilitar e / ou a requalificar dentro do solo urbano, excepção feita a um pequeno espaço agregado aos lavadouros públicos existentes junto da rua homónima, área essa classificada como Solo rústico: Espaços Naturais e Paisagísticos.

Relativamente ao edificado e aos níveis de conservação a considerar para avaliação do estado de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma, considerou-se o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de Dezembro, na sua actual redacção. Sendo esta classificação válida por um período de três anos, os escalões a atribuir ao edificado são os seguintes:

5 - Excelente; 4 – Bom; 3 – Médio; 2 – Mau e 1 – Péssimo.

De acordo com o exposto, foi possível concluir que, de um modo geral, as estruturas edificadas existentes na área delimitada apresentam um valor de conservação abaixo do médio, ou seja, inferior ao pretendido.

Salienta-se ainda que, avaliado o potencial de resiliência dos espaços públicos devolutos existentes nesta ARU, se considera que o investimento na sua reabilitação integrada, com a atribuição de funções adequadas e a criação de espaços urbanos verdes de qualidade, se antevê positivo e de grande interesse para a prossecução dos objectivos estratégicos municipais, bem como para a sustentabilidade das actividades económicas desenvolvidas nesta área.

Face ao exposto, a redelimitação da ARU do Sobreiro / Achada / Cairos é considerada prioritária para o desenvolvimento desta conurbação urbana e do corredor central do território municipal, em especial para a prossecução dos objectivos estratégicos municipais.



5 | ACÇÕES FUNDAMENTAIS DE REABILITAÇÃO

– Conforme já definido no Aviso nº18958/2021, publicado no DR nº195, de 7 de outubro de 2021 –

– Requalificação do eixo viário – ligação pedonal e ciclovía

No âmbito da expansão da ligação pedonal e ciclovía no corredor central que une Mafra à Ericeira, promover-se-á um circuito alternativo ao automóvel, requalificando o eixo viário com estas funções enriquecedoras da qualidade do espaço público.

– Outros projectos de reabilitação e requalificação

São ainda de considerar outras acções fundamentais para a reabilitação, tais como:

- Requalificação do Largo de São Sebastião no Sobreiro;
- Requalificação do entroncamento / cruzamento entre o troço da EN 116 junto à Aldeia-Museu José Franco e o Parque de Campismo do Sobreiro;
- Requalificação do eixo Largo da Briosa / Rua do Sul;
- Requalificação do eixo Rua Dr. Carlos Galvão / Largo do Centro de Dia;
- Requalificação do Parque de Campismo do Sobreiro;
- Reabilitação do entroncamento da Rua do Fontanário com a EN 116 na Achada;
- Requalificação da área circundante à Igreja da Achada, promovendo o espaço público de lazer;
- Requalificação dos circuitos pedonais nas localidades da presente ARU através da implementação de novos espaços públicos, como largos e praças;
- Promoção da ligação da Rua do Pomar com a Rua da Serra de Trás;
- Beneficiação da Rua da Lagariça;
- Beneficiação da Rua das Cantarinhas de Barro / Largo da Capela;
- Requalificação do entroncamento da Rua de S. Sebastião com EN 116;
- Requalificação / criação de um espaço verde e de lazer junto à Liga dos Amigos do Sobreiro;



- Requalificação do Largo da Amendoeira e do eixo Travessa da Sobreira / Largo da Amendoeira;
- Requalificação do Largo de Cairos;
- Requalificação do Largo do Brejo / Rua do Charco.

– Outros projectos de reabilitação e requalificação propostos na actual redelimitação

Tendo em conta a actual redelimitação proposta, há que considerar também as seguintes acções de reabilitação:

- Promoção da ligação entre a Rua Vale do Arneiro e a Rua dos Cedros, em Cairos / Achada;
- Parque Urbano Poente, na Rua do Casal do Alpendre, limite poente de Cairos;
- Parque Urbano Nascente, no Largo de Santo António, no Sobreiro;
- Requalificação dos lavadouros, na Rua dos Lavadouros, no Sobreiro;
- Promoção da ligação da Rua Américo Franco, no Sobreiro, à CRIMA.

6 | BENEFÍCIOS FISCAIS

Conforme estipulado no artigo 14º, da Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, a delimitação da área de reabilitação urbana *“obriga à definição, pelo município, dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável”,* definida na alínea a) do referido artigo, e *“confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou fracções nela compreendidos o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural”,* conforme a alínea b) do mesmo artigo.

De acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua redacção actual, e sem prejuízo de futuras alterações legais que entrem em vigor, os incentivos previstos à reabilitação urbana são aplicáveis às acções de reabilitação que tenham por objecto os prédios urbanos ou fracções autónomas, localizados em ARU. Como tal, a delimitação territorial da ARU de Sobreiro-



Achada-Caeiros é essencial para que nos casos em que existam acções de reabilitação, conforme as alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 45º, redacção da Lei n.º 12/2022, de 27 de Junho (Orçamento do Estado para 2022) – com entrada em vigor a 28 de Junho de 2022, e conforme o art.º 71º do EBF, redacção dada pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, com entrada em vigor a 7 de outubro de 2023, seja possível ao promotor beneficiar de incentivos fiscais que estimulem a sua progressiva reabilitação – desde que cumprindo os requisitos dispostos na legislação relativa.

De igual modo, de acordo com a Lei n.º 64/2008, de 31/12, ficam sujeitas à taxa reduzida de IVA, conforme o Código do IVA, lista I, nos seus pontos 2.23, as empreitadas de reabilitação urbana realizadas em ARU.

Para o devido enquadramento ao regime, previsto nos incentivos à reabilitação urbana, deverá o promotor obter junto da Câmara Municipal comprovativo do estado de conservação do imóvel antes e após a realização da acção de reabilitação mediante realização de vistoria. O pedido para atribuição do estado de conservação deve ser apresentado antes do início da acção de reabilitação, devendo ser formalizado novo pedido após conclusão da mesma.

No âmbito da certificação do estado do imóvel, é determinado o seu nível de conservação. Quando o mesmo for considerado mau, péssimo ou médio pode ser requerida à câmara a descrição das obras a efectuar para se atingir o nível superior, que deverá ser pelo menos dois níveis acima do atribuído antes da intervenção, tal como definido no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de modo a usufruir dos referidos benefícios fiscais.

Os incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis que constituam objecto de acções de reabilitação iniciadas após a definição da presente ARU. Podem aceder aos benefícios fiscais os proprietários que após realização de uma acção de reabilitação cumpram com o definido anteriormente.

Após vistoria no final das acções de intervenção, e verificando-se as condições expostas, será emitida comunicação à autoridade tributária, a qual aplicará as isenções e **benefícios fiscais** (apresentados em **Anexo I**).



7 | CONCLUSÃO

As contínuas oscilações económicas nacionais e a sua consequente repercussão nas actividades económicas regionais tiveram, nos tempos mais recentes, um papel que não pode deixar de ser contabilizado na vida das autarquias. Mafra não foi excepção.

Fruto dessas oscilações são os aumentos dos preços dos combustíveis e das habitações e as subsequentes repercussões nas actividades económicas, que tiveram especiais consequências na relação Mafra / periferias e das quais se destacam:

- Diminuição significativa do desemprego de grande parte da população activa do concelho, situação motivada pelo aumento das actividades ligadas ao sector do turismo;
- Encorajamento da instalação de novos habitantes e actividades económicas, sendo mais atractivo para a população viver no concelho de Mafra e trabalhar em Lisboa / região centro ou produzir no mencionado município e transportar para fora;
- A ameaça dos índices de empregabilidade, assim como da estrutura demográfica do concelho de Mafra, decorrente dos pontos anteriores.

Como tal, urge fazer frente às consequências que estes acontecimentos desempenham nas dinâmicas do concelho, sendo a delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana uma das acções passíveis de minimizar esses efeitos – como forma de garantir aos espaços visados a restituição das suas características, reforçando-se, assim, a sua identidade e a sua resiliência.

Face ao exposto, na presente proposta para a redelimitação da ARU do Sobreiro / Achada / Cairos efectua-se uma caracterização sumária da realidade existente por forma a fundamentar a tomada de decisões sobre as intervenções a concretizar numa área que exhibe alguns exemplos de avançada degradação, acções essas que se consideram prioritárias para o desenvolvimento integrado do corredor central e eixo transversal do concelho, a EN 116.

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, ao flexibilizar e simplificar os procedimentos, pretende incentivar a criação de ARU's, aprovando para tais medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana. Deste modo, a actual proposta de redelimitação apresentada à Câmara Municipal para posterior aprovação da Assembleia Municipal pretende, através da legislação aplicável, dinamizar áreas com carências evidentes dos diversos critérios associados à urbanidade do lugar e garantir a sua reintegração no tecido urbano.

A aprovação desta redelimitação da ARU pela Assembleia Municipal carece de



publicação através de aviso na 2ª série do Diário da República e de divulgação na página electrónica do município, devendo em simultâneo ser remetido o acto de aprovação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios electrónicos.

Acrescenta-se, a título informativo, que a presente redelimitação da ARU, não sendo simultânea à aprovação de nenhuma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) caduca no prazo de três anos, caso, entretanto, não seja aprovada nenhuma operação daquele género. A intervenção deverá consistir numa ORU sistemática, visto pretender-se que seja uma acção integrada de reabilitação urbana dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, estando a sua requalificação e revitalização associada a um programa de investimento público. O projecto de ORU deverá ser remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., para emissão de parecer não vinculativo e submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), conforme o disposto para os Planos de Pormenor.



ANEXO I -**Quadro dos benefícios fiscais da Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro/Achada/Caeiros****Benefícios a aplicar:**

- IMI- Isenção por um período de 3 anos, inclusive, a contar da data de conclusão da ação de reabilitação, o qual a pedido pode ser renovado por mais cinco anos;
- IMT - Isenção de pagamento nas aquisições de prédios urbanos ou de frações autónomas destinado exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa subsequente à intervenção de reabilitação; Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
- IRS - Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de €500;
- IVA- reduzido para 6% para reabilitações por empreitada.

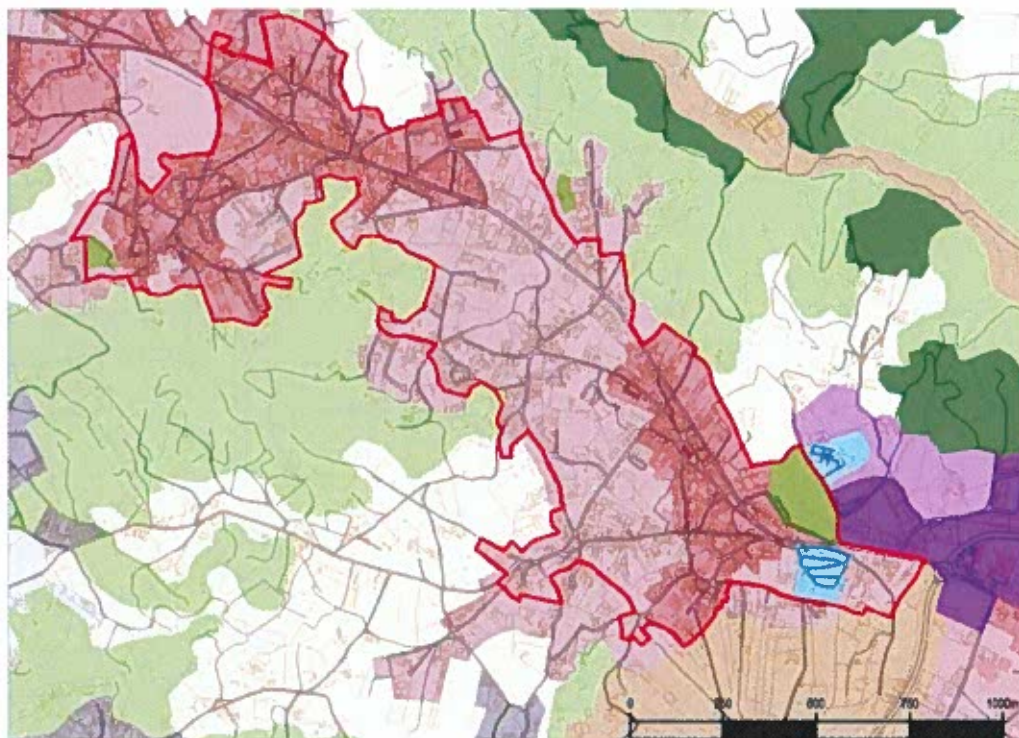
Penalizações a aplicar:

- IMI - Acréscimo de 30% no valor do IMI para edifícios degradados. A identificação destes edifícios é da competência da Câmara Municipal.
- IMI - Majoração para o décuplo nos prédios identificados como devolutos / ruínas, pois a totalidade da ARU insere-se em Zona de Pressão Urbanística (ZPU).

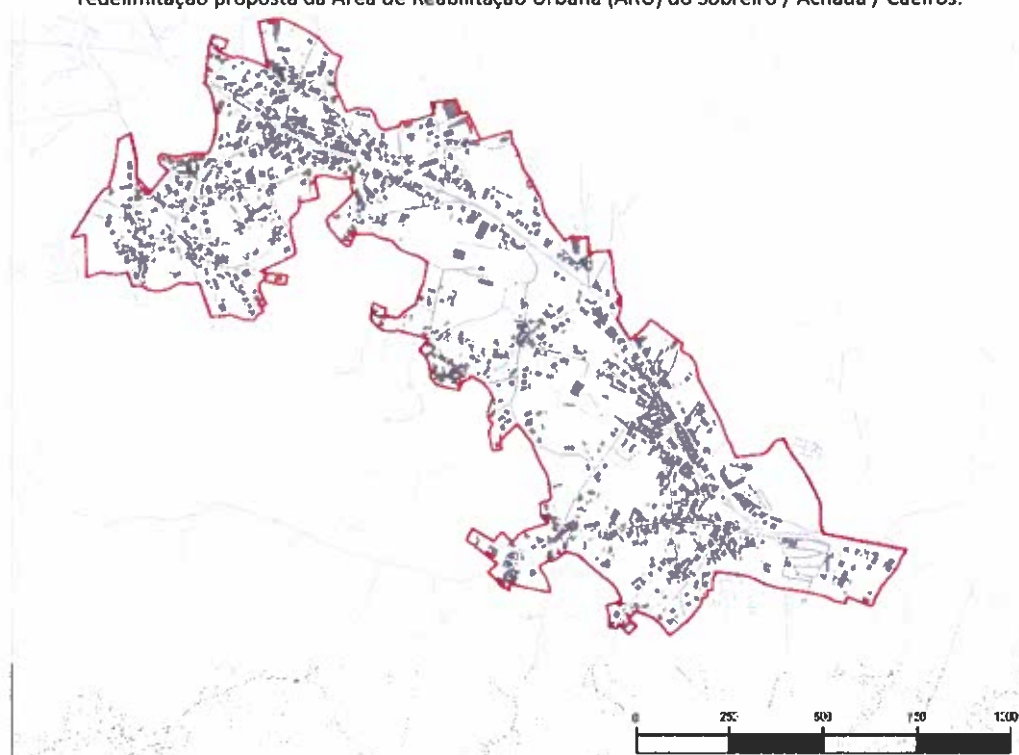


ANEXO II –

Plantas com a Redelimitação da ARU do Sobreiro / Achada / Cairos



Extracto da Planta de Ordenamento do PDM em vigor – carta de classificação e qualificação do solo – com redelimitação proposta da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Sobreiro / Achada / Cairos.



Extracto da cartografia com redelimitação proposta da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Sobreiro / Achada / Cairos.



FICHA TÉCNICA

Título: Memória Descritiva e Justificativa da redelimitação da ARU de Sobreiro, Achada e Caeiros

Autoria: Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial
Divisão de Reabilitação Urbana.

Equipa Técnica:

Luis Corredoura

Sérgio Bento

André Brunheta

Vítor Alfaro

Colaboração:

Divisão de Informação e Inteligência Territorial – Lucília Gaspar



